



COMPROVANTE DE ABERTURA
Processo: Nº 1721/2024 Cód. Verificador: 6HQ9P74F

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.615-000
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 10/10/2024 11:12
Previsão: 09/11/2024

Telefone Requerente

Celular: (46) 03525-2848

Documentos do Processo

Quantidade de Documentos: 0 **Quantidade de Documentos Entregues:** 0

Observação

O Departamento de Saúde requer autorização para o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial.

MUNICIPIO DE MARMELEIRO

Requerente

DAVERSON COLLE DA SILVA

Funcionário(a)

Recebido



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

2

Marmeleiro, 10 de outubro de 2024.

Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n° 1721/2024
Requerimento n° 056/2024

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste documento, a contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, observadas as características e demais condições definidas neste processo e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária a presente licitação a fim de adquirir reagentes, insumos e materiais para a realização dos exames laboratoriais para o atendimento aos usuários dos serviços de saúde do município de Marmeleiro, compreendendo o diagnóstico e acompanhamento dos tratamentos. A aquisição destes insumos tem por finalidade a prestação continuada de um serviço de diagnóstico laboratorial de qualidade, sendo classificado como essencial, uma vez que auxilia o corpo clínico na tomada de decisões com base nos resultados, proporcionando um diagnóstico adequado aos pacientes nos diversos tipos de patologias.

O laboratório municipal possui aparelho automatizado analisador de bioquímica EXC 200 – Zybico para a realização de exames bioquímicos. Para que a programação deste aparelho não seja submetida a alterações constantes e se mantenha a qualidade e credibilidade dos testes bioquímicos, os kits de reagentes deverão ser da mesma marca comercial, não serão aceitos reagentes de marcas variadas. Para tanto os referidos itens foram agrupados no LOTE 01 que compreende itens de 01 a 26.

Da mesma forma, os itens 27 a 29 contidos no LOTE 02 devem obrigatoriamente pertencer a mesma marca comercial, compatíveis com o analisador hematológico Z-5 Zybico a fim de garantir a qualidade e precisão nos resultados dos exames. Os demais itens foram divididos em lotes de acordo com sua natureza visando propor um maior número de lotes com o objetivo de assegurar o princípio de competitividade, evitando assim restringir a participação das empresas na concorrência.

Considerando que a Recomendação Administrativa n° 0023/2021-GFB solicita mais de 3 (três) fontes de pesquisa e adequação em relação ao orçamento e pesquisa de preços, pede que seja realizado pesquisas no BPS, Nota Paraná, Compras.Net, Compras Paraná ou outras fontes de pesquisa específicas e obrigatórias da área da saúde para aquisição de material laboratorial, bem como para a descrição dos itens foi utilizado descrição do Código BR, conferido e atualizado, conforme orientação.

Considerando que o valor máximo para a contratação item a item está de acordo com o princípio da razoabilidade, sendo realizada uma cesta de preços, para tanto usado como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamentos de empresas do ramo e Ata de registro de preços de outros municípios.

Considerando a dificuldade na operação, falhas no funcionamento e limitação na obtenção de resultados no aplicativo Menor Preço do Nota Paraná, foi dispensada a utilização do aplicativo.

Considerando ainda que o artigo 12, inciso VIII, da Lei Estadual n° 15.608/2007 estabelece que "são requisitos para licitação de obras e serviços a consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná ou a outra ferramenta que o substitua para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado", utilizou-se pesquisa em atas de registros de preço, portal governamental "Painel de Preços", pesquisa com fornecedores e portais de empresas que atuam no ramo.

Desta forma entendemos que o Departamento de Saúde utilizou os meios recomendados pelo Ministério Público, bem como seguiu suas orientações, sempre prezando pelo melhor andamento do serviço público. Dado o exposto o Departamento de Saúde pede continuidade e andamento do processo licitatório.

3 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

3

A estimativa de quantidade foi baseada na média de consumo dos anos anteriores, com previsão para o consumo nos próximos 12 meses.

4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO:

Lote/Grupo 01:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|-----------|--------|-------|---|
| 1 | 331748 | 15 | Kit | Ácido Úrico enzimático colorimétrico, com no mínimo 200ml. Com padrão/calibrador. Linearidade mínima 20mg/dl. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. |
| 2 | 331742 | 8 | Kit | Albumina. Método Colorimétrico - Verde de Bromocresol, para dosagem em soro. Monoreagente - Líquido Pronto para Uso. Linearidade: 6,0 g/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. |
| 3 | 331734 | 8 | Kit | Amilase Direta. Método: Cinético-Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Monoreagente para dosagem em soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos. Linearidade: 2.000 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. |
| 4 | 438097 | 10 | Kit | Bilirrubinas Método: Dicloroanilina (DCA). Finalidade: Dosagem das Bilirrubinas Direta e Total. Amostra: Soro ou Plasma. Linearidade: Bilirrubina Total: 30,0 mg/dL. Bilirrubina Direta: 12,0 mg/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio |
| 5 | 331741 | 30 | Kit | Cálcio Arsenazo, Método: Colorimétrico - Arsenazo. Finalidade: Dosagem do cálcio em reação de ponto final. Amostra: Soro, Plasma, Urina. Monoreagente Linearidade: 18,0 mg/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio |
| 6 | | 10 | Kit | CK Total, Método: Cinético-UV Finalidade: Dosagem da CK Total (Atividade), Amostra: Soro e plasma. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio |
| 7 | 333336 | 10 | Kit | CK – MB, Método: Cinético-UV ou Inibição, Finalidade: Dosagem da CKMB (Atividade). Amostra: Soro e plasma. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio |
| 8 | 331754 | 30 | Kit | Colesterol HDL DIRETO, enzimático colorimétrico direto. Com no mínimo 60ml. Linearidade mínima 150mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. |
| 9 | 331732 | 18 | Kit | Colesterol monoreagente, enzimático-colorimétrico, com no mínimo 200 ml. Linearidade mínima 500mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. |
| 10 | 333335 | 18 | Kit | Creatinina cinético-colorimétrico, com no mínimo 200 ml. Linearidade mínima 10mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio |
| 11 | 332711 | 20 | Kit | Ferritina, método turbidimétrico. Com calibrador. Linearidade: 500 µg/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. |
| 12 | 331739 | 15 | Kit | Ferro, método: Colorimétrico – Ferrozina, para determinação no soro. Linearidade: 1.000 µg/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. |
| 13 | 331735 | 15 | Kit | Fosfatase Alcalina – Reagente pronto para uso para determinação da Enzima fosfatase alcalina em soro ou plasma pelo método cinético - colorimétrico. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. |
| 14 | 365460 | 15 | Kit | Gama GT, método cinético-colorimétrico. Deve acompanhar padrão/calibrador. Linearidade até 700 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. |
| 15 | 331408 | 10 | Kit | Glicose Método enzimático colorimétrico, com no mínimo 500 ml. Linearidade 500mg/dl. Amostra: Soro, Plasma, Líquor e outros líquidos biológicos. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4

| | | | | |
|----|--------|----|--------|---|
| 16 | 375566 | 8 | Kit | Lipase Direta, Método: Cinético-Colorimétrico. Finalidade: Dosagem da atividade da lipase pancreática. Amostra: Soro ou plasma. Bi reagente Linearidade: 300 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. |
| 17 | 444601 | 20 | Kit | Multicalibrador para calibração de ensaios bioquímicos em equipamentos automáticos, semiautomáticos e manuais. Frasco com no mínimo 3ml. |
| 18 | 333328 | 30 | Kit | PCR - turbidimetria. Determinação quantitativa da PCR (Proteína C Reativa) no soro por turbidimetria. Linearidade: 150 mg/L. Sensibilidade Analítica: 1 mg/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. |
| 19 | 350233 | 5 | Kit | Proteínas Totais, método Colorimétrico-Biureto. Para determinação em soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Monoreagente - Líquido Pronto para Uso. Linearidade: 14 g/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. |
| 20 | 334490 | 15 | Kit | Potássio Enzimático, reagentes para determinação quantitativa do íon potássio em amostras de soro, por reação enzimática, em modo cinético. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. |
| 21 | 331751 | 15 | Kit | Sódio Enzimático, reagentes para determinação quantitativa do íon sódio em amostras de soro, por reação enzimática, em modo cinético. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. |
| 22 | 444601 | 20 | Frasco | Soro controle de qualidade para ensaios de bioquímica; analito em níveis normais. Frasco com no mínimo 3 ml. |
| 23 | 334463 | 15 | Kit | Transaminase TGO/AST cinético UV com no mínimo 100ml. Linearidade 400 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. |
| 24 | 333459 | 15 | Kit | Transaminase TGP/ALT cinético UV com no mínimo 100ml. Linearidade 350 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio |
| 25 | 331733 | 15 | Kit | Triglicerídeos enzimático colorimétrico monoreagente, com no mínimo 200 ml. Linearidade do método de 1.100 mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. |
| 26 | 334466 | 15 | Kit | Uréia cinético UV, com no mínimo 120 ml. Linearidade até 300mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. |

Lote/Grupo 02:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|-----------|--------|-------|--|
| 27 | | 40 | Un. | Enxaguante diluidor Eton Z5 – 20 litros, compatível com o equipamento hematológico Z-5 Zybio |
| 28 | | 40 | Un. | Reagente Lise LD hemolítico 500ml, compatível com o equipamento hematológico Z-5 Zybio |
| 29 | | 40 | Un. | Reagente Lise LB, 100ml, compatível com o equipamento hematológico Z-5 Zybio |

Lote/Grupo 03:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|-----------|--------|--------|--|
| 30 | 396185 | 15 | Un. | Detergente laboratorial neutro, isento de fosfato, composto por tensoativos aniônicos e não-iônicos, para limpeza de tubulação de analisador hematológico, com finalidade de remover matéria orgânica durante a lavagem, com registro na Anvisa. Embalagem mínima de 100mL. Compatível com o equipamento hematológico Z-5 Zybio. |
| 31 | 399068 | 4 | Frasco | Corante Giemsa com 500 ml. |
| 32 | 327336 | 8 | Frasco | Corante May Grunwald com 500 ml. |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

5

| | | | | |
|----|--------|-----|--------|---|
| 33 | | 20 | Un. | Detergente desengordurante alcalino. Limpador alcalino solvente com ação desengraxante e desincrustante, para a remoção de sujidades muito arraigadas. Fórmula contendo agentes umectantes biodegradáveis e alta concentração de solventes de fonte biorrenovável solúveis em água e álcalis. Embalagem de 5 litros. |
| 34 | 389460 | 40 | Litros | Detergente laboratorial neutro, isento de fosfato, composto por tensoativos aniônicos e não iônicos. Com finalidade de remover matéria orgânica durante a lavagem de vidrarias laboratoriais. Capaz de não alterar ensaios enzimáticos. Uso em laboratório de análises clínicas. Produto com registro na ANVISA. 1L |
| 35 | 407149 | 30 | Un. | Solução de limpeza para equipamento bioquímico automático, embalagem mínima de 200mL, compatível com EXC-200 Zybio. |
| 36 | 441294 | 700 | Frasco | Solução de glicose (75g) para teste de tolerância a Glicose, ou curva glicêmica. Solução padronizada de glicose ultrapura adicionada de flavorizantes, acidulantes e corantes, destinada à realização do teste oral de tolerância à glicose. Frasco com 300ml (75gr). Sabores: Laranja ou Limão. Apresentação: Unidade. |

Lote/Grupo 04:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|-----------|--------|-------|--|
| 37 | 399982 | 6.000 | Un. | Agulha múltipla para coleta de sangue com sistema vácuo 25 X 0,7 mm |
| 38 | 412617 | 50 | Un. | Cálice, material: polipropileno, tipo: graduado, capacidade: 200 ml, adicional: com orla e bico. |
| 39 | 411018 | 20 | Pct. | Filtro laboratório, tipo: parasitológico, material: fibra algodão, componentes: com alça, tipo uso: descartável, adicional: para encaixe em cálices. Pct. c/ 100 |
| 40 | 411986 | 3 | Un. | Lâmina extensora para a confecção de esfregaço |
| 41 | 409703 | 20 | Caixa | Lâmina lisa para microscopia, 26x76mm. Caixa com 50 unidades. |
| 42 | 409643 | 10 | Caixa | Lamínulas para microscopia, 25x25mm. Caixa com 100 unidades. |
| 43 | 416267 | 15 | Caixa | Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades. |
| 44 | 412677 | 3 | Un. | Placa laboratório, tipo: Kline, material: vidro, capacidade: 12 poços. Para realização de exame VDRL |
| 45 | 357684 | 1 | Un. | Óleo de imersão. Óleo para microscopia ótica em objetiva de imersão (100x). Embalagem com 100 mL |

Lote/Grupo 05:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|-----------|--------|-------|---|
| 46 | 410498 | 15 | Un. | Pipeta graduada sorológica de vidro neutro com esgotamento total, graduada com subdivisão 1/10 (0,1ml) e capacidade de 10ml. |
| 47 | 423975 | 24 | Pct. | Pipeta, tipo: Pasteur, graduação: graduada, capacidade: 3 ml, material: plástico, escala: escala 0,5 em 0,5 ml. Pacote c/ 500un. |
| 48 | 416525 | 10 | Un. | Pipeta Graduada Westergreen ou VHS. Pipeta de vidro, graduada de 0-200mm, com 2,5mm de diâmetro interno, desenvolvida para ensaio hematológico. |
| 49 | 408655 | 4 | Un. | Pipetador de volumes manual (Aspirador para Pipetas) modelo pi-pump 5-10 mL |
| 50 | 408629 | 2 | Un. | Micropipeta monocanal volume variável 10 – 100 µL |
| 51 | 408629 | 2 | Un. | Micropipeta monocanal volume variável 20 – 200 µL |
| 52 | 408630 | 2 | Un. | Micropipeta monocanal volume variável 100 – 1000 µL |
| 53 | 411742 | 2 | Un. | Micropipeta volume fixo 5 µL |
| 54 | 433641 | 2 | Un. | Micropipeta volume fixo 20 µL |
| 55 | 411017 | 2 | Un. | Micropipeta volume fixo 50 µL |
| 56 | 424102 | 2 | Un. | Micropipeta volume fixo 100 µL |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

6

| | | | | |
|----|--------|----|------|--|
| 57 | 424823 | 2 | Un. | Micropipeta volume fixo 500 µL |
| 58 | 411743 | 2 | Un. | Micropipeta volume fixo 1.000 µL |
| 59 | 427478 | 10 | Pct. | Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 µL, tipo uso: descartável. Pacote c/ 1000 |
| 60 | 408692 | 3 | Pct. | Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 1000 µL, tipo uso: descartável. PCT C/ 1000 un. |

Lote/Grupo 06:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|-----------|--------|-------|--|
| 61 | 447475 | 30 | Caixa | Adesivo para coleta (cx com 500 unid.), impermeável, confeccionado em tecido apropriado, isento de substâncias alérgicas e de germes patogênicos, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra expressiva pressão ou fácil desprendimento, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Constante na embalagem os dados de procedência, fabricação e validade no mínimo de 1 ano e registro no MS. |
| 62 | 447475 | 15 | Caixa | Adesivo para coleta infantil (cx com 500 unid.), impermeável, confeccionado em tecido apropriado, isento de substâncias alérgicas e de germes patogênicos, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra expressiva pressão ou fácil desprendimento, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Constante na embalagem os dados de procedência, fabricação e validade no mínimo de 1 ano e registro no MS. |
| 63 | 419405 | 300 | Un. | Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, modelo: infantil, capacidade: cerca de 100 ml, características adicionais: adesivo hipoalérgico, pacote com 10 unidades. |
| 64 | 436319 | 30 | Un. | Frasco coletor para urina 24 horas. Capacidade mínima de 2 litros. Boca larga. Graduado. Tampa de rosca com vedação interna. |
| 65 | 386120 | 5.000 | Un. | Potes opacos para coleta de fezes com pазinha, capacidade mínima de 50 ml |
| 66 | 436309 | 20.000 | Un. | Potes para coleta Urina, estéril, universal, polipropileno, transparente, capacidade mínima de 50 ml, tampa com rosca e boa vedação. |
| 67 | | 2 | Un. | Coluna deionizadora 1800. Para Deionizador de água Permuton 50l/hora. |

Lote/Grupo 07:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|-----------|--------|--------|--|
| 68 | 280350 | 3 | Frasco | Soro Anti A, frasco com 10 ml, para teste em lâmina. |
| 69 | 280352 | 3 | Frasco | Soro Anti AB, frasco com 10 ml, para teste em lâmina. |
| 70 | 280351 | 3 | Frasco | Soro Anti B, frasco com 10 ml, para teste em lâmina. |
| 71 | 280353 | 3 | Frasco | Soro Anti D (RH) monoclonal, frasco com 10 ml, para teste em lâmina. |
| 72 | 353696 | 3 | Frasco | Soro Controle RH 10 ml |
| 73 | 337327 | 3 | Frasco | Soro de Coombs com 10 ml. |

Lote/Grupo 08:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|-----------|--------|-------|---|
| 74 | 335453 | 8 | Kit | FR látex com controles positivo e negativo, frasco com no mínimo 2ml. |
| 75 | 343029 | 10 | Kit | PCR látex com controles positivo e negativo, frasco com no mínimo 2ml. |
| 76 | 356905 | 12 | Caixa | Teste de gravidez HCG com sensibilidade de 25mUI/mL, para detecção qualitativa em soro e urina. Tiras embaladas individualmente. Cx C/ 50 tiras |
| 77 | 435854 | 120 | Caixa | *Teste rápido para dengue NS1. Cx c/ 25 unidades |
| 78 | 353742 | 40 | Caixa | *Teste rápido para dengue IgG e IgM. Cx c/ 25 unidades |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

7

Lote/Grupo 09:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|-----------|--------|-------|--|
| 79 | 372352 | 30.000 | Un. | Tubos de plástico para coleta a vácuo com gel separador mais ativador de coágulo, capacidade de 4 ml. |
| 80 | 375911 | 5.000 | Un. | Tubos de plástico para coleta a vácuo com gel separador mais ativador de coágulo, capacidade de 5 ml. |
| 81 | 375901 | 1.000 | Un. | Tubos de plástico para coleta a vácuo EDTA capacidade de 2 ml. |
| 82 | 372340 | 20.000 | Un. | Tubos de plástico para coleta a vácuo EDTA capacidade de 4 ml. |
| 83 | 428087 | 1.000 | Un. | Tubo cônico: Tubo plástico (polipropileno) para centrifuga com fundo cônico, graduação 10 mL com subdivisão 0,5 mL. Com diâmetro de 1,7cm. |

Lote/Grupo 10:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|-----------|--------|-------|---|
| 84 | 445577 | 5 | Un. | Garrote para flebotomia INFANTIL com auto trava de segurança em plástico ABS, com regulagem de tensão. Cinto em nylon. Produto antialérgico livre de látex; Registro na Anvisa. |
| 85 | 445576 | 10 | Un. | Garrote para flebotomia ADULTO com auto trava de segurança em plástico ABS, com regulagem de tensão. Cinto em nylon. Produto antialérgico livre de látex; Registro na Anvisa. |
| 86 | 448512 | 60 | Un. | Bobina de papel termo sensível 57mm X 22m para impressão de resultados, compatível com equipamento Z5 – Zybio. |
| 87 | | 3 | Un. | Lâmpada de halogênio 12V x 20W |
| 88 | | 3 | Un. | Lâmpada de halogênio 6V x 20W – compatível com microscópio Nikon Eclipse E200. |
| 89 | | 4 | Un. | Relógio despertador (timer) para laboratório, de 0 a 60 minutos com alarme sonoro |

Lote/Grupo 11:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|-----------|--------|---------|--|
| 90 | 396034 | 10 | Kit | VDRL, reação de floculação. Suspensão antigênica pronto para uso com controles positivo e negativo. Frasco com no mínimo 5 ml. |
| 91 | 335034 | 1.500 | Testes | Sangue Oculto nas fezes sem dieta alimentar. Teste para detecção qualitativa de sangue oculto humano em fezes. Método Imunocromatográfico. |
| 92 | 327215 | 1 | Unidade | Solução de Lugol Forte 2% 500 mL. Solução de iodo para exame parasitológico de fezes. Frasco com 500 mL |
| 93 | 339560 | 100 | Frasco | Tiras reagentes para urinálise, com densidade, frascos com 100 tiras. |

Lote/Grupo 12:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|-----------|--------|-------|--|
| 94 | | 2 | Un. | Filtro de polipropileno (tipo cartucho) para equipamento de osmose reversa Modelo: POR15-4E Prótons Brasil |
| 95 | | 2 | Un. | Filtro de carvão ativado (tipo cartucho) para equipamento de osmose reversa. Modelo: POR15-4E Prótons Brasil |
| 96 | | 2 | Un. | Filtro de resina mista (tipo cartucho) para equipamento de osmose reversa. Modelo: POR15-4E Prótons Brasil |
| 97 | | 1 | Un. | Membrana de osmose reversa Modelo: POR15-4E Prótons Brasil |

Lote/Grupo 13:





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

8

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|-----------|--------|-------|--|
| 98 | | 1 | Un. | Cadeira para Coleta de Sangue Braçadeira Frontal: Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em corano; Pés com ponteiros plásticos; Dimensões: 0,55 x 0,60 x 0,93m; Assento com altura em relação ao piso de 48cm e comprimento de 50cm; Suporte de braço altura em relação ao piso de 70cm a 93cm; Dimensões Assento: 0,40 x 0,50 x 0,90 (PxLxA); Suporta até 150 Kg; |

Lote/Grupo 14:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|-----------|--------|-------|--|
| 99 | | 1 | Un. | Homogeneizador de sangue com velocidade ajustável de 0 a 25 rpm (Rotação de 360° em torno do eixo horizontal). Capacidade para 42 tubos de ensaio de diversos modelos e com presilhas para fixação dos tubos de alta durabilidade. Dispor de botão "Pausa" no Painel Frontal, que permite a remoção rápida dos tubos sem a necessidade de desligar o aparelho. Alimentação Bivolt - 127/220 V, 50/60 Hz Assistência técnica no país. Produto com registro na Anvisa. |

Lote/Grupo 15:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição |
|------|-----------|--------|-------|--|
| 100 | | 5 | Kit | Controle de referência hematológico, utilizado para monitorar a performance dos analisadores hematológicos 5 partes, sendo composto por 3 níveis (normal, baixo e alto). Com registro na Anvisa, compatível com o equipamento hematológico Z-5 Zybio |

5 – PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços.

7 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não está alinhada com o PCA uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

8 – PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADA(O) A(O) ATA DE SRP / CONTRATO:

Após a validade dos(as) Contratos / Atas de SRP em vigência, com vencimento em 04/10/2024.

9 – INDICAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DE CONTRATO:

9.1 – Fiscal de Contrato:

Rogério Pereira de Melo.

9.2 – Gestor de Contrato:

Wagner Luiz Barella.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

9

10 – ENCAMINHAMENTO:

De acordo com o processo, encaminhe-se ao Departamento responsável para prosseguimento.

Wagner Luiz Barella
Gestor da Ata de Registro de Preços
Diretor do Departamento de Saúde

Rogério Pereira de Melo
Fiscal do Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2024 13:48 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/pe6708055a5a5ef9/>
POR ROGERIO PEREIRA DE MELO - (053.498.639-08) EM 10/10/2024 13:48





Marmeleiro, 10 de outubro de 2024.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO:

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Faz-se necessária a presente licitação a fim de adquirir reagentes, insumos e materiais para a realização dos exames laboratoriais para o atendimento aos usuários dos serviços de saúde do município de Marmeleiro, compreendendo o diagnóstico e acompanhamento dos tratamentos. A aquisição destes insumos tem por finalidade a prestação continuada de um serviço de diagnóstico laboratorial de qualidade, sendo classificado como essencial, uma vez que auxilia o corpo clínico na tomada de decisões com base nos resultados, proporcionando um diagnóstico adequado aos pacientes nos diversos tipos de patologias.

O laboratório municipal possui aparelho automatizado analisador de bioquímica EXC 200 – Zybico para a realização de exames bioquímicos. Para que a programação deste aparelho não seja submetida a alterações constantes e se mantenha a qualidade e credibilidade dos testes bioquímicos, os kits de reagentes deverão ser da mesma marca comercial, não serão aceitos reagentes de marcas variadas. Para tanto os referidos itens foram agrupados no LOTE 01 que compreende itens de 01 a 26.

Da mesma forma, os itens 27 a 29 contidos no LOTE 02 devem obrigatoriamente pertencer a mesma marca comercial, compatíveis com o analisador hematológico Z-5 Zybico a fim de garantir a qualidade e precisão nos resultados dos exames. Os demais itens foram divididos em lotes de acordo com sua natureza visando propor um maior número de lotes com o objetivo de assegurar o princípio de competitividade, evitando assim restringir a participação das empresas na concorrência.

Considerando que a Recomendação Administrativa nº 0023/2021-GFB solicita mais de 3 (três) fontes de pesquisa e adequação em relação ao orçamento e pesquisa de preços, pede que seja realizada pesquisas no BPS, Nota Paraná, Compras.Net, Compras Paraná ou outras fontes de pesquisa específicas e obrigatórias da área da saúde para aquisição de material laboratorial, bem como para a descrição dos itens foi utilizado descrição do Código BR, conferido e atualizado, conforme orientação.

Considerando que o valor máximo para a contratação item a item está de acordo com o princípio da razoabilidade, sendo realizada uma cesta de preços, para tanto usado como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamentos de empresas do ramo e Ata de registro de preços de outros municípios.

Considerando a dificuldade na operação, falhas no funcionamento e limitação na obtenção de resultados no aplicativo Menor Preço do Nota Paraná, foi dispensada a utilização do aplicativo.

Considerando ainda que o artigo 12, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007 estabelece que "são requisitos para licitação de obras e serviços a consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná ou a outra ferramenta que o substitua para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado", utilizou-se pesquisa em atas de registros de preço, portal governamental "Painel de Preços", pesquisa com fornecedores e portais de empresas que atuam no ramo.

Desta forma entendemos que o Departamento de Saúde utilizou os meios recomendados pelo Ministério Público, bem como seguiu suas orientações, sempre prezando pelo melhor andamento do serviço público. Dado o exposto o Departamento de Saúde pede continuidade e andamento do processo licitatório.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não está alinhada com o PCA, uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação se enquadra no texto do Decreto Federal nº 10.818/2021, sendo descritos como comuns.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

A validade dos produtos não poderá ser inferior a 12 (doze) meses.

A CONTRATADA deverá garantir requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento do objeto conforme edital durante toda a vigência do(a) Contrato / Ata de Registro de Preços.

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

Os itens serão recebidos definitivamente no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O CONTRATANTE reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos itens entregues.

Sobre a Contratada, a mesma deverá apresentar:

- Habilitação jurídica.
- Habilitação fiscal, social e trabalhista.
- Regularidade econômico-financeira.

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E PREÇO DA CONTRATAÇÃO:

Lote/Grupo 01:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|------|-----------|--------|-------|---|---------------------------------|------------------------------|
| 1 | 331748 | 15 | Kit | Ácido Úrico enzimático colorimétrico, com no mínimo 200ml. Com padrão/calibrador. Linearidade mínima 20mg/dl. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 144,02 | 2.160,30 |
| 2 | 331742 | 8 | Kit | Albumina. Método Colorimétrico - Verde de Bromocresol, para dosagem em soro. Monoreagente - Líquido Pronto para Uso. Linearidade: 6,0 g/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 62,33 | 498,64 |
| 3 | 331734 | 8 | Kit | Amilase Direta. Método: Cinético-Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Monoreagente para dosagem em soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos. Linearidade: 2.000 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 304,94 | 2.439,52 |
| 4 | 438097 | 10 | Kit | Bilirrubinas Método: Dicloroanilina (DCA). Finalidade: Dosagem das Bilirrubinas Direta e Total. Amostra: Soro ou Plasma. Linearidade: Bilirrubina Total: 30,0 mg/dL. Bilirrubina Direta: 12,0 mg/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio | 85,88 | 858,80 |
| 5 | 331741 | 30 | Kit | Cálcio Arsenazo, Método: Colorimétrico - Arsenazo. Finalidade: Dosagem do cálcio em | 120,78 | 3.623,40 |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

12

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | |
|----|--------|----|-----|--|----------|-----------|
| | | | | reação de ponto final. Amostra: Soro, Plasma, Urina. Monoreagente Linearidade: 18,0 mg/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio | | |
| 6 | | 10 | Kit | CK Total, Método: Cinético-UV Finalidade: Dosagem da CK Total (Atividade), Amostra: Soro e plasma. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio | 265,34 | 2.653,40 |
| 7 | 333336 | 10 | Kit | CK – MB, Método: Cinético-UV ou Imunoinibição, Finalidade: Dosagem da CKMB (Atividade). Amostra: Soro e plasma. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio | 455,48 | 4.554,80 |
| 8 | 331754 | 30 | Kit | Colesterol HDL DIRETO, enzimático colorimétrico direto. Com no mínimo 60ml. Linearidade mínima 150mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 386,17 | 11.585,10 |
| 9 | 331732 | 18 | Kit | Colesterol monoreagente, enzimático-colorimétrico, com no mínimo 200 ml. Linearidade mínima 500mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 161,41 | 2.905,38 |
| 10 | 333335 | 18 | Kit | Creatinina cinético-colorimétrico, com no mínimo 200 ml. Linearidade mínima 10mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio | 78,82 | 1.418,76 |
| 11 | 332711 | 20 | Kit | Ferritina, método turbidimétrico. Com calibrador. Linearidade: 500 µg/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 1.327,05 | 26.541,00 |
| 12 | 331739 | 15 | Kit | Ferro, método: Colorimétrico – Ferrozina, para determinação no soro. Linearidade: 1.000 µg/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 114,92 | 1.723,80 |
| 13 | 331735 | 15 | Kit | Fosfatase Alcalina – Reagente pronto para uso para determinação da Enzima fosfatase alcalina em soro ou plasma pelo método cinético - colorimétrico. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 92,87 | 1.393,05 |
| 14 | 365460 | 15 | Kit | Gama GT, método cinético-colorimétrico. Deve acompanhar padrão/calibrador. Linearidade até 700 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 120,27 | 1.804,05 |
| 15 | 331408 | 10 | Kit | Glicose Método enzimático colorimétrico, com no mínimo 500 ml. Linearidade 500mg/dl. Amostra: Soro, Plasma, Líquor e outros líquidos biológicos. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio | 102,46 | 1.024,60 |
| 16 | 375566 | 8 | Kit | Lipase Direta, Método: Cinético-Colorimétrico. Finalidade: Dosagem da atividade da lipase pancreática. Amostra: Soro ou plasma. Bi reagente Linearidade: 300 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 548,18 | 4.385,44 |
| 17 | 444601 | 20 | Kit | Multicalibrador para calibração de ensaios bioquímicos em equipamentos automáticos, | 92,50 | 1.850,00 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2024 15:45:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp670820490a658>.
POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 10/10/2024 15:45





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

13

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | |
|-----------------------------|--------|----|--------|---|----------|-------------------|
| | | | | semiautomáticos e manuais. Frasco com no mínimo 3ml. | | |
| 18 | 333328 | 30 | Kit | PCR - turbidimetria. Determinação quantitativa da PCR (Proteína C Reativa) no soro por turbidimetria. Linearidade: 150 mg/L. Sensibilidade Analítica: 1 mg/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 423,38 | 12.701,40 |
| 19 | 350233 | 5 | Kit | Proteínas Totais, método Colorimétrico-Biureto. Para determinação em soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Monoreagente - Líquido Pronto para Uso. Linearidade: 14 g/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 63,09 | 315,45 |
| 20 | 334490 | 15 | Kit | Potássio Enzimático, reagentes para determinação quantitativa do íon potássio em amostras de soro, por reação enzimática, em modo cinético. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 1.091,67 | 16.375,05 |
| 21 | 331751 | 15 | Kit | Sódio Enzimático, reagentes para determinação quantitativa do íon sódio em amostras de soro, por reação enzimática, em modo cinético. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 931,67 | 13.975,05 |
| 22 | 444601 | 20 | Frasco | Soro controle de qualidade para ensaios de bioquímica; analito em níveis normais. Frasco com no mínimo 3 ml. | 74,28 | 1.485,60 |
| 23 | 334463 | 15 | Kit | Transaminase TGO/AST cinético UV com no mínimo 100ml. Linearidade 400 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 90,54 | 1.358,10 |
| 24 | 333459 | 15 | Kit | Transaminase TGP/ALT cinético UV com no mínimo 100ml. Linearidade 350 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio | 94,17 | 1.412,55 |
| 25 | 331733 | 15 | Kit | Triglicerídeos enzimático colorimétrico monoreagente, com no mínimo 200 ml. Linearidade do método de 1.100 mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 235,71 | 3.535,65 |
| 26 | 334466 | 15 | Kit | Uréia cinético UV, com no mínimo 120 ml. Linearidade até 300mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 145,65 | 2.184,75 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 124.763,64 |

Lote/Grupo 02:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|------|-----------|--------|-------|--|---------------------------------|------------------------------|
| 27 | | 40 | Un. | Enxaguante diluidor Eton Z5 – 20 litros, compatível com o equipamento hematológico Z-5 Zybio | 319,10 | 12.764,00 |
| 28 | | 40 | Un. | Reagente Lise LD henmolítico 500ml, compatível com o equipamento hematológico Z-5 Zybio | 307,45 | 12.298,00 |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

14

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|----|-----|--|--------|------------------|
| 29 | | 40 | Un. | Reagente Lise LB, 100ml, compatível com o equipamento hematológico Z-5 Zybio | 325,27 | 13.010,80 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 38.072,80 |

Lote/Grupo 03:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|--------|--|---------------------------------|------------------------------|
| 30 | 396185 | 15 | Un. | Detergente laboratorial neutro, isento de fosfato, composto por tensoativos aniônicos e não-iônicos, para limpeza de tubulação de analisador hematológico, com finalidade de remover matéria orgânica durante a lavagem, com registro na Anvisa. Embalagem mínima de 100mL. Compatível com o equipamento hematológico Z-5 Zybio. | 93,78 | 1.406,70 |
| 31 | 399068 | 4 | Frasco | Corante Giemsa com 500 ml. | 51,91 | 207,64 |
| 32 | 327336 | 8 | Frasco | Corante May Grunwald com 500 ml. | 35,81 | 286,48 |
| 33 | | 20 | Un. | Detergente desengordurante alcalino. Limpador alcalino solvente com ação desengraxante e desincrustante, para a remoção de sujidades muito arraigadas. Fórmula contendo agentes umectantes biodegradáveis e alta concentração de solventes de fonte biorrenovável solúveis em água e álcalis. Embalagem de 5 litros. | 220,89 | 4.417,80 |
| 34 | 389460 | 40 | Litros | Detergente laboratorial neutro, isento de fosfato, composto por tensoativos aniônicos e não iônicos. Com finalidade de remover matéria orgânica durante a lavagem de vidrarias laboratoriais. Capaz de não alterar ensaios enzimáticos. Uso em laboratório de análises clínicas. Produto com registro na ANVISA. 1L | 87,00 | 3.480,00 |
| 35 | 407149 | 30 | Un. | Solução de limpeza para equipamento bioquímico automático, embalagem mínima de 200mL, compatível com EXC-200 Zybio. | 84,60 | 2.538,00 |
| 36 | 441294 | 700 | Frasco | Solução de glicose (75g) para teste de tolerância a Glicose, ou curva glicêmica. Solução padronizada de glicose ultrapura adicionada de flavorizantes, acidulantes e corantes, destinada à realização do teste oral de tolerância à glicose. Frasco com 300ml (75gr). Sabores: Laranja ou Limão. Apresentação: Unidade. | 7,76 | 5.432,00 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 17.768,62 |

Lote/Grupo 04:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|------|-----------|--------|-------|---|---------------------------------|------------------------------|
| 37 | 399982 | 6.000 | Un. | Agulha múltipla para coleta de sangue com sistema vácuo 25 X 0,7 mm | 0,58 | 3.480,00 |
| 38 | 412617 | 50 | Un. | Cálice, material: polipropileno, tipo: graduado, capacidade: 200 ml, adicional: com orla e bico. | 6,75 | 337,50 |
| 39 | 411018 | 20 | Pct. | Filtro laboratório, tipo: parasitológico, material: fibra algodão, componentes: com alça, tipo uso: | 99,48 | 1.989,60 |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

15

| | | | | | | |
|-----------------------------|--------|----|-------|--|--------|------------------|
| | | | | descartável, adicional: para encaixe em cálices. Pct c/ 100 | | |
| 40 | 411986 | 3 | Un. | Lâmina extensora para a confecção de esfregaço | 8,11 | 24,33 |
| 41 | 409703 | 20 | Caixa | Lâmina lisa para microscopia, 26x76mm. Caixa com 50 unidades. | 9,29 | 185,80 |
| 42 | 409643 | 10 | Caixa | Lamínulas para microscopia, 25x25mm. Caixa com 100 unidades. | 6,74 | 67,40 |
| 43 | 416267 | 15 | Caixa | Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades. | 414,36 | 6.215,40 |
| 44 | 412677 | 3 | Un. | Placa laboratório, tipo: Kline, material: vidro, capacidade: 12 poços. Para realização de exame VDRL | 48,80 | 146,40 |
| 45 | 357684 | 1 | Un. | Óleo de imersão. Óleo para microscopia ótica em objetiva de imersão (100x). Embalagem com 100 mL | 28,26 | 28,26 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 12.474,69 |

Lote/Grupo 05:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|-------|---|---------------------------------|------------------------------|
| 46 | 410498 | 15 | Un. | Pipeta graduada sorológica de vidro neutro com esgotamento total, graduada com subdivisão 1/10 (0,1ml) e capacidade de 10ml. | 12,34 | 185,10 |
| 47 | 423975 | 24 | Pct. | Pipeta, tipo: Pasteur, graduação: graduada, capacidade: 3 ml, material: plástico, escala: escala 0,5 em 0,5 ml. Pacote c/ 500un. | 129,79 | 3.114,96 |
| 48 | 416525 | 10 | Un. | Pipeta Graduada Westergreen ou VHS. Pipeta de vidro, graduada de 0-200mm, com 2,5mm de diâmetro interno, desenvolvida para ensaio hematológico. | 8,95 | 89,50 |
| 49 | 408655 | 4 | Un. | Pipetador de volumes manual (Aspirador para Pipetas) modelo pi-pump 5-10 mL | 34,92 | 139,68 |
| 50 | 408629 | 2 | Un. | Micropipeta monocanal volume variável 10 – 100 µL | 328,78 | 657,56 |
| 51 | 408629 | 2 | Un. | Micropipeta monocanal volume variável 20 – 200 µL | 348,84 | 697,68 |
| 52 | 408630 | 2 | Un. | Micropipeta monocanal volume variável 100 – 1000 µL | 561,63 | 1.123,26 |
| 53 | 411742 | 2 | Un. | Micropipeta volume fixo 5 µL | 170,77 | 341,54 |
| 54 | 433641 | 2 | Un. | Micropipeta volume fixo 20 µL | 132,73 | 265,46 |
| 55 | 411017 | 2 | Un. | Micropipeta volume fixo 50 µL | 104,42 | 208,84 |
| 56 | 424102 | 2 | Un. | Micropipeta volume fixo 100 µL | 129,78 | 259,56 |
| 57 | 424823 | 2 | Un. | Micropipeta volume fixo 500 µL | 137,90 | 275,80 |
| 58 | 411743 | 2 | Un. | Micropipeta volume fixo 1.000 µL | 164,20 | 328,40 |
| 59 | 427478 | 10 | Pct. | Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 µL, tipo uso: descartável. Pacote c/ 1000 | 21,46 | 214,60 |
| 60 | 408692 | 3 | Pct. | Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 1000 µL, tipo uso: descartável. PCT C/ 1000 un. | 37,28 | 111,84 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 8.013,78 |

Lote/Grupo 06:

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, nº 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

16

ESTADO DO PARANÁ

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|-------|--|---------------------------------|------------------------------|
| 61 | 447475 | 30 | Caixa | Adesivo para coleta (cx com 500 unid.), impermeável, confeccionado em tecido apropriado, isento de substâncias alérgicas e de germes patogênicos, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra expressiva pressão ou fácil desprendimento, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Constante na embalagem os dados de procedência, fabricação e validade no mínimo de 1 ano e registro no MS. | 18,12 | 543,60 |
| 62 | 447475 | 15 | Caixa | Adesivo para coleta infantil (cx com 500 unid.), impermeável, confeccionado em tecido apropriado, isento de substâncias alérgicas e de germes patogênicos, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra expressiva pressão ou fácil desprendimento, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Constante na embalagem os dados de procedência, fabricação e validade no mínimo de 1 ano e registro no MS. | 17,87 | 268,05 |
| 63 | 419405 | 300 | Un. | Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, modelo: infantil, capacidade: cerca de 100 ml, características adicionais: adesivo hipoalergênico, pacote com 10 unidades. | 8,45 | 2.535,00 |
| 64 | 436319 | 30 | Un. | Frasco coletor para urina 24 horas. Capacidade mínima de 2 litros. Boca larga. Graduado. Tampa de rosca com vedação interna. | 5,91 | 177,30 |
| 65 | 386120 | 5.000 | Un. | Potes opacos para coleta de fezes com pazinha, capacidade mínima de 50 ml | 1,32 | 6.600,00 |
| 66 | 436309 | 20.000 | Un. | Potes para coleta Urina, estéril, universal, polipropileno, transparente, capacidade mínima de 50 ml, tampa com rosca e boa vedação. | 0,41 | 8.200,00 |
| 67 | | 2 | Un. | Coluna deionizadora 1800. Para Deionizador de água Permutation 50l/hora. | 798,80 | 1.597,60 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 19.921,55 |

Lote/Grupo 07:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|--------|--|---------------------------------|------------------------------|
| 68 | 280350 | 3 | Frasco | Soro Anti A, frasco com 10 ml, para teste em lâmina. | 24,76 | 74,28 |
| 69 | 280352 | 3 | Frasco | Soro Anti AB, frasco com 10 ml, para teste em lâmina. | 28,28 | 84,84 |
| 70 | 280351 | 3 | Frasco | Soro Anti B, frasco com 10 ml, para teste em lâmina. | 24,35 | 73,05 |
| 71 | 280353 | 3 | Frasco | Soro Anti D (RH) monoclonal, frasco com 10 ml, para teste em lâmina. | 39,21 | 117,63 |
| 72 | 353696 | 3 | Frasco | Soro Controle RH 10 ml | 29,52 | 88,56 |
| 73 | 337327 | 3 | Frasco | Soro de Coombs com 10 ml. | 39,92 | 119,76 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 558,12 |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

17

ESTADO DO PARANÁ

Lote/Grupo 08:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|-------|---|---------------------------------|------------------------------|
| 74 | 335453 | 8 | Kit | FR látex com controles positivo e negativo, frasco com no mínimo 2ml. | 64,85 | 518,80 |
| 75 | 343029 | 10 | Kit | PCR látex com controles positivo e negativo, frasco com no mínimo 2ml. | 87,30 | 873,00 |
| 76 | 356905 | 12 | Caixa | Teste de gravidez HCG com sensibilidade de 25mUI/mL, para detecção qualitativa em soro e urina. Tiras embaladas individualmente. Cx C/ 50 tiras | 65,04 | 780,48 |
| 77 | 435854 | 120 | Caixa | *Teste rápido para dengue NS1. Cx c/ 25 unidades | 296,08 | 35.529,60 |
| 78 | 353742 | 40 | Caixa | *Teste rápido para dengue IgG e IgM. Cx c/ 25 unidades | 272,32 | 10.892,80 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 48.594,68 |

Lote/Grupo 09:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|-------|--|---------------------------------|------------------------------|
| 79 | 372352 | 30.000 | Un. | Tubos de plástico para coleta a vácuo com gel separador mais ativador de coágulo, capacidade de 4 ml. | 0,92 | 27.600,00 |
| 80 | 375911 | 5.000 | Un. | Tubos de plástico para coleta a vácuo com gel separador mais ativador de coágulo, capacidade de 5 ml. | 0,97 | 4.850,00 |
| 81 | 375901 | 1.000 | Un. | Tubos de plástico para coleta a vácuo EDTA capacidade de 2 ml. | 0,65 | 650,00 |
| 82 | 372340 | 20.000 | Un. | Tubos de plástico para coleta a vácuo EDTA capacidade de 4 ml. | 0,52 | 10.400,00 |
| 83 | 428087 | 1.000 | Un. | Tubo cônico: Tubo plástico (polipropileno) para centrifuga com fundo cônico, graduação 10 mL com subdivisão 0,5 mL. Com diâmetro de 1,7cm. | 1,18 | 1.180,00 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 44.680,00 |

Lote/Grupo 10:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|------|-----------|--------|-------|---|---------------------------------|------------------------------|
| 84 | 445577 | 5 | Un. | Garrote para flebotomia INFANTIL com auto trava de segurança em plástico ABS, com regulagem de tensão. Cinto em nylon. Produto antialérgico livre de látex; Registro na Anvisa. | 14,67 | 73,35 |
| 85 | 445576 | 10 | Un. | Garrote para flebotomia ADULTO com auto trava de segurança em plástico ABS, com regulagem de tensão. Cinto em nylon. Produto antialérgico livre de látex; Registro na Anvisa. | 13,87 | 138,70 |
| 86 | 448512 | 60 | Un. | Bobina de papel termo sensível 57mm X 22m para impressão de resultados, compatível com equipamento Z5 – Zybio. | 13,04 | 782,40 |
| 87 | | 3 | Un. | Lâmpada de halogênio 12V x 20W | 49,92 | 149,76 |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

18

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|---|-----|---|-------|-----------------|
| 88 | | 3 | Un. | Lâmpada de halogênio 6V x 20W – compatível com microscópio Nikon Eclipse E200. | 35,40 | 106,20 |
| 89 | | 4 | Un. | Relógio despertador (timer) para laboratório, de 0 a 60 minutos com alarme sonoro | 34,91 | 139,64 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 1.390,05 |

Lote/Grupo 11:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|---------|--|---------------------------------|------------------------------|
| 90 | 396034 | 10 | Kit | VDRL, reação de floculação. Suspensão antigênica pronto para uso com controles positivo e negativo. Frasco com no mínimo 5 ml. | 79,30 | 793,00 |
| 91 | 335034 | 1.500 | Testes | Sangue Oculto nas fezes sem dieta alimentar. Teste para detecção qualitativa de sangue oculto humano em fezes. Método Imunocromatográfico. | 2,81 | 4.215,00 |
| 92 | 327215 | 1 | Unidade | Solução de Lugol Forte 2% 500 mL. Solução de iodo para exame parasitológico de fezes. Frasco com 500 mL | 68,26 | 68,26 |
| 93 | 339560 | 100 | Frasco | Tiras reagentes para urinálise, com densidade, frascos com 100 tiras. | 35,97 | 3.597,00 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 8.673,26 |

Lote/Grupo 12:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|-------|--|---------------------------------|------------------------------|
| 94 | | 2 | Un. | Filtro de polipropileno (tipo cartucho) para equipamento de osmose reversa Modelo: POR15-4E Prótons Brasil | 630,93 | 1.261,86 |
| 95 | | 2 | Un. | Filtro de carvão ativado (tipo cartucho) para equipamento de osmose reversa. Modelo: POR15-4E Prótons Brasil | 113,00 | 226,00 |
| 96 | | 2 | Un. | Filtro de resina mista (tipo cartucho) para equipamento de osmose reversa. Modelo: POR15-4E Prótons Brasil | 77,00 | 154,00 |
| 97 | | 1 | Un. | Membrana de osmose reversa Modelo: POR15-4E Prótons Brasil | 439,67 | 439,67 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 2.081,53 |

Lote/Grupo 13:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|------|-----------|--------|-------|---|---------------------------------|------------------------------|
| 98 | | 1 | Un. | Cadeira para Coleta de Sangue Braçadeira Frontal: Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em corano; Pés com ponteiros plásticos; Dimensões: 0,55 x 0,60 x 0,93m; Assento com altura em relação ao piso de 48cm e comprimento de 50cm; Suporte de braço altura em relação ao piso de 70cm a | 1.125,33 | 1.125,33 |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

19

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|--|--|--|--|-----------------|
| | | | | 93cm; Dimensões Assento: 0,40 x 0,50 x 0,90 (PxLxA); Suporta até 150 Kg; | | |
| Valor Total Estimado | | | | | | 1.125,33 |

Lote/Grupo 14:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|-------|--|---------------------------------|------------------------------|
| 99 | | 1 | Un. | Homogeneizador de sangue com velocidade ajustável de 0 a 25 rpm (Rotação de 360° em torno do eixo horizontal). Capacidade para 42 tubos de ensaio de diversos modelos e com presilhas para fixação dos tubos de alta durabilidade. Dispor de botão "Pausa" no Painel Frontal, que permite a remoção rápida dos tubos sem a necessidade de desligar o aparelho. Alimentação Bivolt - 127/220 V, 50/60 Hz Assistência técnica no país. Produto com registro na Anvisa. | 1.831,98 | 1.831,98 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 1.831,98 |

Lote/Grupo 15:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|-------|---|---------------------------------|------------------------------|
| 100 | | 5 | Kit | Controle de referência hematológico, utilizado para monitorar a performance dos analisadores hematológicos 5 partes, sendo composto por 3 níveis (normal, baixo e alto). Com registro na Anvisa, compatível com o equipamento hematológico Z-5 Zybio. | 1.389,62 | 6.948,10 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 6.948,10 |

O custo total estimado da contratação é de **R\$ 336.898,13** (trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos), conforme tabela acima.

O mapeamento dos preços máximos de cada item e a pesquisa de preços encontram-se no Anexo I do Termo de Referência.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Ressaltasse que não há outro meio para adquirir o objeto do processo, pois o mesmo possui caráter comum e dispõe de um vasto mercado de fornecedores nacionais.

Ademais, com base nas contratações anteriores, as quais sempre foram realizadas por meio de Pregão, compreende-se, que o meio mais prático e com menos custos para a Administração, seria a contratação por período predeterminado e com o Sistema de Registro de Preços.

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.





8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Justifica-se o não parcelamento dos itens e o julgamento de MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO, pelo fato de que o laboratório municipal possui aparelho automatizado analisador de bioquímica EXC 200 – Zybjo para a realização de exames bioquímicos. Para que a programação deste aparelho não seja submetida a alterações constantes e se mantenha a qualidade e credibilidade dos testes bioquímicos, os kits de reagentes deverão ser da mesma marca comercial, não serão aceitos reagentes de marcas variadas. Para tanto os referidos itens foram agrupados no LOTE/GRUPO 01 que compreende itens de 01 a 26.

Da mesma forma, os itens 27 a 29 contidos no LOTE/GRUPO 02 devem obrigatoriamente pertencer a mesma marca comercial, compatíveis com o analisador hematológico Z-5 Zybjo a fim de garantir a qualidade e precisão nos resultados dos exames. Os demais itens foram divididos em lotes/grupos de acordo com sua natureza visando propor um maior número de lotes/grupos com o objetivo de assegurar o princípio de competitividade, evitando assim restringir a participação das empresas na concorrência.

Não sendo, portanto, possível à realização de processo do tipo menor valor unitário do item.

9 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação objetiva atingir os seguintes resultados:

- Suprir as necessidades do Departamento requisitante e manter o bom funcionamento.
- Garantir o fornecimento do objeto de primeira qualidade, prezando pela eficiência e sustentabilidade.
- Proporcionar, tanto para a Administração Pública, como para a empresa vencedora, o melhor custo-benefício possível.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

A presente contratação não necessita nenhuma providência prévia a celebração contratual.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

12 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada à natureza do objeto a ser contratado, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

13 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, da contratação de empresa para suprir as necessidades do objeto para atender o Departamento requisitante, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

14 – GERENCIAMENTO DE RISCOS:

Todo processo de licitação pode ocorrer alguns riscos e intercorrências durante o processo, sendo eles listados abaixo:

| RISCO 01 | |
|--------------------------|---|
| Descrição / Dano: | Licitação Deserta, sem empresas interessadas. |
| Probabilidade: | (x) Baixa () Média () Alta |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

21

| | |
|--|---|
| Impacto: () Baixa () Média (x) Alta | |
| Ação Preventiva | Responsável |
| 1. Verificar no mercado fornecedor com a compatibilidade das exigências do edital de licitação; 2. Itens exigidos de acordo com o que o mercado pratica; 3. Cuidar se os preços estimados estão em comum acordo com o que é praticado no mercado. | Departamento Requisitante |
| Ação Preventiva | Responsável |
| 1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique. | Gestor do Contrato |
| RISCO 02 | |
| Descrição / Dano: Atraso no processo de seleção do fornecedor, onde o processo ultrapasse o prazo esperado. | |
| Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta | |
| Impacto: () Baixa () Média (x) Alta | |
| Ação Preventiva | Responsável |
| 1. Priorização do processo licitatório. | Setor de Licitação |
| Ação Preventiva | Responsável |
| 1. Avalia a possibilidade de prorrogação excepcional do contrato em vigor ou abrir processo de emergência, caso se justifique. | Gestor do Contrato |
| RISCO 03 | |
| Descrição / Dano: Impugnações, recursos e ações judiciais, causando atraso no processo de contratação. | |
| Probabilidade: (x) Baixa () Média () Alta | |
| Impacto: () Baixa () Média (x) Alta | |
| Ação Preventiva | Responsável |
| 1. Especificações e exigências técnicas revisadas no intuito de possibilitar a participação do maior número de licitantes com a qualidade mínima exigida para evitar frustrações indevida da competição; 2. Avaliar as recomendações do Parecer da Procuradoria Jurídica; 3. Analisar as recomendações do TCE por meio de acórdãos recentes; 4. Atentar para as legislações aplicáveis. | Equipe de Planejamento Departamento Requisitante |
| Ação Preventiva | Responsável |
| 1. Alocação de servidores qualificados para responder eventuais questionamentos e promover alterações se necessário. | Equipe de Planejamento Procuradoria Jurídica Controle Interno |

Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde





Marmeleiro, 10 de outubro de 2024.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

Lote/Grupo 01:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|------|-----------|--------|-------|---|---------------------------------|------------------------------|
| 1 | 331748 | 15 | Kit | Ácido Úrico enzimático colorimétrico, com no mínimo 200ml. Com padrão/calibrador. Linearidade mínima 20mg/dl. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 144,02 | 2.160,30 |
| 2 | 331742 | 8 | Kit | Albumina. Método Colorimétrico - Verde de Bromocresol, para dosagem em soro. Monoreagente - Líquido Pronto para Uso. Linearidade: 6,0 g/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 62,33 | 498,64 |
| 3 | 331734 | 8 | Kit | Amilase Direta. Método: Cinético-Colorimétrico - (Cloronitrofenol - CNP). Monoreagente para dosagem em soro, plasma, urina e outros líquidos biológicos. Linearidade: 2.000 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 304,94 | 2.439,52 |
| 4 | 438097 | 10 | Kit | Bilirrubinas Método: Dicloroanilina (DCA). Finalidade: Dosagem das Bilirrubinas Direta e Total. Amostra: Soro ou Plasma. Linearidade: Bilirrubina Total: 30,0 mg/dL. Bilirrubina Direta: 12,0 mg/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio | 85,88 | 858,80 |
| 5 | 331741 | 30 | Kit | Cálcio Arsenazo, Método: Colorimétrico - Arsenazo. Finalidade: Dosagem do cálcio em reação de ponto final. Amostra: Soro, Plasma, Urina. Monoreagente Linearidade: 18,0 mg/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio | 120,78 | 3.623,40 |
| 6 | | 10 | Kit | CK Total, Método: Cinético-UV Finalidade: Dosagem da CK Total (Atividade), Amostra: Soro e plasma. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio | 265,34 | 2.653,40 |
| 7 | 333336 | 10 | Kit | CK – MB, Método: Cinético-UV ou Inibição, Finalidade: Dosagem da CKMB (Atividade). Amostra: Soro e plasma. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio | 455,48 | 4.554,80 |
| 8 | 331754 | 30 | Kit | Colesterol HDL DIRETO, enzimático colorimétrico direto. Com no mínimo 60ml. Linearidade mínima 150mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 386,17 | 11.585,10 |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

23

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | |
|----|--------|----|-----|---|----------|-----------|
| 9 | 331732 | 18 | Kit | Colesterol monoreagente, enzimático-colorimétrico, com no mínimo 200 ml. Linearidade mínima 500mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 161,41 | 2.905,38 |
| 10 | 333335 | 18 | Kit | Creatinina cinético-colorimétrico, com no mínimo 200 ml. Linearidade mínima 10mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio | 78,82 | 1.418,76 |
| 11 | 332711 | 20 | Kit | Ferritina, método turbidimétrico. Com calibrador. Linearidade: 500 µg/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 1.327,05 | 26.541,00 |
| 12 | 331739 | 15 | Kit | Ferro, método: Colorimétrico – Ferrozina, para determinação no soro. Linearidade: 1.000 µg/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 114,92 | 1.723,80 |
| 13 | 331735 | 15 | Kit | Fosfatase Alcalina – Reagente pronto para uso para determinação da Enzima fosfatase alcalina em soro ou plasma pelo método cinético - colorimétrico. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 92,87 | 1.393,05 |
| 14 | 365460 | 15 | Kit | Gama GT, método cinético-colorimétrico. Deve acompanhar padrão/calibrador. Linearidade até 700 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 120,27 | 1.804,05 |
| 15 | 331408 | 10 | Kit | Glicose Método enzimático colorimétrico, com no mínimo 500 ml. Linearidade 500mg/dl. Amostra: Soro, Plasma, Líquor e outros líquidos biológicos. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio | 102,46 | 1.024,60 |
| 16 | 375566 | 8 | Kit | Lipase Direta, Método: Cinético-Colorimétrico. Finalidade: Dosagem da atividade da lipase pancreática. Amostra: Soro ou plasma. Bi reagente Linearidade: 300 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 548,18 | 4.385,44 |
| 17 | 444601 | 20 | Kit | Multicalibrador para calibração de ensaios bioquímicos em equipamentos automáticos, semiautomáticos e manuais. Frasco com no mínimo 3ml. | 92,50 | 1.850,00 |
| 18 | 333328 | 30 | Kit | PCR - turbidimetria. Determinação quantitativa da PCR (Proteína C Reativa) no soro por turbidimetria. Linearidade: 150 mg/L. Sensibilidade Analítica: 1 mg/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 423,38 | 12.701,40 |
| 19 | 350233 | 5 | Kit | Proteínas Totais, método Colorimétrico-Biureto. Para determinação em soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Monoreagente - Líquido Pronto para Uso. Linearidade: 14 g/dL. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 63,09 | 315,45 |
| 20 | 334490 | 15 | Kit | Potássio Enzimático, reagentes para determinação quantitativa do íon potássio em amostras de soro, por reação enzimática, em modo cinético. Com padrão/calibrador. | 1.091,67 | 16.375,05 |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

24

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | |
|-----------------------------|--------|----|--------|--|--------|-------------------|
| | | | | Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | | |
| 21 | 331751 | 15 | Kit | Sódio Enzimático, reagentes para determinação quantitativa do íon sódio em amostras de soro, por reação enzimática, em modo cinético. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 931,67 | 13.975,05 |
| 22 | 444601 | 20 | Frasco | Soro controle de qualidade para ensaios de bioquímica; analito em níveis normais. Frasco com no mínimo 3 ml. | 74,28 | 1.485,60 |
| 23 | 334463 | 15 | Kit | Transaminase TGO/AST cinético UV com no mínimo 100ml. Linearidade 400 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 90,54 | 1.358,10 |
| 24 | 333459 | 15 | Kit | Transaminase TGP/ALT cinético UV com no mínimo 100ml. Linearidade 350 U/L. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio | 94,17 | 1.412,55 |
| 25 | 331733 | 15 | Kit | Triglicerídeos enzimático colorimétrico monoreagente, com no mínimo 200 ml. Linearidade do método de 1.100 mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 235,71 | 3.535,65 |
| 26 | 334466 | 15 | Kit | Uréia cinético UV, com no mínimo 120 ml. Linearidade até 300mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento EXC 200 – Zybio. | 145,65 | 2.184,75 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 124.763,64 |

Lote/Grupo 02:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|-------|--|---------------------------------|------------------------------|
| 27 | | 40 | Un. | Enxaguante diluidor Eton Z5 – 20 litros, compatível com o equipamento hematológico Z-5 Zybio | 319,10 | 12.764,00 |
| 28 | | 40 | Un. | Reagente Lise LD hemolítico 500ml, compatível com o equipamento hematológico Z-5 Zybio | 307,45 | 12.298,00 |
| 29 | | 40 | Un. | Reagente Lise LB, 100ml, compatível com o equipamento hematológico Z-5 Zybio | 325,27 | 13.010,80 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 38.072,80 |

Lote/Grupo 03:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|------|-----------|--------|-------|--|---------------------------------|------------------------------|
| 30 | 396185 | 15 | Un. | Detergente laboratorial neutro, isento de fosfato, composto por tensoativos aniônicos e não-aniônicos, para limpeza de tubulação de analisador hematológico, com finalidade de remover matéria orgânica durante a lavagem, com registro na Anvisa. Embalagem mínima de 100mL. Compatível com o equipamento hematológico Z-5 Zybio. | 93,78 | 1.406,70 |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

25

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | |
|-----------------------------|--------|-----|--------|---|--------|------------------|
| 31 | 399068 | 4 | Frasco | Corante Giemsa com 500 ml. | 51,91 | 207,64 |
| 32 | 327336 | 8 | Frasco | Corante May Grunwald com 500 ml. | 35,81 | 286,48 |
| 33 | | 20 | Un. | Detergente desengordurante alcalino. Limpador alcalino solvente com ação desengraxante e desincrustante, para a remoção de sujidades muito arraigadas. Fórmula contendo agentes umectantes biodegradáveis e alta concentração de solventes de fonte biorrenovável solúveis em água e álcalis. Embalagem de 5 litros. | 220,89 | 4.417,80 |
| 34 | 389460 | 40 | Litros | Detergente laboratorial neutro, isento de fosfato, composto por tensoativos aniônicos e não iônicos. Com finalidade de remover matéria orgânica durante a lavagem de vidrarias laboratoriais. Capaz de não alterar ensaios enzimáticos. Uso em laboratório de análises clínicas. Produto com registro na ANVISA. 1L | 87,00 | 3.480,00 |
| 35 | 407149 | 30 | Un. | Solução de limpeza para equipamento bioquímico automático, embalagem mínima de 200mL, compatível com EXC-200 Zybio. | 84,60 | 2.538,00 |
| 36 | 441294 | 700 | Frasco | Solução de glicose (75g) para teste de tolerância a Glicose, ou curva glicêmica. Solução padronizada de glicose ultrapura adicionada de flavorizantes, acidulantes e corantes, destinada à realização do teste oral de tolerância à glicose. Frasco com 300ml (75gr). Sabores: Laranja ou Limão. Apresentação: Unidade. | 7,76 | 5.432,00 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 17.768,62 |

Lote/Grupo 04:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|-------|---|---------------------------------|------------------------------|
| 37 | 399982 | 6.000 | Un. | Agulha múltipla para coleta de sangue com sistema vácuo 25 X 0,7 mm | 0,58 | 3.480,00 |
| 38 | 412617 | 50 | Un. | Cálice, material: polipropileno, tipo: graduado, capacidade: 200 ml, adicional: com orla e bico. | 6,75 | 337,50 |
| 39 | 411018 | 20 | Pct. | Filtro laboratório, tipo: parasitológico, material: fibra algodão, componentes: com alça, tipo uso: descartável, adicional: para encaixe em cálices. Pct c/ 100 | 99,48 | 1.989,60 |
| 40 | 411986 | 3 | Un. | Lâmina extensora para a confecção de esfregaço | 8,11 | 24,33 |
| 41 | 409703 | 20 | Caixa | Lâmina lisa para microscopia, 26x76mm. Caixa com 50 unidades. | 9,29 | 185,80 |
| 42 | 409643 | 10 | Caixa | Lamínulas para microscopia, 25x25mm. Caixa com 100 unidades. | 6,74 | 67,40 |
| 43 | 416267 | 15 | Caixa | Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades. | 414,36 | 6.215,40 |
| 44 | 412677 | 3 | Un. | Placa laboratório, tipo: Kline, material: vidro, capacidade: 12 poços. Para realização de exame VDRL | 48,80 | 146,40 |
| 45 | 357684 | 1 | Un. | Óleo de imersão. Óleo para microscopia ótica em objetiva de imersão (100x). Embalagem com 100 mL | 28,26 | 28,26 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 12.474,69 |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

26

ESTADO DO PARANÁ

Lote/Grupo 05:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|-------|---|---------------------------------|------------------------------|
| 46 | 410498 | 15 | Un. | Pipeta graduada sorológica de vidro neutro com esgotamento total, graduada com subdivisão 1/10 (0,1ml) e capacidade de 10ml. | 12,34 | 185,10 |
| 47 | 423975 | 24 | Pct. | Pipeta, tipo: Pasteur, graduação: graduada, capacidade: 3 ml, material: plástico, escala: escala 0,5 em 0,5 ml. Pacote c/ 500un. | 129,79 | 3.114,96 |
| 48 | 416525 | 10 | Un. | Pipeta Graduada Westergreen ou VHS. Pipeta de vidro, graduada de 0-200mm, com 2,5mm de diâmetro interno, desenvolvida para ensaio hematológico. | 8,95 | 89,50 |
| 49 | 408655 | 4 | Un. | Pipetador de volumes manual (Aspirador para Pipetas) modelo pi-pump 5-10 mL | 34,92 | 139,68 |
| 50 | 408629 | 2 | Un. | Micropipeta monocanal volume variável 10 – 100 µL | 328,78 | 657,56 |
| 51 | 408629 | 2 | Un. | Micropipeta monocanal volume variável 20 – 200 µL | 348,84 | 697,68 |
| 52 | 408630 | 2 | Un. | Micropipeta monocanal volume variável 100 – 1000 µL | 561,63 | 1.123,26 |
| 53 | 411742 | 2 | Un. | Micropipeta volume fixo 5 µL | 170,77 | 341,54 |
| 54 | 433641 | 2 | Un. | Micropipeta volume fixo 20 µL | 132,73 | 265,46 |
| 55 | 411017 | 2 | Un. | Micropipeta volume fixo 50 µL | 104,42 | 208,84 |
| 56 | 424102 | 2 | Un. | Micropipeta volume fixo 100 µL | 129,78 | 259,56 |
| 57 | 424823 | 2 | Un. | Micropipeta volume fixo 500 µL | 137,90 | 275,80 |
| 58 | 411743 | 2 | Un. | Micropipeta volume fixo 1.000 µL | 164,20 | 328,40 |
| 59 | 427478 | 10 | Pct. | Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 µL, tipo uso: descartável. Pacote c/ 1000 | 21,46 | 214,60 |
| 60 | 408692 | 3 | Pct. | Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 1000 µL, tipo uso: descartável. PCT C/ 1000 un. | 37,28 | 111,84 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 8.013,78 |

Lote/Grupo 06:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|------|-----------|--------|-------|--|---------------------------------|------------------------------|
| 61 | 447475 | 30 | Caixa | Adesivo para coleta (cx com 500 unid.), impermeável, confeccionado em tecido apropriado, isento de substâncias alérgicas e de germes patogênicos, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra expressiva pressão ou fácil desprendimento, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Constante na embalagem os dados de procedência, fabricação e validade no mínimo de 1 ano e registro no MS. | 18,12 | 543,60 |
| 62 | 447475 | 15 | Caixa | Adesivo para coleta infantil (cx com 500 unid.), impermeável, confeccionado em tecido apropriado, isento de substâncias alérgicas e de germes patogênicos, flexibilidade suficiente | 17,87 | 268,05 |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

27

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | |
|-----------------------------|--------|--------|-----|---|--------|------------------|
| | | | | para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra expressiva pressão ou fácil desprendimento, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Constante na embalagem os dados de procedência, fabricação e validade no mínimo de 1 ano e registro no MS. | | |
| 63 | 419405 | 300 | Un. | Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, modelo: infantil, capacidade: cerca de 100 ml, características adicionais: adesivo hipoalergênico, pacote com 10 unidades. | 8,45 | 2.535,00 |
| 64 | 436319 | 30 | Un. | Frasco coletor para urina 24 horas. Capacidade mínima de 2 litros. Boca larga. Graduado. Tampa de rosca com vedação interna. | 5,91 | 177,30 |
| 65 | 386120 | 5.000 | Un. | Potes opacos para coleta de fezes com pazinha, capacidade mínima de 50 ml | 1,32 | 6.600,00 |
| 66 | 436309 | 20.000 | Un. | Potes para coleta Urina, estéril, universal, polipropileno, transparente, capacidade mínima de 50 ml, tampa com rosca e boa vedação. | 0,41 | 8.200,00 |
| 67 | | 2 | Un. | Coluna deionizadora 1800. Para Deionizador de água Permutation 50l/hora. | 798,80 | 1.597,60 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 19.921,55 |

Lote/Grupo 07:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|--------|--|---------------------------------|------------------------------|
| 68 | 280350 | 3 | Frasco | Soro Anti A, frasco com 10 ml, para teste em lâmina. | 24,76 | 74,28 |
| 69 | 280352 | 3 | Frasco | Soro Anti AB, frasco com 10 ml, para teste em lâmina. | 28,28 | 84,84 |
| 70 | 280351 | 3 | Frasco | Soro Anti B, frasco com 10 ml, para teste em lâmina. | 24,35 | 73,05 |
| 71 | 280353 | 3 | Frasco | Soro Anti D (RH) monoclonal, frasco com 10 ml, para teste em lâmina. | 39,21 | 117,63 |
| 72 | 353696 | 3 | Frasco | Soro Controle RH 10 ml | 29,52 | 88,56 |
| 73 | 337327 | 3 | Frasco | Soro de Coombs com 10 ml. | 39,92 | 119,76 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 558,12 |

Lote/Grupo 08:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|------|-----------|--------|-------|---|---------------------------------|------------------------------|
| 74 | 335453 | 8 | Kit | FR látex com controles positivo e negativo, frasco com no mínimo 2ml. | 64,85 | 518,80 |
| 75 | 343029 | 10 | Kit | PCR látex com controles positivo e negativo, frasco com no mínimo 2ml. | 87,30 | 873,00 |
| 76 | 356905 | 12 | Caixa | Teste de gravidez HCG com sensibilidade de 25mUI/mL, para detecção qualitativa em soro e urina. Tiras embaladas individualmente. Cx C/ 50 tiras | 65,04 | 780,48 |
| 77 | 435854 | 120 | Caixa | *Teste rápido para dengue NS1. Cx c/ 25 unidades | 296,08 | 35.529,60 |
| 78 | 353742 | 40 | Caixa | *Teste rápido para dengue IgG e IgM. Cx c/ 25 unidades | 272,32 | 10.892,80 |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

28

ESTADO DO PARANÁ

| | |
|-----------------------------|------------------|
| Valor Total Estimado | 48.594,68 |
|-----------------------------|------------------|

Lote/Grupo 09:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|-------|--|---------------------------------|------------------------------|
| 79 | 372352 | 30.000 | Un. | Tubos de plástico para coleta a vácuo com gel separador mais ativador de coágulo, capacidade de 4 ml. | 0,92 | 27.600,00 |
| 80 | 375911 | 5.000 | Un. | Tubos de plástico para coleta a vácuo com gel separador mais ativador de coágulo, capacidade de 5 ml. | 0,97 | 4.850,00 |
| 81 | 375901 | 1.000 | Un. | Tubos de plástico para coleta a vácuo EDTA capacidade de 2 ml. | 0,65 | 650,00 |
| 82 | 372340 | 20.000 | Un. | Tubos de plástico para coleta a vácuo EDTA capacidade de 4 ml. | 0,52 | 10.400,00 |
| 83 | 428087 | 1.000 | Un. | Tubo cônico: Tubo plástico (polipropileno) para centrifuga com fundo cônico, graduação 10 mL com subdivisão 0,5 mL. Com diâmetro de 1,7cm. | 1,18 | 1.180,00 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 44.680,00 |

Lote/Grupo 10:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|-------|---|---------------------------------|------------------------------|
| 84 | 445577 | 5 | Un. | Garrote para flebotomia INFANTIL com auto trava de segurança em plástico ABS, com regulagem de tensão. Cinto em nylon. Produto antialérgico livre de látex; Registro na Anvisa. | 14,67 | 73,35 |
| 85 | 445576 | 10 | Un. | Garrote para flebotomia ADULTO com auto trava de segurança em plástico ABS, com regulagem de tensão. Cinto em nylon. Produto antialérgico livre de látex; Registro na Anvisa. | 13,87 | 138,70 |
| 86 | 448512 | 60 | Un. | Bobina de papel termo sensível 57mm X 22m para impressão de resultados, compatível com equipamento Z5 – Zybio. | 13,04 | 782,40 |
| 87 | | 3 | Un. | Lâmpada de halogênio 12V x 20W | 49,92 | 149,76 |
| 88 | | 3 | Un. | Lâmpada de halogênio 6V x 20W – compatível com microscópio Nikon Eclipse E200. | 35,40 | 106,20 |
| 89 | | 4 | Un. | Relógio despertador (timer) para laboratório, de 0 a 60 minutos com alarme sonoro | 34,91 | 139,64 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 1.390,05 |

Lote/Grupo 11:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|------|-----------|--------|-------|--|---------------------------------|------------------------------|
| 90 | 396034 | 10 | Kit | VDRL, reação de floculação. Suspensão antigênica pronto para uso com controles positivo e negativo. Frasco com no mínimo 5 ml. | 79,30 | 793,00 |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

29

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | |
|-----------------------------|--------|-------|---------|--|-------|-----------------|
| 91 | 335034 | 1.500 | Testes | Sangue Oculto nas fezes sem dieta alimentar. Teste para detecção qualitativa de sangue oculto humano em fezes. Método Imunocromatográfico. | 2,81 | 4.215,00 |
| 92 | 327215 | 1 | Unidade | Solução de Lugol Forte 2% 500 mL. Solução de iodo para exame parasitológico de fezes. Frasco com 500 mL | 68,26 | 68,26 |
| 93 | 339560 | 100 | Frasco | Tiras reagentes para urinálise, com densidade, frascos com 100 tiras. | 35,97 | 3.597,00 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 8.673,26 |

Lote/Grupo 12:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|-------|--|---------------------------------|------------------------------|
| 94 | | 2 | Un. | Filtro de polipropileno (tipo cartucho) para equipamento de osmose reversa Modelo: POR15-4E Prótons Brasil | 630,93 | 1.261,86 |
| 95 | | 2 | Un. | Filtro de carvão ativado (tipo cartucho) para equipamento de osmose reversa. Modelo: POR15-4E Prótons Brasil | 113,00 | 226,00 |
| 96 | | 2 | Un. | Filtro de resina mista (tipo cartucho) para equipamento de osmose reversa. Modelo: POR15-4E Prótons Brasil | 77,00 | 154,00 |
| 97 | | 1 | Un. | Membrana de osmose reversa Modelo: POR15-4E Prótons Brasil | 439,67 | 439,67 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 2.081,53 |

Lote/Grupo 13:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|-------|--|---------------------------------|------------------------------|
| 98 | | 1 | Un. | Cadeira para Coleta de Sangue Braçadeira Frontal: Assento, Encosto e braço frontal estofados em espumas, revestidos em corano; Pés com ponteiros plásticos; Dimensões: 0,55 x 0,60 x 0,93m; Assento com altura em relação ao piso de 48cm e comprimento de 50cm; Suporte de braço altura em relação ao piso de 70cm a 93cm; Dimensões Assento: 0,40 x 0,50 x 0,90 (PxLxA); Suporta até 150 Kg; | 1.125,33 | 1.125,33 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 1.125,33 |

Lote/Grupo 14:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|------|-----------|--------|-------|--|---------------------------------|------------------------------|
| 99 | | 1 | Un. | Homogeneizador de sangue com velocidade ajustável de 0 a 25 rpm (Rotação de 360° em torno do eixo horizontal). Capacidade para 42 tubos de ensaio de diversos modelos e com presilhas para fixação dos tubos de alta durabilidade. Dispor de botão "Pausa" no Painel | 1.831,98 | 1.831,98 |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

30

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | |
|-----------------------------|--|--|--|---|--|-----------------|
| | | | | Frontal, que permite a remoção rápida dos tubos sem a necessidade de desligar o aparelho. Alimentação Bivolt - 127/220 V, 50/60 Hz Assistência técnica no país. Produto com registro na Anvisa. | | |
| Valor Total Estimado | | | | | | 1.831,98 |

Lote/Grupo 15:

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unitário Máximo Aceitável | Valor Total Máximo Aceitável |
|-----------------------------|-----------|--------|-------|---|---------------------------------|------------------------------|
| 100 | | 5 | Kit | Controle de referência hematológico, utilizado para monitorar a performance dos analisadores hematológicos 5 partes, sendo composto por 3 níveis (normal, baixo e alto). Com registro na Anvisa, compatível com o equipamento hematológico Z-5 Zybío. | 1.389,62 | 6.948,10 |
| Valor Total Estimado | | | | | | 6.948,10 |

OBS.: Havendo qualquer divergência entre as especificações e unidades de medida contidas no item deste termo e as que constam no CATMAT/CATSER, prevalecerão as descrições constantes neste Termo de Referência.

O valor máximo estimado da licitação é de **R\$ 336.898,13** (trezentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e oito reais e treze centavos).

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada na forma do Art. 84 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Integra este Termo de Referência, o Anexo I – Pesquisa de Preços, com a estimativa de preços e preços referenciais.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se necessária a presente licitação a fim de adquirir reagentes, insumos e materiais para a realização dos exames laboratoriais para o atendimento aos usuários dos serviços de saúde do município de Marmeleiro, compreendendo o diagnóstico e acompanhamento dos tratamentos. A aquisição destes insumos tem por finalidade a prestação continuada de um serviço de diagnóstico laboratorial de qualidade, sendo classificado como essencial, uma vez que auxilia o corpo clínico na tomada de decisões com base nos resultados, proporcionando um diagnóstico adequado aos pacientes nos diversos tipos de patologias.

O laboratório municipal possui aparelho automatizado analisador de bioquímica EXC 200 – Zybío para a realização de exames bioquímicos. Para que a programação deste aparelho não seja submetida a alterações constantes e se mantenha a qualidade e credibilidade dos testes bioquímicos, os kits de reagentes deverão ser da mesma marca comercial, não serão aceitos reagentes de marcas variadas. Para tanto os referidos itens foram agrupados no LOTE 01 que compreende itens de 01 a 26.

Da mesma forma, os itens 27 a 29 contidos no LOTE 02 devem obrigatoriamente pertencer a mesma marca comercial, compatíveis com o analisador hematológico Z-5 Zybío a fim de garantir a qualidade e precisão nos resultados dos exames. Os demais itens foram divididos em lotes de acordo com sua natureza visando propor um maior número de lotes com o objetivo de assegurar o princípio de competitividade, evitando assim restringir a participação das empresas na concorrência.

Considerando que a Recomendação Administrativa nº 0023/2021-GFB solicita mais de 3 (três) fontes de pesquisa e adequação em relação ao orçamento e pesquisa de preços, pede que seja realizado pesquisas no BPS, Nota Paraná, Compras.Net, Compras Paraná ou outras fontes de pesquisa específicas e obrigatórias da área da saúde para aquisição de material laboratorial, bem como para a descrição dos itens foi utilizado descrição do Código BR, conferido e atualizado, conforme orientação.





Considerando que o valor máximo para a contratação item a item está de acordo com o princípio da razoabilidade, sendo realizada uma cesta de preços, para tanto usado como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamentos de empresas do ramo e Ata de registro de preços de outros municípios.

Considerando a dificuldade na operação, falhas no funcionamento e limitação na obtenção de resultados no aplicativo Menor Preço do Nota Paraná, foi dispensada a utilização do aplicativo.

Considerando ainda que o artigo 12, inciso VIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007 estabelece que "são requisitos para licitação de obras e serviços a consulta ao aplicativo Menor Preço desenvolvido pelo Governo do Estado do Paraná ou a outra ferramenta que o substitua para se estabelecer o preço estimado ou de referência do objeto licitado", utilizou-se pesquisa em atas de registros de preço, portal governamental "Painel de Preços", pesquisa com fornecedores e portais de empresas que atuam no ramo.

Desta forma entendemos que o Departamento de Saúde utilizou os meios recomendados pelo Ministério Público, bem como seguiu suas orientações, sempre prezando pelo melhor andamento do serviço público. Dado o exposto o Departamento de Saúde pede continuidade e andamento do processo licitatório.

A estimativa de quantidade foi baseada na média de consumo dos anos anteriores, com previsão para o consumo nos próximos 12 meses.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda pode ser atendida por empresas que atuam em todo o território nacional, a solução plausível para a demanda em questão será a contratação de empresa por meio de Pregão Eletrônico com adoção do Sistema de Registro de Preços, prezando pela empresa que possuir preço mais vantajoso e que melhor atenda às especificidades do objeto requisitado.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A descrição dos requisitos de contratação, encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

Os itens que compõem os LOTES/GRUPOS 01 e 02 devem obrigatoriamente serem todos da mesma marca, conter padrão/calibrador, para manter a qualidade dos exames e as programações do equipamento, caso não seja ofertada a mesma marca a proposta será desclassificada.

Deverá ser aplicado sobre o valor dos itens constantes no ANEXO I, o valor final de forma LINEAR a todos os itens de cada GRUPO/LOTE, ou seja, a proposta vencedora em todos os itens os valores deverão ser inferiores as demais propostas classificadas.

Justifica-se o critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE/GRUPO, pelo fato de que o laboratório municipal possui aparelho automatizado analisador de bioquímica EXC 200 – Zybjo para a realização de exames bioquímicos. Para que a programação deste aparelho não seja submetida a alterações constantes e se mantenha a qualidade e credibilidade dos testes bioquímicos, os kits de reagentes deverão ser da mesma marca comercial, não serão aceitos reagentes de marcas variadas. Para tanto os referidos itens foram agrupados no LOTE/GRUPO 01 que compreende itens de 01 a 26.

Da mesma forma, os itens 27 a 29 contidos no LOTE/GRUPO 02 devem obrigatoriamente pertencer a mesma marca comercial, compatíveis com o analisador hematológico Z-5 Zybjo a fim de garantir a qualidade e precisão nos resultados dos exames. Os demais itens foram divididos em lotes/grupos de acordo com sua natureza visando propor um maior número de lotes/grupos com o objetivo de assegurar o princípio de competitividade, evitando assim restringir a participação das empresas na concorrência.

4.1. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO CUMPRIMENTO AOS ARTIGOS 47 E 48 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14:

O Art. 48, inciso III da Lei Complementar 147/14, dispõe que deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a





contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos itens com valor acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

O objeto dos itens do lote/grupo 01, se tratam de bens divisíveis, porém não será cedida cota de até 25% para o lote/grupo, pela necessidade de termos a mesma marca comercial para a quantidade total cotada. Com a divisão do lote/grupo 01, para cumprimento do art. 48, inciso III, abriríamos a possibilidade de cotação de duas marcas comerciais diferentes.

A necessidade de a mesma marca comercial para o lote/grupo 01, é devido ao laboratório municipal possuir aparelho automatizado analisador de bioquímica EXC 200 – Zybío para a realização de exames bioquímicos. Para que a programação deste aparelho não seja submetida a alterações constantes e se mantenha a qualidade e credibilidade dos testes bioquímicos, os kits de reagentes deverão ser da mesma marca comercial, não serão aceitos reagentes de marcas variadas.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da(o) Ata/Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.





Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com a(o) Ata de Registro de Preços/Contrato e seus anexos.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

A entrega dos produtos será de forma parcelada e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

O local da entrega dos produtos será, junto ao Departamento de Saúde, localizado na Avenida Dambros e Piva, nº 130, Centro, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85615-000.

O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 10 (dez) dias após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA.**

O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.





A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

7.1. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente à CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação.

Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA.

O CONTRATANTE rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

A(O) Ata de Registro de Preços/Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da(o) Ata de Registro de Preços/Contrato, será de responsabilidade do servidor: Rogério Pereira de Melo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

A gestão da(o) presente Ata de Registro de Preços/Contrato ficará a cargo do Diretor do Departamento de Saúde, Sr. Wagner Luiz Barella.

Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

9 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:





O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2021 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

10.1. PARA A HABILITAÇÃO, SERÁ EXIGIDA A DOCUMENTAÇÃO RELATIVA:

A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:

No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede.

No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.

Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br.

A documentação relativa à **qualificação econômico-financeira** consistirá em:

Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 60 (sessenta) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.

A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:

Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**.

Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal**, relativa ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado.

Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**.

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.





A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

O critério de julgamento adotado é o de **MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO**, através da modalidade pregão, sob a forma eletrônica.

11 – FRAUDE E CORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

| Conta | Órgão/Unidade | Funcional Programática | Elemento de Despesa | Fonte |
|-------|---------------|------------------------|---------------------|-------|
| 265 | 08.02 | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.35.00.00 | 303 |
| 266 | | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.35.00.00 | 0 |
| 569 | | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.35.00.00 | 357 |
| 577 | | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.35.00.00 | 885 |
| 578 | | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.35.00.00 | 897 |
| 579 | | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.35.00.00 | 898 |
| 580 | | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.35.00.00 | 899 |
| 581 | | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.35.00.00 | 901 |
| 582 | | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.35.00.00 | 911 |
| 583 | | 10.301 0016 2.027 | 3.3.90.30.35.00.00 | 921 |

13 – AUTORIZAÇÃO:

Encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação e demais providências cabíveis.

Wagner Luiz Barella
Diretor do Departamento de Saúde





ANEXO I – PESQUISA DE PREÇOS

1 – OBJETO

Contratação de empresa para fornecimento de material laboratorial, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde.

2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:

- Ata de Registro de Preços, própria do Município de Marmeleiro, do processo licitatório do ano anterior do mesmo objeto.
 - Contratações similares feitas pela Administração Pública, através de Atas de Registro de Preços / Contratos de outros órgãos públicos.
 - Pesquisa direta com fornecedores especializados na área do objeto a ser adquirido.
 - Painel de Preços, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.
- Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

3 – METODOLOGIA PARA OBTENÇÃO DO PREÇO ESTIMADO

A metodologia utilizada a partir dos valores obtidos na pesquisa de preços foi a Média, para melhor apuração e reflexo dos preços reais praticados no mercado.

4 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A numeração dos itens abaixo é correspondente a tabela de **“Especificações Técnicas”** do Termo de Referência, constando os descritivos específicos completos dos itens na referida tabela.

Os preços que compõem a tabela de mapeamento abaixo foram examinados individualmente, sendo realizada análise crítica dos dados.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para definição do valor máximo de preços para a abertura do Procedimento Licitatório (Assinam-se no Termo de Referência).





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

| Item | Código BR | Quant. | Unid. | Quimiolab Comércio e Imp. de Produtos de Laboratório Ltda. | Painel de Preços | Marmeleiro Pregão 073/2023 | Jandaia do Sul Pregão 013/2024 | Capanema Pregão 006/2024 | Nova Esperança do Sudoeste Pregão n° 011/2024 | Cruzeiro Pregão 023/2023 | Taveres Pregão 004/2024 | Presidente Dutra Pregão 029/2023 | Sítios Eletrônicos | Sítios Eletrônicos | Sítios Eletrônicos | Sítios Eletrônicos | Valor Unitário R\$ | Valor Total R\$ |
|----------------|-----------|--------|--------|--|------------------|----------------------------|--------------------------------|--------------------------|---|--------------------------|-------------------------|----------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| LOTE 01 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 1 | 331748 | 15 | Kit | 95,00 | 93,18 | | | 192,90 | | | | | 154,00 | 185,00 | | | 144,02 | 2.160,30 |
| 2 | 331742 | 8 | Kit | 53,00 | 46,40 | | | | | | | | 61,40 | 99,38 | 51,48 | | 62,33 | 498,64 |
| 3 | 331734 | 8 | Kit | 301,50 | | | | | | | | | 288,50 | 312,16 | 317,58 | | 304,94 | 2.439,52 |
| 4 | 438097 | 10 | Kit | 64,00 | 67,26 | | 58,00 | | | | | | 83,00 | 92,99 | 150,00 | | 85,88 | 858,80 |
| 5 | 331741 | 30 | Kit | 120,50 | 147,67 | | | | | | | | 119,00 | 124,62 | 92,13 | | 120,78 | 3.623,40 |
| 6 | | 10 | Kit | 232,00 | 360,16 | | | | | | | | 225,00 | 244,20 | | | 265,34 | 2.653,40 |
| 7 | 333336 | 10 | Kit | 525,00 | 476,28 | | | | | | | | 390,00 | 430,63 | | | 455,48 | 4.554,80 |
| 8 | 331754 | 30 | Kit | 344,00 | 289,22 | | 221,00 | 420,00 | | | | | 635,00 | 328,39 | 465,60 | | 386,17 | 11.585,10 |
| 9 | 331732 | 18 | Kit | 101,00 | 140,76 | | 56,00 | 345,00 | | | | | 164,29 | | | | 161,41 | 2.905,38 |
| 10 | 333335 | 18 | Kit | 76,00 | 98,90 | | 46,00 | 97,90 | 50,00 | | | | 104,13 | | | | 78,82 | 1.418,76 |
| 11 | 332711 | 20 | Kit | 935,00 | | 500,00 | | | | 2546,16 | | | | | | | 1.327,05 | 26.541,00 |
| 12 | 331739 | 15 | Kit | 143,00 | 114,66 | 50,00 | | | | | | | 148,50 | 118,43 | | | 114,92 | 1.723,80 |
| 13 | 331735 | 15 | Kit | 65,00 | 84,49 | | 52,00 | 71,00 | | | | | 172,00 | 112,75 | | | 92,87 | 1.393,05 |
| 14 | 365460 | 15 | Kit | 107,00 | 96,34 | | 69,00 | 139,00 | | | | | 190,00 | | | | 120,27 | 1.804,05 |
| 15 | 331408 | 10 | Kit | 70,00 | 84,77 | | 67,00 | 94,00 | 69,00 | | | | 230,00 | | | | 102,46 | 1.024,60 |
| 16 | 375566 | 8 | Kit | 900,00 | | | | | | | | | 165,90 | 578,65 | | | 548,18 | 4.385,44 |
| 17 | 444601 | 20 | Kit | 96,00 | | 88,00 | 95,00 | 85,00 | | | | | 98,50 | | | | 92,50 | 1.850,00 |
| 18 | 333328 | 30 | Kit | 518,00 | | 280,00 | | | | | | | 438,00 | 457,53 | | | 423,38 | 12.701,40 |
| 19 | 350233 | 5 | Kit | 50,00 | 41,00 | | 37,00 | | | | | | 61,80 | 125,67 | | | 63,09 | 315,45 |
| 20 | 334490 | 15 | Kit | 450,00 | | | | | | 1125,00 | | | 1700,00 | | | | 1.091,67 | 16.375,05 |
| 21 | 331751 | 15 | Kit | 370,00 | | | | | | 1125,00 | | | 1300,00 | | | | 931,67 | 13.975,05 |
| 22 | 444601 | 20 | Frasco | 81,00 | 65,00 | 60,00 | | 68,50 | | | | | 96,90 | | | | 74,28 | 1.485,60 |
| 23 | 334463 | 15 | Kit | 97,00 | 60,04 | | 54,00 | 131,00 | | | | | 86,80 | 114,38 | | | 90,54 | 1.358,10 |
| 24 | 333459 | 15 | Kit | 112,00 | 65,63 | | 54,00 | 131,00 | | | | | 88,00 | 114,38 | | | 94,17 | 1.412,55 |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------|--------|-------|--------|--------|---------|--------|--------|--------|-------|--------|--|--------|--------|--------|--|--------|----------|-----------|
| 25 | 331733 | 15 | Kit | 196,00 | 214,14 | | 140,00 | 370,00 | | | | 240,00 | 254,10 | | | 235,71 | 3.535,65 | |
| 26 | 334466 | 15 | Kit | 168,00 | 208,78 | | 80,00 | 150,00 | 98,00 | | | 164,00 | 150,75 | | | 145,65 | 2.184,75 | |
| LOTE 02 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 27 | | 40 | Un | 248,00 | | | | | | | | 449,50 | 298,90 | 280,00 | | | 319,10 | 12.764,00 |
| 28 | | 40 | Un | 449,00 | | 150,00 | | | | | | 440,80 | 190,00 | | | | 307,45 | 12.298,00 |
| 29 | | 40 | Un | 345,00 | | | | | | | | 440,80 | 190,00 | | | | 325,27 | 13.010,80 |
| LOTE 03 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 30 | 396185 | 15 | Un | 88,00 | | | | | | 33,33 | | 160,00 | | | | | 93,78 | 1.406,70 |
| 31 | 399068 | 4 | Frasco | 61,00 | | 36,33 | | | | | | 43,05 | 64,41 | 54,75 | | | 51,91 | 207,64 |
| 32 | 327336 | 8 | Frasco | 38,00 | 26,53 | 23,94 | | | | | | 54,75 | | | | | 35,81 | 286,48 |
| 33 | | 20 | Un | 374,00 | | | | | | | | 144,77 | 143,90 | | | | 220,89 | 4.417,80 |
| 34 | 389460 | 40 | Litros | 45,00 | | | | | | | | 78,00 | 138,00 | | | | 87,00 | 3.480,00 |
| 35 | 407149 | 30 | Un | 87,00 | | | | | | 100,80 | | 66,00 | | | | | 84,60 | 2.538,00 |
| 36 | 441294 | 700 | Frasco | 8,90 | 6,15 | 5,10 | | | | | | 10,15 | 8,50 | | | | 7,76 | 5.432,00 |
| LOTE 04 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 37 | 399982 | 6.000 | Un | 0,49 | 0,35 | 0,27 | | | | | | 1,15 | 0,64 | | | | 0,58 | 3.480,00 |
| 38 | 412617 | 50 | Un | 12,00 | | 3,50 | | | | | | 4,00 | 7,50 | | | | 6,75 | 337,50 |
| 39 | 411018 | 20 | pct | | 85,44 | 72,00 | | | | | | 141,00 | | | | | 99,48 | 1.989,60 |
| 40 | 411986 | 3 | Un. | 9,50 | 12,44 | 3,60 | | | | | | 6,00 | 9,00 | | | | 8,11 | 24,33 |
| 41 | 409703 | 20 | Caixa | 10,90 | 6,00 | | 5,49 | | | | | 7,76 | 11,71 | 13,90 | | | 9,29 | 185,80 |
| 42 | 409643 | 10 | Caixa | 10,90 | 3,99 | 4,91 | 3,10 | | | | | 4,37 | 3,90 | 16,00 | | | 6,74 | 67,40 |
| 43 | 416267 | 15 | Caixa | 570,00 | 322,43 | 330,00 | | | | | | 435,00 | | | | | 414,36 | 6.215,40 |
| 44 | 412677 | 3 | Un | 58,00 | 40,10 | | | | | | | 50,80 | 46,30 | | | | 48,80 | 146,40 |
| 45 | 357684 | 1 | Un | 32,00 | 22,14 | | | | | | | 36,00 | 21,15 | 30,00 | | | 28,26 | 28,26 |
| LOTE 05 | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 46 | 410498 | 15 | Un | 10,50 | | 10,90 | | | | | | 15,61 | | | | | 12,34 | 185,10 |
| 47 | 423975 | 24 | pct | 280,00 | 55,94 | | | | | | | 70,00 | 85,00 | 158,00 | | | 129,79 | 3.114,96 |
| 48 | 416525 | 10 | Un | 11,00 | 4,45 | | | | | 3,69 | | 15,61 | 10,00 | | | | 8,95 | 89,50 |
| 49 | 408655 | 4 | Un | 41,50 | 23,43 | | | | | | | 33,67 | 19,00 | 57,00 | | | 34,92 | 139,68 |
| 50 | 408629 | 2 | Un | 210,00 | 472,61 | | | | | | | 356,15 | 276,36 | | | | 328,78 | 657,56 |
| 51 | 408629 | 2 | Un | 221,00 | 472,61 | | | | | | | 336,01 | 365,74 | | | | 348,84 | 697,68 |
| 52 | 408630 | 2 | Un | 210,00 | 1402,50 | | | | | | | 354,04 | 279,96 | | | | 561,63 | 1.123,26 |
| 53 | 411742 | 2 | Un | 135,00 | 227,81 | | | | | | | 149,49 | | | | | 170,77 | 341,54 |





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|----------------|--------|--------|--------|--------|--------|--------|-------|-------|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--------|--------|--------|--|--|--|--|--|--------|--------|---------|----------|--------|--|--------|-----------|--------|
| 54 | 433641 | 2 | Un | 135,00 | 109,82 | | | | | | | | | | | | | 153,37 | | | | | | | | 132,73 | 265,46 | | | | | | | |
| 55 | 411017 | 2 | Un | 135,00 | 70,14 | | | | | | | | | | | | | | 106,92 | 105,62 | | | | | | | 104,42 | 208,84 | | | | | | |
| 56 | 424102 | 2 | Un | 135,00 | 70,93 | | | | | | | | | | | | | | 147,20 | 166,00 | | | | | | | 129,78 | 259,56 | | | | | | |
| 57 | 424823 | 2 | Un | 135,00 | 125,40 | | | | | | | | | | | | | | 125,20 | 166,00 | | | | | | | 137,90 | 275,80 | | | | | | |
| 58 | 411743 | 2 | Un | 135,00 | 73,98 | | | | | | | | | | | | | | 167,84 | 279,96 | | | | | | | 164,20 | 328,40 | | | | | | |
| 59 | 427478 | 10 | Pct | 34,00 | 19,00 | | | | | | | | | | | | | | 18,02 | 14,83 | | | | | | | 21,46 | 214,60 | | | | | | |
| 60 | 408692 | 3 | Pct | 38,00 | 45,24 | | | 22,00 | | | | | | | | | | | 42,68 | 38,50 | | | | | | | 37,28 | 111,84 | | | | | | |
| LOTE 06 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 61 | 447475 | 30 | Caixa | 22,00 | | 12,20 | 12,79 | | | | | | | | | | | | 11,60 | | | | | | | | | 18,12 | 543,60 | | | | | |
| 62 | 447475 | 15 | Caixa | 22,00 | | 13,00 | 12,79 | | | | | | | | | | | | 11,60 | | | | | | | | | 17,87 | 268,05 | | | | | |
| 63 | 419405 | 300 | Un | 6,50 | 21,49 | 3,37 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 8,45 | 2.535,00 | | | | | |
| 64 | 436319 | 30 | Un | 10,00 | 4,32 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 5,91 | 177,30 | | | | | |
| 65 | 386120 | 5.000 | Un | 0,45 | | 0,28 | | | | | | | | | | | | | 3,94 | | | | | | | | | 1,32 | 6.600,00 | | | | | |
| 66 | 436309 | 20.000 | Un | 0,55 | 0,39 | 0,30 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,41 | 8.200,00 | | | | | |
| 67 | | 2 | Un. | 220,00 | | 147,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1097,00 | 1580,00 | 950,00 | | 798,80 | 1.597,60 | |
| LOTE 07 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 68 | 280350 | 3 | Frasco | 30,00 | 24,17 | 18,99 | 23,84 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 26,80 | | | | 24,76 | 74,28 |
| 69 | 280352 | 3 | Frasco | 30,00 | 27,37 | 24,99 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 30,74 | | | | 28,28 | 84,84 |
| 70 | 280351 | 3 | Frasco | 30,00 | 23,11 | 18,99 | 22,87 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 26,80 | | | | 24,35 | 73,05 |
| 71 | 280353 | 3 | Frasco | 42,00 | 34,48 | 30,36 | 38,80 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 50,42 | | | | 39,21 | 117,63 |
| 72 | 353696 | 3 | Frasco | 30,00 | 22,08 | 24,00 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 42,00 | | | | 29,52 | 88,56 |
| 73 | 337327 | 3 | Frasco | | 42,50 | 31,74 | 39,22 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 46,23 | | | | 39,92 | 119,76 |
| LOTE 08 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 74 | 335453 | 8 | Kit | 53,00 | 64,69 | | | | | | | | | | | | | | 60,00 | | | | | | | | | 44,80 | 101,76 | | | 64,85 | 518,80 | |
| 75 | 343029 | 10 | Kit | 49,50 | 53,88 | | | | | | | | | | | | | | 65,00 | | | | | | | | | 89,90 | 178,20 | | | 87,30 | 873,00 | |
| 76 | 356905 | 12 | cx | 30,00 | | 62,11 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 96,00 | 72,03 | | | 65,04 | 780,48 | |
| 77 | 435854 | 120 | cx | 350,00 | 277,50 | 211,80 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 345,00 | | | | 296,08 | 35.529,60 | |
| 78 | 353742 | 40 | cx | 360,00 | 184,00 | 267,28 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 278,00 | | | | 272,32 | 10.892,80 | |
| LOTE 09 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 79 | 372352 | 30.000 | Un | | 0,70 | 0,92 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 1,23 | 0,82 | | | 0,92 | 27.600,00 | |
| 80 | 375911 | 5.000 | Un | 1,15 | 0,67 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,95 | 1,10 | | | 0,97 | 4.850,00 | |
| 81 | 375901 | 1.000 | Un | 0,68 | 0,61 | 0,55 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,56 | 0,85 | | | 0,65 | 650,00 | |
| 82 | 372340 | 20.000 | Un | 0,68 | 0,50 | 0,48 | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | 0,39 | 0,52 | 0,56 | | 0,52 | 10.400,00 | |

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Avenida Macali, n° 255, Centro – Cx. Postal 24 – CEP 85.615-000

E-mail: licitacao@marmeleiro.pr.gov.br / licitacao02@marmeleiro.pr.gov.br – Telefone: (46) 3525-8107 / 8105





MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|-----------------------------|--------|-------|---------|---------|---------|--------|--------|---------|-------|--|--|---------|---------|-------|--|----------|-------------------|
| 83 | 428087 | 1.000 | Un | 0,52 | 0,52 | | | | | | | 2,50 | | | | 1,18 | 1.180,00 |
| LOTE 10 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 84 | 445577 | 5 | Un | 25,00 | 7,68 | | | | | | | 12,00 | 14,00 | | | 14,67 | 73,35 |
| 85 | 445576 | 10 | Un | 23,00 | 7,10 | | | | | | | 13,48 | 11,90 | | | 13,87 | 138,70 |
| 86 | 448512 | 60 | Un. | 6,90 | 8,25 | | | | 24,99 | | | 12,00 | | | | 13,04 | 782,40 |
| 87 | | 3 | Un | | | 43,00 | | | | | | 48,00 | 58,77 | | | 49,92 | 149,76 |
| 88 | | 3 | Un | 28,00 | | 20,00 | 22,00 | | | | | 75,00 | 32,00 | | | 35,40 | 106,20 |
| 89 | | 4 | Un | 39,00 | | | | | | | | 24,85 | 31,60 | 44,19 | | 34,91 | 139,64 |
| LOTE 11 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 90 | 396034 | 10 | Kit | 164,00 | 48,37 | | | | 35,99 | | | 68,83 | | | | 79,30 | 793,00 |
| 91 | 335034 | 1.500 | Testes | 4,55 | 2,75 | | | | | | | 3,25 | 0,69 | | | 2,81 | 4.215,00 |
| 92 | 327215 | 1 | Unidade | 111,00 | 58,86 | | 78,80 | | | | | 39,49 | 53,16 | | | 68,26 | 68,26 |
| 93 | 339560 | 100 | Frasco | 41,50 | 34,44 | 20,00 | | | | | | 47,94 | | | | 35,97 | 3.597,00 |
| LOTE 12 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 94 | | 2 | Un | 403,00 | | | | | | | | 739,90 | 749,90 | | | 630,93 | 1.261,86 |
| 95 | | 2 | Un | 109,00 | | | 50,00 | | | | | 180,00 | | | | 113,00 | 226,00 |
| 96 | | 2 | Un | 53,00 | | | 80,00 | | | | | 98,00 | | | | 77,00 | 154,00 |
| 97 | | 1 | Un | 320,00 | | | 219,00 | | | | | 780,00 | | | | 439,67 | 439,67 |
| LOTE 13 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 98 | | 1 | Un | 2300,00 | | 487,00 | | | | | | 589,00 | | | | 1.125,33 | 1.125,33 |
| LOTE 14 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 99 | | 1 | Un | 2290,00 | | | | | | | | 1810,00 | 1395,94 | | | 1.831,98 | 1.831,98 |
| LOTE 15 | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| 100 | | 5 | Kit | 1350,00 | 1494,32 | | | 1375,00 | | | | 1339,15 | | | | 1.389,62 | 6.948,10 |
| Valor Total Estimado | | | | | | | | | | | | | | | | | 336.898,13 |

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/10/2024 15:47 - 03:00 - 03
 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: https://lc.atende.net/pt08213f66461.
 POR WAGNER LUIZ BARELLA - (023.166.629-27) EM 10/10/2024 15:47





MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,35

MEDIANA
R\$ 0,30

MENOR
R\$ 0,18

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

399982

2024

Quantidade total de registros: 16

Registros apresentados: 1 a 16

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|--|--|----------------|
| 00042/2023 | 00002 | Pregão | 399982 | AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO | | UNIDADE | 55.200 | R\$0,18 | UNIVERSO DA REABILITACAO LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 927827 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI/RJ | 18/03/2024 |
| 00131/2023 | 00095 | Pregão | 399982 | AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO | | UNIDADE | 100.000 | R\$0,19 | SG TECNOLOGIA CLINICA LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS | 05/04/2024 |
| 00033/2023 | 00005 | Pregão | 399982 | AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO | | UNIDADE | 5.000 | R\$0,20 | PROCELA PARTICIPACOES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO | 20/03/2024 |
| 00118/2023 | 00025 | Pregão | 399982 | AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO | | UNIDADE | 10.000 | R\$0,20 | BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR | 12/01/2024 |
| 00296/2023 | 00001 | Pregão | 399982 | AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO | | UNIDADE | 90.000 | R\$0,2033 | DNA MED BRASIL LTDA | AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS | 926703 - AG. DE LICIT., CONT. E CONV. DE MACEIO | 12/01/2024 |

Relatório gerado dia: 27/08/2024 às 16:11

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|------------------------------|--|---------|---------|---------|--|---|--|------------|
| 00010/2023 | 00271 | Pregão | 399982 | AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO | | UNIDADE | 104.500 | R\$0,24 | DNA MED BRASIL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA | 07/03/2024 |
| 00027/2023 | 00017 | Pregão | 399982 | AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO | | UNIDADE | 100.000 | R\$0,26 | MG35 ATACADO DA SAUDE LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE | 21/02/2024 |
| 00084/2023 | 00002 | Pregão | 399982 | AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO | | UNIDADE | 26.400 | R\$0,28 | ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE | 31/01/2024 |
| 00013/2023 | 00122 | Pregão | 399982 | AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO | | UNIDADE | 2.000 | R\$0,31 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA | 05/02/2024 |
| 00010/2023 | 00450 | Pregão | 399982 | AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO | | UNIDADE | 5.500 | R\$0,35 | DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA | 07/03/2024 |
| 00010/2023 | 00341 | Pregão | 399982 | AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO | | UNIDADE | 70.000 | R\$0,38 | DNA MED BRASIL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA | 07/03/2024 |
| 00010/2023 | 00273 | Pregão | 399982 | AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO | | UNIDADE | 104.500 | R\$0,41 | DNA MED BRASIL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA | 07/03/2024 |
| 00013/2023 | 00100 | Pregão | 399982 | AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO | | UNIDADE | 5.000 | R\$0,43 | JOSE DANTAS DINIZ FILHO | COMANDO DA MARINHA | 783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA | 10/01/2024 |
| 00039/2023 | 00005 | Pregão | 399982 | AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO | | UNIDADE | 2.000 | R\$0,57 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO | 153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO | 02/01/2024 |
| 00010/2023 | 00275 | Pregão | 399982 | AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO | | UNIDADE | 114.000 | R\$0,57 | DNA MED BRASIL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA | 07/03/2024 |
| 00073/2023 | 00035 | Pregão | 399982 | AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO | | UNIDADE | 3.000 | R\$0,85 | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA | COMANDO DA MARINHA | 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM | 04/03/2024 |



MÉDIA
R\$ 46,40

MEDIANA
R\$ 48,00

MENOR
R\$ 34,20

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

331742 **2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------------|--|----------------|
| 00007/2023 | 00024 | Pregão | 331742 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | MILILITRO | 2 | R\$34,20 | SOLLID COMERCIO LTDA | ESTADO DO PARA | 928154 - FUNDO EST DE SEGURANÇA PUBLICA E DEF SOCIAL | 30/01/2024 |
| 00069/2023 | 00003 | Pregão | 331742 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 4 | R\$48 | CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG | 11/01/2024 |
| 00013/2023 | 00160 | Pregão | 331742 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 10 | R\$57 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA | 05/02/2024 |



MÉDIA
R\$ 67,26

MEDIANA
R\$ 62,63

MENOR
R\$ 48

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

438097 **2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|------------------------------|--|----------------|
| 00069/2023 | 00024 | Pregão | 438097 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2 | | TESTE | 8 | R\$48 | CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG | 11/01/2024 |
| 00003/2023 | 00058 | Pregão | 438097 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2 | | TESTE | 2 | R\$62,63 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 989169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA | 06/02/2024 |
| 00007/2023 | 00036 | Pregão | 438097 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 2 | | TESTE | 2 | R\$91,15 | SOLLID COMERCIO LTDA | ESTADO DO PARA | 928154 - FUNDO EST DE SEGURANÇA PUBLICA E DEF SOCIAL | 30/01/2024 |



MÉDIA
R\$ 8,25

MEDIANA
R\$ 3,50

MENOR
R\$ 2

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra
PAPEL TÉRMICO, COMPRIMENTO:22 M, LARGURA:57 MM, APLICAÇÃO:USO EM AMBIENTE HOSPITALAR, DIÂMETRO:45 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:1 VIA, TUBETE DE 12 MM 2024

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|-----------------------------|---|----------------|
| 00013/2023 | 00030 | Pregão | 448512 | PAPEL TÉRMICO | | CAIXA 30,00 UN | 180 | R\$2 | POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA | ESTADO DO AMAZONAS | 928584 - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO AMAZONAS S.A | 01/03/2024 |
| 00093/2023 | 00121 | Pregão | 448512 | PAPEL TÉRMICO | | UNIDADE | 1.260 | R\$2,03 | MANOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA | PREFEITURA DE LONDRINA - PR | 987667 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA - PR | 02/02/2024 |
| 00131/2023 | 00299 | Pregão | 448512 | PAPEL TÉRMICO | | UNIDADE | 2.000 | R\$4,97 | P H P DE FREITAS RODRIGUES | ESTADO DE SAO PAULO | 986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS | 05/04/2024 |
| 90016/2024 | 00112 | Pregão | 448512 | PAPEL TÉRMICO | | UNIDADE | 20 | R\$24 | PAPELARIA TEIXEIRA LTDA | ESTADO DE RONDONIA | 452286 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS | 04/04/2024 |



MÉDIA
R\$ 476,28

MEDIANA
R\$ 476,28

MENOR
R\$ 276,80

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

333336 2024

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|------------------------|--|----------------|
| 00069/2023 | 00030 | Pregão | 333336 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 7 | R\$276,80 | CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG | 11/01/2024 |
| 00021/2023 | 00052 | Pregão | 333336 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 20 | R\$675,76 | PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |



MÉDIA
R\$ 360,16

MEDIANA
R\$ 388,69

MENOR
R\$ 180

FILTROS APLICADOS

Descrição Ano da Compra
REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5, TIPO:CONJUNTO COMPLETO PARA AUTOMAÇÃO, TIPO DE ANÁLISE:QUANTITATIVO DE CREATINOFOSFOQUINASE (CPK), MÉTODO:CINÉTICO COLORIMÉTRICO DE PONTO FINAL, APRESENTAÇÃO:TESTE **2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|------------------------|--|----------------|
| 00069/2023 | 00029 | Pregão | 333453 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 7 | R\$180 | CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG | 11/01/2024 |
| 00021/2023 | 00053 | Pregão | 333453 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 20 | R\$388,69 | PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |
| 00013/2023 | 00047 | Pregão | 333453 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | TESTE | 3 | R\$511,80 | ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA. | COMANDO DA MARINHA | 783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA | 10/01/2024 |



MÉDIA

R\$ 289,22

MEDIANA

R\$ 247,81

MENOR

R\$ 200

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

331754**2024**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-----------------------------------|--|----------------|
| 00011/2023 | 00127 | Pregão | 331754 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 5 | R\$200 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |
| 90013/2024 | 00091 | Pregão | 331754 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 20 | R\$221 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00010/2023 | 00229 | Pregão | 331754 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | TESTE | 25 | R\$274,62 | H O DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO MARANHÃO | 980228 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO | 01/03/2024 |
| 00007/2023 | 00032 | Pregão | 331754 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | MILILITRO | 8 | R\$461,25 | SOLLID COMERCIO LTDA | ESTADO DO PARA | 928154 - FUNDO EST DE SEGURANÇA PUBLICA E DEF SOCIAL | 30/01/2024 |



MÉDIA
R\$ 98,90

MEDIANA
R\$ 75,76

MENOR
R\$ 46

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

333335 2024

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-----------------------------------|--|----------------|
| 90013/2024 | 00087 | Pregão | 333335 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 12 | R\$46 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00011/2023 | 00130 | Pregão | 333335 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 5 | R\$69 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |
| 00003/2023 | 00037 | Pregão | 333335 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | FRASCO 300,00 ML | 6 | R\$75,76 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 989169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA | 06/02/2024 |
| 90006/2024 | 00008 | Pregão | 333335 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | TESTE | 80 | R\$97,90 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 20/02/2024 |
| 00013/2023 | 00037 | Pregão | 333335 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | TESTE | 11 | R\$205,83 | ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA. | COMANDO DA MARINHA | 783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA | 10/01/2024 |



MÉDIA
R\$ 140,76

MEDIANA
R\$ 152,00

MENOR
R\$ 48,41

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

331732 2024

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---------------------------------|--|----------------|
| 00011/2023 | 00126 | Pregão | 331732 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 5 | R\$48,41 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |
| 00013/2023 | 00162 | Pregão | 331732 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 12 | R\$75 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA | 05/02/2024 |
| 00069/2023 | 00022 | Pregão | 331732 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 12 | R\$152 | CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG | 11/01/2024 |
| 00021/2023 | 00056 | Pregão | 331732 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 15 | R\$207,62 | PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |
| 00017/2023 | 00192 | Pregão | 331732 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 1 | R\$220,79 | MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS | 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS | 08/03/2024 |



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 21,49

MEDIANA

R\$ 21,49

MENOR

R\$ 19,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

419405

2024

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|----------------|---|----------------|
| 00107/2023 | 00093 | Pregão | 419405 | COLETOR DE URINA | | UNIDADE | 3.000 | R\$19,99 | INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO PARA | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA | 20/03/2024 |
| 00107/2023 | 00094 | Pregão | 419405 | COLETOR DE URINA | | UNIDADE | 1.000 | R\$23 | INOVA ODONTO MEDICA LTDA | ESTADO DO PARA | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA | 20/03/2024 |



MÉDIA

R\$ 1.494,32

MEDIANA

R\$ 1.289,63

MENOR

R\$ 999

FILTROS APLICADOS

Descrição

REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PARA EQUIPAMENTO HEMATOLOGIA - HEMOGRAMA\, COMPONENTES ADICIONAIS:SANGUE CONTROLE\, OUTROS COMPONENTES:3 NÍVEIS

Ano da Compra

2024

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|------------------------|--|----------------|
| 00102/2023 | 00034 | Pregão | 422392 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 | | UNIDADE | 15 | R\$999 | LAFT COMERCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA | 31/01/2024 |
| 00013/2023 | 00182 | Pregão | 422392 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 | | UNIDADE | 2 | R\$1119,26 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA | 05/02/2024 |
| 00033/2023 | 00002 | Pregão | 422392 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 | | UNIDADE | 27 | R\$1460 | CM HOSPITALAR S.A. | FUNDACAO OSWALDO CRUZ | 254501 - INSTITUTO DE CIÊNCIA E TEC. EM BIOMODELOS | 04/01/2024 |
| 00007/2023 | 00052 | Pregão | 422392 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 | | UNIDADE | 24 | R\$2399 | BASEMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160466 - COMANDO 11 BRIGADA INFANTARIA BLINDADA | 04/01/2024 |



MÉDIA
R\$ 26,53

MEDIANA
R\$ 24,79

MENOR
R\$ 17,61

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
327336 2024

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|---|----------------|
| 00077/2023 | 00029 | Pregão | 327336 | CORANTE | | QUILOGRAMA | 8 | R\$17,61 | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | 02/01/2024 |
| 01114/2023 | 00006 | Pregão | 327336 | CORANTE | | FRASCO 500,00 ML | 4 | R\$19,33 | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE | 29/01/2024 |
| 00084/2023 | 00010 | Pregão | 327336 | CORANTE | | FRASCO 500,00 ML | 4 | R\$23,50 | FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE | 31/01/2024 |
| 90012/2024 | 00012 | Pregão | 327336 | CORANTE | | FRASCO 500,00 ML | 2 | R\$24,57 | 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 257003 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS | 20/03/2024 |
| 90004/2024 | 00066 | Pregão | 327336 | CORANTE | | FRASCO 1000,00 ML | 24 | R\$25 | RENYLAB - QUIMICA E FARMACEUTICA LTDA | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | 254492 - INSTITUTO DE PESQUISAS EVANDRO CHAGAS - IPEC | 15/03/2024 |
| 00118/2023 | 00077 | Pregão | 327336 | CORANTE | | LITRO | 2 | R\$33,24 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR | 12/01/2024 |

Relatório gerado dia: 27/08/2024 às 16:19

Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|---------|--|----------------------|----|-------|--|---------------------------|---|------------|
| 90002/2024 | 00003 | Pregão | 327336 | CORANTE | | FRASCO 1000,00 ML | 24 | R\$34 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO | 01/04/2024 |
| 00013/2023 | 00180 | Pregão | 327336 | CORANTE | | FRASCO 1000,00 ML | 10 | R\$35 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA | 05/02/2024 |



MÉDIA
R\$ 98,90

MEDIANA
R\$ 75,76

MENOR
R\$ 46

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

333335 2024

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-----------------------------------|--|----------------|
| 90013/2024 | 00087 | Pregão | 333335 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 12 | R\$46 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00011/2023 | 00130 | Pregão | 333335 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 5 | R\$69 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |
| 00003/2023 | 00037 | Pregão | 333335 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | FRASCO 300,00 ML | 6 | R\$75,76 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 989169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA | 06/02/2024 |
| 90006/2024 | 00008 | Pregão | 333335 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | TESTE | 80 | R\$97,90 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 20/02/2024 |
| 00013/2023 | 00037 | Pregão | 333335 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | TESTE | 11 | R\$205,83 | ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA. | COMANDO DA MARINHA | 783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA | 10/01/2024 |



MÉDIA
R\$ 147,67

MEDIANA
R\$ 92,00

MENOR
R\$ 56

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

331741 **2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-----------------------------------|--|----------------|
| 90013/2024 | 00085 | Pregão | 331741 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 6 | R\$56 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00069/2023 | 00025 | Pregão | 331741 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 8 | R\$92 | CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG | 11/01/2024 |
| 00069/2023 | 00026 | Pregão | 331741 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 15 | R\$295 | CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG | 11/01/2024 |



MÉDIA

R\$ 114,66

MEDIANA

R\$ 114,66

MENOR

R\$ 114,66

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

331739**2024**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---------------------|----------------------------------|----------------|
| 00013/2023 | 00166 | Pregão | 331739 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 6 | R\$114,66 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA | 05/02/2024 |



MÉDIA
R\$ 85,44

MEDIANA
R\$ 83,43

MENOR
R\$ 74,89

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

411018 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|--|----------------|
| 00086/2023 | 00110 | Pregão | 411018 | FILTRO LABORATÓRIO | | UNIDADE | 780 | R\$74,89 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | ESTADO DO PARA | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA | 16/02/2024 |
| 00043/2023 | 00077 | Pregão | 411018 | FILTRO LABORATÓRIO | | UNIDADE | 1 | R\$83,43 | AVVA LAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO | 153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO | 26/03/2024 |
| 00142/2023 | 00047 | Pregão | 411018 | FILTRO LABORATÓRIO | | UNIDADE | 100 | R\$98 | MEDICAL CHIZZOLINI LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS | 11/01/2024 |



MÉDIA
R\$ 84,49

MEDIANA
R\$ 85,28

MENOR
R\$ 71

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

331735 2024

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---------------------------------|--|----------------|
| 90006/2024 | 00010 | Pregão | 331735 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | TESTE | 60 | R\$71 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 20/02/2024 |
| 00017/2023 | 00195 | Pregão | 331735 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | TESTE | 5 | R\$74,55 | MC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E SERVICOS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS | 153037 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS | 08/03/2024 |
| 00069/2023 | 00021 | Pregão | 331735 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 7 | R\$96 | CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG | 11/01/2024 |
| 00013/2023 | 00167 | Pregão | 331735 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 8 | R\$96,40 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA | 05/02/2024 |



MÉDIA
R\$ 64,69

MEDIANA
R\$ 50,39

MENOR
R\$ 46

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

335453 2024

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|---|----------------|
| 90002/2024 | 00115 | Pregão | 335453 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 5 | R\$46 | DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE | 03/04/2024 |
| 00013/2023 | 00178 | Pregão | 335453 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 10 | R\$49 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA | 05/02/2024 |
| 00027/2023 | 00159 | Pregão | 335453 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 100 | R\$51,79 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE | 21/02/2024 |
| 00033/2023 | 00013 | Pregão | 335453 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 30 | R\$111,95 | REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS | 16/02/2024 |



MÉDIA
R\$ 4,32

MEDIANA
R\$ 4,00

MENOR
R\$ 3,30

FILTROS APLICADOS

Descrição

FRASCO COLETOR\, TIPO:URINA 24H\, MATERIAL:PLÁSTICO OPACO\, CAPACIDADE:CERCA DE 2000 ML\, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL\, GRADUAÇÃO:GRADUADO\, TIPO USO:DESCARTÁVEL

Ano da Compra

2024

Quantidade total de registros: 18

Registros apresentados: 1 a 18

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|---|-----------------------------|---|----------------|
| 00007/2023 | 00112 | Pregão | 436319 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 500 | R\$3,30 | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160466 - COMANDO 11 BRIGADA INFANTARIA BLINDADA | 04/01/2024 |
| 00114/2023 | 00037 | Pregão | 436319 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 700 | R\$3,35 | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR | 11/01/2024 |
| 00074/2023 | 00015 | Pregão | 436319 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 22.400 | R\$3,40 | APR COMERCIO DE CORRELATOS PARA SAUDE LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 250059 - INSTITUTO NACIONAL DE CARDIOLOGIA | 02/04/2024 |
| 00010/2023 | 00323 | Pregão | 436319 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 3.000 | R\$3,5300000000000002 | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA | 07/03/2024 |
| 00077/2023 | 00054 | Pregão | 436319 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 416 | R\$3,60 | CIRURGICA LAJEADENSE LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | 02/01/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|----------------|--|---------|--------|---------|---|---|---|------------|
| 00103/2023 | 00020 | Pregão | 436319 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 1.500 | R\$3,64 | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155904 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE GOIÁS | 31/01/2024 |
| 00083/2023 | 00052 | Pregão | 436319 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 2.000 | R\$3,75 | SUORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155909 - COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UFPA | 15/03/2024 |
| 00036/2023 | 00034 | Pregão | 436319 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 4.200 | R\$3,80 | MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES | 02/02/2024 |
| 00042/2023 | 00004 | Pregão | 436319 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 2.760 | R\$4 | BEMESTAR PRODUTOS PARA INDUSTRIA E LAR LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 927827 - FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI/RJ | 18/03/2024 |
| 00021/2022 | 00161 | Pregão | 436319 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 3.000 | R\$4 | RADIOMED MATERIAIS E SERVICOS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | 153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ | 29/02/2024 |
| 00054/2023 | 00069 | Pregão | 436319 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 1.200 | R\$4 | MED STOCK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO | 07/03/2024 |
| 00141/2023 | 00019 | Pregão | 436319 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 15.000 | R\$4,15 | DINORD - DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE MEDICAMENTOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ | 08/03/2024 |
| 90002/2024 | 00044 | Pregão | 436319 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 160 | R\$4,20 | A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO | 01/04/2024 |
| 00081/2023 | 00012 | Pregão | 436319 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 1.200 | R\$4,46 | SUORTE MEDICAL COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA | 30/01/2024 |
| 00059/2023 | 00014 | Pregão | 436319 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 2.600 | R\$4,80 | OBJETIVA PRODUTOS E SERVICOS P/ LABORATORIOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 09/01/2024 |
| 00024/2023 | 00050 | Pregão | 436319 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 963 | R\$4,96 | M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155907 - HOSPITAL UNIVERSITARIO PROF. EDGARD SANTOS | 28/03/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|----------------|--|---------|-------|---------|---|---|--|------------|
| 00127/2023 | 00025 | Pregão | 436319 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 250 | R\$6,30 | DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 156654 - HOSPITAL DAS CLIN DA UNIV FED DE UBERLÂNDIA | 23/01/2024 |
| 00084/2023 | 00022 | Pregão | 436319 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 7.200 | R\$8,49 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE | 31/01/2024 |



MÉDIA
R\$ 96,34

MEDIANA
R\$ 79,22

MENOR
R\$ 42,11

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

365460 2024

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-----------------------------------|--|----------------|
| 00011/2023 | 00129 | Pregão | 365460 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 5 | R\$42,11 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |
| 90013/2024 | 00089 | Pregão | 365460 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 6 | R\$69 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00007/2023 | 00039 | Pregão | 365460 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | TESTE | 4 | R\$89,44 | SOLLID COMERCIO LTDA | ESTADO DO PARA | 928154 - FUNDO EST DE SEGURANÇA PUBLICA E DEF SOCIAL | 30/01/2024 |
| 00021/2023 | 00058 | Pregão | 365460 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 20 | R\$184,81 | PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |



MÉDIA
R\$ 7,10

MEDIANA
R\$ 6,25

MENOR
R\$ 4,15

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

GARROTE\, MATERIAL :FAIXA ELÁSTICA\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO\, TAMANHO:TAMANHO ADULTO\, TIPO USO:REUTILIZÁVEL 2024

Quantidade total de registros: 16

Registros apresentados: 1 a 16

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|------------------------------|--|----------------|
| 90032/2024 | 00032 | Pregão | 445576 | GARROTE | | UNIDADE | 50 | R\$4,15 | A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | PREFEITURA DE ARAPONGAS - PR | 987427 - PREFEITUA MUNICIPAL DE ARAPONGAS - PR | 04/04/2024 |
| 00043/2023 | 00205 | Pregão | 445576 | GARROTE | | UNIDADE | 20 | R\$4,80 | DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984049 - PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO DA SERRA | 14/03/2024 |
| 00131/2023 | 00119 | Pregão | 445576 | GARROTE | | UNIDADE | 500 | R\$4,89 | LBG COMMERCE LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS | 05/04/2024 |
| 00015/2023 | 00048 | Pregão | 445576 | GARROTE | | UNIDADE | 100 | R\$5,35 | VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO | 16/01/2024 |
| 00015/2023 | 00130 | Pregão | 445576 | GARROTE | | UNIDADE | 50 | R\$5,35 | VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160206 - 30 BATALHAO DE INFANTARIA MECANIZADO | 16/01/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|---------|--|---------|-----|----------|---|---|--|------------|
| 00005/2023 | 00054 | Pregão | 445576 | GARROTE | | UNIDADE | 150 | R\$5,78 | CIRURGICA ITAMBE LTDA | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 989169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA | 19/03/2024 |
| 00030/2023 | 00221 | Pregão | 445576 | GARROTE | | UNIDADE | 552 | R\$5,99 | A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR | 27/02/2024 |
| 90007/2024 | 00016 | Pregão | 445576 | GARROTE | | UNIDADE | 10 | R\$6,20 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 22/02/2024 |
| 00006/2023 | 00121 | Pregão | 445576 | GARROTE | | UNIDADE | 125 | R\$6,30 | ROSSI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160402 - 6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE | 17/01/2024 |
| 00069/2023 | 00124 | Pregão | 445576 | GARROTE | | UNIDADE | 50 | R\$7,50 | PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA | PREFEITURA DE DOM BASILIO | 983501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO | 04/01/2024 |
| 90011/2024 | 00106 | Pregão | 445576 | GARROTE | | UNIDADE | 10 | R\$8 | V P - MEDICAMENTOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 985477 - PREFEITURA MUN.DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE | 04/04/2024 |
| 00003/2023 | 00028 | Pregão | 445576 | GARROTE | | UNIDADE | 240 | R\$8,50 | JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 989169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA | 06/02/2024 |
| 00081/2023 | 00035 | Pregão | 445576 | GARROTE | | UNIDADE | 100 | R\$8,93 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA | 30/01/2024 |
| 90013/2024 | 00030 | Pregão | 445576 | GARROTE | | UNIDADE | 20 | R\$9,20 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 90008/2024 | 00026 | Pregão | 445576 | GARROTE | | UNIDADE | 52 | R\$9,79 | VITALI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 257050 - DISTRITO SANIT.ESP.INDIGENA - VILHENA - RO | 18/03/2024 |
| 00039/2023 | 00010 | Pregão | 445576 | GARROTE | | UNIDADE | 10 | R\$12,90 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO | 153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO | 02/01/2024 |



MÉDIA
R\$ 7,68

MEDIANA
R\$ 7,01

MENOR
R\$ 4,35

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

GARROTE\, MATERIAL :FAIXA ELÁSTICA\, COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO\, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL\, TIPO USO:REUTILIZÁVEL 2024

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|---|-----------------------------------|--|----------------|
| 00030/2023 | 00223 | Pregão | 445577 | GARROTE | | METRO | 276 | R\$4,35 | A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR | 27/02/2024 |
| 90011/2024 | 00119 | Pregão | 445577 | GARROTE | | UNIDADE | 63 | R\$4,44 | ISA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DA PARAIBA | 982179 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO | 18/03/2024 |
| 00131/2023 | 00118 | Pregão | 445577 | GARROTE | | UNIDADE | 400 | R\$4,8100000000000005 | LBG COMMERCE LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS | 05/04/2024 |
| 90013/2024 | 00031 | Pregão | 445577 | GARROTE | | UNIDADE | 20 | R\$9,20 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00015/2023 | 00022 | Pregão | 445577 | GARROTE | | METRO | 50 | R\$10,64 | SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CEARA | 24/01/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|---------|--|---------|----|----------|-------------------------------|------------------------|--|------------|
| 00042/2023 | 00057 | Pregão | 445577 | GARROTE | | UNIDADE | 13 | R\$12,61 | ROCHAEL DA SILVA LIMA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160482 - 1A. BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA/RR | 04/04/2024 |
|------------|-------|--------|--------|---------|--|---------|----|----------|-------------------------------|------------------------|--|------------|



MÉDIA
R\$ 84,77

MEDIANA
R\$ 68,80

MENOR
R\$ 60

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

331408 2024

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|--|----------------|
| 00011/2023 | 00128 | Pregão | 331408 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 5 | R\$60 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |
| 90013/2024 | 00090 | Pregão | 331408 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 10 | R\$67 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00013/2023 | 00170 | Pregão | 331408 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 12 | R\$67,80 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA | 05/02/2024 |
| 00069/2023 | 00008 | Pregão | 331408 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 15 | R\$68,80 | CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG | 11/01/2024 |
| 00021/2023 | 00054 | Pregão | 331408 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 25 | R\$107,30 | PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |
| 90001/2024 | 00156 | Pregão | 331408 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 6 | R\$110 | DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA | FUNDACAO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA | 154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS | 01/04/2024 |

Relatório gerado dia: 27/08/2024 às 14:10

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|---|--|---------|----|-----------|--|---|--|------------|
| 00157/2023 | 00075 | Pregão | 331408 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 10 | R\$112,50 | A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO | 153031 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP | 04/03/2024 |
|------------|-------|--------|--------|---|--|---------|----|-----------|--|---|--|------------|



MÉDIA
R\$ 6,00

MEDIANA
R\$ 6,00

MENOR
R\$ 6

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

409703 **2024**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|--------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|-------------------|---|----------------|
| 00113/2023 | 00057 | Pregão | 409703 | LÂMINA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 20 | R\$6 | TD MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ODONTOLOGICOS LTDA | ESTADO DE RORAIMA | 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR | 30/01/2024 |



MÉDIA
R\$ 93,18

MEDIANA
R\$ 93,18

MENOR
R\$ 76

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

331748

2024

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|------------------------------|---|----------------|
| 00011/2023 | 00120 | Pregão | 331748 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | FRASCO 200,00 ML | 5 | R\$76 | REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |
| 00003/2023 | 00030 | Pregão | 331748 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | FRASCO 200,00 ML | 4 | R\$110,35 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 989169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA | 06/02/2024 |



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 3,99

MEDIANA
R\$ 3,88

MENOR
R\$ 3,29

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

409643

2024

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|---|----------------|
| 00030/2023 | 00164 | Pregão | 409643 | LAMÍNULA | | UNIDADE | 550 | R\$3,29 | SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO | 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO | 17/01/2024 |
| 00012/2023 | 00058 | Pregão | 409643 | LAMÍNULA | | UNIDADE | 50 | R\$3,30 | SA CONSUMIVEIS PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO | 158277 - INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES | 08/03/2024 |
| 00010/2023 | 00454 | Pregão | 409643 | LAMÍNULA | | UNIDADE | 5.000 | R\$3,38 | MEDYLOG LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA | 07/03/2024 |
| 90001/2024 | 00179 | Pregão | 409643 | LAMÍNULA | | UNIDADE | 10 | R\$3,86 | QUALY COMERCIAL LTDA | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO | 154041 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO MARANHÃO | 23/02/2024 |
| 00010/2023 | 00365 | Pregão | 409643 | LAMÍNULA | | UNIDADE | 200 | R\$3,90 | CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA | 07/03/2024 |
| 00113/2023 | 00058 | Pregão | 409643 | LAMÍNULA | | UNIDADE | 70 | R\$4,37 | FASTLABOR COMERCIAL LTDA | ESTADO DE RORAIMA | 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR | 30/01/2024 |
| 00021/2023 | 00017 | Pregão | 409643 | LAMÍNULA | | UNIDADE | 100 | R\$4,79 | LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |

Relatório gerado dia: 28/08/2024 às 10:35
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|----------|--|---------|----|---------|--|--------------------------------------|--|------------|
| 00012/2023 | 00052 | Pregão | 409643 | LAMÍNULA | | UNIDADE | 50 | R\$5,07 | LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI | 158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI | 02/02/2024 |
|------------|-------|--------|--------|----------|--|---------|----|---------|--|--------------------------------------|--|------------|



MÉDIA
R\$ 161,00

MEDIANA
R\$ 161,00

MENOR
R\$ 161

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

375566 **2024**

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---------------------|----------------------------------|----------------|
| 00013/2023 | 00172 | Pregão | 375566 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 6 | R\$161 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA | 05/02/2024 |



MÉDIA
R\$ 472,61

MEDIANA
R\$ 129,95

MENOR
R\$ 63,86

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

408629

2024

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--------------------------------------|---|---|----------------|
| 90002/2024 | 00212 | Pregão | 408629 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 3 | R\$63,86 | GABRIEL LEITZKE GOTUZZO | COMANDO DO EXERCITO | 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE | 03/04/2024 |
| 90009/2024 | 00024 | Pregão | 408629 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 15 | R\$121,89 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO | 27/03/2024 |
| 00141/2023 | 00028 | Pregão | 408629 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 10 | R\$124,90 | GERAES DIAGNOSTICA LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ | 08/03/2024 |
| 90001/2024 | 00185 | Pregão | 408629 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 23 | R\$135 | QUALY COMERCIAL LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO | 154041 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO | 23/02/2024 |
| 00197/2023 | 00051 | Pregão | 408629 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 6 | R\$290 | DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVICOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA | 05/02/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|-------------|--|---------|----|---------|--|---|--|------------|
| 00010/2023 | 00091 | Pregão | 408629 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 10 | R\$2100 | DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA | MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA | 130032 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/GO | 25/03/2024 |
|------------|-------|--------|--------|-------------|--|---------|----|---------|--|---|--|------------|



MÉDIA

R\$ 1.402,50

MEDIANA

R\$ 1.221,00

MENOR

R\$ 290

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

408630**2024**

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|--|----------------|
| 00197/2023 | 00050 | Pregão | 408630 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 6 | R\$290 | DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVICOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA | 05/02/2024 |
| 00023/2023 | 00139 | Pregão | 408630 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 2 | R\$320,89 | FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA | ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE | 925543 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RN | 21/02/2024 |
| 00010/2023 | 00090 | Pregão | 408630 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 10 | R\$2121,10 | DMC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA | MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA | 130032 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/GO | 25/03/2024 |
| 00010/2023 | 00092 | Pregão | 408630 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 2 | R\$2878 | BIO RESEARCH DO BRASIL INSTRUMENTACAO CIENTIFICA LTDA | MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA | 130032 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/GO | 25/03/2024 |



MÉDIA
R\$ 227,81

MEDIANA
R\$ 158,46

MENOR
R\$ 67

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

411742 2024

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|---|----------------|
| 00114/2023 | 00032 | Pregão | 411742 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 5 | R\$67 | SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR | 11/01/2024 |
| 00118/2023 | 00049 | Pregão | 411742 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 1 | R\$113,85 | AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR | 12/01/2024 |
| 00030/2023 | 00178 | Pregão | 411742 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 58 | R\$203,07 | ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO | 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO | 17/01/2024 |
| 00234/2023 | 00009 | Pregão | 411742 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 3 | R\$527,32 | ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | ESTADO DE TOCANTINS | 925958 - SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS | 23/02/2024 |



MÉDIA
R\$ 109,82

MEDIANA
R\$ 62,90

MENOR
R\$ 59,49

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

433641 2024

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|--|----------------|
| 90007/2024 | 00022 | Pregão | 433641 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 5 | R\$59,49 | QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 22/02/2024 |
| 00118/2023 | 00086 | Pregão | 433641 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 4 | R\$61 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR | 12/01/2024 |
| 90013/2024 | 00010 | Pregão | 433641 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 2 | R\$64,80 | LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00197/2023 | 00058 | Pregão | 433641 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 2 | R\$254 | MASTER DIAGNOSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA. | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA | 05/02/2024 |



MÉDIA
R\$ 70,14

MEDIANA
R\$ 64,80

MENOR
R\$ 59,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

411017

2024

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|-----------------------------------|--|----------------|
| 90007/2024 | 00025 | Pregão | 411017 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 5 | R\$59,90 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 22/02/2024 |
| 00118/2023 | 00087 | Pregão | 411017 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 4 | R\$61 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR | 12/01/2024 |
| 90013/2024 | 00012 | Pregão | 411017 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 2 | R\$64,80 | LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 90001/2024 | 00183 | Pregão | 411017 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 8 | R\$78 | QUALY COMERCIAL LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO | 154041 - FUNDACAO UNIVERSIDADE DO MARANHAO | 23/02/2024 |
| 00102/2023 | 00132 | Pregão | 411017 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 4 | R\$87 | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA | 31/01/2024 |



MÉDIA
R\$ 70,93

MEDIANA
R\$ 64,80

MENOR
R\$ 61

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

424102 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|-----------------------------------|--|----------------|
| 00118/2023 | 00088 | Pregão | 424102 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 4 | R\$61 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR | 12/01/2024 |
| 90013/2024 | 00013 | Pregão | 424102 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 2 | R\$64,80 | LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00102/2023 | 00131 | Pregão | 424102 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 4 | R\$87 | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA | 31/01/2024 |



MÉDIA
R\$ 125,40

MEDIANA
R\$ 75,90

MENOR
R\$ 59,80

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

424823 2024

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|--|----------------|
| 90007/2024 | 00026 | Pregão | 424823 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 5 | R\$59,80 | QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 22/02/2024 |
| 90013/2024 | 00016 | Pregão | 424823 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 2 | R\$64,80 | LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00102/2023 | 00130 | Pregão | 424823 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 2 | R\$87 | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA | 31/01/2024 |
| 00197/2023 | 00054 | Pregão | 424823 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 6 | R\$290 | DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVICOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA | 05/02/2024 |



MÉDIA
R\$ 73,98

MEDIANA
R\$ 64,90

MENOR
R\$ 59,49

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

411743 2024

Quantidade total de registros: 5

Registros apresentados: 1 a 5

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|-----------------------------------|--|----------------|
| 90007/2024 | 00020 | Pregão | 411743 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 5 | R\$59,49 | QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 22/02/2024 |
| 90007/2024 | 00021 | Pregão | 411743 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 5 | R\$61 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 22/02/2024 |
| 90013/2024 | 00017 | Pregão | 411743 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 2 | R\$64,90 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00102/2023 | 00126 | Pregão | 411743 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 2 | R\$90 | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA | 31/01/2024 |
| 00033/2023 | 00034 | Pregão | 411743 | MICROPIPETA | | UNIDADE | 103 | R\$94,49 | AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA | 154040 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB | 14/03/2024 |



MÉDIA
R\$ 65,00

MEDIANA
R\$ 65,00

MENOR
R\$ 57

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

444601 **2024**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-----------------------------------|--|----------------|
| 90013/2024 | 00098 | Pregão | 444601 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 15 | R\$57 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00069/2023 | 00028 | Pregão | 444601 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 5 | R\$73 | CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG | 11/01/2024 |



MÉDIA
R\$ 53,88

MEDIANA
R\$ 48,00

MENOR
R\$ 32,82

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

343029 2024

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|--|----------------|
| 00011/2023 | 00114 | Pregão | 343029 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 2 | R\$32,82 | REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |
| 90013/2024 | 00114 | Pregão | 343029 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 20 | R\$40 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00102/2023 | 00063 | Pregão | 343029 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 20 | R\$42 | DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA | 31/01/2024 |
| 90001/2024 | 00157 | Pregão | 343029 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 4 | R\$44 | DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA | FUNDAÇÃO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA | 154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS | 01/04/2024 |
| 90007/2024 | 00035 | Pregão | 343029 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | TESTE | 100 | R\$51,99 | XLAB - SUPRIMENTOS PARA LABORATORIO LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 22/02/2024 |

Relatório gerado dia: 28/08/2024 às 09:46

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|-------------------------------------|--|---------|----|-----------|--|------------------------|---|------------|
| 00013/2023 | 00179 | Pregão | 343029 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 15 | R\$55 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA | 05/02/2024 |
| 00033/2023 | 00017 | Pregão | 343029 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 20 | R\$59,80 | CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO | 20/03/2024 |
| 00021/2023 | 00033 | Pregão | 343029 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 30 | R\$105,40 | SILSUL COMERCIO LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |



MÉDIA
R\$ 4,45

MEDIANA
R\$ 4,50

MENOR
R\$ 3,80

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

416525 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|-----------------------------------|--|----------------|
| 90013/2024 | 00020 | Pregão | 416525 | PIPETA | | UNIDADE | 20 | R\$3,80 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00102/2023 | 00119 | Pregão | 416525 | PIPETA | | UNIDADE | 15 | R\$4,50 | DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA | 31/01/2024 |
| 00003/2023 | 00062 | Pregão | 416525 | PIPETA | | UNIDADE | 20 | R\$5,06 | A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 989169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA | 06/02/2024 |



MÉDIA
R\$ 55,94

MEDIANA
R\$ 50,33

MENOR
R\$ 39

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

423975

2024

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|--|---|----------------|
| 00009/2023 | 00091 | Pregão | 423975 | PIPETA | | UNIDADE | 30 | R\$39 | DANYEL DA CUNHA PESSOA | ESTADO DO PARA | 980511 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXE-BOI | 23/01/2024 |
| 90013/2024 | 00077 | Pregão | 423975 | PIPETA | | UNIDADE | 10 | R\$40 | LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00086/2023 | 00115 | Pregão | 423975 | PIPETA | | UNIDADE | 36 | R\$45 | CIRUBEL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO PARA | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA | 16/02/2024 |
| 00009/2023 | 00219 | Pregão | 423975 | PIPETA | | UNIDADE | 19 | R\$55,65 | AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ | 158313 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS FORTALEZA | 01/03/2024 |
| 00010/2023 | 00016 | Pregão | 423975 | PIPETA | | UNIDADE | 100 | R\$73 | PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | ESTADO DO PARA | 925898 - AGÊNCIA DE DEFESA AGROPEC. DO ESTADO DO PARÁ | 02/01/2024 |
| 00007/2023 | 00012 | Pregão | 423975 | PIPETA | | UNIDADE | 20 | R\$83 | DGC COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | 254434 - ESCOLA POLITECNICA DE SAUDE JOAQUIM VENANCIO | 08/02/2024 |



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 23,43

MEDIANA
R\$ 20,53

MENOR
R\$ 17,14

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

408655 2024

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|--|----------------|
| 00044/2023 | 00015 | Pregão | 408655 | PIPETADOR | | UNIDADE | 35 | R\$17,14 | A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO | 153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO | 22/03/2024 |
| 00005/2023 | 00030 | Pregão | 408655 | PIPETADOR | | UNIDADE | 20 | R\$18 | XLABOR TECNOLOGIA LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | 150154 - CENTRO DE EDUCACAO E SAUDE DA UFCG | 14/03/2024 |
| 00030/2023 | 00226 | Pregão | 408655 | PIPETADOR | | UNIDADE | 62 | R\$19 | QUALY COMERCIAL LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENCIA E TEC. GOIANO | 158124 - INST.FED.DE EDUC., CIENCIA E TEC. GOIANO | 17/01/2024 |
| 90004/2024 | 00011 | Pregão | 408655 | PIPETADOR | | UNIDADE | 12 | R\$19,30 | QUALIVIDROS DISTRIBUIDORA LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155124 - HOSPITAL UNIV. Mª APARECIDA PEDROSSIAN | 27/03/2024 |
| 00012/2023 | 00095 | Pregão | 408655 | PIPETADOR | | UNIDADE | 40 | R\$19,98 | A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO | 158277 - INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES | 08/03/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|-----------|--|---------|-----|----------|---|--|---|------------|
| 00010/2023 | 00140 | Pregão | 408655 | PIPETADOR | | UNIDADE | 100 | R\$20,53 | FASTLABOR COMERCIAL LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO | 154617 - INSTITUTO FEDERAL BAIANO - CAMPUS URUÇUCA | 09/01/2024 |
| 00102/2023 | 00114 | Pregão | 408655 | PIPETADOR | | UNIDADE | 2 | R\$24,20 | SINEZIO DE OLIVEIRA PINTO | COMANDO DA AERONAUTICA | 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA | 31/01/2024 |
| 00197/2023 | 00072 | Pregão | 408655 | PIPETADOR | | UNIDADE | 4 | R\$26,58 | QUALY COMERCIAL LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA | 05/02/2024 |
| 00003/2023 | 00064 | Pregão | 408655 | PIPETADOR | | UNIDADE | 3 | R\$30,95 | A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 989169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA | 06/02/2024 |
| 00142/2023 | 00024 | Pregão | 408655 | PIPETADOR | | UNIDADE | 2 | R\$31 | DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVICOS LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS | 11/01/2024 |
| 00142/2023 | 00026 | Pregão | 408655 | PIPETADOR | | UNIDADE | 2 | R\$31 | DIAGSERVICE PRODUTOS E SERVICOS LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS | 11/01/2024 |



MÉDIA
R\$ 40,10

MEDIANA
R\$ 33,99

MENOR
R\$ 28,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

412677

2024

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-----------------------------------|--|----------------|
| 00102/2023 | 00113 | Pregão | 412677 | PLACA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 30 | R\$28,50 | SINEZIO DE OLIVEIRA PINTO | COMANDO DA AERONAUTICA | 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA | 31/01/2024 |
| 90013/2024 | 00046 | Pregão | 412677 | PLACA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 10 | R\$29 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00887/2023 | 00022 | Pregão | 412677 | PLACA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 6 | R\$30,69 | FASTLABOR COMERCIAL LTDA | ESTADO DO PARANA | 926277 - UNIV. EST. DO OESTE DO PARANA - HOSP. UNIVERS | 08/02/2024 |
| 90007/2024 | 00030 | Pregão | 412677 | PLACA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 10 | R\$31 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 22/02/2024 |
| 00037/2023 | 00054 | Pregão | 412677 | PLACA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 5 | R\$32 | DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 927826 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP | 02/02/2024 |
| 00086/2023 | 00118 | Pregão | 412677 | PLACA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 150 | R\$33,89 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | ESTADO DO PARA | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA | 16/02/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|-------------------|--|---------|-----|----------|---|---|---|------------|
| 00114/2023 | 00025 | Pregão | 412677 | PLACA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 100 | R\$33,99 | SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR | 11/01/2024 |
| 00113/2023 | 00065 | Pregão | 412677 | PLACA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 30 | R\$34 | FASTLABOR COMERCIAL LTDA | ESTADO DE RORAIMA | 980301 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR | 30/01/2024 |
| 00050/2023 | 00086 | Pregão | 412677 | PLACA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 100 | R\$39,50 | ORBITAL PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155126 - HOSPITAL UNIV. PROFESSOR ALBERTO ANTUNES | 18/01/2024 |
| 00061/2023 | 00056 | Pregão | 412677 | PLACA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 25 | R\$42,78 | MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES | 03/01/2024 |
| 00055/2023 | 00011 | Dispensa de Licitação | 412677 | PLACA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 10 | R\$46,94 | LAB IMPORT - IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA | 135008 - EMBRAPA AMAPA/MACAPA/AP | 09/01/2024 |
| 00142/2023 | 00019 | Pregão | 412677 | PLACA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 2 | R\$62 | MEDICAL CHIZZOLINI LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS | 11/01/2024 |
| 00003/2023 | 00069 | Pregão | 412677 | PLACA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 2 | R\$76,95 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 989169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA | 06/02/2024 |



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 19,00

MEDIANA
R\$ 12,37

MENOR
R\$ 8,09

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

427478

2024

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|----------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|--|----------------|
| 00044/2023 | 00024 | Pregão | 427478 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 22 | R\$8,09 | AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO | 153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO | 22/03/2024 |
| 00114/2023 | 00022 | Pregão | 427478 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 1.000 | R\$8,30 | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR | 11/01/2024 |
| 90031/2024 | 00001 | Dispensa de Licitação | 427478 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 120 | R\$9,70 | DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 926764 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÉ - UEM | 03/04/2024 |
| 90013/2024 | 00018 | Pregão | 427478 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 6 | R\$10 | DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00032/2023 | 00037 | Pregão | 427478 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 10 | R\$11,63 | SHB NEGOCIOS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL | 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL | 08/01/2024 |
| 00032/2023 | 00038 | Pregão | 427478 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 20 | R\$12,06 | SHB NEGOCIOS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL | 158517 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL | 08/01/2024 |

Relatório gerado dia: 28/08/2024 às 13:39

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|----------------------|--|---------|-----|----------|--|---|---|------------|
| 00021/2023 | 00020 | Pregão | 427478 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 20 | R\$12,37 | LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |
| 00015/2023 | 00015 | Pregão | 427478 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 100 | R\$12,72 | AWKALAB PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 925390 - FUNDAÇÃO DO DESENV. CIENTÍFICO E CULTURAL | 18/03/2024 |
| 00012/2023 | 00078 | Pregão | 427478 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 4 | R\$13,55 | QUALY COMERCIAL LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.BAIANO | 158277 - INST.FED.BAIANO/CAMPUS SANTA INES | 08/03/2024 |
| 00003/2023 | 00070 | Pregão | 427478 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 18 | R\$13,77 | A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 989169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA | 06/02/2024 |
| 00045/2023 | 00007 | Pregão | 427478 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 200 | R\$30 | PRODLAC PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS | 19/03/2024 |
| 00036/2023 | 00099 | Pregão | 427478 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 2 | R\$49,82 | FASTLABOR COMERCIAL LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO | 153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO | 20/02/2024 |
| 00157/2023 | 00095 | Pregão | 427478 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 40 | R\$55 | FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO | 153031 - MEC-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP | 04/03/2024 |



MÉDIA
R\$ 45,24

MEDIANA
R\$ 49,09

MENOR
R\$ 19,95

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

408692 2024

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|----------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|--|----------------|
| 90002/2024 | 00210 | Pregão | 408692 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 20 | R\$19,95 | LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI | COMANDO DO EXERCITO | 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE | 03/04/2024 |
| 00037/2023 | 00047 | Pregão | 408692 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 10 | R\$24,30 | DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 927826 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP | 02/02/2024 |
| 00013/2023 | 00132 | Pregão | 408692 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 10 | R\$28,20 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA | 05/02/2024 |
| 00005/2023 | 00021 | Pregão | 408692 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 23 | R\$49,09 | FASTLABOR COMERCIAL LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE | 150154 - CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAUDE DA UFCG | 14/03/2024 |
| 00088/2023 | 00016 | Pregão | 408692 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 30 | R\$59,99 | FORLAB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA LABORATORIOS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL | 153114 - UFRS- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RS/RS | 05/03/2024 |
| 00044/2023 | 00025 | Pregão | 408692 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 2 | R\$65,28 | AMBARLAB PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO | 153035 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO | 22/03/2024 |

Relatório gerado dia: 28/08/2024 às 13:42

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|-------------------------|--|---------|----|----------|-------------------------|---|--|------------|
| 00157/2023 | 00094 | Pregão | 408692 | PONTEIRA LABORATÓRIO | | UNIDADE | 40 | R\$69,90 | QUALY COMERCIAL LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO | 153031 - MEC- UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO PAULO/SP | 04/03/2024 |
|------------|-------|--------|--------|-------------------------|--|---------|----|----------|-------------------------|---|--|------------|



MÉDIA
R\$ 0,39

MEDIANA
R\$ 0,35

MENOR
R\$ 0,2239

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

436309

2024

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|--|---|----------------|
| 01792/2023 | 00001 | Pregão | 436309 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 65.870 | R\$0,2239 | LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO CEARA | 943001 - GOVERNO DO ESTADO DO CEARA | 15/03/2024 |
| 00050/2023 | 00021 | Pregão | 436309 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 63.900 | R\$0,24 | ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | 153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ | 04/04/2024 |
| 00047/2023 | 00039 | Pregão | 436309 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 30.500 | R\$0,25 | NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | 254447 - MS-INSTITUTO FERNANDES FIGUEIRA/FIOCRUZ/RJ | 05/04/2024 |
| 00102/2023 | 00188 | Pregão | 436309 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 1.000 | R\$0,29 | SINEZIO DE OLIVEIRA PINTO | COMANDO DA AERONAUTICA | 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA | 31/01/2024 |
| 00013/2023 | 00133 | Pregão | 436309 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 200 | R\$0,31 | MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA | 05/02/2024 |
| 00090/2023 | 00037 | Pregão | 436309 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 1.500 | R\$0,35 | INOVA COMERCIAL E CONSULTORIA LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120630 - GRUPAMENTO DE APOIO DE MANAUS | 28/03/2024 |

Relatório gerado dia: 28/08/2024 às 13:46
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|----------------|--|---------|--------|---------|--|--|--|------------|
| 00054/2023 | 00072 | Pregão | 436309 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 10.000 | R\$0,35 | PHARMAPLUS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155914 - EBSERH - FILIAL HOSP UNIV ALCIDES CARNEIRO | 07/03/2024 |
| 90006/2024 | 00047 | Pregão | 436309 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 2.400 | R\$0,36 | QUALY COMERCIAL LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL | 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS | 03/04/2024 |
| 00015/2023 | 00020 | Pregão | 436309 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 2.940 | R\$0,39 | HOSPITALMED LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 257033 - DISTRITO SANIT.ESP.INDÍGENA - CEARA | 24/01/2024 |
| 00010/2023 | 00063 | Pregão | 436309 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 6.500 | R\$0,41 | MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA | MINISTERIO DA AGRICULTURA E PECUARIA - MAPA | 130032 - LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA/GO | 25/03/2024 |
| 00069/2023 | 00069 | Pregão | 436309 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 5.000 | R\$0,56 | PRATES PRODUTOS MEDICOS ODONTOLOGICOS LTDA | PREFEITURA DE DOM BASILIO | 983501 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASILIO | 04/01/2024 |
| 90002/2024 | 00001 | Dispensa de Licitação | 436309 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 4.300 | R\$0,66 | 50.522.607 NATALIA CARDOSO BARATA | COMANDO DO EXERCITO | 160012 - CENTRO DE INSTRUCAO DE GUERRA NA SELVA/MEX/AM | 20/03/2024 |
| 00099/2023 | 00017 | Pregão | 436309 | FRASCO COLETOR | | UNIDADE | 2.000 | R\$0,72 | JOSE DANTAS DINIZ FILHO | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | 150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA | 29/02/2024 |



MÉDIA
R\$ 41,00

MEDIANA
R\$ 38,00

MENOR
R\$ 37

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

350233 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-----------------------------------|--|----------------|
| 90013/2024 | 00092 | Pregão | 350233 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 | | UNIDADE | 5 | R\$37 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00007/2023 | 00028 | Pregão | 350233 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 | | MILILITRO | 2 | R\$38 | SOLLID COMERCIO LTDA | ESTADO DO PARA | 928154 - FUNDO EST DE SEGURANÇA PUBLICA E DEF SOCIAL | 30/01/2024 |
| 00013/2023 | 00173 | Pregão | 350233 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 | | UNIDADE | 12 | R\$48 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA | 05/02/2024 |



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 2,75

MEDIANA
R\$ 2,65

MENOR
R\$ 2,10

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

335034

2024

Quantidade total de registros: 12

Registros apresentados: 1 a 12

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|-----------------------|--|---|--|----------------|
| 00102/2023 | 00048 | Pregão | 335034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 5.000 | R\$2,10 | SINEZIO DE OLIVEIRA PINTO | COMANDO DA AERONAUTICA | 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA | 31/01/2024 |
| 00098/2023 | 00031 | Pregão | 335034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | TESTE | 725 | R\$2,16 | WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 05/02/2024 |
| 00114/2023 | 00002 | Pregão | 335034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 30.000 | R\$2,35 | ORBITAE DIAGNOSTICOS LTDA | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR | 11/01/2024 |
| 00007/2023 | 00077 | Pregão | 335034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | TESTE | 1.500 | R\$2,40 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160466 - COMANDO 11 BRIGADA INFANTARIA BLINDADA | 04/01/2024 |
| 00033/2023 | 00022 | Pregão | 335034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | TESTE | 500 | R\$2,4699999999999998 | CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO | 20/03/2024 |

| | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|-------------------------------------|---------|-------|---------|---|---|---|------------|
| 00084/2023 | 00044 | Pregão | 335034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | TESTE | 2.160 | R\$2,60 | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE | 31/01/2024 |
| 90002/2024 | 00020 | Pregão | 335034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | TESTE | 500 | R\$2,70 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO | 01/04/2024 |
| 00077/2023 | 00008 | Pregão | 335034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | TESTE | 1.280 | R\$2,82 | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | 02/01/2024 |
| 01114/2023 | 00034 | Pregão | 335034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | TESTE | 240 | R\$2,85 | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE | 29/01/2024 |
| 90002/2024 | 00128 | Pregão | 335034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | TESTE | 100 | R\$2,90 | GERAES DIAGNOSTICA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE | 03/04/2024 |
| 00011/2023 | 00100 | Pregão | 335034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | TESTE | 100 | R\$3,23 | MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |
| 00021/2023 | 00027 | Pregão | 335034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | UNIDADE | 100 | R\$4,40 | PROCELA PARTICIPACOES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 6,15

MEDIANA
R\$ 5,34

MENOR
R\$ 4,35

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

441294

2024

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|-----------------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|---|----------------|
| 00077/2023 | 00043 | Pregão | 441294 | SOLUÇÃO PADRÃO | | UNIDADE | 150 | R\$4,35 | DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | 02/01/2024 |
| 00102/2023 | 00042 | Pregão | 441294 | SOLUÇÃO PADRÃO | | UNIDADE | 500 | R\$4,50 | DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA | 31/01/2024 |
| 90002/2024 | 00110 | Pregão | 441294 | SOLUÇÃO PADRÃO | | FRASCO 300,00 ML | 100 | R\$4,75 | DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE | 03/04/2024 |
| 00165/2023 | 00016 | Pregão | 441294 | SOLUÇÃO PADRÃO | | UNIDADE | 5.685 | R\$4,79 | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120195 - CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECIFICAS | 08/01/2024 |
| 90004/2024 | 00018 | Pregão | 441294 | SOLUÇÃO PADRÃO | | FRASCO 300,00 ML | 500 | R\$5,89 | MEDICAL CHIZZOLINI LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER | 07/03/2024 |
| 00140/2019 | 00001 | Dispensa de Licitação | 441294 | SOLUÇÃO PADRÃO | | FRASCO 300,00 ML | 100 | R\$6,25 | ALFALAB MATERIAL PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA MARINHA | 741000 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ | 22/01/2024 |

Relatório gerado dia: 28/08/2024 às 09:57

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|----------------|--|------------------|-----|---------|---|------------------------|---|------------|
| 00033/2023 | 00013 | Pregão | 441294 | SOLUÇÃO PADRÃO | | FRASCO 300,00 ML | 100 | R\$9,23 | CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO | 20/03/2024 |
| 00021/2023 | 00008 | Pregão | 441294 | SOLUÇÃO PADRÃO | | FRASCO 300,00 ML | 200 | R\$9,46 | PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |



MÉDIA
R\$ 58,86

MEDIANA
R\$ 52,60

MENOR
R\$ 34,99

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

327215 **2024**

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|--|----------------|
| 90007/2024 | 00010 | Pregão | 327215 | CORANTE | | FRASCO 500,00 ML | 20 | R\$34,99 | 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 22/02/2024 |
| 00114/2023 | 00013 | Pregão | 327215 | CORANTE | | LITRO | 150 | R\$35 | SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR | 11/01/2024 |
| 90014/2024 | 00022 | Pregão | 327215 | CORANTE | | FRASCO 100,00 ML | 170 | R\$35,19 | FARMACIA IRMAOS NOGUEIRA LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155011 - HOSPITAL DE CLINICAS DO TRIANGULO MINEIRO | 05/04/2024 |
| 90003/2024 | 00010 | Pregão | 327215 | CORANTE | | FRASCO 6,00 ML | 2 | R\$70 | MANANCIAL MEDICAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160445 - HOSPITAL DA GUARNICAO DE FLORIANOPOLIS | 11/03/2024 |
| 00098/2023 | 00046 | Pregão | 327215 | CORANTE | | FRASCO 1000,00 ML | 5 | R\$80 | FEM LAB DISTRIBUIDORA LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155010 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 05/02/2024 |
| 00028/2023 | 00088 | Pregão | 327215 | CORANTE | | FRASCO 100,00 ML | 48 | R\$98 | 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA | ESTADO DE PERNAMBUCO | 462406 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PAUDALHO | 06/02/2024 |



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 24,17

MEDIANA
R\$ 19,90

MENOR
R\$ 17

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

280350

2024

Quantidade total de registros: 27

Registros apresentados: 1 a 27

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|---|----------------|
| 00033/2023 | 00005 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 100 | R\$17 | F. S. LEAL | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS | 16/02/2024 |
| 00041/2023 | 00063 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 40 | R\$17,44 | INOVA. DISTRIBUICAO E SERVICOS ELETRO MEDICOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA | 08/03/2024 |
| 00084/2023 | 00052 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 29 | R\$17,50 | SILSUL COMERCIO LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE | 31/01/2024 |
| 00073/2023 | 00052 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 20 | R\$17,75 | PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | COMANDO DA MARINHA | 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM | 04/03/2024 |
| 90002/2024 | 00011 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 20 | R\$18 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO | 01/04/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|------|--|-----------------|-----|----------|---|---|---|------------|
| 00118/2023 | 00055 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 10 | R\$18,04 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR | 12/01/2024 |
| 00086/2023 | 00127 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 476 | R\$18,70 | DISTRIBUIDORA MEDFAR LTDA | ESTADO DO PARA | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA | 16/02/2024 |
| 00037/2023 | 00002 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 30 | R\$18,80 | SILSUL COMERCIO LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 927826 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP | 02/02/2024 |
| 00114/2023 | 00066 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 80 | R\$18,99 | SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR | 11/01/2024 |
| 00114/2023 | 00030 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 50 | R\$19,47 | PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO | 08/03/2024 |
| 00027/2023 | 00155 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 12 | R\$19,76 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE | 21/02/2024 |
| 00011/2023 | 00102 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 5 | R\$19,76 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |
| 90007/2024 | 00040 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 50 | R\$19,85 | DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 22/02/2024 |
| 90008/2024 | 00004 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 300 | R\$19,90 | SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | 150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA | 19/03/2024 |
| 90007/2024 | 00006 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 150 | R\$20,20 | COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY | 22/03/2024 |
| 00102/2023 | 00044 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 15 | R\$20,50 | DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA | 31/01/2024 |
| 00190/2023 | 00001 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 144 | R\$20,74 | DIABETESTORE COMERCIO LTDA | ESTADO DO MARANHAO | 980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA | 05/02/2024 |
| 00039/2023 | 00016 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 3 | R\$22,10 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO | 153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO | 02/01/2024 |
| 00033/2023 | 00026 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 10 | R\$22,20 | CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO | 20/03/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|------|--|-----------------|----|----------|---|--|---|------------|
| 00475/2023 | 00002 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 36 | R\$22,45 | CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA | ESTADO DE RONDONIA | 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO | 27/02/2024 |
| 00010/2023 | 00233 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 12 | R\$23,33 | AMAZONIA HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO MARANHAO | 980228 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO | 01/03/2024 |
| 90013/2024 | 00100 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 2 | R\$23,84 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 90001/2024 | 00009 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 20 | R\$24 | SUPRILAB LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE | 26/03/2024 |
| 00021/2023 | 00030 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 20 | R\$24,40 | SILSUL COMERCIO LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |
| 90000/2024 | 00001 | Dispensa de Licitação | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 10 | R\$26,09 | PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | 153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ | 14/03/2024 |
| 00049/2023 | 00095 | Pregão | 280350 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 3 | R\$59,50 | LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL | 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS | 22/01/2024 |
| 90003/2024 | 00283 | Pregão | 280350 | SORO | | MILILITRO | 1 | R\$82,20 | M A 2 COMERCIAL LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS | 154049 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS | 09/03/2024 |



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 22,14

MEDIANA
R\$ 21,00

MENOR
R\$ 11

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

357684

2024

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|---|----------------|
| 00086/2023 | 00106 | Pregão | 357684 | ÓLEO DE IMERSÃO | | FRASCO 100,00 ML | 150 | R\$11 | PROC9 INDUSTRIA QUIMICA LTDA | ESTADO DO PARA | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA | 16/02/2024 |
| 90009/2024 | 00029 | Pregão | 357684 | ÓLEO DE IMERSÃO | | FRASCO 100,00 ML | 20 | R\$12 | LABORCLIN PROD PARA LABORATORIOS LIMITADA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO | 27/03/2024 |
| 00186/2023 | 00079 | Pregão | 357684 | ÓLEO DE IMERSÃO | | MILILITRO | 50 | R\$12,89 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 926607 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES | 15/02/2024 |
| 90002/2024 | 00203 | Pregão | 357684 | ÓLEO DE IMERSÃO | | FRASCO 100,00 ML | 5 | R\$13,95 | DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE | 03/04/2024 |
| 00197/2023 | 00062 | Pregão | 357684 | ÓLEO DE IMERSÃO | | FRASCO 100,00 ML | 50 | R\$14 | DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155125 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA | 05/02/2024 |
| 00026/2023 | 00002 | Pregão | 357684 | ÓLEO DE IMERSÃO | | FRASCO 100,00 ML | 69 | R\$16,80 | DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 01/03/2024 |

Relatório gerado dia: 28/08/2024 às 13:09

Fonte: paineldepregos.planejamento.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|-----------------|--|------------------|----|----------|---|---|---|------------|
| 00033/2023 | 00025 | Pregão | 357684 | ÓLEO DE IMERSÃO | | FRASCO 100,00 ML | 20 | R\$21 | CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO | 20/03/2024 |
| 90003/2024 | 00294 | Pregão | 357684 | ÓLEO DE IMERSÃO | | MILILITRO | 5 | R\$21 | DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS | 154049 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS | 09/03/2024 |
| 90002/2024 | 00001 | Dispensa de Licitação | 357684 | ÓLEO DE IMERSÃO | | FRASCO 100,00 ML | 2 | R\$21,15 | REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO CEARÁ | 158317 - INST.FED.DO CEARA/CAMPUS SOBRAL | 11/03/2024 |
| 00007/2023 | 00025 | Pregão | 357684 | ÓLEO DE IMERSÃO | | FRASCO 100,00 ML | 10 | R\$21,94 | SOLABOR PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | FUNDACAO OSWALDO CRUZ | 254434 - ESCOLA POLITECNICA DE SAUDE JOAQUIM VENANCIO | 08/02/2024 |
| 00003/2023 | 00057 | Pregão | 357684 | ÓLEO DE IMERSÃO | | FRASCO 100,00 ML | 1 | R\$24,10 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 989169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA | 06/02/2024 |
| 00012/2023 | 00025 | Pregão | 357684 | ÓLEO DE IMERSÃO | | FRASCO 100,00 ML | 15 | R\$30 | LB DISTRIBUICAO LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI | 158719 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI | 02/02/2024 |
| 90011/2024 | 00048 | Pregão | 357684 | ÓLEO DE IMERSÃO | | FRASCO 20,00 ML | 10 | R\$68 | 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA | MINISTERIO DA SAUDE | 257003 - INSTITUTO EVANDRO CHAGAS | 01/03/2024 |



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 27,37

MEDIANA

R\$ 20,38

MENOR

R\$ 17

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

280352**2024**

Quantidade total de registros: 10

Registros apresentados: 1 a 10

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|---|----------------|
| 00033/2023 | 00006 | Pregão | 280352 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 50 | R\$17 | F. S. LEAL | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS | 16/02/2024 |
| 00037/2023 | 00003 | Pregão | 280352 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 30 | R\$17,80 | SILSUL COMERCIO LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 927826 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP | 02/02/2024 |
| 90002/2024 | 00013 | Pregão | 280352 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 20 | R\$18 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO | 01/04/2024 |
| 00041/2023 | 00064 | Pregão | 280352 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 40 | R\$18,47 | INOVA. DISTRIBUICAO E SERVICOS ELETRO MEDICOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA | 08/03/2024 |
| 00011/2023 | 00103 | Pregão | 280352 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 5 | R\$19,76 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |
| 00114/2023 | 00065 | Pregão | 280352 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 80 | R\$21 | SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR | 11/01/2024 |

Relatório gerado dia: 28/08/2024 às 15:10

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|------|--|-----------------|-----|----------|--|---|---|------------|
| 90008/2024 | 00006 | Pregão | 280352 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 120 | R\$21,10 | SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | 150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA | 19/03/2024 |
| 00033/2023 | 00028 | Pregão | 280352 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 10 | R\$23,90 | CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO | 20/03/2024 |
| 00021/2023 | 00045 | Pregão | 280352 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 5 | R\$27,40 | SILSUL COMERCIO LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |
| 90001/2024 | 00141 | Pregão | 280352 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 5 | R\$89,23 | BR IN SOLUCAO EM DIAGNOSTICA LTDA | FUNDACAO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA | 154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS | 01/04/2024 |



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 23,11

MEDIANA

R\$ 19,90

MENOR

R\$ 16,18

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

280351**2024**

Quantidade total de registros: 27

Registros apresentados: 1 a 27

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|--|----------------|
| 00041/2023 | 00065 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 40 | R\$16,18 | INOVA. DISTRIBUICAO E SERVICOS ELETRO MEDICOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA | 08/03/2024 |
| 00033/2023 | 00007 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 100 | R\$17 | F. S. LEAL | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS | 16/02/2024 |
| 00073/2023 | 00053 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 20 | R\$17,10 | PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | COMANDO DA MARINHA | 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM | 04/03/2024 |
| 90007/2024 | 00041 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 50 | R\$17,16 | QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 22/02/2024 |
| 00084/2023 | 00053 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 29 | R\$17,35 | SILSUL COMERCIO LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE | 31/01/2024 |

Relatório gerado dia: 28/08/2024 às 15:18

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|------|--|-----------------|-----|----------|---|---|---|------------|
| 90002/2024 | 00012 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 20 | R\$18 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO | 01/04/2024 |
| 00118/2023 | 00056 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 10 | R\$18,04 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR | 12/01/2024 |
| 00039/2023 | 00017 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 3 | R\$18,38 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO | 153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO | 02/01/2024 |
| 00086/2023 | 00128 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 275 | R\$18,70 | DISTRIBUIDORA MEDFAR LTDA | ESTADO DO PARA | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA | 16/02/2024 |
| 00037/2023 | 00004 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 30 | R\$18,80 | SILSUL COMERCIO LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 927826 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP | 02/02/2024 |
| 00114/2023 | 00067 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 80 | R\$19,45 | SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR | 11/01/2024 |
| 00114/2023 | 00031 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 50 | R\$19,47 | PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO | 08/03/2024 |
| 00011/2023 | 00104 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 5 | R\$19,50 | MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |
| 90008/2024 | 00005 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 300 | R\$19,90 | SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | 150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA | 19/03/2024 |
| 90007/2024 | 00007 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 150 | R\$20,20 | COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY | 22/03/2024 |
| 00102/2023 | 00045 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 15 | R\$20,50 | DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA | 31/01/2024 |
| 90013/2024 | 00101 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 2 | R\$22,87 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00190/2023 | 00002 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 144 | R\$23 | DIABETESTORE COMERCIO LTDA | ESTADO DO MARANHAO | 980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA | 05/02/2024 |
| 00475/2023 | 00003 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 36 | R\$23,22 | CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA | ESTADO DE RONDONIA | 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES/RO | 27/02/2024 |
| 90001/2024 | 00010 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 20 | R\$24 | SUPRILAB LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE | 26/03/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|------|--|-----------------|----|----------|---|--|--|------------|
| 00021/2023 | 00031 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 20 | R\$24,40 | SILSUL COMERCIO LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |
| 00010/2023 | 00234 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 12 | R\$25,16 | AMAZONIA HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO MARANHAO | 980228 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO | 01/03/2024 |
| 00027/2023 | 00156 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 12 | R\$26 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE | 21/02/2024 |
| 90000/2024 | 00002 | Dispensa de Licitação | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 10 | R\$28,12 | PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | 153155 - MATERNIDADE ESCOLA DA UFRJ | 14/03/2024 |
| 00033/2023 | 00027 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 10 | R\$32 | CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO | 20/03/2024 |
| 90003/2024 | 00282 | Pregão | 280351 | SORO | | MILILITRO | 1 | R\$40 | LSC COMERCIAL LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS | 154049 - FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SAO CARLOS | 09/03/2024 |
| 00049/2023 | 00096 | Pregão | 280351 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 3 | R\$59,50 | LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL | 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS | 22/01/2024 |



MÉDIA
R\$ 34,48

MEDIANA
R\$ 31,20

MENOR
R\$ 24

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

280353 2024

Quantidade total de registros: 24

Registros apresentados: 1 a 24

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|---|----------------|
| 90001/2024 | 00011 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 20 | R\$24 | SUPRILAB LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE | 26/03/2024 |
| 90002/2024 | 00014 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 20 | R\$25,90 | SUPRILAB LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO | 01/04/2024 |
| 00084/2023 | 00054 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 34 | R\$26,29 | SILSUL COMERCIO LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE | 31/01/2024 |
| 00011/2023 | 00105 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 5 | R\$27,38 | MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |
| 00041/2023 | 00066 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 50 | R\$27,47 | INOVA. DISTRIBUICAO E SERVICOS ELETRO MEDICOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA | 08/03/2024 |
| 00037/2023 | 00005 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 50 | R\$28,16 | SILSUL COMERCIO LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 927826 - HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS/SP | 02/02/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|------|--|-----------------|-----|----------|---|---|---|------------|
| 90007/2024 | 00042 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 50 | R\$28,45 | QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 22/02/2024 |
| 00033/2023 | 00008 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 5,00 ML | 100 | R\$29,20 | F. S. LEAL | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS | 16/02/2024 |
| 00118/2023 | 00057 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 10 | R\$29,49 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | ESTADO DO PARANA | 987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR | 12/01/2024 |
| 00039/2023 | 00018 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 3 | R\$29,55 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO | 153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO | 02/01/2024 |
| 00073/2023 | 00036 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 10 | R\$30,09 | PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | COMANDO DA MARINHA | 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM | 04/03/2024 |
| 00190/2023 | 00003 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 288 | R\$31 | DIABETESTORE COMERCIO LTDA | ESTADO DO MARANHAO | 980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA | 05/02/2024 |
| 00114/2023 | 00068 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 80 | R\$31,39 | SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR | 11/01/2024 |
| 00086/2023 | 00129 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 275 | R\$31,49 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | ESTADO DO PARA | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA | 16/02/2024 |
| 00057/2023 | 00016 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 160 | R\$32 | PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | MINISTERIO DA SAUDE | 250042 - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO | 01/03/2024 |
| 90007/2024 | 00002 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 200 | R\$35 | COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY | 22/03/2024 |
| 00114/2023 | 00020 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 50 | R\$36,70 | PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155915 - EBSERH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO | 08/03/2024 |
| 90008/2024 | 00007 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 360 | R\$37 | SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | 150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA | 19/03/2024 |
| 00021/2023 | 00032 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 20 | R\$38,80 | SILSUL COMERCIO LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|------|--|-----------------|----|----------|---|--|--|------------|
| 90013/2024 | 00102 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 2 | R\$38,80 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00027/2023 | 00157 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 12 | R\$42,30 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE | 21/02/2024 |
| 00010/2023 | 00235 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 12 | R\$50 | AMAZONIA HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO MARANHAO | 980228 - PREFEITURA MUN. DE SAO DOMINGOS DO AZEITAO | 01/03/2024 |
| 95300/2024 | 00001 | Dispensa de Licitação | 280353 | SORO | | CONJUNTO | 2 | R\$57,47 | REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | COMANDO DA MARINHA | 785121 - POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE | 24/01/2024 |
| 00049/2023 | 00097 | Pregão | 280353 | SORO | | FRASCO 10,00 ML | 3 | R\$59,50 | LEADERSHIP PRODUTOS PARA SAUDE E PESQUISAS LTDA | FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO G. SUL | 154054 - FUNDACAO UNIVERS.FEDERAL/MS | 22/01/2024 |



MÉDIA
R\$ 65,00

MEDIANA
R\$ 65,00

MENOR
R\$ 57

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

444601 **2024**

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-----------------------------------|--|----------------|
| 90013/2024 | 00098 | Pregão | 444601 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 15 | R\$57 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00069/2023 | 00028 | Pregão | 444601 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 5 | R\$73 | CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG | 11/01/2024 |



MÉDIA
R\$ 22,08

MEDIANA
R\$ 20,50

MENOR
R\$ 16,30

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
353696 2024

Quantidade total de registros: 13

Registros apresentados: 1 a 13

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|---|----------------|
| 00114/2023 | 00021 | Pregão | 353696 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | FRASCO 10,00 ML | 50 | R\$16,30 | PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO | 08/03/2024 |
| 00073/2023 | 00037 | Pregão | 353696 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | FRASCO 10,00 ML | 10 | R\$16,82 | PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | COMANDO DA MARINHA | 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM | 04/03/2024 |
| 90002/2024 | 00015 | Pregão | 353696 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | FRASCO 10,00 ML | 20 | R\$18 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO | 01/04/2024 |
| 00057/2023 | 00017 | Pregão | 353696 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | FRASCO 10,00 ML | 160 | R\$18 | PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | MINISTERIO DA SAUDE | 250042 - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO | 01/03/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|-------------------------------------|--|-----------------|-----|----------|---|---|---|------------|
| 00114/2023 | 00063 | Pregão | 353696 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 50 | R\$19,50 | SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR | 11/01/2024 |
| 00011/2023 | 00106 | Pregão | 353696 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | FRASCO 10,00 ML | 5 | R\$19,52 | MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |
| 00102/2023 | 00047 | Pregão | 353696 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | FRASCO 10,00 ML | 15 | R\$20,50 | DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA | 31/01/2024 |
| 90007/2024 | 00001 | Pregão | 353696 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 100 | R\$21,55 | COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY | 22/03/2024 |
| 90008/2024 | 00008 | Pregão | 353696 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | FRASCO 10,00 ML | 156 | R\$22,50 | SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | 150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA | 19/03/2024 |
| 00021/2023 | 00044 | Pregão | 353696 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 5 | R\$26,40 | SILSUL COMERCIO LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |
| 00142/2023 | 00006 | Pregão | 353696 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | FRASCO 10,00 ML | 20 | R\$28 | A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 986411 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDOPOLIS | 11/01/2024 |
| 00033/2023 | 00009 | Pregão | 353696 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 100 | R\$30 | REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155018 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS | 16/02/2024 |
| 90001/2024 | 00169 | Pregão | 353696 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | FRASCO 10,00 ML | 5 | R\$30 | EPIMED PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA | FUNDAÇÃO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA | 154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS | 01/04/2024 |



MÉDIA

R\$ 42,50

MEDIANA

R\$ 36,50

MENOR

R\$ 29,47

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

337327**2024**

Quantidade total de registros: 15

Registros apresentados: 1 a 15

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|---|----------------|
| 00041/2023 | 00067 | Pregão | 337327 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | FRASCO 10,00 ML | 30 | R\$29,47 | INOVA. DISTRIBUICAO E SERVICOS ELETRO MEDICOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155906 - MATERNIDADE CLIMÉRIO DE OLIVEIRA | 08/03/2024 |
| 00114/2023 | 00062 | Pregão | 337327 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 50 | R\$32 | SEVEN PRODUTOS LABORATORIAIS PARA DIAGNOSTICO LTDA | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR | 11/01/2024 |
| 00011/2023 | 00107 | Pregão | 337327 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | FRASCO 10,00 ML | 5 | R\$32,66 | MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |
| 00073/2023 | 00054 | Pregão | 337327 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | FRASCO 10,00 ML | 20 | R\$33 | PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | COMANDO DA MARINHA | 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM | 04/03/2024 |
| 00190/2023 | 00006 | Pregão | 337327 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | FRASCO 10,00 ML | 144 | R\$34 | DIABETESTORE COMERCIO LTDA | ESTADO DO MARANHAO | 980921 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS/MA | 05/02/2024 |

Relatório gerado dia: 28/08/2024 às 15:27

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|-------------------------------------|--|-----------------|-----|----------|---|---|--|------------|
| 90007/2024 | 00004 | Pregão | 337327 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | FRASCO 10,00 ML | 100 | R\$35,45 | COMERCIO DE PRODUTOS PARA DIAGNOSTICO HUMANO LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY | 22/03/2024 |
| 00027/2023 | 00158 | Pregão | 337327 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 12 | R\$36,05 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE | 21/02/2024 |
| 90008/2024 | 00009 | Pregão | 337327 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | FRASCO 10,00 ML | 60 | R\$36,50 | SCAN DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA | 150247 - COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAUDE DA UFBA | 19/03/2024 |
| 01049/2023 | 00002 | Dispensa de Licitação | 337327 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | FRASCO 10,00 ML | 20 | R\$37 | PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | 153150 - INSTITUTO PUERIC. PED MAT. GESTEIRA DA UFRJ | 31/01/2024 |
| 00033/2023 | 00031 | Pregão | 337327 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | FRASCO 10,00 ML | 10 | R\$39,29 | CYN SERVICE DIAGNOSTICA LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO | 20/03/2024 |
| 00021/2023 | 00025 | Pregão | 337327 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 5 | R\$39,80 | SILSUL COMERCIO LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |
| 90001/2024 | 00161 | Pregão | 337327 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | FRASCO 10,00 ML | 5 | R\$50 | EPIMED PRODUTOS E SERVICOS PARA SAUDE LTDA | FUNDAÇÃO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA | 154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS | 01/04/2024 |
| 95300/2024 | 00002 | Dispensa de Licitação | 337327 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 2 | R\$55,31 | REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | COMANDO DA MARINHA | 785121 - POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE | 24/01/2024 |
| 00057/2023 | 00028 | Pregão | 337327 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | FRASCO 10,00 ML | 14 | R\$56,95 | PROCARE - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. | MINISTERIO DA SAUDE | 250042 - HOSPITAL GERAL DE BONSUCESSO | 01/03/2024 |
| 00114/2023 | 00040 | Pregão | 337327 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | FRASCO 10,00 ML | 15 | R\$90 | MARTELL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155915 - EBSEH - HOSP. UNIV. ANTONIO PEDRO | 08/03/2024 |



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 7,36

MEDIANA
R\$ 7,10

MENOR
R\$ 4,23

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

353742

2024

Quantidade total de registros: 11

Registros apresentados: 1 a 11

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|--|----------------|
| 00166/2023 | 00008 | Pregão | 353742 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 | | TESTE | 7.000 | R\$4,23 | WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | PREFEITURA DE ARIQUEMES | 450522 - PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARIQUEMES | 29/01/2024 |
| 90020/2024 | 00002 | Pregão | 353742 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 | | TESTE | 8.705 | R\$4,25 | WAMA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE | 19/03/2024 |
| 00114/2023 | 00070 | Pregão | 353742 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 | | UNIDADE | 5.000 | R\$4,50 | BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA | PREFEITURA DE CASCAVEL / PR | 987493 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL - PR | 11/01/2024 |
| 00496/2023 | 00004 | Pregão | 353742 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 | | TESTE | 55.000 | R\$5,39 | BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE | 453230 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE | 29/01/2024 |
| 90003/2024 | 00002 | Pregão | 353742 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 | | TESTE | 4.800 | R\$5,70 | MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 12/03/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|-------------------------------------|--|---------|-------|------------|--|---|--|------------|
| 90001/2024 | 00001 | Dispensa de Licitação | 353742 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 | | UNIDADE | 2.000 | R\$7,10 | DIAGMASTER 15 COMERCIAL DIAGNOSTICA LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 985811 - PREF.MUN.DE BOM JESUS DO ITABAPOANA | 25/03/2024 |
| 90020/2024 | 00006 | Pregão | 353742 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 | | TESTE | 2.901 | R\$8,30 | PROCELA PARTICIPACOES LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE | 19/03/2024 |
| 00033/2023 | 00021 | Pregão | 353742 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 | | TESTE | 500 | R\$8,50 | PROCELA PARTICIPACOES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO | 20/03/2024 |
| 00016/2019 | 00002 | Dispensa de Licitação | 353742 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 | | TESTE | 125 | R\$8,80 | FSW PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | COMANDO DA MARINHA | 741000 - ARSENAL DE MARINHA DO RIO DE JANEIRO/RJ | 22/01/2024 |
| 00077/2023 | 00005 | Pregão | 353742 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 | | TESTE | 40 | R\$10 | CIRURGICA LAJEADENSE LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | 02/01/2024 |
| 90004/2024 | 00001 | Dispensa de Licitação | 353742 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 7 | | TESTE | 1.000 | R\$14,2052 | SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155009 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA | 15/02/2024 |



MÉDIA
R\$ 11,10

MEDIANA
R\$ 6,80

MENOR
R\$ 5

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

435854 2024

Quantidade total de registros: 15

Registros apresentados: 1 a 15

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|--|----------------|
| 90002/2024 | 00001 | Pregão | 435854 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 | | TESTE | 5.000 | R\$5 | DNA MED BRASIL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160324 - INSTITUTO DE BIOLOGIA DO EXERCITO/RJ | 06/03/2024 |
| 90006/2024 | 00001 | Pregão | 435854 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 | | UNIDADE | 4.000 | R\$5,95 | SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA | ESTADO DE MINAS GERAIS | 984165 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA | 22/03/2024 |
| 90020/2024 | 00001 | Pregão | 435854 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 | | TESTE | 13.385 | R\$6 | EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE | 19/03/2024 |
| 00010/2023 | 00382 | Pregão | 435854 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 | | TESTE | 5.000 | R\$6,05 | DNA MED BRASIL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA | 07/03/2024 |
| 90003/2024 | 00003 | Pregão | 435854 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 | | TESTE | 3.200 | R\$6,36 | EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155007 - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 12/03/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|-------------------------------------|--|---------|---------|----------|---|--|--|------------|
| 23077/2023 | 00001 | Pregão | 435854 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 | | UNIDADE | 8.000 | R\$6,50 | DNA MED BRASIL LTDA | PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE | 984123 - PREF.MUN.DE BELO HORIZONTE | 23/02/2024 |
| 90003/2024 | 00001 | Dispensa de Licitação | 435854 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 | | TESTE | 400 | R\$6,65 | EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 986835 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS | 26/02/2024 |
| 00011/2023 | 00111 | Pregão | 435854 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 | | TESTE | 300 | R\$6,80 | EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |
| 90074/2024 | 00001 | Pregão | 435854 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 | | UNIDADE | 238.028 | R\$7,31 | MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO | 04/03/2024 |
| 00013/2023 | 00186 | Pregão | 435854 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 | | UNIDADE | 500 | R\$7,90 | PROCELA PARTICIPACOES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA | 05/02/2024 |
| 90020/2024 | 00005 | Pregão | 435854 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 | | TESTE | 4.461 | R\$7,95 | PROCELA PARTICIPACOES LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 927152 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MACAE | 19/03/2024 |
| 90074/2024 | 00002 | Pregão | 435854 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 | | UNIDADE | 26.447 | R\$8,40 | TORRES VALPORTO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA | ESTADO DO RIO DE JANEIRO | 986001 - PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO | 04/03/2024 |
| 00009/2023 | 00225 | Pregão | 435854 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 | | TESTE | 100 | R\$11,84 | EBD BIOTECH IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE | 15/03/2024 |
| 00014/2023 | 00083 | Pregão | 435854 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 | | TESTE | 300 | R\$30 | M.S DIAGNOSTICA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160158 - COMANDO 13 BDA DE INFANTARIA MOTORIZADA-ME/MT | 16/01/2024 |
| 00010/2023 | 00011 | Pregão | 435854 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 3 | | TESTE | 2.000 | R\$43,80 | BIOSYS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA | 07/03/2024 |



MÉDIA
R\$ 34,44

MEDIANA
R\$ 32,64

MENOR
R\$ 18

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

339560

2024

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|--|----------------|
| 00102/2023 | 00068 | Pregão | 339560 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 100 | R\$18 | DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA | 31/01/2024 |
| 90013/2024 | 00007 | Pregão | 339560 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 30 | R\$26 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 90001/2024 | 00163 | Pregão | 339560 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 14 | R\$30 | DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA | FUNDAÇÃO FACULDADE FED.CIENCIAS MEDICAS POA | 154032 - UNIVERSIDADE FED. DE CIENCIAS DA SAUDE/RS | 01/04/2024 |
| 90002/2024 | 00129 | Pregão | 339560 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | FRASCO 100,00 ML | 50 | R\$31,99 | GABRIEL LEITZKE GOTUZZO | COMANDO DO EXERCITO | 160399 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE PORTO ALEGRE | 03/04/2024 |
| 00011/2023 | 00112 | Pregão | 339560 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 5 | R\$33,30 | MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|-------------------------------------|--|---------|----|----------|--|------------------------------|---|------------|
| 00056/2023 | 00151 | Pregão | 339560 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 16 | R\$38,28 | DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA | ESTADO DO PARA | 925611 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARA | 03/04/2024 |
| 00021/2023 | 00036 | Pregão | 339560 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 70 | R\$45 | PROCELA PARTICIPACOES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |
| 00003/2023 | 00023 | Pregão | 339560 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 15 | R\$52,95 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 989169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA | 06/02/2024 |



MÉDIA
R\$ 60,04

MEDIANA
R\$ 60,04

MENOR
R\$ 45,50

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

334463 2024

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|------------------------|--|----------------|
| 00118/2023 | 00019 | Pregão | 334463 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 16 | R\$45,50 | SUPRITECNICA LTDA | ESTADO DO PARANA | 987823 - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PR | 12/01/2024 |
| 00069/2023 | 00018 | Pregão | 334463 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 9 | R\$74,58 | CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG | 11/01/2024 |



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 65,63

MEDIANA

R\$ 65,63

MENOR

R\$ 54

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

333459

2024

Quantidade total de registros: 2

Registros apresentados: 1 a 2

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-----------------------------------|--|----------------|
| 90013/2024 | 00093 | Pregão | 333459 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 12 | R\$54 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00069/2023 | 00013 | Pregão | 333459 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 9 | R\$77,26 | CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG | 11/01/2024 |



MÉDIA
R\$ 214,14

MEDIANA
R\$ 162,00

MENOR
R\$ 101,90

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

331733 2024

Quantidade total de registros: 6

Registros apresentados: 1 a 6

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-----------------------------------|--|----------------|
| 00011/2023 | 00124 | Pregão | 331733 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | TESTE | 10 | R\$101,90 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |
| 00013/2023 | 00174 | Pregão | 331733 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 12 | R\$120 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160155 - 2 BATALHAO DE FRONTEIRA | 05/02/2024 |
| 90013/2024 | 00095 | Pregão | 331733 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 12 | R\$140 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00069/2023 | 00019 | Pregão | 331733 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 10 | R\$184 | CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG | 11/01/2024 |
| 00021/2023 | 00060 | Pregão | 331733 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 15 | R\$318,96 | PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |
| 90006/2024 | 00013 | Pregão | 331733 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | TESTE | 100 | R\$420 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 20/02/2024 |



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 0,52

MEDIANA

R\$ 0,60

MENOR

R\$ 0,15

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra

TUBO LABORATÓRIO\, TIPO:CENTRÍFUGA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, TIPO FUNDO:FUNDO CÔNICO\, CAPACIDADE:10 ML 2024

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-----------------------------------|--|----------------|
| 00076/2023 | 00218 | Pregão | 428087 | TUBO LABORATÓRIO | | UNIDADE | 2.600 | R\$0,15 | CONSUMERSLAB PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA | COMANDO DA MARINHA | 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ | 20/02/2024 |
| 90013/2024 | 00056 | Pregão | 428087 | TUBO LABORATÓRIO | | UNIDADE | 500 | R\$0,60 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00003/2023 | 00088 | Pregão | 428087 | TUBO LABORATÓRIO | | UNIDADE | 50 | R\$0,80 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 989169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA | 06/02/2024 |



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,61

MEDIANA
R\$ 0,49

MENOR
R\$ 0,30

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

375901 **2024**

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|---------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|---|---|----------------|
| 90002/2024 | 00001 | Pregão | 375901 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 109.200 | R\$0,30 | DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE | 05/03/2024 |
| 00061/2023 | 00080 | Pregão | 375901 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 40.000 | R\$0,31 | DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES | 03/01/2024 |
| 00141/2023 | 00054 | Pregão | 375901 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 1.200 | R\$0,36 | GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ | 08/03/2024 |
| 00017/2023 | 00030 | Pregão | 375901 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 21.000 | R\$0,49 | GERAES DIAGNOSTICA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS | 18/01/2024 |
| 00010/2023 | 00029 | Pregão | 375901 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 15.000 | R\$0,78 | GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA | 07/03/2024 |

Relatório gerado dia: 29/08/2024 às 09:06

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|---------------------------------------|--|---------|-------|---------|-----------------------------------|---------------------|--|------------|
| 00009/2023 | 00220 | Pregão | 375901 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 2.400 | R\$0,99 | JPS CIENTIFICA E INFORMATICA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE | 15/03/2024 |
| 00059/2023 | 00111 | Pregão | 375901 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 8.400 | R\$1,05 | MKF DIAGNOSTICA - LIMITADA | COMANDO DA MARINHA | 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM | 19/01/2024 |



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA
R\$ 0,50

MEDIANA
R\$ 0,43

MENOR
R\$ 0,31

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

372340

2024

Quantidade total de registros: 22

Registros apresentados: 1 a 22

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|---------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|---|--|----------------|
| 00061/2023 | 00081 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 98.100 | R\$0,31 | DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES | 03/01/2024 |
| 00141/2023 | 00057 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 70.000 | R\$0,32 | GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ | 08/03/2024 |
| 00120/2023 | 00012 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 60.000 | R\$0,33 | BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155022 - HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO | 19/03/2024 |
| 90002/2024 | 00002 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 2.640 | R\$0,34 | DIAGNOSTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155017 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SERGIPE | 05/03/2024 |
| 90007/2024 | 00047 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 20.000 | R\$0,37 | VYP MATERIAL HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 22/02/2024 |

Relatório gerado dia: 29/08/2024 às 09:10

Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|---------------------------------------|--|---------|---------|----------|--|--|--|------------|
| 00081/2023 | 00045 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 6.000 | R\$0,38 | BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA | 30/01/2024 |
| 90002/2024 | 00035 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 7.000 | R\$0,38 | PROCELA PARTICIPACOES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO | 01/04/2024 |
| 00076/2023 | 00233 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 375.900 | R\$0,40 | INJEX INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA | COMANDO DA MARINHA | 771300 - CENTRO DE OBTENCAO DA MARINHA/RJ | 20/02/2024 |
| 00027/2023 | 00001 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 64.800 | R\$0,40 | PROCELA PARTICIPACOES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE | 21/02/2024 |
| 00007/2023 | 00090 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 8.000 | R\$0,41 | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160466 - COMANDO 11 BRIGADA INFANTARIA BLINDADA | 04/01/2024 |
| 00296/2023 | 00006 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 100.000 | R\$0,42 | DNA MEDICAL DISTRIBUIDORA LTDA | AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEGADOS | 926703 - AG. DE LICIT., CONT. E CONV. DE MACEIO | 12/01/2024 |
| 00020/2023 | 00100 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 7.000 | R\$0,436 | MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS | 25/03/2024 |
| 00003/2023 | 00092 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 4.000 | R\$0,44 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 989169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA | 06/02/2024 |
| 00011/2023 | 00116 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 500 | R\$0,44 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160151 - MEX-9 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA/MS | 06/03/2024 |
| 00013/2023 | 00096 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 5.000 | R\$0,47 | ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA. | COMANDO DA MARINHA | 783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA | 10/01/2024 |
| 00030/2023 | 00415 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 2.040 | R\$0,48 | NUTRI-ELE DISTRIBUIDORA DE NUTRICAO, CORRELATOS E PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARE | ESTADO DO PARANA | 926782 - CONSÓRCIO INTERMUN.DE SAÚDE DE PATO BRANCO/PR | 27/02/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|---------------------------------------|--|---------|---------|---------|---|------------------------|---|------------|
| 00017/2023 | 00029 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 36.100 | R\$0,49 | GERAES DIAGNOSTICA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS | 18/01/2024 |
| 00073/2023 | 00027 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 25.000 | R\$0,60 | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA | COMANDO DA MARINHA | 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM | 04/03/2024 |
| 00021/2023 | 00042 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 6.000 | R\$0,70 | PROCELA PARTICIPACOES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |
| 00010/2023 | 00028 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 160.000 | R\$0,71 | GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA | 07/03/2024 |
| 00059/2023 | 00112 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 240.000 | R\$1 | MKF DIAGNOSTICA - LIMITADA | COMANDO DA MARINHA | 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM | 19/01/2024 |
| 00073/2023 | 00031 | Pregão | 372340 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 25.000 | R\$1,22 | BIOPLASMA PRODUTOS PARA LABORATORIOS E CORRELATOS LTDA | COMANDO DA MARINHA | 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM | 04/03/2024 |



MÉDIA
R\$ 0,70

MEDIANA
R\$ 0,55

MENOR
R\$ 0,45

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra
372352 2024

Quantidade total de registros: 7

Registros apresentados: 1 a 7

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|---------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|--|---|----------------|
| 00040/2023 | 00050 | Pregão | 372352 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 3.100 | R\$0,45 | NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA | FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO | 154045 - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO | 26/02/2024 |
| 00061/2023 | 00078 | Pregão | 372352 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 127.400 | R\$0,48 | GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155013 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES | 03/01/2024 |
| 00141/2023 | 00055 | Pregão | 372352 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 80.000 | R\$0,51 | GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155008 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO PIAUÍ | 08/03/2024 |
| 90007/2024 | 00046 | Pregão | 372352 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 20.000 | R\$0,55 | GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 22/02/2024 |
| 00014/2023 | 00095 | Pregão | 372352 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 2.000 | R\$0,74 | REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155905 - HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS | 09/02/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|---------------------------------------|--|---------|---------|---------|---|---------------------|---|------------|
| 00010/2023 | 00031 | Pregão | 372352 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 300.000 | R\$0,94 | GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160088 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE BRASÍLIA | 07/03/2024 |
| 00059/2023 | 00110 | Pregão | 372352 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 30.000 | R\$1,23 | MKF DIAGNOSTICA - LIMITADA | COMANDO DA MARINHA | 765720 - HOSPITAL NAVAL MARCILIO DIAS - MM | 19/01/2024 |



MÉDIA
R\$ 0,67

MEDIANA
R\$ 0,60

MENOR
R\$ 0,46

FILTROS APLICADOS

Descrição

TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA\, MATERIAL:PLÁSTICO\, VOLUME:5 ML\, COMPONENTES:COM ATIVADOR DE COÁGULO E GEL SEPARADOR\, USO:COLETA DE SANGUE\, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:À VÁCUO\, ESTERILIDADE:ESTÉRIL\, DESCARTÁVEL

Ano da Compra

2024

Quantidade total de registros: 19

Registros apresentados: 1 a 19

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|---------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|------------------------|---|----------------|
| 00025/2023 | 00124 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 5.000 | R\$0,46 | PROCELA PARTICIPACOES LTDA | FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ | 254421 - INSTITUTO AGGEU MAGALHAES - FIOCRUZ/PE | 02/04/2024 |
| 00086/2023 | 00160 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 37.500 | R\$0,50 | ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | ESTADO DO PARA | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA | 16/02/2024 |
| 00086/2023 | 00161 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 12.500 | R\$0,50 | ICP CIENTIFICA PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | ESTADO DO PARA | 927495 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABA | 16/02/2024 |
| 00033/2023 | 00002 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 3.000 | R\$0,54 | PROCELA PARTICIPACOES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120641 - BASE AÉREA DE PORTOVELHO | 20/03/2024 |
| 90002/2024 | 00037 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 14.000 | R\$0,55 | A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120072 - SEGUNDO CENTRO INT.DEF.AEREA CONTR.TFG.AEREO | 01/04/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|---------------------------------------|--|---------|---------|---------|--|---|--|------------|
| 00081/2023 | 00040 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 20.000 | R\$0,57 | BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 156956 - HOSPITAL UNIV DA UNIVERSIDADE FEDERAL AMAPA | 30/01/2024 |
| 00027/2023 | 00004 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 70.000 | R\$0,57 | PROCELA PARTICIPACOES LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160199 - HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE | 21/02/2024 |
| 00077/2023 | 00050 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 9.200 | R\$0,57 | DISTRILAB DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS LABORATORIAIS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120629 - GRUPAMENTO DE APOIO DE CANOAS | 02/01/2024 |
| 00016/2023 | 00137 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 90.000 | R\$0,58 | GREINER BIO-ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | ESTADO DE SAO PAULO | 986715 - PREF.MUN.DE MOJI-GUACU/SP | 15/02/2024 |
| 01109/2023 | 00012 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 60.000 | R\$0,60 | DENT SERV-COMERCIO E SERVICOS CORRELATOS DE SAUDE LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155911 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE | 11/03/2024 |
| 90013/2024 | 00053 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 10.000 | R\$0,62 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00198/2023 | 00010 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 18.000 | R\$0,63 | G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA | MINISTERIO DA SAUDE | 250057 - INSTITUTO NACIONAL DE TRAUMATO-ORTOPEDIA | 15/03/2024 |
| 00050/2023 | 00054 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 288.000 | R\$0,64 | ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO | 153152 - HOSPITAL UNIVERSITARIO DA UFRJ | 04/04/2024 |
| 00017/2023 | 00033 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 74.100 | R\$0,68 | GERAES DIAGNOSTICA LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160400 - POLICLINICA MILITAR DE PORTO ALEGRE/RS | 18/01/2024 |
| 00016/2023 | 00117 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 30.000 | R\$0,74 | INSPIRE DISTRIBUICAO E REPRESENTACAO LTDA. | ESTADO DE SAO PAULO | 986715 - PREF.MUN.DE MOJI-GUACU/SP | 15/02/2024 |
| 90004/2024 | 00004 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 61.200 | R\$0,82 | BECTON DICKINSON INDUSTRIAS CIRURGICAS LTDA | EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES | 155019 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER | 07/03/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|--------|--------|---------------------------------------|--|---------|-------|---------|------------------------------------|---|--|------------|
| 00018/2023 | 00095 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 3.300 | R\$0,83 | GERAES DIAGNOSTICA LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 153103 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE | 05/03/2024 |
| 00013/2023 | 00095 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 5.000 | R\$0,95 | ESSE ENE COMERCIO E SERVICOS LTDA. | COMANDO DA MARINHA | 783601 - ESCOLA DE APRENDIZES MARINHEIROS DO CEARA | 10/01/2024 |
| 00009/2023 | 00218 | Pregão | 375911 | TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA | | UNIDADE | 4.800 | R\$1,33 | APG COMERCIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160454 - MEX-28. BATALHAO DE CACADORES/SE | 15/03/2024 |



MÉDIA
R\$ 205,78

MEDIANA
R\$ 232,00

MENOR
R\$ 80

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

334466 **2024**

Quantidade total de registros: 3

Registros apresentados: 1 a 3

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|--|-----------------------------------|--|----------------|
| 90013/2024 | 00096 | Pregão | 334466 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 12 | R\$80 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | PREFEITURA DE JANDAIA DO SUL - PR | 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR | 19/03/2024 |
| 00069/2023 | 00016 | Pregão | 334466 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 9 | R\$232 | CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120025 - MAER-EPCAR-ESCOLA PREPARAT.CADETES DO AR/MG | 11/01/2024 |
| 00021/2023 | 00061 | Pregão | 334466 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 6 | | UNIDADE | 15 | R\$305,33 | PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |



MÉDIA
R\$ 48,37

MEDIANA
R\$ 40,92

MENOR
R\$ 32

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Ano da Compra

396034 2024

Quantidade total de registros: 8

Registros apresentados: 1 a 8

| Identificação da Compra | Número do Item | Modalidade | Código do CATMAT | Descrição do Item | Descrição Complementar | Unidade de Fornecimento | Quantidade Ofertada | Valor Unitário | Fornecedor | Órgão | UASG | Data da Compra |
|-------------------------|----------------|------------|------------------|-------------------------------------|------------------------|-------------------------|---------------------|----------------|---|--|---|----------------|
| 00007/2023 | 00084 | Pregão | 396034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 6 | R\$32 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | COMANDO DO EXERCITO | 160466 - COMANDO 11 BRIGADA INFANTARIA BLINDADA | 04/01/2024 |
| 90011/2024 | 00119 | Pregão | 396034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 8 | R\$35,99 | LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA | ESTADO DO PARANA | 985477 - PREFEITURA MUN.DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE | 04/04/2024 |
| 90007/2024 | 00038 | Pregão | 396034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | TESTE | 200 | R\$36 | DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA | PREFEITURA DE CAPANEMA - PR | 987487 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA - PR | 22/02/2024 |
| 00102/2023 | 00066 | Pregão | 396034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 60 | R\$38,14 | PRODLAC PRODS MEDICOS HOSPITALARES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120064 - ESCOLA DE ESPECIALISTAS DE AERONAUTICA | 31/01/2024 |
| 00039/2023 | 00021 | Pregão | 396034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | FRASCO 6,00 ML | 15 | R\$43,69 | SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO | 153165 - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO | 02/01/2024 |
| 00003/2023 | 00093 | Pregão | 396034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | FRASCO 6,00 ML | 3 | R\$46,51 | MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA | ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL | 989169 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGELICA | 06/02/2024 |

| | | | | | | | | | | | | |
|------------|-------|-----------------------|--------|-------------------------------------|--|---------|----|----------|---|------------------------|---|------------|
| 95300/2024 | 00005 | Dispensa de Licitação | 396034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 2 | R\$47,62 | REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA | COMANDO DA MARINHA | 785121 - POLICLÍNICA NAVAL DE RIO GRANDE | 24/01/2024 |
| 00021/2023 | 00026 | Pregão | 396034 | REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5 | | UNIDADE | 40 | R\$107 | PROF - LAB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | COMANDO DA AERONAUTICA | 120013 - MAER-GR.IMP.CENT.DE LANCAM.DE ALCANTARA/MA | 22/02/2024 |



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

148

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 12.021.151/0001-05, com sede na Rua Mauricio de Nassau, nº 252, Bairro Jardim Europa, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, CEP 86015-720, Telefone (43) 3024-5280 / 99657-3314, e-mail: diagsolution@hotmail.com, representada por seu administrador, Sr. Leandro Francisco Trevizan, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 5.182.098-3 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 017.344.259-54, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 073/2023**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

LOTE/GRUPO 01

| Item | Código BR | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|-------|--------------|---|-------|----------------|-------------|
| 01 | 331748 | 10 | Kit | Ácido Úrico enzimático colorimétrico, com no mínimo 200ml. Com padrão/calibrador. Linearidade mínima 20mg/dl. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnowa. | Vida | 60,00 | 600,00 |
| 02 | 331742 | 5 | Kit | Albumina. Método Colorimétrico - Verde de Bromocresol, para dosagem em soro. Monoreagente - Líquido Pronto para Uso. Linearidade: 6,0 g/dL. Programação compatível com equipamento SX160 – Sinnowa. | Vida | 33,00 | 165,00 |
| 03 | 331741 | 30 | Kit | Cálcio, método colorimétrico, cresolftaleína. Deve acompanhar padrão/calibrador . Programação compatível com equipamento SX160 – Sinnowa. | Vida | 60,00 | 1.800,00 |
| 04 | 331754 | 30 | Kit | Colesterol HDL DIRETO, enzimático colorimétrico direto. Com no mínimo 60ml. Linearidade mínima 150mg/dl. Com padrão/calibrador . Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnowa. | Vida | 235,00 | 7.050,00 |
| 05 | 331732 | 18 | Kit | Colesterol monoreagente, enzimático-colorimétrico, com no mínimo 200 ml. Linearidade mínima 500mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnowa. | Vida | 60,00 | 1.080,00 |
| 06 | 333335 | 18 | Kit | Creatinina cinético-colorimétrico, com no mínimo 200 ml. Linearidade mínima 10mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnowa. | Vida | 44,00 | 792,00 |
| 07 | 332711 | 20 | Kit | Ferritina, método turbidimétrico. Com calibrador. Programação compatível com equipamento SX160 – Sinnowa. | Vida | 500,00 | 10.000,00 |
| 08 | 331739 | 15 | Kit | Ferro, método: Colorimétrico – | Vida | 50,00 | 750,00 |



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

149

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|----|--------|----|--------|---|------|--------|----------|
| | | | | Ferrozina, para determinação no soro. Linearidade: 1.000 µg/dL. Programação compatível com equipamento SX160 – Sinnowa. | | | |
| 09 | 331735 | 10 | Kit | Fosfatase Alcalina – Reagente pronto para uso para determinação da Enzima fosfatase alcalina em soro ou plasma pelo método cinético. Apresentação: Kits com no mínimo 50 ml, facilmente adaptável em aparelho automatizado da Sinnowa – SX 160. | Vida | 54,00 | 540,00 |
| 10 | 365460 | 12 | Kit | Gama GT, método cinético-colorimétrico. Com no mínimo 60ml. Deve acompanhar padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX160 – Sinnowa. | Vida | 67,00 | 804,00 |
| 11 | 331408 | 8 | Kit | Glicose Enzimática, com no mínimo 500 ml. Linearidade 500mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 – Sinnowa. | Vida | 54,00 | 432,00 |
| 12 | 444601 | 20 | Kit | Multicalibrador para calibração de ensaios bioquímicos em equipamentos automáticos, semi-automáticos e manuais. Frasco com no mínimo 3ml. | Vida | 88,00 | 1.760,00 |
| 13 | 333328 | 30 | Kit | PCR - turbidimetria. Determinação quantitativa da PCR (Proteína C Reativa) no soro por turbidimetria. Linearidade: 150 mg/L. Sensibilidade Analítica: 1 mg/L. Programação compatível com equipamento SX160 – Sinnowa. | Vida | 280,00 | 8.400,00 |
| 14 | 350233 | 5 | Kit | Proteínas Totais, método Colorimétrico-Biureto. Para determinação em soro e líquidos biológicos (ascítico, pleural e sinovial). Monoreagente - Líquido Pronto para Uso. Linearidade: 14 g/dL. Programação compatível com equipamento SX160 – Sinnowa. | Vida | 38,00 | 190,00 |
| 15 | 444601 | 20 | Frasco | Soro controle de qualidade para ensaios de bioquímica; analito em níveis normais. Frasco com no mínimo 3 ml. | Vida | 60,00 | 1.200,00 |
| 16 | 334463 | 15 | Kit | Transaminase TGO/AST cinético UV com no mínimo 100ml. Linearidade 400 U/L. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnowa. | Vida | 58,00 | 870,00 |
| 17 | 333459 | 15 | Kit | Transaminase TGP/ALT cinético UV com no mínimo 100ml. Linearidade 350 U/L. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnowa. | Vida | 73,00 | 1.095,00 |
| 18 | 331733 | 15 | Kit | Triglicerídeos enzimático colorimétrico monoreagente, com no mínimo 200 ml. Linearidade do método de 1.100 mg/dl. Com padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 – Sinnowa | Vida | 148,00 | 2.220,00 |
| 19 | 334466 | 10 | Kit | Uréia cinético UV, com no mínimo 120 ml. Linearidade até 300mg/dl. Com | Vida | 98,00 | 980,00 |



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

150

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|---|--|--|--|---|--|--|------------------|
| | | | | padrão/calibrador. Programação compatível com equipamento SX 160 - Sinnowa. | | | |
| Valor Total Estimado Lote/Grupo 01 | | | | | | | 40.728,00 |

LOTE/GRUPO 03

| Item | Código BR | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|---|-----------|-------|--------------|---|----------|----------------|---------------|
| 24 | 447475 | 15 | Caixa | Adesivo para coleta (caixa com 500 unid.), impermeável, confeccionado em tecido apropriado, isento de substâncias alérgicas e de germes patogênicos, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra expressiva pressão ou fácil desprendimento, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Constante na embalagem os dados de procedência, fabricação e validade no mínimo de 1 ano e registro no MS. | FirstLab | 12,20 | 183,00 |
| 25 | 447475 | 5 | Caixa | Adesivo para coleta infantil (caixa com 500 unid.), impermeável, confeccionado em tecido apropriado, isento de substâncias alérgicas e de germes patogênicos, flexibilidade suficiente para adaptarem-se as dobras da pele sem que ocorra expressiva pressão ou fácil desprendimento, fácil remoção sem deixar resíduos ou manchas na superfície. Constante na embalagem os dados de procedência, fabricação e validade no mínimo de 1 ano e registro no MS. | FirstLab | 13,00 | 65,00 |
| Valor Total Estimado Lote/Grupo 03 | | | | | | | 248,00 |

LOTE/GRUPO 12

| Item | Código BR | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|-------|--------------|--|-----------|----------------|-------------|
| 64 | 410498 | 10 | Un. | Pipeta graduada sorológica de vidro neutro com esgotamento total, graduada com subdivisão 1/10 (0,1ml) e capacidade de 10ml. | Precision | 3,00 | 30,00 |
| 65 | 423975 | 18 | Pct. | Pipeta, tipo: Pasteur, graduação: graduada, capacidade: 3 ml, material: plástico, escala: escala 0,5 em 0,5 ml, esterilidade: estéril. Pct c/ 500 unidades | Perfecta | 42,00 | 756,00 |
| 66 | 416525 | 10 | Un. | Pipeta Graduada Westergreen ou VHS. Pipeta de vidro, graduada de 0-200mm, com 2,5mm de diâmetro interno, desenvolvida para ensaio hematológico. | Precision | 4,50 | 45,00 |
| 67 | 408655 | 4 | Un. | Pipetador de volumes manual (Aspirador para Pipetas) modelo pi-pump 5-10 mL | Cral | 19,00 | 76,00 |
| 68 | 412677 | 3 | Un. | Placa laboratório, tipo: Kline, material: vidro, capacidade: 12 poços. Para realização de exame VDRL | Perfecta | 33,00 | 99,00 |
| 69 | 427478 | 10 | Pct. | Ponteira laboratório, material: | FirstLab | 10,50 | 105,00 |



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

151

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|--|--|---|-----|--|------|-------|------------------|
| | | | | polipropileno, capacidade: até 200 mcl, tipo uso: descartável. c/ 1000 | | | |
| 70 | | 4 | Un. | Relógio despertador (timer) para laboratório, de 0 a 60 minutos com alarme sonoro. | Cral | 30,90 | 123,60 |
| Valor Total Estimado Lote/Grupo 12 | | | | | | | 1.234,60 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | | | | | | | 42.210,60 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 04 de outubro de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Os materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, conforme a necessidade do Departamento de Saúde no endereço: Avenida Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro. A Contratada deverá atender as solicitações do Departamento no prazo de até 10 (dez) dias após solicitação formal. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a ordem de compra e Nota de Empenho. A mercadoria cotada deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição da Ata, as especificações técnicas conforme Termo de Referência e Ata, bem como, qualidade na apresentação dos materiais. A contratada deverá apresentar (quando for o caso) equipamentos de proteção individual com C. A. (Certificado de Aprovação), devidamente aprovado e válido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.** A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A contratada deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente



ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do Diretor do Departamento de Saúde, juntamente com a Farmacêutica Katiane Cella. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA -**



DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: **9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não manter a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão Eletrônico nº 073/2023*** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

154

ESTADO DO PARANÁ

Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 05 de outubro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:524704
23953
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.05
08:15:12 -03'00'

LEANDRO FRANCISCO
TREVIZAN:017344259
54
DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS
LTDA
Leandro Francisco Trevizan
Contratada

Assinado de forma digital por
LEANDRO FRANCISCO
TREVIZAN:01734425954
Dados: 2023.10.05 08:30:55 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

155

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 226/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 22.627.453/0001-85, com sede na Avenida Cerro Azul, nº 2485, Bairro Jardim Novo Horizonte, Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87010-055, Telefone (44) 3029-3222 / 98803-0745, e-mail: atasecontratos@aclmaringa.com.br / pedidos@aclmaringa.com.br, representada por seu administrador, Sr. Carlos Renato Tedardi, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.087.066-0 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 822.292.289-00, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 073/2023**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

LOTE/GRUPO 11

| Item | Código BR | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|--|-----------|-------|--------------|---|------------|----------------|-----------------|
| 60 | | 50 | Un. | Bobina de papel termo sensível 49mm X 20m para impressão de resultados, compatível com equipamento Mindray – BC 3000 Plus. | Infaxpaper | 7,50 | 375,00 |
| 61 | 412617 | 50 | Un. | Cálice, material: polipropileno, tipo: graduado, capacidade: 200 ml, adicional: com orla e bico. | Jprolab | 3,50 | 175,00 |
| 62 | 389460 | 4 | Galão | Detergente laboratorial neutro, isento de fosfato, composto por tensoativos aniônicos e não iônicos. Com finalidade de remover matéria orgânica durante a lavagem de vidrarias laboratoriais. Capaz de não alterar ensaios enzimáticos. Uso em laboratório de análises clínicas. Produto com registro na ANVISA. 5L | Pakto | 45,00 | 180,00 |
| 63 | 411018 | 30 | Pct. | Filtro laboratório, tipo: parasitológico, material: fibra algodão, componentes: com alça, tipo uso: descartável, adicional: para encaixe em cálices. Pacote c/ 100 unidades | Deskarpas | 72,00 | 2.160,00 |
| Valor Total Estimado do Grupo/Lote 11 | | | | | | | 2.890,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | | | | | | | 2.890,00 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 04 de outubro de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**: Os materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, conforme a necessidade do Departamento de Saúde no endereço: Avenida Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro. A Contratada deverá atender as solicitações



do Departamento no prazo de até 10 (dez) dias após solicitação formal. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a ordem de compra e Nota de Empenho. A mercadoria cotada deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição da Ata, as especificações técnicas conforme Termo de Referência e Ata, bem como, qualidade na apresentação dos materiais. A contratada deverá apresentar (quando for o caso) equipamentos de proteção individual com C. A. (Certificado de Aprovação), devidamente aprovado e válido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A contratada deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do Diretor do Departamento de Saúde, juntamente com a Farmacêutica Katiane Cella. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** **9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: **9.1.1** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. **9.1.2** Apresentar documentação falsa. **9.1.3** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. **9.1.4** Ensejar o retardamento da execução do objeto. **9.1.5** Não manter a proposta. **9.1.6** Cometer fraude fiscal. **9.1.7** Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de



participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 073/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

159

ESTADO DO PARANÁ

habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipal n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 05 de outubro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:524704
23953
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

Assinado de forma
digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.05
08:12:20 -03'00'

CARLOS RENATO
TEDARDI:8222922
8900
A C L ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE
PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS
LTDA
Carlos Renato Tedardi
Contratada

Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO
TEDARDI:82229228900
Dados: 2023.10.09 18:02:15
-03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

160

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 227/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **VYP MATERIAL HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 29.907.666/0001-00, com sede na Avenida Joaquim Duarte Moleirinho, nº 3501, Bairro Jardim Itália II, Cidade de Maringá, Estado do Paraná, CEP 87060-676, Telefone (44) 3034-0262, e-mail: licitacao@vyphospitalarmga.com.br, representada por sua administradora, Sra. Yascara Wronski Tressa Rangel, portadora da cédula de identidade civil (RG) nº 8.364.021-9 SSP/PR, e inscrita no CPF sob o nº 057.516.149-33, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 073/2023**. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

LOTE/GRUPO 05

| Item | Código BR | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|--|-----------|--------|--------------|--|-----------|----------------|-----------------|
| 32 | 386120 | 3.000 | Un. | Potes opacos para coleta de fezes com pазinha, capacidade mínima de 50 ml | Cralplast | 0,28 | 840,00 |
| 33 | 436309 | 10.000 | Un. | Potes para coleta Urina, estéril, universal, polipropileno, transparente, capacidade mínima de 50 ml, tampa com rosca e boa vedação. | Cralplast | 0,30 | 3.000,00 |
| 34 | 436319 | 30 | Un. | Frasco coletor para urina 24 horas. Capacidade mínima de 2 litros. Boca larga. Graduado. Tampa de rosca com vedação interna. | Cralplast | 3,05 | 91,50 |
| Valor Total Estimado do Grupo/Lote 05 | | | | | | | 3.931,50 |

LOTE/GRUPO 08

| Item | Código BR | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|--|-----------|--------|--------------|--|-----------|----------------|------------------|
| 46 | 419405 | 1.000 | Pct. | Coletor de urina, material: plástico, tipo: sistema aberto, modelo: infantil, capacidade: cerca de 100 ml, características adicionais: adesivo hipoalergênico, pacote com 10 unidades. | Cralplast | 3,37 | 3.370,00 |
| 47 | 372352 | 20.000 | Un. | Tubos de plástico para coleta a vácuo com gel separador mais ativador de coágulo, capacidade mínima de 4 ml. | Vacuplast | 0,51 | 10.200,00 |
| 48 | 375901 | 500 | Un. | Tubos de plástico para coleta a vácuo EDTA capacidade de 2 ml. | Vacuplast | 0,36 | 180,00 |
| 49 | 372340 | 7.000 | Un. | Tubos de plástico para coleta a vácuo EDTA capacidade de 4 ml. | Vacuplast | 0,36 | 2.520,00 |
| 50 | 399982 | 6.000 | Un. | Agulha múltipla para coleta de sangue com sistema vácuo 25 X 0,7 mm | Vacuplast | 0,27 | 1.620,00 |
| Valor Total Estimado do Grupo/Lote 08 | | | | | | | 17.890,00 |

LOTE/GRUPO 13

| Item | Código BR | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|-------|--------------|--|----------------|----------------|-------------|
| 71 | 436702 | 1 | Un. | Cadeira para Coleta de Sangue Braçadeira Frontal: Assento, Encosto e | Metal Solution | 487,00 | 487,00 |



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

161

ESTADO DO PARANÁ

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|---|--|--|------------------|
| | | | | braço frontal estofados em espumas, revestidos em corano; Pés com ponteiros plásticos; Dimensões: 0,55 x 0,60 x 0,93m; Assento com altura em relação ao piso de 48cm e comprimento de 50cm; Suporte de braço altura em relação ao piso de 70cm a 93cm; Dimensões Assento: 0,40 x 0,50 x 0,90 (PxLxA); Suporta até 150 Kg; | | | |
| Valor Total Estimado do Grupo/Lote 13 | | | | | | | 487,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | | | | | | | 22.308,50 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 04 de outubro de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Os materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, conforme a necessidade do Departamento de Saúde no endereço: Avenida Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro. A Contratada deverá atender as solicitações do Departamento no prazo de até 10 (dez) dias após solicitação formal. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a ordem de compra e Nota de Empenho. A mercadoria cotada deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição da Ata, as especificações técnicas conforme Termo de Referência e Ata, bem como, qualidade na apresentação dos materiais. A contratada deverá apresentar (quando for o caso) equipamentos de proteção individual com C. A. (Certificado de Aprovação), devidamente aprovado e válido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.** A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A contratada deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da



proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do Diretor do Departamento de Saúde, juntamente com a Farmacêutica Katiane Cella. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também



constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** **9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não mantiver a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7 Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ao) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

164

ESTADO DO PARANÁ

nº 8.666/93. §3º A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 073/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 05 de outubro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:5247042
3953
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

Assinado de forma digital
por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.05
08:37:31 -03'00'

YASCARA
WRONSKI
TRESSA
RANGEL:057
51614933

Assinado de forma
digital por
YASCARA WRONSKI
TRESSA
RANGEL:057516149
33
Dados: 2023.10.05
09:43:44 -03'00'

VYP MATERIAL HOSPITALAR
COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E
EXPORTAÇÃO LTDA
Yascara Wronski Tressa Rangel
Contratada



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

165

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **INOVALAB COMERCIO DE PRODUTOS PARA ANALISES CLINICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 39.747.262/0001-50, com sede na Rua Osvaldo de Andrade, nº 15, Bairro Maracanã, Cidade de Colombo, Estado do Paraná, CEP 83408-542, Telefone (41) 99620-5527, e-mail: [vendas@inovalabdiagnostica.com.br](mailto: vendas@inovalabdiagnostica.com.br), representada por seu administrador, Sr. Rogerio Macedo Alexandrina Junior, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 10260352-4 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 087.739.919-02, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 073/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

LOTE/GRUPO 06

| Item | Código BR | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|--|-----------|-------|--------------|---|---------|----------------|-----------------|
| 35 | 441294 | 600 | Frasco | Solução de glicose (75g) para teste de tolerância a Glicose, ou curva glicêmica. Solução padronizada de glicose ultrapura adicionada de flavorizantes, acidulantes e corantes, destinada à realização do teste oral de tolerância à glicose. Frasco com 300ml (75gr). Sabores: Laranja ou Limão. Apresentação: Unidade. | Renylab | 5,10 | 3.060,00 |
| 36 | 327215 | 1 | Un. | Solução de Lugol Forte 2% 500 mL. Solução de iodo para exame parasitológico de fezes. Frasco com 500 mL | Newprov | 67,92 | 67,92 |
| 37 | 339560 | 70 | Frasco | Tiras reagentes para urinálise, com densidade, frascos com 100 tiras. | Wama | 20,00 | 1.400,00 |
| 38 | 396034 | 10 | Kit | VDRL, reação de floculação. Suspensão antigênica pronto para uso com controles positivo e negativo. Frasco com no mínimo 5 ml. | Renylab | 40,28 | 402,80 |
| 39 | 335034 | 1000 | Un. | Sangue Oculto nas fezes sem dieta alimentar. Kit para detecção qualitativa de sangue oculto humano em fezes. Método Imunocromatográfico. | Biocon | 2,95 | 2.950,00 |
| Valor Total Estimado do Grupo/Lote 06 | | | | | | | 7.880,72 |

LOTE/GRUPO 07

| Item | Código BR | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|------|-----------|-------|--------------|--|-----------|----------------|-------------|
| 40 | 280353 | 3 | Frasco | Soro Anti D (RH) monoclonal, frasco com 10 ml, para teste em lâmina. | Imunoscan | 30,36 | 91,08 |
| 41 | 353696 | 3 | Frasco | Soro Controle RH 10 ml | Imunoscan | 24,00 | 72,00 |
| 42 | 337327 | 3 | Frasco | Soro de Coombs com 10 ml. | Imunoscan | 31,74 | 95,22 |
| 43 | 280350 | 3 | Frasco | Soro, tipo: anti-a, composição: monoclonal. Frasco com 10ml | Imunoscan | 18,99 | 56,97 |
| 44 | 280352 | 3 | Frasco | Soro, tipo: anti-ab, composição: monoclonal. Frasco com 10 ml | Imunoscan | 24,99 | 74,97 |
| 45 | 280351 | 3 | Frasco | Soro, tipo: anti-b, composição: monoclonal. Frasco com 10ml | Imunoscan | 18,99 | 56,97 |



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

166

ESTADO DO PARANÁ

| | |
|--|-----------------|
| Valor Total Estimado do Grupo/Lote 07 | 447,21 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | 8.327,93 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 04 de outubro de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Os materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, conforme a necessidade do Departamento de Saúde no endereço: Avenida Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro. A Contratada deverá atender as solicitações do Departamento no prazo de até 10 (dez) dias após solicitação formal. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a ordem de compra e Nota de Empenho. A mercadoria cotada deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição da Ata, as especificações técnicas conforme Termo de Referência e Ata, bem como, qualidade na apresentação dos materiais. A contratada deverá apresentar (quando for o caso) equipamentos de proteção individual com C. A. (Certificado de Aprovação), devidamente aprovado e válido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.** A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A contratada deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do Diretor do Departamento de Saúde, juntamente com a Farmacêutica Katiane Cella. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego



de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada.

CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO: Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, "d", da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro.

CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS: 9.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: 9.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. 9.1.2 Apresentar documentação falsa. 9.1.3 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. 9.1.4 Ensejar o retardamento da execução do objeto. 9.1.5 Não manter a proposta. 9.1.6 Cometer fraude fiscal. 9.1.7



Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de **Pregão Eletrônico nº 073/2023** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

169

ESTADO DO PARANÁ

partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipal n.º 1.519, de 26 de outubro de 2006 e n.º 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei n.º 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 05 de outubro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:524704
23953
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

Assinado de forma digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.05
08:09:55 -03'00'

ROGERIO MACEDO
ALEXANDRINA
JUNIOR:08773991902
INOVALAB COMERCIO DE PRODUTOS
PARA ANALISES CLINICAS LTDA
Rogerio Macedo Alexandrina Junior
Contratada

Assinado de forma digital por
ROGERIO MACEDO ALEXANDRINA
JUNIOR:08773991902
Dados: 2023.10.06 09:01:31 -03'00'



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

170

ESTADO DO PARANÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 229/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2023

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Paulo Jair Pilati, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 4.352.883-1 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 524.704.239-53, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa **QUIMIOLAB COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 85.345.528/0001-55, com sede na Rua Curitiba, nº 411-D, Bairro Santa Maria, Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89812-150, Telefone (49) 3322-3705, e-mail: quimiolab@quimiolab.com.br, representada por seu administrador, Sr. Ademar Sandrini, portador da cédula de identidade civil (RG) nº 1.019.995 SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 624.467.389-15, de ora em diante denominada **CONTRATADA**, classificada para assinar a Ata de Registro de Preços, nos itens abaixo especificados, que tem efeito de compromisso nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de **Pregão Eletrônico n.º 073/2023. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**: A implantação de Registro de Preços para aquisição dos produtos abaixo especificados:

LOTE/GRUPO 02

| Item | Código BR | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|--|-----------|-------|--------------|--|-------|----------------|-----------------|
| 20 | 396183 | 15 | Un. | Reagente Diluente para contador hematológico Mindray (diferencial de 3 partes) – M-30 D – 20 litros. MINDRAY BC 3000 PLUS. | Ebram | 134,00 | 2.010,00 |
| 21 | 396184 | 15 | Un. | Reagente Lise M30 CFL, 500ml. Para contador hematológico MINDRAY BC 3000 PLUS. | Ebram | 150,00 | 2.250,00 |
| 22 | | 20 | Un. | Reagente M-30E E-Z Cleanser, 100ml. Para contador hematológico MINDRAY BC 3000 PLUS. | Ebram | 60,00 | 1.200,00 |
| 23 | 400441 | 8 | Un. | Reagente RINSE - Enxague para contador hematológico MINDRAY BC 3000 PLUS – M-30 R – 20 litros. | Ebram | 219,00 | 1.752,00 |
| Valor Total Estimado do Grupo/Lote 02 | | | | | | | 7.212,00 |

LOTE/GRUPO 04

| Item | Código BR | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|--|-----------|-------|--------------|---|----------|----------------|-----------------|
| 26 | 411986 | 3 | Un. | Lâmina extensora para a confecção de esfregaço. Lâmina laboratório, material: acrílico, aplicação: extensora para esfregaço, dimensões: cerca de 75 x 25 mm | Proclin | 3,60 | 10,80 |
| 27 | 409703 | 40 | Caixa | Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 76 x 26 mm, tipo borda: borda lisa. Caixa com 50 unidades | Firstlab | 5,98 | 239,20 |
| 28 | 416267 | 10 | Caixa | Lâmina para contagem de sedimento urinário com 10 poços para leitura, feita em PMMA. Caixa com 100 unidades. | Firstlab | 330,00 | 3.300,00 |
| 29 | 409643 | 30 | Caixa | Lamínulas para microscopia, 25x25mm. Caixa com 100 unidades. | Kasvi | 4,91 | 147,30 |
| 30 | 449753 | 3 | Un. | Lâmpada de halogênio 6V x 20W – compatível com microscópio Nikon Eclipse E200. | Hikari | 20,00 | 60,00 |
| 31 | | 3 | Un. | Lâmpada de halogênio 12V x 20W | Philips | 43,00 | 129,00 |
| Valor Total Estimado do Grupo/Lote 04 | | | | | | | 3.886,30 |

LOTE/GRUPO 09



MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

171

ESTADO DO PARANÁ

| Item | Código BR | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|--|-----------|-------|--------------|--|-------------|----------------|------------------|
| 51 | 356905 | 5 | Cx. | Teste de gravidez HCG com sensibilidade de 25mUI/mL, para detecção em soro e urina. Tiras embaladas individualmente. Caixa com 100 tiras | Biocon | 62,11 | 310,55 |
| 52 | 353742 | 20 | Cx. | *Teste rápido para dengue IgG e IgM. Caixa com 25 unidades | G. Analisa | 211,80 | 4.236,00 |
| 53 | 435854 | 28 | Cx. | *Teste rápido para dengue NS1. Caixa com 25 unidades | Ebram | 267,28 | 7.483,84 |
| 54 | | 2 | Un. | Coluna deionizadora 1800. Para Deionizador de água Permutation 50l/hora. | Permutation | 147,00 | 294,00 |
| 55 | 335453 | 8 | Kit | FR látex com controles positivo e negativo, frasco com no mínimo 2ml. | G. Analisa | 42,90 | 343,20 |
| 56 | 336841 | 10 | Kit | PCR látex com controles positivo e negativo, frasco com no mínimo 2ml. | G. Analisa | 54,00 | 540,00 |
| Valor Total Estimado do Grupo/Lote 09 | | | | | | | 13.207,59 |

LOTE/GRUPO 10

| Item | Código BR | Qtde. | Unid. Medida | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
|--|-----------|-------|--------------|--|------------|----------------|------------------|
| 57 | 399068 | 6 | Frasco | Corante Giemsa com 500 ml. | Renylab | 36,33 | 217,98 |
| 58 | | 10 | Frasco | Corante May Grunwald com 500 ml. | Newprov | 23,94 | 239,40 |
| 59 | 357684 | 1 | Un. | Óleo de imersão. Óleo para microscopia ótica em objetiva de imersão (100x). Embalagem com 100 mL | G. Analisa | 17,21 | 17,21 |
| Valor Total Estimado do Grupo/Lote 10 | | | | | | | 474,59 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS | | | | | | | 24.780,48 |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS: O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses** contados da assinatura desta ata, ou seja, até 04 de outubro de 2024. A existência do registro de preços não obriga a Administração a retirar todo o objeto licitado, sendo as quantidades e valores acima especificados, uma estimativa de contratação. A empresa contratada deverá atender as solicitações do Município de Marmeleiro mesmo parceladamente, qualquer que seja a quantidade solicitada, observados os limites máximos estimados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:** Os materiais objeto desta Ata de Registro de Preços, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), parceladamente, conforme a necessidade do Departamento de Saúde no endereço: Avenida Dambros e Piva, nº 130, Centro, Marmeleiro. A Contratada deverá atender as solicitações do Departamento no prazo de até 10 (dez) dias após solicitação formal. Os prazos poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração. A mercadoria a ser fornecida deverá ser entregue em conformidade com a ordem de compra e Nota de Empenho. A mercadoria cotada deverá obedecer às normas padrões da ABNT ou ANVISA, ser de boa qualidade e atender eficazmente à finalidade que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor. Caso fiquem constatadas irregularidades em relação ao objeto, ou mesmo não se enquadrar nas exigências mínimas, resultará na não aceitação do objeto e imediata rescisão do contrato. O não cumprimento da obrigação ocorrerá em penalidade, nos termos da Lei 8.666/93. As condições estabelecidas no edital e seus anexos vinculam as partes, e nos casos em que se encontram presentes os requisitos do Artigo 55 da Lei 8.666/93, há substituição do instrumento do contrato, na forma do artigo 62 da mesma Lei já mencionada. **CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:** Na entrega serão verificadas quantidades e especificações conforme descrição da Ata, as especificações técnicas conforme Termo de Referência e Ata, bem como, qualidade na apresentação dos materiais. A contratada deverá apresentar (quando for o caso) equipamentos de proteção individual com C. A. (Certificado de Aprovação), devidamente aprovado e válido pelo Ministério do Trabalho e Emprego. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta. A Contratada ficará obrigada



a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. Prazo de troca: 5 (cinco) dias úteis. Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:** Os produtos deverão estar em conformidade com as normas vigentes. Na entrega serão verificados os prazos de validade e o estado de conservação das embalagens. A Contratada deverá entregar, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.** A Contratada ficará obrigada a trocar, a suas expensas, a mercadoria que vier a ser recusada, sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação. **Prazo de troca: 05 (cinco) dias úteis.** Responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas. A contratada deverá manter durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:** Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo. Comunicar à contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/ servidor especialmente designado. Efetuar o pagamento à contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos. **DA FISCALIZAÇÃO:** O recebimento do produto, a fiscalização e o acompanhamento da execução da Ata de Registro de Preços, será de responsabilidade do Diretor do Departamento de Saúde, juntamente com a Farmacêutica Katiane Cella. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos. Os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, citados acima, procederão ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos no instrumento contratual que será firmado entre as partes. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente no art. 78 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. **CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os pagamentos serão efetuados mensalmente no período de 01 a 15 do mês subsequente à entrega dos produtos/serviços, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal que poderá ser entregue diretamente no Departamento de Finanças ou encaminhada no seguinte endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br. Os pagamentos correrão por conta das dotações orçamentárias indicadas no edital de licitação, devendo o Departamento solicitante verificar a disponibilidade de saldo junto ao Departamento competente. A liberação dos pagamentos ficará condicionada a apresentação da prova de regularidade junto a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida eletronicamente através do site <http://www.tst.jus.br>, em cumprimento com as obrigações assumidas na fase de habilitação do processo licitatório. Os pagamentos serão efetuados exclusivamente através de depósito na Conta bancária de titularidade da Contratada. **CLÁUSULA QUINTA - DO GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Administração indicará como gestor da Ata de Registro de Preços o Diretor do Departamento que solicitou o serviço/produto, ou pessoa designada para substituí-lo, dentro dos padrões determinados pela Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, procedendo ao registro das ocorrências e adotando as providências necessárias ao seu fiel cumprimento, tendo por parâmetro os resultados previstos nesta Ata. Entre suas atribuições está a de apurar a ocorrência de quaisquer circunstâncias que incidam especificamente nos artigos 78, 87 e 88 da Lei 8.666/93 que trata das Sanções Administrativas para o caso de inadimplemento contratual e cometimento de outros atos ilícitos. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas à autoridade superior, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes. **CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Gestor



responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível. **CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; Caso haja alteração imprevisível no custo, caberá a Contratada requerer e demonstrar documentalmente, a necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro, com fundamento no artigo 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93; Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento. **CLÁUSULA OITAVA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: A pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; Por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; Não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; Além dos motivos já previstos, também constituirão motivos para o cancelamento unilateral da Ata de Registro de Preços os descritos nos artigos 77 a 80 da Lei 8.666/93. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:** **9.1** Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que: **9.1.1** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta. **9.1.2** Apresentar documentação falsa. **9.1.3** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame. **9.1.4** Ensejar o retardamento da execução do objeto. **9.1.5** Não manter a proposta. **9.1.6** Cometer fraude fiscal. **9.1.7** Comportar-se de modo inidôneo. **9.2** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances. **9.3** Nos termos do artigo 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, no caso de descumprimento total ou parcial de qualquer das obrigações assumidas, a Administração poderá, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, e observado o devido processo legal, aplicar ao fornecedor registrado as seguintes sanções administrativas, segundo a gravidade da falta cometida: a) Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação; b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado (cuja justificativa não seja acatada pela Administração) sobre o valor da parcela a que se refere a obrigação, até o limite máximo de 10 (dez) dias, após o qual a Administração poderá optar pela manutenção da sanção ou pelo cancelamento da Ata, com as penalidades daí decorrentes; c) Multa compensatória de 20% do valor total do pedido de fornecimento no qual a irregularidade se refere, no caso de inadimplemento total da obrigação ou, no caso de inadimplemento parcial, de forma proporcional à obrigação inadimplida; d) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, com fundamento no artigo 7º da Lei 10.520/02, sem prejuízo das multas previstas em edital e das demais cominações legais; e) Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda à composição das perdas e danos causados à Administração Municipal decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente. **9.4** Se a contratada não proceder ao recolhimento da multa no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da intimação por parte do Município, o respectivo valor será descontado dos créditos que a contratada possuir com esta Prefeitura e, se estes não forem suficientes, o valor que sobejar será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro/PR. **9.5** Em se tratando de adjudicatária que não comparecer para retirar a Nota de Empenho, o valor da multa não recolhida será encaminhado para inscrição em Dívida Ativa e posterior execução pela Procuradoria Geral do Município de Marmeleiro. **9.6** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo



encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo. **9.7** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções. **9.8** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993. **9.9** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade. **9.10** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF. **CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO:** O presente instrumento poderá ser rescindido: Administrativamente, a qualquer tempo e por ato unilateral e escrito do CONTRATANTE, nos casos dos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93; a) Amigavelmente, por acordo entre as partes, reduzidas a termo no processo de licitação, comprovada a conveniência para a Administração Municipal; b) Judicialmente, nos termos da legislação. **§1º** No caso de rescisão por iniciativa da CONTRATADA, o CONTRATANTE deverá ser notificado por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, com conteúdo fundamentado e comprovado. **§2º** A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93. **§3º** A CONTRATADA indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que este vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:** Esta ata está vinculada ao edital de ***Pregão Eletrônico nº 073/2023*** e à proposta da Contratada, sendo que a esta obriga-se manter durante toda a execução desta Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO:** As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma. **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais nº 1.519, de 26 de outubro de 2006 e nº 1.567, de 27 de março de 2007, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:** As questões decorrentes da utilização da presente ata que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Marmeleiro, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, sendo redigida a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelas partes interessadas.

Marmeleiro, 05 de outubro de 2023.

PAULO JAIR
PILATI:524704
23953

Assinado de forma digital por PAULO JAIR
PILATI:52470423953
Dados: 2023.10.05
08:09:04 -03'00'

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Paulo Jair Pilati
Contratante

QUIMIOLAB COMERCIO
E IMPORTACAO DE
PRODUTOS DE
LA:85345528000155

Assinado de forma digital por
QUIMIOLAB COMERCIO E
IMPORTACAO DE PRODUTOS
DE LA:85345528000155
Dados: 2023.10.05 15:39:17
-03'00'

**QUIMIOLAB COMÉRCIO E
IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE
LABORATÓRIO LTDA**
Ademar Sandrini
Contratada



Requerente: DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Modalidade nº: PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 13/2024

PLATAFORMA: COMPRASGOV

UASG: 987635

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES DE CONSUMO LABORATORIAL, DESTINADOS AO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Data: 28/02/2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

EXMO SR.
PREFEITO
LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR

Submetemos a Vossa Excelência, os autos, referente ao processo de Licitação, Pregão nº 13/2024, na forma Eletrônica, que tem como objeto o Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, visando a homologação do objeto da licitação.

Jandaia do Sul, em 27 de março de 2024.

Ana Cecilia Protti
- Setor de Licitações -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br**001917****PREGÃO NA FORMA ELETRONICA Nº 13/2024****AVISO DE LICITAÇÃO COM ITENS FRACASSADOS E DESERTOS**

O Município de Jandaia do Sul, através da sua Pregoeira, torna público que, a licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica nº 13/2024, que tem como objeto o Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, realizada em 19 de março de 2024, às 08:30 horas, foi considerada **FRACASSADA** nos itens nº 2; 8 e 40 e **DESERTA** no item nº 62.

Jandaia do Sul, 27 de março de 2024.

Ana Cecília Perotti
ANA CECÍLIA PEROTTI
- Pregoeira -

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**Estado do Paraná
www.jandaiadosul.pr.gov.br**001949**

ASSUNTO..... Licitação
PROCEDIMENTO Pregão nº 13/2024, na forma Eletrônica.
OBJETO..... Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DESPACHO

- I.* Recebi hoje;
- II.* Encaminhe-se ao Departamento Jurídico para parecer quanto ao atendimento das formalidades legais;
- III.* Por fim, retorne-me para decisão sobre a homologação.

Jandaia do Sul, Edifício da Prefeitura Municipal de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (27/03/2024).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
- Prefeito -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

180
PREGÃO 13 / 24 -

001950

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

001951

Item 1 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7

Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo Hbsag , Método: Imunocromatografia , Apresentação: Teste

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 1000 | Valor estimado: | R\$ 2,5800 |
| Unidade de fornecimento: | Teste | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 1,3900

Propostas do Item 1

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2,1000 | - |
| Marca/Fabricante: ONSITE Modelo/versão: KIT Valor proposta: R\$ 2,5500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2,0800 | - |
| Marca/Fabricante: EBRAM Modelo/versão: EBRAM Valor proposta: R\$ 2,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1,6600 | - |
| Marca/Fabricante: vida biotecnologia Modelo/versão: vida biotecnologia Valor proposta: R\$ 2,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2,5800 | - |
| Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: CAIXA COM 25 T Valor proposta: R\$ 2,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1,3900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BIOCON - 80638720084 Modelo/versão: BIOCON - 80638720084 Valor proposta: R\$ 2,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 1000 | | |

Lances do Item 1

001952

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 09:35:07 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 2,4000 |
| 19/03/2024 09:36:34 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 2,3000 |
| 19/03/2024 09:37:32 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 2,2000 |
| 19/03/2024 09:38:22 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 2,1000 |
| 19/03/2024 09:38:48 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 2,0000 |
| 19/03/2024 09:39:31 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 2,0800 |
| 19/03/2024 09:43:02 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 1,9000 |
| 19/03/2024 09:43:14 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1,8000 |
| 19/03/2024 09:43:34 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 1,6600 |
| 19/03/2024 09:44:12 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1,3900 |

Mensagens do chat do Item 1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 09:33:48 | A abertura do item 1 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:34:48 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:46:13 | O item 1 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 19/03/2024 09:58:01 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:26:08 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:22:57 | O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 1 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 1,3900. |
| Sistema | 25/03/2024 11:03:28 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:33:28. |
| Sistema | 27/03/2024 08:35:44 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:05:44. |

Eventos do Item 1

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:23 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 1,3900. |
| 27/03/2024 13:12:29 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:33:28

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:05:44



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

PREGÃO 13 / 24 - 184

001954

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã às 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 2 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 6

Reagente Para Diagnóstico Clínico 6 Tipo: Conjunto Completo , Tipo De Análise: Qualitativo De Beta Hcg , Método: Imunocromatografia , Apresentação: Teste

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 5000 | Valor estimado: | R\$ 0,0890 |
| Unidade de fornecimento: | Teste | Situação: | Fracassado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Fracassado por CPF ***.478.***-5 - ANA CECILIA PEROTTI

Propostas do Item 2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--------------------------------|---------------------------|
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,7000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: BIOCON Modelo/versão: BIOCON Valor proposta: R\$ 0,8000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 5000 |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,7500 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: vida biotecnologia Modelo/versão: vida biotecnologia Valor proposta: R\$ 0,8900 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 5000 |
| 16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,0890 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: EBRAM Modelo/versão: CAIXA COM 50 Valor proposta: R\$ 0,0890 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 5000 |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,4000 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: HIGHTOP - 80258020031 Modelo/versão: HIGHTOP - 80258020031 Valor proposta: R\$ 0,8900 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 5000 |

Lances do Item 2

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 09:35:25 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 0,4000 |
| 19/03/2024 09:39:53 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 0,7000 |
| 19/03/2024 09:43:16 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 0,7500 |

Mensagens do chat do Item 2

001956

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 09:33:49 | A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:34:49 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:45:17 | O item 2 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 19/03/2024 09:58:02 | O item 2 está encerrado. |
| Sistema para o participante 16.926.786/0001-02 | 20/03/2024 10:26:38 | Sr. Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 16.926.786/0001-02 | 20/03/2024 10:42:13 | Bom dia, solicito por gentileza desclassificação do item, o valor foi cotado errado, tornando o valor inexequível. Para não atrapalhar o andamento do feito, solicito nossa desclassificação. |
| pelo participante 16.926.786/0001-02 | 20/03/2024 10:42:19 | O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02, mantendo R\$ 0,0890. |
| Sistema para o participante 16.926.786/0001-02 | 20/03/2024 13:30:13 | Sr. Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 20/03/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| Sistema para o participante 16.926.786/0001-02 | 20/03/2024 15:30:01 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:30:00 de 20/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02. |
| Sistema para o participante 16.926.786/0001-02 | 20/03/2024 15:33:50 | Sr. Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 17:33:00 do dia 20/03/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente. |
| Sistema para o participante 16.926.786/0001-02 | 20/03/2024 17:33:00 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:33:00 de 20/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 21/03/2024 10:19:50 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 2. Justificativa: Solicito negociação no valor do item. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 21/03/2024 10:55:35 | O item 2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 2 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 0,4000. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 21/03/2024 10:57:17 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:56:00 do dia 21/03/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 21/03/2024 10:57:23 | Estamos no nosso melhor valor para este item sra. Pregoeira. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 21/03/2024 11:11:29 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:11:29 de 21/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. |
| Sistema | 25/03/2024 11:19:29 | O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:49:29. |

Eventos do Item 2

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 20/03/2024 13:30:13 | Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2024 15:30:00. Motivo: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 20/03/2024 15:33:50 | Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2024 17:33:00. Motivo: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente. |
| 21/03/2024 10:57:18 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/03/2024 12:56:00. Motivo: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| 21/03/2024 11:11:29 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 finalizou o envio de anexo. |
| 27/03/2024 13:12:29 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:49:29



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 3 - Corante

Corante Tipo: Conjunto Corante Hematológico Panótico Rápido , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Frascos Separados Contendo , Composição: 0,1% De Ciclohexadienos,0,1% De Azobenzosulfônicos , Componentes Adicionais: 0,1% De Fenotiazinas

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R\$ 48,4700 |
| Unidade de fornecimento: | Conjunto | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 29,5000

Propostas do Item 3

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 41.263.941/0001-03 - 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 45,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Proc9 Modelo/versão: Proc9 Valor proposta: R\$ 48,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 30,0000 | - |
| Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: KIT Valor proposta: R\$ 48,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 35,9000 | - |
| Marca/Fabricante: NEWPROV Modelo/versão: PA205 Valor proposta: R\$ 48,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 47,7000 | - |
| Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R\$ 48,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 39,2000 | - |
| Marca/Fabricante: newprov Modelo/versão: pa205 Valor proposta: R\$ 57,3600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 29,5000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: RENYLAB - 80002670086 Modelo/versão: RENYLAB - 80002670086 | | |

UASG 987635

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|-------------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 29,5000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: | | |
| Valor proposta: R\$ 48,4700 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 20 |

Lances do Item 3

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 09:35:40 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 47,0000 |
| 19/03/2024 09:36:39 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 46,0000 |
| 19/03/2024 09:37:52 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 45,0000 |
| 19/03/2024 09:38:26 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 44,0000 |
| 19/03/2024 09:39:04 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 43,0000 |
| 19/03/2024 09:40:03 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 47,7000 |
| 19/03/2024 09:40:27 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 42,0000 |
| 19/03/2024 09:40:52 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 41,0000 |
| 19/03/2024 09:42:10 | 41.263.941/0001-03 | R\$ 45,0000 |
| 19/03/2024 09:42:49 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 40,0000 |
| 19/03/2024 09:43:08 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 39,9000 |
| 19/03/2024 09:43:24 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 39,0000 |
| 19/03/2024 09:43:28 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 39,2000 |
| 19/03/2024 09:43:31 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 38,0000 |
| 19/03/2024 09:43:50 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 37,9000 |
| 19/03/2024 09:44:04 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 37,0000 |
| 19/03/2024 09:44:07 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 36,0000 |
| 19/03/2024 09:44:26 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 35,9000 |
| 19/03/2024 09:44:32 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 35,0000 |
| 19/03/2024 09:44:41 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 32,0000 |
| 19/03/2024 09:44:51 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 31,9000 |
| 19/03/2024 09:45:06 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 30,0000 |
| 19/03/2024 09:45:25 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 29,5000 |

Mensagens do chat do Item 3

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 09:33:49 | A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:34:49 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

001961

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 09:34:49 | Algumas propostas do item 3 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:47:26 | O item 3 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:26:58 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 3. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:23:53 | O item 3 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 3 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 29,5000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:01:53 | O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:31:53. |
| Sistema | 27/03/2024 08:36:10 | O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:06:10. |

Eventos do Item 3

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:23 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 29,5000. |
| 27/03/2024 13:12:29 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:31:53

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:06:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 4 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 7

Reagente Para Diagnóstico Clínico 7 Características Adicionais: Para Equipamento Hematologia - Hemograma , Componentes Adicionais: Controle De Qualidade, Três Níveis

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 1.299,0600 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 825,0000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.299,0600 | - |
| Marca/Fabricante: EBRAM Modelo/versão: 3 NIVEIS Valor proposta: R\$ 1.299,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 825,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: DIAGON - 80019640050 Modelo/versão: DIAGON - 80019640050 Valor proposta: R\$ 1.299,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 27.437.056/0001-64 - SUPER DIAGNOSTICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 829,0000 | - |
| Marca/Fabricante: VYTTRA / STRECK Modelo/versão: PARA 12 EXTEND Valor proposta: R\$ 1.299,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

Lances do Item 4

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 19/03/2024 09:35:58 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.298,0000 |
| 19/03/2024 09:36:57 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.295,0000 |
| 19/03/2024 09:38:03 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.294,0000 |
| 19/03/2024 09:43:30 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.290,0000 |
| 19/03/2024 09:43:54 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.289,0000 |
| 19/03/2024 09:45:10 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.287,0000 |
| 19/03/2024 09:45:35 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.286,0000 |
| 19/03/2024 09:46:43 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.285,0000 |

001964

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 19/03/2024 09:47:02 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.284,0000 |
| 19/03/2024 09:48:09 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.280,0000 |
| 19/03/2024 09:48:46 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.279,0000 |
| 19/03/2024 09:50:00 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.270,0000 |
| 19/03/2024 09:50:10 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.269,0000 |
| 19/03/2024 09:51:23 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.200,0000 |
| 19/03/2024 09:51:37 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.199,0000 |
| 19/03/2024 09:52:51 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.198,0000 |
| 19/03/2024 09:52:56 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.197,0000 |
| 19/03/2024 09:54:24 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.195,0000 |
| 19/03/2024 09:54:40 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.194,0000 |
| 19/03/2024 09:55:30 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.193,0000 |
| 19/03/2024 09:55:35 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.192,0000 |
| 19/03/2024 09:56:21 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.190,0000 |
| 19/03/2024 09:56:31 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.189,0000 |
| 19/03/2024 09:57:40 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.188,0000 |
| 19/03/2024 09:58:01 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.187,0000 |
| 19/03/2024 09:59:06 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.150,0000 |
| 19/03/2024 09:59:20 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.149,0000 |
| 19/03/2024 10:00:34 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.148,0000 |
| 19/03/2024 10:01:07 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.147,0000 |
| 19/03/2024 10:02:35 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.140,0000 |
| 19/03/2024 10:02:46 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.139,0000 |
| 19/03/2024 10:03:47 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.135,0000 |
| 19/03/2024 10:04:00 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.134,0000 |
| 19/03/2024 10:04:51 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.125,0000 |
| 19/03/2024 10:04:55 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.124,0000 |
| 19/03/2024 10:05:25 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.120,0000 |
| 19/03/2024 10:05:31 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.119,0000 |
| 19/03/2024 10:06:10 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.090,0000 |
| 19/03/2024 10:06:18 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.089,0000 |
| 19/03/2024 10:06:29 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.088,0000 |
| 19/03/2024 10:06:41 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.087,0000 |
| 19/03/2024 10:07:33 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.086,0000 |
| 19/03/2024 10:08:03 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.085,0000 |

001965

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 19/03/2024 10:08:59 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.080,0000 |
| 19/03/2024 10:09:34 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.079,0000 |
| 19/03/2024 10:09:53 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.078,0000 |
| 19/03/2024 10:10:39 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.077,0000 |
| 19/03/2024 10:10:54 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.075,0000 |
| 19/03/2024 10:11:13 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.074,0000 |
| 19/03/2024 10:12:28 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.073,0000 |
| 19/03/2024 10:12:34 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.072,0000 |
| 19/03/2024 10:14:19 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.070,0000 |
| 19/03/2024 10:14:34 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.069,0000 |
| 19/03/2024 10:15:30 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.060,0000 |
| 19/03/2024 10:15:37 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.059,0000 |
| 19/03/2024 10:16:21 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.054,0000 |
| 19/03/2024 10:16:58 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.053,0000 |
| 19/03/2024 10:17:46 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.048,0000 |
| 19/03/2024 10:18:07 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.047,0000 |
| 19/03/2024 10:19:00 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.043,0000 |
| 19/03/2024 10:19:11 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.042,0000 |
| 19/03/2024 10:19:54 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.040,0000 |
| 19/03/2024 10:19:58 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.039,0000 |
| 19/03/2024 10:20:22 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.024,0000 |
| 19/03/2024 10:20:27 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.023,0000 |
| 19/03/2024 10:22:20 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.020,0000 |
| 19/03/2024 10:22:23 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.019,0000 |
| 19/03/2024 10:23:00 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.018,0000 |
| 19/03/2024 10:23:16 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.017,0000 |
| 19/03/2024 10:23:42 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.016,0000 |
| 19/03/2024 10:24:08 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.015,0000 |
| 19/03/2024 10:24:14 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.014,0000 |
| 19/03/2024 10:24:58 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.013,0000 |
| 19/03/2024 10:25:02 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.012,0000 |
| 19/03/2024 10:25:37 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.011,0000 |
| 19/03/2024 10:25:40 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.010,0000 |
| 19/03/2024 10:25:44 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.009,0000 |
| 19/03/2024 10:25:48 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.008,0000 |

001966

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|----------------|
| 19/03/2024 10:26:21 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.007,0000 |
| 19/03/2024 10:26:25 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.005,0000 |
| 19/03/2024 10:26:38 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.004,0000 |
| 19/03/2024 10:26:45 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 1.003,0000 |
| 19/03/2024 10:27:04 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 1.000,0000 |
| 19/03/2024 10:27:13 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 999,0000 |
| 19/03/2024 10:27:17 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 998,0000 |
| 19/03/2024 10:27:32 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 997,0000 |
| 19/03/2024 10:27:42 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 995,0000 |
| 19/03/2024 10:27:52 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 994,0000 |
| 19/03/2024 10:28:01 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 990,0000 |
| 19/03/2024 10:28:19 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 989,0000 |
| 19/03/2024 10:28:26 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 985,0000 |
| 19/03/2024 10:28:31 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 984,0000 |
| 19/03/2024 10:28:35 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 980,0000 |
| 19/03/2024 10:28:53 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 979,0000 |
| 19/03/2024 10:29:05 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 975,0000 |
| 19/03/2024 10:29:12 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 974,0000 |
| 19/03/2024 10:29:20 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 972,0000 |
| 19/03/2024 10:29:24 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 970,0000 |
| 19/03/2024 10:29:34 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 965,0000 |
| 19/03/2024 10:29:40 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 964,0000 |
| 19/03/2024 10:29:45 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 960,0000 |
| 19/03/2024 10:30:03 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 959,5000 |
| 19/03/2024 10:30:08 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 955,0000 |
| 19/03/2024 10:30:20 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 950,0000 |
| 19/03/2024 10:30:46 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 945,0000 |
| 19/03/2024 10:31:02 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 944,0000 |
| 19/03/2024 10:31:16 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 940,0000 |
| 19/03/2024 10:31:28 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 939,0000 |
| 19/03/2024 10:32:34 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 935,0000 |
| 19/03/2024 10:32:44 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 934,0000 |
| 19/03/2024 10:32:58 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 930,0000 |
| 19/03/2024 10:33:39 | 27.437.056/0001-64 | R\$ 925,0000 |
| 19/03/2024 10:34:29 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 920,0000 |

001967

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:34:40 | 27.437.056/0001-64 | RS 919,0000 |
| 19/03/2024 10:35:10 | 41.733.464/0001-94 | RS 915,0000 |
| 19/03/2024 10:35:31 | 27.437.056/0001-64 | RS 914,0000 |
| 19/03/2024 10:36:04 | 41.733.464/0001-94 | RS 910,0000 |
| 19/03/2024 10:37:41 | 27.437.056/0001-64 | RS 909,0000 |
| 19/03/2024 10:37:54 | 41.733.464/0001-94 | RS 900,0000 |
| 19/03/2024 10:39:33 | 27.437.056/0001-64 | RS 899,0000 |
| 19/03/2024 10:39:42 | 41.733.464/0001-94 | RS 895,0000 |
| 19/03/2024 10:40:49 | 27.437.056/0001-64 | RS 890,0000 |
| 19/03/2024 10:41:02 | 41.733.464/0001-94 | RS 885,0000 |
| 19/03/2024 10:42:25 | 27.437.056/0001-64 | RS 884,0000 |
| 19/03/2024 10:42:52 | 41.733.464/0001-94 | RS 880,0000 |
| 19/03/2024 10:43:48 | 27.437.056/0001-64 | RS 878,0000 |
| 19/03/2024 10:43:52 | 41.733.464/0001-94 | RS 875,0000 |
| 19/03/2024 10:44:05 | 27.437.056/0001-64 | RS 870,0000 |
| 19/03/2024 10:44:39 | 41.733.464/0001-94 | RS 865,0000 |
| 19/03/2024 10:44:45 | 27.437.056/0001-64 | RS 864,0000 |
| 19/03/2024 10:44:59 | 41.733.464/0001-94 | RS 860,0000 |
| 19/03/2024 10:45:51 | 27.437.056/0001-64 | RS 859,0000 |
| 19/03/2024 10:46:29 | 41.733.464/0001-94 | RS 855,0000 |
| 19/03/2024 10:46:47 | 27.437.056/0001-64 | RS 854,0000 |
| 19/03/2024 10:46:54 | 41.733.464/0001-94 | RS 850,0000 |
| 19/03/2024 10:47:45 | 27.437.056/0001-64 | RS 849,0000 |
| 19/03/2024 10:48:09 | 41.733.464/0001-94 | RS 845,0000 |
| 19/03/2024 10:48:49 | 27.437.056/0001-64 | RS 842,0000 |
| 19/03/2024 10:49:19 | 41.733.464/0001-94 | RS 840,0000 |
| 19/03/2024 10:49:43 | 27.437.056/0001-64 | RS 839,0000 |
| 19/03/2024 10:51:30 | 41.733.464/0001-94 | RS 835,0000 |
| 19/03/2024 10:52:32 | 27.437.056/0001-64 | RS 834,0000 |
| 19/03/2024 10:52:37 | 41.733.464/0001-94 | RS 830,0000 |
| 19/03/2024 10:53:19 | 27.437.056/0001-64 | RS 829,0000 |
| 19/03/2024 10:53:46 | 41.733.464/0001-94 | RS 825,0000 |

Mensagens do chat do Item 4

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 09:33:49 | A abertura do item 4 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 09:34:49 | O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:34:49 | Algumas propostas do item 4 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:55:47 | O item 4 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:29:01 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 4. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:24:09 | O item 4 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 4 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 825,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:02:05 | O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:32:05. |
| Sistema | 27/03/2024 08:36:19 | O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:06:19. |

Eventos do Item 4

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:23 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 825,0000. |
| 27/03/2024 13:12:30 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:32:05

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:06:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 5 - Solução Uso Médico**001970**

Solução Uso Médico Tipo: À Base De Sulfato De Zinco , Concentração: 33,3%

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R\$ 73,4000 |
| Unidade de fornecimento: | Frasco 1000 ML | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, melhor lance: R\$ 73,0000

Propostas do Item 5

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--------------------------------|-------------------------|
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 73,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: EXODO | | |
| Modelo/versão: EXODO | | |
| Valor proposta: R\$ 73,0000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 10 |

Lances do Item 5

| Data/hora | Participante | Lance |
|--|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 5. | | |

Mensagens do chat do Item 5

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 09:33:50 | A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:34:50 | O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:44:51 | O item 5 está encerrado. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 10:29:20 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 5. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 11:16:32 | Bom dia sr; pregoeiro. Infelizmente não conseguimos reduzir o valor. |
| pele participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 11:16:45 | O item 5 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. A negociação do item 5 foi recusada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, mantendo R\$ 73,0000. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 13:30:33 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 15:30:00 do dia 20/03/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| pele participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 14:50:17 | O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:17 de 20/03/2024. 18 anexos foram enviados pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. |
| Sistema | 22/03/2024 15:11:30 | O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com |

001971

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|---------------------|--|
| Sistema | 22/03/2024 15:11:30 | acrécimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:41:30. |
| Sistema | 27/03/2024 08:36:35 | O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:06:35. |

Eventos do Item 5

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 20/03/2024 13:30:33 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2024 15:30:00. Motivo: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente. |
| 20/03/2024 14:50:16 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 finalizou o envio de anexo. |
| 27/03/2024 13:12:23 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 73,0000. |
| 27/03/2024 13:12:30 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:41:30

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:06:35



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

001973

Item 6 - Indicador Biológico

Indicador Biológico Tipo: Segunda Geração , Apresentação: Autocontido, Ampola Com Meio De Cultura , Espécie: Bacillus Stearothermophilus , Características Adicionais: Resposta Em 24 Horas , Aplicação: Para Esterilização A Vapor

Quantidade: 200 Valor estimado: R\$ 4,9300
 Unidade de fornecimento: Unidade Situação: Adjudicado e Homologado
 Intervalo mínimo entre lances: R\$ 0,1000
 Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, melhor lance: R\$ 3,0000

Propostas do Item 6

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,3000 | - |
| Marca/Fabricante: CLEAN TEST Modelo/versão: INDICADOR Valor proposta: R\$ 4,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 19.367.167/0001-13 - COMERCIAL TARGET DE EPI E EPC LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 4,9300 | - |
| Marca/Fabricante: Clean-Up Modelo/versão: 24 Horas Valor proposta: R\$ 4,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: CLEANUP Modelo/versão: CLEANUP Valor proposta: R\$ 4,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,4000 | - |
| Marca/Fabricante: clean up Modelo/versão: clean test Valor proposta: R\$ 4,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 4,6900 | - |
| Marca/Fabricante: CLEANTEST - ISENTO Modelo/versão: CLEANTEST - ISENTO Valor proposta: R\$ 4,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 200 | | |

Lances do Item 6

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------|--------------|-------|
| 27/03/2024 13:12 | | |

001974

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 09:36:15 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,6900 |
| 19/03/2024 09:40:20 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 4,5000 |
| 19/03/2024 09:43:12 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 4,4000 |
| 19/03/2024 09:43:33 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 4,3000 |
| 19/03/2024 09:43:51 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 4,2000 |
| 19/03/2024 09:44:02 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 4,1000 |
| 19/03/2024 09:44:07 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 4,0000 |
| 19/03/2024 09:44:20 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 3,4000 |
| 19/03/2024 09:44:36 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 3,3000 |
| 19/03/2024 09:44:48 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 3,0000 |

Mensagens do chat do Item 6

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 09:33:50 | A abertura do item 6 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:34:50 | O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:34:50 | Algumas propostas do item 6 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:46:49 | O item 6 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 19/03/2024 09:58:06 | O item 6 está encerrado. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 10:29:33 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 6. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 11:17:02 | O item 6 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. A negociação do item 6 foi recusada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, mantendo R\$ 3,0000. |
| Sistema | 22/03/2024 15:11:40 | O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:41:40. |
| Sistema | 27/03/2024 08:43:45 | O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:13:45. |

Eventos do Item 6

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:23 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,0000. |
| 27/03/2024 13:12:30 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:41:40

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:13:45



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

001977

Item 7 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Uroanálise , Características Adicionais: 10 Parâmetros , Apresentação: Tira

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 30 | Valor estimado: | R\$ 39,5400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 26,0000

Propostas do Item 7

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 26,9000 | - |
| Marca/Fabricante: SENSI10 Modelo/versão: FRASCO Valor proposta: R\$ 39,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 33,5000 | - |
| Marca/Fabricante: wama Modelo/versão: wama Valor proposta: R\$ 39,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 27,9000 | - |
| Marca/Fabricante: WAMA Modelo/versão: WAMA Valor proposta: R\$ 39,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 31,1000 | - |
| Marca/Fabricante: wama Modelo/versão: 524-100u Valor proposta: R\$ 39,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 26,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: WAMA - 10310030203 Modelo/versão: WAMA - 10310030203 Valor proposta: R\$ 39,5400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |

Lances do Item 7

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------|--------------|-------|
| 27/03/2024 13:12 | | |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 09:36:21 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 38,0000 |
| 19/03/2024 09:36:21 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 38,9000 |
| 19/03/2024 09:36:26 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 37,9000 |
| 19/03/2024 09:36:45 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 36,0000 |
| 19/03/2024 09:36:52 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 35,9000 |
| 19/03/2024 09:37:27 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 35,0000 |
| 19/03/2024 09:37:36 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 34,9000 |
| 19/03/2024 09:38:10 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 34,0000 |
| 19/03/2024 09:38:28 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 33,0000 |
| 19/03/2024 09:39:03 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 32,9000 |
| 19/03/2024 09:39:15 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 32,0000 |
| 19/03/2024 09:39:20 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 31,9000 |
| 19/03/2024 09:39:58 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 31,0000 |
| 19/03/2024 09:40:04 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 30,9000 |
| 19/03/2024 09:40:23 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 30,0000 |
| 19/03/2024 09:40:28 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 33,5000 |
| 19/03/2024 09:40:31 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 29,0000 |
| 19/03/2024 09:40:58 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 28,9000 |
| 19/03/2024 09:41:05 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 28,0000 |
| 19/03/2024 09:41:14 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 27,9000 |
| 19/03/2024 09:41:34 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 27,0000 |
| 19/03/2024 09:42:54 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 26,9000 |
| 19/03/2024 09:43:33 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 26,0000 |
| 19/03/2024 09:43:56 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 31,1000 |

Mensagens do chat do Item 7

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 09:33:50 | A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:34:50 | O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:34:50 | Algumas propostas do item 7 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:45:57 | O item 7 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:29:49 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 7. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:24:36 | O item 7 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 7 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 26,0000. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|---------------------|--|
| Sistema | 25/03/2024 11:02:26 | O item 7 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:32:26. |
| Sistema | 27/03/2024 08:36:45 | O item 7 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:06:45. |

Eventos do Item 7

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:23 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 26,0000. |
| 27/03/2024 13:12:31 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:32:26

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:06:45



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 8 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5**001981**

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Suspensão De Antígenos Para Triagem De Vdrl , Método: Floculação , Características Adicionais: Pronto Para Uso , Apresentação: Teste

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 12 | Valor estimado: | R\$ 51,6500 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Fracassado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Fracassado por CPF ***.478.***-5 - ANA CECILIA PEROTTI

Propostas do Item 8

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--------------------------------|--------------------------|
| 16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 51,6500 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: WIENER Modelo/versão: 250 T Valor proposta: R\$ 51,6500 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 12 |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 51,6500 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: RENYLAB - 80002670083 Modelo/versão: RENYLAB - 80002670083 Valor proposta: R\$ 51,6500 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 12 |

Lances do Item 8

| Data/hora | Participante | Lance |
|--|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 8. | | |

Mensagens do chat do Item 8

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 09:33:51 | A abertura do item 8 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:34:51 | O item 8 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:34:51 | Algumas propostas do item 8 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:44:52 | O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 foi iniciado para o item 8. Fornecedores ME/EPP declarantes que apresentaram lance no valor de R\$ 51,6500 poderão enviar um lance único e fechado até às 09:49:52 do dia 19/03/2024. |
| Sistema | 19/03/2024 09:49:53 | O desempate por disputa final do art. 60 da lei 14.133/2021 do item 8 foi encerrado. Nenhum fornecedor convocado registrou lance. |
| Sistema | 19/03/2024 09:49:53 | O item 8 está encerrado. |
| Sistema para o participante 16.926.786/0001-02 | 20/03/2024 10:30:05 | Sr. Fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |

001982

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema para o participante 16.926.786/0001-02 | 21/03/2024 10:16:04 | O item 8 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ 16.926.786/0001-02. Motivo: Proposta desclassificada. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 21/03/2024 10:20:55 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 8. Justificativa: Solicito negociação no valor do item. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 21/03/2024 10:48:16 | Bom dia Sr. Pregoeiro, solicito nossa desclassificação para este item devido a erro de cotação, desde já, agradeço. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 21/03/2024 10:56:10 | O item 8 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. Motivo: Proposta desclassificada. |
| Sistema | 21/03/2024 10:56:10 | O item 8 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 21/03/2024 11:26:10. |

Eventos do Item 8

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|------------------|
| 27/03/2024 13:12:31 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

21/03/2024 11:26:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

001984

Item 9 - Micropipeta

Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 10 MCL, Tipo*: Monocanal, Mecânica , Ajuste: Volume Fixo , Componentes: Com Ejetor De
Ponteira, Suporte , Adicional: Autoclavável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 109,1400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, melhor lance: R\$ 64,8000

Propostas do Item 9

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 64,8000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET Modelo/versão: PEGUEPET Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 79,9000 | - |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET / CRALPLAST Modelo/versão: 10UL Valor proposta: R\$ 109,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 96,9000 | - |
| Marca/Fabricante: peguepet Modelo/versão: pegue10f Valor proposta: R\$ 109,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 64,9000 | - |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET - ISENTO Modelo/versão: PEGUEPET - ISENTO Valor proposta: R\$ 109,1400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

Lances do Item 9

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 09:36:34 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 99,9000 |
| 19/03/2024 09:36:56 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 98,0000 |
| 19/03/2024 09:37:06 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 97,9000 |
| 19/03/2024 09:38:18 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 97,0000 |

001985

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 09:39:08 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 96,9000 |
| 19/03/2024 09:39:25 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 96,0000 |
| 19/03/2024 09:39:31 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 95,9000 |
| 19/03/2024 09:40:03 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 95,0000 |
| 19/03/2024 09:40:09 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 94,9000 |
| 19/03/2024 09:40:27 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 94,0000 |
| 19/03/2024 09:40:36 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 90,0000 |
| 19/03/2024 09:41:02 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 89,9000 |
| 19/03/2024 09:41:11 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 89,0000 |
| 19/03/2024 09:41:18 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 80,0000 |
| 19/03/2024 09:41:30 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 79,9000 |
| 19/03/2024 09:41:43 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 70,0000 |
| 19/03/2024 09:41:50 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 69,0000 |
| 19/03/2024 09:41:57 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 65,0000 |
| 19/03/2024 09:42:00 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 64,9000 |
| 19/03/2024 09:42:12 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 64,8000 |
| 19/03/2024 09:43:50 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 96,9000 |

Mensagens do chat do Item 9

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 09:33:51 | A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:34:51 | O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:45:51 | O item 9 está encerrado. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 10:30:19 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 9. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 11:18:08 | O item 9 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. A negociação do item 9 foi recusada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, mantendo R\$ 64,8000. |
| Sistema | 22/03/2024 15:11:56 | O item 9 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:41:56. |
| Sistema | 27/03/2024 08:52:55 | O item 9 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:22:55. |

Eventos do Item 9

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:24 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 64,8000. |

001986

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|------------------|
| 27/03/2024 13:12:31 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 22/03/2024 15:41:56
 Intenção de recurso na habilitação: 27/03/2024 09:22:55



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

001988

Item 10 - Micropipeta

Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 20 MCL, Tipo*: Monocanal, Mecânica , Ajuste: Volume Fixo , Componentes: Com Ejetor De Ponteira

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 107,2900 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, melhor lance: R\$ 64,8000

Propostas do Item 10

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 64,8000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET Modelo/versão: PEGUEPET Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 79,9000 | - |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET / CRALPLAST Modelo/versão: 20UL Valor proposta: R\$ 107,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 96,9000 | - |
| Marca/Fabricante: peguepet Modelo/versão: pegue20f Valor proposta: R\$ 107,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 64,9000 | - |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET - ISENTO Modelo/versão: PEGUEPET - ISENTO Valor proposta: R\$ 107,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

Lances do Item 10

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 09:36:38 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 99,9000 |
| 19/03/2024 09:37:05 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 98,0000 |
| 19/03/2024 09:37:11 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 97,9000 |
| 19/03/2024 09:38:24 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 97,0000 |

001989

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 09:39:15 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 96,9000 |
| 19/03/2024 09:39:28 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 96,0000 |
| 19/03/2024 09:39:34 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 95,9000 |
| 19/03/2024 09:40:06 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 95,0000 |
| 19/03/2024 09:40:12 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 94,9000 |
| 19/03/2024 09:40:30 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 94,0000 |
| 19/03/2024 09:40:39 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 90,0000 |
| 19/03/2024 09:41:06 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 89,9000 |
| 19/03/2024 09:41:13 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 89,0000 |
| 19/03/2024 09:41:21 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 80,0000 |
| 19/03/2024 09:41:33 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 79,9000 |
| 19/03/2024 09:41:40 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 70,0000 |
| 19/03/2024 09:41:56 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 69,0000 |
| 19/03/2024 09:42:00 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 65,0000 |
| 19/03/2024 09:42:04 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 64,9000 |
| 19/03/2024 09:42:15 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 64,8000 |
| 19/03/2024 09:43:43 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 96,9000 |

Mensagens do chat do Item 10

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 09:33:51 | A abertura do item 10 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:34:51 | O item 10 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:45:44 | O item 10 está encerrado. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 10:30:32 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 10. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 11:19:15 | O item 10 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. A negociação do item 10 foi recusada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, mantendo R\$ 64,8000. |
| Sistema | 22/03/2024 15:12:03 | O item 10 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:42:03. |
| Sistema | 27/03/2024 08:36:52 | O item 10 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:06:52. |

Eventos do Item 10

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:24 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 64,8000. |

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|------------------|
| 27/03/2024 13:12:31 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:42:03

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:06:52



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 11 - Micropipeta

Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 25 MCL, Tipo*: Monocanal, Mecânica , Ajuste: Volume Fixo , Componentes: Com Ejetor De Ponta, Suporte , Adicional: Autoclavável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 114,7900 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, melhor lance: R\$ 64,9000

Propostas do Item 11

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 114,7900 | - |
| Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: CP25F Valor proposta: R\$ 114,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 64,9000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET Modelo/versão: PEGUEPET Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 95,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET - CRALPLAST Modelo/versão: 25UL Valor proposta: R\$ 114,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 96,9000 | - |
| Marca/Fabricante: peguepet Modelo/versão: pegue25f Valor proposta: R\$ 114,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 64,9100 | - |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET - ISENTO Modelo/versão: PEGUEPET - ISENTO Valor proposta: R\$ 114,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

Lances do Item 11

| Data/hora | Participante | Lance |
|-----------|--------------|-------|
|-----------|--------------|-------|

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 09:46:09 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 64,9000 |
| 19/03/2024 09:47:39 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 64,9100 |
| 19/03/2024 09:47:53 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 96,9000 |
| 19/03/2024 09:48:33 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 95,0000 |

Mensagens do chat do Item 11

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 09:44:51 | A abertura do item 11 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:45:51 | O item 11 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:55:52 | O item 11 está encerrado. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 10:30:43 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 11. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 11:17:42 | O item 11 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. A negociação do item 11 foi recusada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, mantendo R\$ 64,9000. |
| Sistema | 22/03/2024 15:12:11 | O item 11 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:42:11. |
| Sistema | 27/03/2024 08:43:53 | O item 11 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:13:53. |

Eventos do Item 11

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:24 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 64,9000. |
| 27/03/2024 13:12:32 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:42:11

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:13:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 12 - Micropipeta

Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 50 MCL, Tipo*: Monocanal, Mecânica , Ajuste: Volume Fixo , Componentes: Com Ejetor De Ponta, Suporte , Adicional: Autoclavável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 104,0500 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, melhor lance: R\$ 64,8000

Propostas do Item 12

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 64,8000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET Modelo/versão: PEGUEPET Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 95,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET / CRALPLAST Modelo/versão: 50 UL Valor proposta: R\$ 104,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 96,9000 | - |
| Marca/Fabricante: peguepet Modelo/versão: pegue50f Valor proposta: R\$ 104,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 64,9000 | - |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET - ISENTO Modelo/versão: PEGUEPET - ISENTO Valor proposta: R\$ 104,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

Lances do Item 12

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 09:47:06 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 65,0000 |
| 19/03/2024 09:47:10 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 64,9000 |
| 19/03/2024 09:47:43 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 64,8000 |
| 19/03/2024 09:47:59 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 96,9000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 09:48:39 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 95,0000 |

Mensagens do chat do Item 12

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 09:45:44 | A abertura do item 12 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:46:44 | O item 12 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:56:45 | O item 12 está encerrado. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 10:30:55 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 12. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 11:19:28 | O item 12 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. A negociação do item 12 foi recusada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, mantendo R\$ 64,8000. |
| Sistema | 22/03/2024 15:12:20 | O item 12 está na etapa de julgamento de proposta no periodo de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:42:20. |
| Sistema | 27/03/2024 08:37:00 | O item 12 está na etapa de habilitação de fornecedores no periodo de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:07:00. |

Eventos do Item 12

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:24 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 64,8000. |
| 27/03/2024 13:12:32 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

| | |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento: | 22/03/2024 15:42:20 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 27/03/2024 09:07:00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

001998

Item 13 - Micropipeta

Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 100 MCL, Tipo*: Monocanal, Mecânica , Ajuste: Volume Fixo , Componentes: Com Ejetor De Ponta, Suporte , Adicional: Autoclavável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 107,9900 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, melhor lance: R\$ 64,8000

Propostas do Item 13

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 64,8000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET Modelo/versão: PEGUEPET Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 95,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET / CRALPLAST Modelo/versão: 100UL Valor proposta: R\$ 107,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 96,9000 | - |
| Marca/Fabricante: peguepet Modelo/versão: pegue100f Valor proposta: R\$ 107,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 64,9000 | - |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET - ISENTO Modelo/versão: PEGUEPET - ISENTO Valor proposta: R\$ 107,9900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

Lances do Item 13

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 09:47:08 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 65,0000 |
| 19/03/2024 09:47:19 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 64,9000 |
| 19/03/2024 09:47:40 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 64,8000 |
| 19/03/2024 09:48:04 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 96,9000 |

001999

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 09:48:42 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 95,0000 |

Mensagens do chat do Item 13

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 09:45:51 | A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:46:51 | O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:56:52 | O item 13 está encerrado. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 10:31:09 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 13. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 11:19:36 | O item 13 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. A negociação do item 13 foi recusada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, mantendo R\$ 64,8000. |
| Sistema | 22/03/2024 15:12:27 | O item 13 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:42:27. |
| Sistema | 27/03/2024 08:53:54 | O item 13 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:23:54. |

Eventos do Item 13

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:24 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 64,8000. |
| 27/03/2024 13:12:32 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:42:27

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:23:54



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

002001

Item 14 - Micropipeta

Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 200 MCL, Tipo*: Monocanal, Mecânica , Ajuste: Volume Fixo , Componentes: Com Ejetor De Ponteira, Suporte , Adicional: Autoclavável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 144,4300 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, melhor lance: R\$ 64,9000

Propostas do Item 14

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 144,4300 | - |
| Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: CP200F Valor proposta: R\$ 144,4300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 64,9000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET Modelo/versão: PEGUEPET Valor proposta: R\$ 140,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 95,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET / CRALPLAST Modelo/versão: 200UL Valor proposta: R\$ 144,4300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 96,9000 | - |
| Marca/Fabricante: peguepet Modelo/versão: pegue200f Valor proposta: R\$ 144,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 64,9100 | - |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET - ISENTO Modelo/versão: PEGUEPET - ISENTO Valor proposta: R\$ 144,4300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

Lances do Item 14

| Data/hora | Participante | Lance |
|-----------|--------------|-------|
|-----------|--------------|-------|

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 19/03/2024 09:47:13 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 100,0000 |
| 19/03/2024 09:47:36 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 64,9000 |
| 19/03/2024 09:48:09 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 64,9100 |
| 19/03/2024 09:48:12 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 96,9000 |
| 19/03/2024 09:48:52 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 95,0000 |

Mensagens do chat do Item 14

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 09:45:57 | A abertura do item 14 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:46:57 | O item 14 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:56:58 | O item 14 está encerrado. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 10:31:22 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 14. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 11:19:43 | O item 14 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. A negociação do item 14 foi recusada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, mantendo R\$ 64,9000. |
| Sistema | 22/03/2024 15:12:35 | O item 14 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:42:35. |
| Sistema | 27/03/2024 08:37:11 | O item 14 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:07:11. |

Eventos do Item 14

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:24 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 64,9000. |
| 27/03/2024 13:12:32 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

UASG 987635

PREGÃO 90013/2024

002003

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:42:35

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:07:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 15 - Micropipeta

Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 250 MCL, Tipo*: Monocanal, Mecânica , Ajuste: Volume Fixo , Componentes: Com Ejetor De Ponta, Suporte , Adicional: Autoclavável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 97,7000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, melhor lance: R\$ 64,9000

Propostas do Item 15

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 64,9000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET Modelo/versão: PEGUEPET Valor proposta: R\$ 97,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 94,9000 | - |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET / CRALPLAST Modelo/versão: 250UL Valor proposta: R\$ 97,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 96,9000 | - |
| Marca/Fabricante: peguepet Modelo/versão: pegue250f Valor proposta: R\$ 97,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 64,9100 | - |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET - ISENTO Modelo/versão: PEGUEPET - ISENTO Valor proposta: R\$ 97,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

Lances do Item 15

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 09:49:01 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 96,9000 |
| 19/03/2024 09:49:14 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 95,0000 |
| 19/03/2024 09:49:20 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 94,9000 |
| 19/03/2024 09:49:51 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 93,0000 |

002006

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 09:50:19 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 96,9000 |
| 19/03/2024 09:50:49 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 64,9000 |
| 19/03/2024 09:51:00 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 64,9100 |

Mensagens do chat do Item 15

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 09:47:26 | A abertura do item 15 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:48:26 | O item 15 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:58:27 | O item 15 está encerrado. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 10:31:37 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 15. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 11:19:50 | O item 15 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. A negociação do item 15 foi recusada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, mantendo R\$ 64,9000. |
| Sistema | 22/03/2024 15:12:42 | O item 15 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:42:42. |
| Sistema | 27/03/2024 08:44:03 | O item 15 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:14:03. |

Eventos do Item 15

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:24 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 64,9000. |
| 27/03/2024 13:12:32 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:42:42

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:14:03



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

002008

Item 16 - Micropipeta

Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 500 MCL, Tipo*: Monocanal, Mecânica , Ajuste: Volume Fixo , Componentes: Com Ejetor De Ponta, Suporte , Adicional: Autoclavável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 109,2700 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, melhor lance: R\$ 64,8000

Propostas do Item 16

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 64,8000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET Modelo/versão: PEGUEPET Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 95,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET / CRALPLAST Modelo/versão: 500UL Valor proposta: R\$ 109,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 96,9000 | - |
| Marca/Fabricante: peguepet Modelo/versão: pegue500f Valor proposta: R\$ 109,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 64,9000 | - |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET - ISENTO Modelo/versão: PEGUEPET - ISENTO Valor proposta: R\$ 109,2700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

Lances do Item 16

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 09:51:13 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 64,9000 |
| 19/03/2024 09:51:52 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 95,0000 |
| 19/03/2024 09:52:21 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 64,8000 |
| 19/03/2024 09:53:44 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 96,9000 |

002009

Mensagens do chat do Item 16

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 09:49:53 | A abertura do item 16 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:50:53 | O item 16 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:00:54 | O item 16 está encerrado. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 10:31:50 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 16. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 11:19:58 | O item 16 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. A negociação do item 16 foi recusada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, mantendo R\$ 64,8000. |
| Sistema | 22/03/2024 15:12:49 | O item 16 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:42:49. |
| Sistema | 27/03/2024 08:37:18 | O item 16 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:07:18. |

Eventos do Item 16

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:24 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 64,8000. |
| 27/03/2024 13:12:33 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:42:49

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:07:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

002011

Item 17 - Micropipeta

Micropipeta Capacidade Aspiração: Até 1000 MCL, Tipo*: Monocanal, Mecânica, Ajuste: Volume Fixo, Componentes: Com Ejetor De Ponta, Suporte, Adicional: Autoclavável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 101,2500 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 64,9000

Propostas do Item 17

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 65,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET Modelo/versão: PEGUEPET Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 101,2500 | - |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET / CRALPLAST Modelo/versão: 1000UL Valor proposta: R\$ 101,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 96,9000 | - |
| Marca/Fabricante: peguepet Modelo/versão: pegue1000f Valor proposta: R\$ 101,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 64,9000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PEGUEPET - ISENTO Modelo/versão: PEGUEPET - ISENTO Valor proposta: R\$ 101,2500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

Lances do Item 17

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|---------------|
| 19/03/2024 09:57:18 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 65,0000 |
| 19/03/2024 09:57:21 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 64,9000 |
| 19/03/2024 09:59:18 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 96,8000 * |
| 19/03/2024 09:59:24 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 96,9000 |

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 17

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 09:55:52 | A abertura do item 17 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:56:52 | O item 17 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:59:21 | O lance no valor de R\$ 96,8000 do item 17 foi excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 19/03/2024 10:06:53 | O item 17 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:32:02 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 17. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:26:01 | O item 17 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 17 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 64,9000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:05:29 | O item 17 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:35:29. |
| Sistema | 27/03/2024 08:53:03 | O item 17 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:23:03. |

Eventos do Item 17

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:24 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 64,9000. |
| 27/03/2024 13:12:33 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:35:29

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:23:03



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 18 - Ponteira Laboratório**002014**

Ponteira Laboratório Material: Polipropileno , Capacidade: Até 200 Mcl , Tipo Uso*: Descartável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 6 | Valor estimado: | R\$ 19,1700 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance: R\$ 10,0000

Propostas do Item 18

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 11,4900 | - |
| Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: PONTEIRA Valor proposta: R\$ 19,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 10,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: PCT Valor proposta: R\$ 10,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 19,0700 | - |
| Marca/Fabricante: KASVI Modelo/versão: K31-201Y Valor proposta: R\$ 19,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 11,5000 | - |
| Marca/Fabricante: firstlab Modelo/versão: firstlab Valor proposta: R\$ 19,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 19,1700 | - |
| Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: PONTEIRA GILSON Valor proposta: R\$ 19,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 10,0100 | - |
| Marca/Fabricante: OLEN - ISENT0 Modelo/versão: OLEN - ISENT0 Valor proposta: R\$ 19,1700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 6 | | |

002015

Lances do Item 18

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 09:58:19 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 10,0100 |
| 19/03/2024 09:58:21 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 11,5000 |
| 19/03/2024 10:06:08 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 19,0700 |
| 19/03/2024 10:06:14 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 11,4900 |

Mensagens do chat do Item 18

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 09:56:45 | A abertura do item 18 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:57:45 | O item 18 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:08:15 | O item 18 está encerrado. |
| Sistema para o participante 12.021.151/0001-05 | 20/03/2024 10:32:13 | Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item 18. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelelo participante 12.021.151/0001-05 | 20/03/2024 10:47:10 | O item 18 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05. A negociação do item 18 foi recusada pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, mantendo R\$ 10,0000. |
| Sistema para o participante 12.021.151/0001-05 | 20/03/2024 13:31:21 | Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 15:31:00 do dia 20/03/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| Sistema para o participante 12.021.151/0001-05 | 20/03/2024 15:31:00 | O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:31:00 de 20/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05. |
| Sistema para o participante 12.021.151/0001-05 | 20/03/2024 15:32:45 | Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 17:32:00 do dia 20/03/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| pelelo participante 12.021.151/0001-05 | 20/03/2024 16:05:07 | O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 16:05:07 de 20/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05. |
| Sistema | 22/03/2024 15:13:06 | O item 18 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:43:06. |
| Sistema para o participante 12.021.151/0001-05 | 26/03/2024 17:02:25 | Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para enviar anexos para o item 18. Prazo para encerrar o envio: 10:00:00 do dia 27/03/2024. Justificativa: Solicito envio dos documentos de habilitação.. |
| pelelo participante 12.021.151/0001-05 | 26/03/2024 17:15:04 | O item 18 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:15:04 de 26/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05. |
| Sistema | 27/03/2024 08:37:26 | O item 18 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:07:26. |

Eventos do Item 18

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 20/03/2024 13:31:21 | Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 convocado para o envio de anexo. |

27/03/2024 13:12

3 de 4

002016

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 20/03/2024 13:31:21 | Prazo de encerramento: 20/03/2024 15:31:00. Motivo: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| 20/03/2024 15:32:45 | Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2024 17:32:00. Motivo: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| 20/03/2024 16:05:07 | Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 finalizou o envio de anexo. |
| 26/03/2024 17:02:25 | Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 27/03/2024 10:00:00. Motivo: Solicito envio dos documentos de habilitação.. |
| 26/03/2024 17:15:04 | Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 finalizou o envio de anexo. |
| 27/03/2024 13:12:24 | Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 10,0000. |
| 27/03/2024 13:12:33 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:43:06

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:07:26



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

002018

Item 19 - Ponteira Laboratório

Ponteira Laboratório Material: Polipropileno , Capacidade: Até 1000 Mcl , Tipo Uso*: Descartável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R\$ 46,4700 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, melhor lance: R\$ 22,0000

Propostas do Item 19

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 31,1600 | - |
| Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: PONTEIRA Valor proposta: R\$ 46,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 22,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: PCT Valor proposta: R\$ 28,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 46,3700 | - |
| Marca/Fabricante: KASVI Modelo/versão: K31-1001B Valor proposta: R\$ 46,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 31,1700 | - |
| Marca/Fabricante: firstlab Modelo/versão: firstlab Valor proposta: R\$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 23,8000 | - |
| Marca/Fabricante: OLEN - ISENTO Modelo/versão: OLEN - ISENTO Valor proposta: R\$ 46,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

Lances do Item 19

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------|--------------|-------|
| 27/03/2024 13:12 | | |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 09:58:27 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 31,1700 |
| 19/03/2024 09:58:32 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 27,9000 |
| 19/03/2024 09:59:17 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 27,0000 |
| 19/03/2024 09:59:35 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 26,9000 |
| 19/03/2024 09:59:54 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 24,0000 |
| 19/03/2024 10:01:23 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 23,8000 |
| 19/03/2024 10:03:09 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 22,0000 |
| 19/03/2024 10:06:15 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 46,3700 |
| 19/03/2024 10:06:35 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 31,1600 |

Mensagens do chat do Item 19

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 09:56:52 | A abertura do item 19 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:57:52 | O item 19 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:08:36 | O item 19 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 19/03/2024 10:29:05 | O item 19 está encerrado. |
| Sistema para o participante 12.021.151/0001-05 | 20/03/2024 10:32:24 | Sr. Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, você foi convocado para negociação de valor do item 19. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelelo participante 12.021.151/0001-05 | 20/03/2024 10:47:22 | O item 19 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05. A negociação do item 19 foi recusada pelo fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05, mantendo R\$ 22,0000. |
| Sistema | 22/03/2024 15:13:14 | O item 19 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:43:14. |
| Sistema | 27/03/2024 08:44:11 | O item 19 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:14:11. |

Eventos do Item 19

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:24 | Fornecedor DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA, CNPJ 12.021.151/0001-05 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 22,0000. |
| 27/03/2024 13:12:33 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

UASG 987635

PREGÃO 90013/2024

002020

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:43:14

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:14:11



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 20 - Pipeta

Pipeta Tipo: Westergren , Graduação: Graduada , Capacidade: 1 ML, Material: Vidro , Escala: Escala 1 Em 1 Mm

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R\$ 6,0000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 3,8000

Propostas do Item 20

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 4,5000 | - |
| Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,9000 | - |
| Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: PW200 Valor proposta: R\$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 5,3500 | - |
| Marca/Fabricante: precision Modelo/versão: precision Valor proposta: R\$ 5,3500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,8000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PRECISION - ISENTO Modelo/versão: PRECISION - ISENTO Valor proposta: R\$ 6,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

Lances do Item 20

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 09:58:40 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,9000 |
| 19/03/2024 09:59:21 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 4,5000 |
| 19/03/2024 09:59:41 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,4000 |
| 19/03/2024 10:06:17 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 4,3000 |
| 19/03/2024 10:06:29 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,2000 |

002023

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 10:06:44 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 4,1000 |
| 19/03/2024 10:07:14 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,0000 |
| 19/03/2024 10:07:29 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 3,9000 |
| 19/03/2024 10:08:17 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 3,8000 |

Mensagens do chat do Item 20

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 09:56:58 | A abertura do item 20 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:57:58 | O item 20 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:10:18 | O item 20 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:32:35 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 20. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:26:23 | O item 20 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 20 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 3,8000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:08:59 | O item 20 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:38:59. |
| Sistema | 27/03/2024 08:37:32 | O item 20 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:07:32. |

Eventos do Item 20

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:24 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,8000. |
| 27/03/2024 13:12:33 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:38:59

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:07:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

002025

Item 21 - Pipeta

Pipeta Tipo: Sorológica , Graduação: Graduada , Capacidade: 2 ML, Material: Vidro , Escala: Escala 0,1 Em 0,1 MI

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R\$ 5,3400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, melhor lance: R\$ 3,3900

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,6000 | - |
| Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: PIPETA SOROLOGICA Valor proposta: R\$ 5,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,3900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: P2ML Valor proposta: R\$ 5,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,4900 | - |
| Marca/Fabricante: PRECISION - ISENTO Modelo/versão: PRECISION - ISENTO Valor proposta: R\$ 5,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

Lances do Item 21

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 09:59:52 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 5,2000 |
| 19/03/2024 10:07:20 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 5,1000 |
| 19/03/2024 10:07:34 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 5,0000 |
| 19/03/2024 10:07:50 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 4,9000 |
| 19/03/2024 10:08:07 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 4,8000 |
| 19/03/2024 10:08:23 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 4,7000 |
| 19/03/2024 10:08:29 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,6000 |
| 19/03/2024 10:08:45 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 4,5000 |
| 19/03/2024 10:09:01 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 4,4000 |

002026

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 10:09:04 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,3000 |
| 19/03/2024 10:09:20 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 4,2000 |
| 19/03/2024 10:09:37 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 4,1000 |
| 19/03/2024 10:09:42 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,0000 |
| 19/03/2024 10:09:58 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 3,9000 |
| 19/03/2024 10:10:15 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 3,8000 |
| 19/03/2024 10:10:31 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 3,7000 |
| 19/03/2024 10:10:47 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 3,6000 |
| 19/03/2024 10:10:50 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 3,4900 |
| 19/03/2024 10:11:09 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 3,3900 |

Mensagens do chat do Item 21

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 09:58:02 | A abertura do item 21 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:59:02 | O item 21 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:59:02 | Algumas propostas do item 21 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:13:10 | O item 21 está encerrado. |
| Sistema para o participante 32.578.926/0001-55 | 20/03/2024 10:32:47 | Sr. Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 21. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelelo participante 32.578.926/0001-55 | 20/03/2024 11:17:19 | O item 21 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55. A negociação do item 21 foi recusada pelo fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, mantendo R\$ 3,3900. |
| Sistema para o participante 32.578.926/0001-55 | 20/03/2024 13:31:41 | Sr. Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 15:31:00 do dia 20/03/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| Sistema para o participante 32.578.926/0001-55 | 20/03/2024 15:31:00 | O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:31:00 de 20/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55. |
| Sistema para o participante 32.578.926/0001-55 | 20/03/2024 15:34:56 | Sr. Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 17:34:00 do dia 20/03/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente. |
| Sistema para o participante 32.578.926/0001-55 | 20/03/2024 17:34:00 | O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 17:34:00 de 20/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55. |
| pelelo participante 32.578.926/0001-55 | 21/03/2024 10:03:19 | Sra Pregoeira poderia abrir novamente para anexo da proposta atualizada fazendo o favor |
| Sistema para o participante 32.578.926/0001-55 | 21/03/2024 10:11:36 | Sr. Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 12:11:00 do dia 21/03/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustda.. |
| pelelo participante 32.578.926/0001-55 | 21/03/2024 10:12:06 | O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:12:06 de 21/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55. |

002027

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 22/03/2024 15:13:37 | O item 21 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:43:37. |
| Sistema para o participante 32.578.926/0001-55 | 25/03/2024 14:05:33 | Sr. Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, você foi convocado para enviar anexos para o item 21. Prazo para encerrar o envio: 16:05:00 do dia 25/03/2024. Justificativa: Solicito o envio dos documentos de habilitação.. |
| pele participante 32.578.926/0001-55 | 25/03/2024 14:32:08 | O item 21 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:32:08 de 25/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55. |
| Sistema | 27/03/2024 08:55:17 | O item 21 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:25:17. |

Eventos do Item 21

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 20/03/2024 13:31:41 | Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2024 15:31:00. Motivo: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| 20/03/2024 15:34:56 | Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2024 17:34:00. Motivo: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| 21/03/2024 10:11:36 | Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 21/03/2024 12:11:00. Motivo: Solicito proposta ajustada.. |
| 21/03/2024 10:12:06 | Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55 finalizou o envio de anexo. |
| 25/03/2024 14:05:33 | Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/03/2024 16:05:00. Motivo: Solicito o envio dos documentos de habilitação.. |
| 25/03/2024 14:32:08 | Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55 finalizou o envio de anexo. |
| 27/03/2024 13:12:24 | Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,3900. |
| 27/03/2024 13:12:34 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:43:37

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:25:17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

002029

Item 22 - Pipeta

Pipeta Tipo: Sorológica , Graduação: Graduada , Capacidade: 5 ML, Material: Vidro , Escala: Escala 0,1 Em 0,1 ML

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R\$ 4,8400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, melhor lance: R\$ 3,3900

Propostas do Item 22

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,4800 | - |
| Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: PIPETA SOROLOGICA Valor proposta: R\$ 4,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,3900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: P5ML Valor proposta: R\$ 4,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,4900 | - |
| Marca/Fabricante: PRECISION - ISENTO Modelo/versão: PRECISION - ISENTO Valor proposta: R\$ 4,8400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

Lances do Item 22

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 10:00:00 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,7000 |
| 19/03/2024 10:07:23 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 4,6000 |
| 19/03/2024 10:07:40 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 4,5000 |
| 19/03/2024 10:07:44 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,4000 |
| 19/03/2024 10:07:59 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 4,3000 |
| 19/03/2024 10:08:16 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 4,2000 |
| 19/03/2024 10:08:33 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 4,1000 |
| 19/03/2024 10:08:36 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,0000 |
| 19/03/2024 10:08:52 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 3,9000 |

0020,0

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 10:09:09 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 3,8000 |
| 19/03/2024 10:09:25 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 3,7000 |
| 19/03/2024 10:09:44 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 3,6000 |
| 19/03/2024 10:09:49 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 3,4900 |
| 19/03/2024 10:10:05 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 3,3900 |
| 19/03/2024 10:10:23 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 3,4800 |

Mensagens do chat do Item 22

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 09:58:03 | A abertura do item 22 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:59:03 | O item 22 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:59:03 | Algumas propostas do item 22 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:12:24 | O item 22 está encerrado. |
| Sistema para o participante 32.578.926/0001-55 | 20/03/2024 10:32:58 | Sr. Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 22. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 32.578.926/0001-55 | 20/03/2024 11:17:25 | O item 22 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55. A negociação do item 22 foi recusada pelo fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, mantendo R\$ 3,3900. |
| Sistema | 22/03/2024 15:13:45 | O item 22 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:43:45. |
| Sistema | 27/03/2024 08:37:40 | O item 22 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:07:40. |

Eventos do Item 22

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:24 | Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,3900. |
| 27/03/2024 13:12:34 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

UASG 987635

PREGÃO 90013/2024

0020.1

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:43:45

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:07:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 23 - Pipeta

Pipeta Tipo: Sorológica , Graduação: Graduada , Capacidade: 10 ML, Material: Vidro , Escala: Escala 0,1 Em 0,1 ML

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R\$ 4,7200 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, melhor lance: R\$ 3,3900

Propostas do Item 23

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,7000 | - |
| Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: PIPETA SOROLOGICA Valor proposta: R\$ 4,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,3900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: P10ML Valor proposta: R\$ 4,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,4900 | - |
| Marca/Fabricante: PRECISION - ISENTO Modelo/versão: PRECISION - ISENTO Valor proposta: R\$ 4,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

Lances do Item 23

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 10:00:09 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,6000 |
| 19/03/2024 10:07:26 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 4,5000 |
| 19/03/2024 10:07:43 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 4,4000 |
| 19/03/2024 10:07:51 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,3000 |
| 19/03/2024 10:08:07 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 4,2000 |
| 19/03/2024 10:08:23 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 4,1000 |
| 19/03/2024 10:08:38 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,0000 |
| 19/03/2024 10:08:55 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 3,9000 |
| 19/03/2024 10:09:12 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 3,8000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 10:09:28 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 3,7000 |
| 19/03/2024 10:09:47 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 3,6000 |
| 19/03/2024 10:09:53 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 3,4900 |
| 19/03/2024 10:10:11 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 3,3900 |

Mensagens do chat do Item 23

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 09:58:07 | A abertura do item 23 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:59:07 | O item 23 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:59:07 | Algumas propostas do item 23 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:12:12 | O item 23 está encerrado. |
| Sistema para o participante 32.578.926/0001-55 | 20/03/2024 10:33:09 | Sr. Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 23. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 32.578.926/0001-55 | 20/03/2024 11:17:30 | O item 23 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55. A negociação do item 23 foi recusada pelo fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, mantendo R\$ 3,3900. |
| Sistema | 22/03/2024 15:13:53 | O item 23 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:43:53. |
| Sistema | 27/03/2024 08:44:18 | O item 23 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:14:18. |

Eventos do Item 23

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:24 | Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,3900. |
| 27/03/2024 13:12:34 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:43:53

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:14:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

0020,7

Item 24 - Pipeta

Pipeta Tipo: Sorológica , Graduação: Graduada , Capacidade: 20 ML, Material: Vidro , Escala: Escala 0,1 Em 0,1 MI

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R\$ 15,4000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 7,4900

Propostas do Item 24

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 7,8000 | - |
| Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: PIPETA SOROLOGICA Valor proposta: R\$ 15,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 7,7000 | - |
| Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: P20ML Valor proposta: R\$ 15,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 14,4900 | - |
| Marca/Fabricante: CARLABOR Modelo/versão: 1630-20 Valor proposta: R\$ 15,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 7,4900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PRECISION - ISENTO Modelo/versão: PRECISION - ISENTO Valor proposta: R\$ 15,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

Lances do Item 24

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:00:18 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 15,3000 |
| 19/03/2024 10:07:47 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 15,2000 |
| 19/03/2024 10:07:53 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 15,2900 |
| 19/03/2024 10:07:57 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 15,1000 |
| 19/03/2024 10:07:59 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 15,1900 |

0020.8

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:08:16 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 15,0000 |
| 19/03/2024 10:08:33 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 14,9000 |
| 19/03/2024 10:08:34 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 14,9900 |
| 19/03/2024 10:08:45 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 14,8000 |
| 19/03/2024 10:08:50 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 14,8900 |
| 19/03/2024 10:09:07 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 14,7000 |
| 19/03/2024 10:09:12 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 14,7900 |
| 19/03/2024 10:09:18 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 14,6000 |
| 19/03/2024 10:09:32 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 14,6900 |
| 19/03/2024 10:09:49 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 14,5000 |
| 19/03/2024 10:09:50 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 14,5900 |
| 19/03/2024 10:10:08 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 14,4000 |
| 19/03/2024 10:10:10 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 14,4900 |
| 19/03/2024 10:10:26 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 14,3000 |
| 19/03/2024 10:10:44 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 14,2000 |
| 19/03/2024 10:11:02 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 14,1000 |
| 19/03/2024 10:11:04 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 14,0000 |
| 19/03/2024 10:11:21 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 13,9000 |
| 19/03/2024 10:11:37 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 13,8000 |
| 19/03/2024 10:11:53 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 13,7000 |
| 19/03/2024 10:12:09 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 13,6000 |
| 19/03/2024 10:12:25 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 13,5000 |
| 19/03/2024 10:12:41 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 13,4000 |
| 19/03/2024 10:12:57 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 13,3000 |
| 19/03/2024 10:13:00 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 13,2000 |
| 19/03/2024 10:13:17 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 13,1000 |
| 19/03/2024 10:13:33 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 13,0000 |
| 19/03/2024 10:13:39 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 12,9000 |
| 19/03/2024 10:13:56 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 12,8000 |
| 19/03/2024 10:14:09 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 12,7000 |
| 19/03/2024 10:14:26 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 12,6000 |
| 19/03/2024 10:14:39 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 12,5000 |
| 19/03/2024 10:14:56 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 12,4000 |
| 19/03/2024 10:15:12 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 12,3000 |
| 19/03/2024 10:15:29 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 12,2000 |

002039

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:15:31 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 12,0000 |
| 19/03/2024 10:15:47 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 11,9000 |
| 19/03/2024 10:16:03 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 11,8000 |
| 19/03/2024 10:16:20 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 11,7000 |
| 19/03/2024 10:16:36 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 11,6000 |
| 19/03/2024 10:16:54 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 11,5000 |
| 19/03/2024 10:17:04 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 11,4000 |
| 19/03/2024 10:17:21 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 11,3000 |
| 19/03/2024 10:17:26 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 11,2000 |
| 19/03/2024 10:17:42 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 11,1000 |
| 19/03/2024 10:18:00 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 11,0000 |
| 19/03/2024 10:18:14 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 10,9000 |
| 19/03/2024 10:18:30 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 10,8000 |
| 19/03/2024 10:18:48 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 10,7000 |
| 19/03/2024 10:18:50 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 10,6000 |
| 19/03/2024 10:19:06 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 10,5000 |
| 19/03/2024 10:19:16 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 10,4000 |
| 19/03/2024 10:19:33 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 10,3000 |
| 19/03/2024 10:19:39 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 10,2000 |
| 19/03/2024 10:19:54 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 10,1000 |
| 19/03/2024 10:20:05 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 10,0000 |
| 19/03/2024 10:20:21 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 9,9000 |
| 19/03/2024 10:20:33 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 9,8000 |
| 19/03/2024 10:20:48 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 9,7000 |
| 19/03/2024 10:20:58 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 9,6000 |
| 19/03/2024 10:21:15 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 9,5000 |
| 19/03/2024 10:21:24 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 9,4000 |
| 19/03/2024 10:21:42 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 9,3000 |
| 19/03/2024 10:21:50 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 9,2000 |
| 19/03/2024 10:22:06 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 9,1000 |
| 19/03/2024 10:22:24 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 9,0000 |
| 19/03/2024 10:22:31 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 8,9000 |
| 19/03/2024 10:22:47 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 8,8000 |
| 19/03/2024 10:22:54 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 8,7000 |
| 19/03/2024 10:23:11 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 8,6000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 10:23:22 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 8,5000 |
| 19/03/2024 10:23:38 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 8,4000 |
| 19/03/2024 10:23:55 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 8,3000 |
| 19/03/2024 10:24:11 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 8,2000 |
| 19/03/2024 10:24:14 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 8,1000 |
| 19/03/2024 10:24:31 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 8,0000 |
| 19/03/2024 10:24:47 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 7,9000 |
| 19/03/2024 10:25:04 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 7,8000 |
| 19/03/2024 10:25:14 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 7,4900 |
| 19/03/2024 10:25:30 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 7,7000 |

Mensagens do chat do Item 24

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 09:58:27 | A abertura do item 24 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 09:59:27 | O item 24 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:59:27 | Algumas propostas do item 24 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:27:31 | O item 24 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:33:24 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 24. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:29:42 | O item 24 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 24 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 7,4900. |
| Sistema | 25/03/2024 11:05:38 | O item 24 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:35:38. |
| Sistema | 27/03/2024 08:37:48 | O item 24 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:07:48. |

Eventos do Item 24

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:24 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,4900. |
| 27/03/2024 13:12:34 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

UASG 987635

002041

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:35:38

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:07:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 25 - Pipeta

Pipeta Tipo: Sorológica , Graduação: Graduada , Capacidade: 25 ML, Material: Vidro , Escala: Escala 0,1 Em 0,1 ML

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R\$ 13,9200 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R\$ 7,8200

Propostas do Item 25

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 7,8200 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: PIPETA SOROLOGICA Valor proposta: R\$ 13,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 7,9200 | - |
| Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: P25ML Valor proposta: R\$ 13,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 12,1100 | - |
| Marca/Fabricante: CARLABOR Modelo/versão: 1630-25 Valor proposta: R\$ 13,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

Lances do Item 25

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:10:14 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 13,8200 |
| 19/03/2024 10:10:32 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 13,7200 |
| 19/03/2024 10:10:50 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 13,6200 |
| 19/03/2024 10:10:52 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 13,7100 |
| 19/03/2024 10:11:09 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 13,5200 |
| 19/03/2024 10:11:12 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 13,6100 |
| 19/03/2024 10:11:29 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 13,4200 |
| 19/03/2024 10:11:45 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 13,3200 |
| 19/03/2024 10:12:02 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 13,2200 |

00204

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:12:03 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 13,4100 |
| 19/03/2024 10:12:21 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 13,1200 |
| 19/03/2024 10:12:23 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 13,2100 |
| 19/03/2024 10:12:41 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 13,0200 |
| 19/03/2024 10:12:58 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 12,9200 |
| 19/03/2024 10:13:00 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 13,0100 |
| 19/03/2024 10:13:17 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 12,8200 |
| 19/03/2024 10:13:23 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 12,9100 |
| 19/03/2024 10:13:39 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 12,7200 |
| 19/03/2024 10:13:56 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 12,6200 |
| 19/03/2024 10:14:02 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 12,7100 |
| 19/03/2024 10:14:18 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 12,5200 |
| 19/03/2024 10:14:35 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 12,4200 |
| 19/03/2024 10:14:38 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 12,5100 |
| 19/03/2024 10:14:54 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 12,3200 |
| 19/03/2024 10:14:56 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 12,4100 |
| 19/03/2024 10:15:14 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 12,2200 |
| 19/03/2024 10:15:30 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 12,1200 |
| 19/03/2024 10:15:37 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 12,2100 |
| 19/03/2024 10:15:53 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 12,0200 |
| 19/03/2024 10:15:55 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 12,1100 |
| 19/03/2024 10:16:12 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 11,9200 |
| 19/03/2024 10:16:30 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 11,8200 |
| 19/03/2024 10:16:45 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 11,7200 |
| 19/03/2024 10:17:02 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 11,6200 |
| 19/03/2024 10:17:18 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 11,5200 |
| 19/03/2024 10:17:36 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 11,4200 |
| 19/03/2024 10:17:51 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 11,3200 |
| 19/03/2024 10:18:09 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 11,2200 |
| 19/03/2024 10:18:24 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 11,1200 |
| 19/03/2024 10:18:42 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 11,0200 |
| 19/03/2024 10:18:57 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 10,9200 |
| 19/03/2024 10:19:15 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 10,8200 |
| 19/03/2024 10:19:30 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 10,7200 |
| 19/03/2024 10:19:48 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 10,6200 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:20:03 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 10,5200 |
| 19/03/2024 10:20:21 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 10,4200 |
| 19/03/2024 10:20:39 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 10,3200 |
| 19/03/2024 10:20:57 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 10,2200 |
| 19/03/2024 10:21:12 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 10,1200 |
| 19/03/2024 10:21:30 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 10,0200 |
| 19/03/2024 10:21:48 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 9,9200 |
| 19/03/2024 10:22:06 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 9,8200 |
| 19/03/2024 10:22:23 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 9,7200 |
| 19/03/2024 10:22:39 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 9,6200 |
| 19/03/2024 10:22:56 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 9,5200 |
| 19/03/2024 10:23:12 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 9,4200 |
| 19/03/2024 10:23:29 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 9,3200 |
| 19/03/2024 10:23:49 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 9,2200 |
| 19/03/2024 10:24:05 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 9,1200 |
| 19/03/2024 10:24:22 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 9,0200 |
| 19/03/2024 10:24:38 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 8,9200 |
| 19/03/2024 10:24:55 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 8,8200 |
| 19/03/2024 10:25:12 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 8,7200 |
| 19/03/2024 10:25:28 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 8,6200 |
| 19/03/2024 10:25:44 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 8,5200 |
| 19/03/2024 10:26:01 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 8,4200 |
| 19/03/2024 10:26:17 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 8,3200 |
| 19/03/2024 10:26:34 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 8,2200 |
| 19/03/2024 10:26:51 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 8,1200 |
| 19/03/2024 10:27:07 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 8,0200 |
| 19/03/2024 10:27:24 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 7,9200 |
| 19/03/2024 10:27:40 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 7,8200 |

Mensagens do chat do Item 25

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|----------------|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 10:00:54 | A abertura do item 25 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:01:54 | O item 25 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:01:54 | Algumas propostas do item 25 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:29:41 | O item 25 está encerrado. |
| Sistema para o | 20/03/2024 10:33:38 | Sr. Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| participante 22.627.453/0001-85 | 20/03/2024 10:33:38 | LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 25. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 22.627.453/0001-85 | 20/03/2024 10:47:07 | O item 25 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85. A negociação do item 25 foi recusada pelo fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, mantendo R\$ 7,8200. |
| Sistema para o participante 22.627.453/0001-85 | 20/03/2024 13:32:01 | Sr. Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 25. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 20/03/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| pelo participante 22.627.453/0001-85 | 20/03/2024 15:20:57 | O item 25 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:20:57 de 20/03/2024. 3 anexos foram enviados pelo fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85. |
| Sistema | 21/03/2024 10:28:31 | O item 25 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 21/03/2024 10:58:31. |
| Sistema | 27/03/2024 08:53:12 | O item 25 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:23:12. |

Eventos do Item 25

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 20/03/2024 13:32:01 | Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2024 15:32:00. Motivo: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| 20/03/2024 15:20:57 | Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 finalizou o envio de anexo. |
| 27/03/2024 13:12:25 | Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,8200. |
| 27/03/2024 13:12:34 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 21/03/2024 10:58:31

Intenção de recurso na habilitação: 27/03/2024 09:23:12



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses. | | |
| Entrega de propostas: | De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 26 - Estante Tubo Ensaio

Estante Tubo Ensaio Material: Arame Revestido Em Pvc , Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 15 MM, Capacidade*: Até 40 Unidades

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R\$ 72,3700 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 43,0000

Propostas do Item 26

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 46,8900 | - |
| Marca/Fabricante: METALIC Modelo/versão: 032-4016 Valor proposta: R\$ 72,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 46,9900 | - |
| Marca/Fabricante: MOPAPE Modelo/versão: 032-A Valor proposta: R\$ 72,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 44,0000 | - |
| Marca/Fabricante: ricilab Modelo/versão: ricilab Valor proposta: R\$ 72,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 43,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: MOPAPE - ISENTO Modelo/versão: MOPAPE - ISENTO Valor proposta: R\$ 72,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

Lances do Item 26

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:08:48 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 71,0000 |
| 19/03/2024 10:14:22 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 70,0000 |
| 19/03/2024 10:14:46 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 69,0000 |
| 19/03/2024 10:14:56 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 68,0000 |
| 19/03/2024 10:15:44 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 67,0000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:16:12 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 66,9000 |
| 19/03/2024 10:16:14 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 66,9900 |
| 19/03/2024 10:17:10 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 66,0000 |
| 19/03/2024 10:17:12 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 65,0000 |
| 19/03/2024 10:17:20 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 66,8900 |
| 19/03/2024 10:17:31 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 64,0000 |
| 19/03/2024 10:17:34 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 63,0000 |
| 19/03/2024 10:17:34 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 64,9900 |
| 19/03/2024 10:17:47 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 62,0000 |
| 19/03/2024 10:17:51 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 63,9900 |
| 19/03/2024 10:17:52 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 60,0000 |
| 19/03/2024 10:18:09 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 59,9000 |
| 19/03/2024 10:18:13 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 58,0000 |
| 19/03/2024 10:18:16 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 59,9900 |
| 19/03/2024 10:18:19 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 57,0000 |
| 19/03/2024 10:18:24 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 50,0000 |
| 19/03/2024 10:18:24 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 57,9900 |
| 19/03/2024 10:18:39 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 49,9000 |
| 19/03/2024 10:18:42 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 49,0000 |
| 19/03/2024 10:18:46 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 49,9900 |
| 19/03/2024 10:18:49 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 48,0000 |
| 19/03/2024 10:18:55 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 48,9900 |
| 19/03/2024 10:18:57 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 47,0000 |
| 19/03/2024 10:19:02 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 44,0000 |
| 19/03/2024 10:19:16 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 46,9900 |
| 19/03/2024 10:19:25 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 43,0000 |
| 19/03/2024 10:19:43 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 46,8900 |

Mensagens do chat do Item 26

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 10:06:53 | A abertura do item 26 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:07:53 | O item 26 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:21:44 | O item 26 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:34:00 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 26. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante | 20/03/2024 14:30:01 | O item 26 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--------------------|---------------------|---|
| 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:30:01 | LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 26 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 43,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:11:28 | O item 26 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:41:28. |
| Sistema | 27/03/2024 08:37:58 | O item 26 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:07:58. |

Eventos do Item 26

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:25 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 43,0000. |
| 27/03/2024 13:12:35 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 25/03/2024 11:41:28
 Intenção de recurso na habilitação: 27/03/2024 09:07:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 27 - Estante Tubo Ensaio

Estante Tubo Ensaio Material: Plástico, Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 15 MM, Capacidade*: Até 60 Unidades

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R\$ 76,0600 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 47,0000

Propostas do Item 27

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 59,9000 | - |
| Marca/Fabricante: METALIC Modelo/versão: 032-5016 Valor proposta: R\$ 76,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 59,9900 | - |
| Marca/Fabricante: MOPAPE Modelo/versão: 032-A Valor proposta: R\$ 76,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 48,9000 | - |
| Marca/Fabricante: ricilab Modelo/versão: ricilab Valor proposta: R\$ 76,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 47,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: MOPAPE - ISENTO Modelo/versão: MOPAPE - ISENTO Valor proposta: R\$ 76,0600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

Lances do Item 27

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:09:26 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 75,0000 |
| 19/03/2024 10:14:27 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 74,0000 |
| 19/03/2024 10:14:54 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 73,0000 |
| 19/03/2024 10:15:01 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 72,0000 |
| 19/03/2024 10:15:51 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 71,0000 |

0020.3

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:17:03 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 70,0000 |
| 19/03/2024 10:17:16 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 69,0000 |
| 19/03/2024 10:17:19 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 70,9900 |
| 19/03/2024 10:17:25 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 68,0000 |
| 19/03/2024 10:17:36 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 67,0000 |
| 19/03/2024 10:17:39 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 66,0000 |
| 19/03/2024 10:17:54 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 65,9000 |
| 19/03/2024 10:17:58 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 67,9900 |
| 19/03/2024 10:17:58 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 65,0000 |
| 19/03/2024 10:18:00 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 60,0000 |
| 19/03/2024 10:18:03 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 64,9900 |
| 19/03/2024 10:18:21 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 59,9000 |
| 19/03/2024 10:18:26 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 59,0000 |
| 19/03/2024 10:18:26 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 50,0000 |
| 19/03/2024 10:18:28 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 59,9900 |
| 19/03/2024 10:18:35 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 49,0000 |
| 19/03/2024 10:18:57 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 48,9000 |
| 19/03/2024 10:19:03 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 47,0000 |

Mensagens do chat do Item 27

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 10:08:15 | A abertura do item 27 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:09:15 | O item 27 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:21:04 | O item 27 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:34:15 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 27. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:30:47 | O item 27 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 27 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 47,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:05:51 | O item 27 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:35:51. |
| Sistema | 27/03/2024 08:44:26 | O item 27 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:14:26. |

Eventos do Item 27

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:25 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, |

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|----------------------------|
| 27/03/2024 13:12:25 | melhor lance: R\$ 47,0000. |
| 27/03/2024 13:12:35 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:35:51

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:14:26



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses. | | |
| Entrega de propostas: | De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

UASG 987635

Item 28 - Estante Para Microtubos

Estante Para Microtubos Material: Polipropileno , Capacidade: 100 Tubos , Tamanho: Para Tubos 1 ML A 2 ML, Componentes: Com Tampa

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R\$ 29,8700 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, melhor lance: R\$ 19,7000

Propostas do Item 28

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 19,7000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: 31018100 Valor proposta: R\$ 29,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 19,8000 | - |
| Marca/Fabricante: GLOBAL - ISENTO Modelo/versão: GLOBAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 29,8700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4 | | |

Lances do Item 28

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:11:45 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 29,0000 |
| 19/03/2024 10:19:36 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 28,9000 |
| 19/03/2024 10:19:47 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 28,0000 |
| 19/03/2024 10:20:03 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 27,9000 |
| 19/03/2024 10:20:13 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 27,0000 |
| 19/03/2024 10:20:30 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 26,9000 |
| 19/03/2024 10:20:41 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 26,5000 |
| 19/03/2024 10:20:57 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 26,4000 |
| 19/03/2024 10:21:08 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 26,0000 |
| 19/03/2024 10:21:27 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 25,9000 |
| 19/03/2024 10:21:34 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 25,0000 |
| 19/03/2024 10:21:51 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 24,9000 |
| 19/03/2024 10:22:04 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 24,0000 |

0020:7

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:22:23 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 23,9000 |
| 19/03/2024 10:22:37 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 23,0000 |
| 19/03/2024 10:22:54 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 22,9000 |
| 19/03/2024 10:23:02 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 22,8000 |
| 19/03/2024 10:23:20 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 22,7000 |
| 19/03/2024 10:23:29 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 22,0000 |
| 19/03/2024 10:23:47 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 21,9000 |
| 19/03/2024 10:24:20 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 21,0000 |
| 19/03/2024 10:24:38 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 20,9000 |
| 19/03/2024 10:25:27 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 19,8000 |
| 19/03/2024 10:25:44 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 19,7000 |

Mensagens do chat do Item 28

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 10:10:18 | A abertura do item 28 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:11:18 | O item 28 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:11:18 | Algumas propostas do item 28 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:27:45 | O item 28 está encerrado. |
| Sistema para o participante 32.578.926/0001-55 | 20/03/2024 10:34:27 | Sr. Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 28. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 32.578.926/0001-55 | 20/03/2024 11:17:45 | O item 28 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55. A negociação do item 28 foi recusada pelo fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, mantendo R\$ 19,7000. |
| Sistema | 22/03/2024 15:14:11 | O item 28 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:44:11. |
| Sistema | 27/03/2024 08:38:06 | O item 28 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:08:06. |

Eventos do Item 28

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:25 | Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 19,7000. |
| 27/03/2024 13:12:35 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:44:11

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:08:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 29 - Estante Tubo Ensaio

Estante Tubo Ensaio Material: Plástico , Diâmetro Tubo: Para Tubos Até 15 MM, Capacidade*: Até 60 Unidades

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R\$ 24,7200 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 18,0000

Propostas do Item 29

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|------------------------|
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 18,9000 | - |
| Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: 188082 Valor proposta: R\$ 24,7200 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 4 |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 18,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: GLOBAL - ISENTO Modelo/versão: GLOBAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 24,7200 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 4 |

Lances do Item 29

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:13:25 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 24,0000 |
| 19/03/2024 10:21:30 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 23,9000 |
| 19/03/2024 10:21:40 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 23,0000 |
| 19/03/2024 10:21:57 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 22,9000 |
| 19/03/2024 10:22:10 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 22,0000 |
| 19/03/2024 10:22:26 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 21,9000 |
| 19/03/2024 10:22:42 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 21,0000 |
| 19/03/2024 10:22:59 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 20,9000 |
| 19/03/2024 10:23:09 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 20,0000 |
| 19/03/2024 10:23:26 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 19,9000 |
| 19/03/2024 10:23:34 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 19,0000 |
| 19/03/2024 10:23:50 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 18,9000 |
| 19/03/2024 10:24:26 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 18,0000 |

Mensagens do chat do Item 29

002061

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 10:12:12 | A abertura do item 29 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:13:12 | O item 29 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:13:12 | Algumas propostas do item 29 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:26:27 | O item 29 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 19/03/2024 10:29:08 | O item 29 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:34:42 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 29. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:35:20 | O item 29 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 29 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 18,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:09:09 | O item 29 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:39:09. |
| Sistema | 27/03/2024 08:54:02 | O item 29 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:24:02. |

Eventos do Item 29

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:25 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 18,0000. |
| 27/03/2024 13:12:36 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:39:09

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:24:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 30 - Garrote

Garrote Material*: Faixa Elástica , Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico , Tamanho: Tamanho Adulto , Tipo Uso: Reutilizável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R\$ 12,8500 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 9,2000

Propostas do Item 30

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 11,7000 | - |
| Marca/Fabricante: VACUPLAST Modelo/versão: GRA Valor proposta: R\$ 12,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 9,3500 | - |
| Marca/Fabricante: vacuplast Modelo/versão: vacuplast Valor proposta: R\$ 12,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 11,8000 | - |
| Marca/Fabricante: labor import Modelo/versão: 50015 Valor proposta: R\$ 12,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 211,2300 | - |
| Marca/Fabricante: LABOR IMPORT / IMPROVE Modelo/versão: 50015 Valor proposta: R\$ 211,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 9,2000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: GLOBAL - 80633180025 Modelo/versão: GLOBAL - 80633180025 Valor proposta: R\$ 12,8500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

Lances do Item 30

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:13:30 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 11,9000 |
| 19/03/2024 10:14:34 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 11,0000 |
| 19/03/2024 10:15:03 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 10,9000 |
| 19/03/2024 10:15:09 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 9,3500 |
| 19/03/2024 10:16:04 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 9,2000 |
| 19/03/2024 10:17:16 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 11,8000 |
| 19/03/2024 10:21:43 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 11,7000 |

Mensagens do chat do Item 30

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 10:12:24 | A abertura do item 30 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:13:24 | O item 30 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:23:44 | O item 30 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:34:53 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 30. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:35:37 | O item 30 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 30 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 9,2000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:06:02 | O item 30 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:36:02. |
| Sistema | 27/03/2024 08:38:14 | O item 30 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:08:14. |

Eventos do Item 30

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:25 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,2000. |
| 27/03/2024 13:12:36 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:36:02

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:08:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

002067

Item 31 - Garrote

Garrote Material*: Faixa Elástica , Componente Adicional: C/ Sistema De Trava Em Plástico , Tamanho: Tamanho Infantil , Tipo Uso: Reutilizável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R\$ 12,9300 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 9,2000

Propostas do Item 31

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 11,7000 | - |
| Marca/Fabricante: VACUPLAST Modelo/versão: GRI Valor proposta: R\$ 12,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 9,3500 | - |
| Marca/Fabricante: VACULPLAST Modelo/versão: VACULPLAST Valor proposta: R\$ 12,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 11,8000 | - |
| Marca/Fabricante: labor import Modelo/versão: 50023 Valor proposta: R\$ 12,9200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 206,2300 | - |
| Marca/Fabricante: LABOR IMPORT / IMPROVE Modelo/versão: 50023 Valor proposta: R\$ 206,2300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 9,2000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: GLOBAL - 80633180025 Modelo/versão: GLOBAL - 80633180025 Valor proposta: R\$ 12,9300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

Lances do Item 31

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:14:26 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 12,8000 |
| 19/03/2024 10:14:40 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 12,0000 |
| 19/03/2024 10:15:10 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 11,9000 |
| 19/03/2024 10:15:15 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 9,3500 |
| 19/03/2024 10:16:16 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 9,2000 |
| 19/03/2024 10:17:24 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 11,8000 |
| 19/03/2024 10:22:30 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 11,7000 |

Mensagens do chat do Item 31

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 10:13:10 | A abertura do item 31 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:14:10 | O item 31 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:24:31 | O item 31 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:35:08 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 31. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:35:58 | O item 31 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 31 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 9,2000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:12:25 | O item 31 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:42:25. |
| Sistema | 27/03/2024 08:44:32 | O item 31 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:14:32. |

Eventos do Item 31

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:25 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,2000. |
| 27/03/2024 13:12:36 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:42:25

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:14:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 32 - Lâmina Laboratório

Lâmina Laboratório Material: Vidro , Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM, Tipo*: Lapidada , Tipo Borda: Borda Lisa

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R\$ 9,0500 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 5,4900

Propostas do Item 32

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 5,7000 | - |
| Marca/Fabricante: EXACTA Modelo/versão: LAMINA Valor proposta: R\$ 9,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 6,3900 | - |
| Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: 7101 Valor proposta: R\$ 9,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 9,0500 | - |
| Marca/Fabricante: KASVI Modelo/versão: K5-7101 Valor proposta: R\$ 9,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 6,5000 | - |
| Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FIRSTLAB Valor proposta: R\$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 9,0500 | - |
| Marca/Fabricante: EXACTA Modelo/versão: 75X25 MM Valor proposta: R\$ 9,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 5,4900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PRECISION - ISENTO Modelo/versão: PRECISION - ISENTO Valor proposta: R\$ 9,0500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

Lances do Item 32

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 10:22:18 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 8,9000 |
| 19/03/2024 10:22:49 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 8,8000 |
| 19/03/2024 10:23:40 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 8,7000 |
| 19/03/2024 10:24:22 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 6,5000 |
| 19/03/2024 10:24:37 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 6,4000 |
| 19/03/2024 10:30:25 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 6,3000 |
| 19/03/2024 10:30:33 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 6,3900 |
| 19/03/2024 10:30:58 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 6,2000 |
| 19/03/2024 10:31:16 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 6,1000 |
| 19/03/2024 10:31:23 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 6,0000 |
| 19/03/2024 10:31:41 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 5,9000 |
| 19/03/2024 10:32:28 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 5,8000 |
| 19/03/2024 10:32:46 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 5,7000 |
| 19/03/2024 10:33:17 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 5,4900 |

Mensagens do chat do Item 32

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 10:21:04 | A abertura do item 32 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:22:04 | O item 32 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:35:18 | O item 32 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:35:20 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 32. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:36:13 | O item 32 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 32 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 5,4900. |
| Sistema | 25/03/2024 11:06:11 | O item 32 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:36:11. |
| Sistema | 27/03/2024 08:38:21 | O item 32 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:08:21. |

Eventos do Item 32

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:25 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,4900. |
| 27/03/2024 13:12:36 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:36:11

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:08:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 33 - Lâmina Laboratório

Lâmina Laboratório Material: Vidro , Dimensões: Cerca De 75 X 25 MM, Tipo*: Lapidada , Tipo Borda: Borda Fosca

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R\$ 9,4600 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R\$ 7,1900

Propostas do Item 33

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 7,1900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: EXACTA Modelo/versão: LAMINA Valor proposta: R\$ 9,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 9,3600 | - |
| Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: 7105 Valor proposta: R\$ 9,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 9,4600 | - |
| Marca/Fabricante: KASVI Modelo/versão: K5-7105 Valor proposta: R\$ 9,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 7,9900 | - |
| Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FIRSTLAB Valor proposta: R\$ 9,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 16.926.786/0001-02 - REAG-LAB COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 9,4600 | - |
| Marca/Fabricante: EXACTA Modelo/versão: 75X25 MM Valor proposta: R\$ 9,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 7,2900 | - |
| Marca/Fabricante: PRECISION - ISENTO Modelo/versão: PRECISION - ISENTO Valor proposta: R\$ 9,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

002076

Lances do Item 33

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 10:24:00 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 8,9000 |
| 19/03/2024 10:24:18 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 7,9900 |
| 19/03/2024 10:24:46 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 7,8900 |
| 19/03/2024 10:31:04 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 7,7900 |
| 19/03/2024 10:31:12 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 9,3600 |
| 19/03/2024 10:31:33 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 7,6900 |
| 19/03/2024 10:31:49 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 7,5900 |
| 19/03/2024 10:32:21 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 7,4900 |
| 19/03/2024 10:32:37 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 7,3900 |
| 19/03/2024 10:33:25 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 7,2900 |
| 19/03/2024 10:33:41 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 7,1900 |

Mensagens do chat do Item 33

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 10:21:44 | A abertura do item 33 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:22:44 | O item 33 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:35:42 | O item 33 está encerrado. |
| Sistema para o participante 22.627.453/0001-85 | 20/03/2024 10:35:34 | Sr. Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 33. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 22.627.453/0001-85 | 20/03/2024 10:47:47 | O item 33 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85. A negociação do item 33 foi recusada pelo fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, mantendo R\$ 7,1900. |
| Sistema | 21/03/2024 10:28:49 | O item 33 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 21/03/2024 10:58:49. |
| Sistema | 27/03/2024 08:53:22 | O item 33 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:23:22. |

Eventos do Item 33

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:25 | Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,1900. |
| 27/03/2024 13:12:37 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

21/03/2024 10:58:49

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:23:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses. | | |
| Entrega de propostas: | De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 34 - Lamínula

Laminula Material: Vidro , Formato: Para Câmara De Contagem , Dimensões: Cerca De 20 X 25 M

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 21,0900 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 9,0000

Propostas do Item 34

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 9,5000 | - |
| Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: P20X26 Valor proposta: R\$ 21,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 13,9000 | - |
| Marca/Fabricante: NEOLAB Modelo/versão: NEOLAB Valor proposta: R\$ 21,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 9,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: GLOBAL - ISENTO Modelo/versão: GLOBAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 21,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

Lances do Item 34

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:24:54 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 20,0000 |
| 19/03/2024 10:25:04 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 19,0000 |
| 19/03/2024 10:26:05 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 18,0000 |
| 19/03/2024 10:26:46 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 17,0000 |
| 19/03/2024 10:26:52 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 16,0000 |
| 19/03/2024 10:26:57 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 15,0000 |
| 19/03/2024 10:27:30 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 14,0000 |
| 19/03/2024 10:31:46 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 13,9000 |
| 19/03/2024 10:32:07 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 13,0000 |

002080

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:33:03 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 12,9000 |
| 19/03/2024 10:33:30 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 12,0000 |
| 19/03/2024 10:33:48 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 11,9000 |
| 19/03/2024 10:34:11 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 11,8000 |
| 19/03/2024 10:34:27 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 11,7000 |
| 19/03/2024 10:34:42 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 11,0000 |
| 19/03/2024 10:35:00 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 10,9000 |
| 19/03/2024 10:35:34 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 10,8000 |
| 19/03/2024 10:35:51 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 10,7000 |
| 19/03/2024 10:36:10 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 10,6000 |
| 19/03/2024 10:36:27 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 10,5000 |
| 19/03/2024 10:36:57 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 10,4000 |
| 19/03/2024 10:37:15 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 10,3000 |
| 19/03/2024 10:37:50 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 10,2000 |
| 19/03/2024 10:38:06 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 10,1000 |
| 19/03/2024 10:38:14 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 10,0000 |
| 19/03/2024 10:38:30 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 9,9000 |
| 19/03/2024 10:38:47 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 9,8000 |
| 19/03/2024 10:39:03 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 9,7000 |
| 19/03/2024 10:39:16 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 9,6000 |
| 19/03/2024 10:39:34 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 9,5000 |
| 19/03/2024 10:39:55 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 9,0000 |

Mensagens do chat do Item 34

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 10:23:44 | A abertura do item 34 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:24:44 | O item 34 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:41:56 | O item 34 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 19/03/2024 13:09:22 | O item 34 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:35:45 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 34. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:38:45 | O item 34 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 34 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 9,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:09:19 | O item 34 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:39:19. |
| Sistema | 27/03/2024 08:38:30 | O item 34 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com |

002081

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|---------------------|--|
| Sistema | 27/03/2024 08:38:30 | acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:08:30. |

Eventos do Item 34

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:25 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 9,0000. |
| 27/03/2024 13:12:37 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:39:19

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:08:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 35 - Laminula

Laminula Material: Vidro , Dimensões: Cerca De 20 X 20 M

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R\$ 6,6300 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 3,1000

Propostas do Item 35

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,2000 | - |
| Marca/Fabricante: EXACTA Modelo/versão: LAMINULA Valor proposta: R\$ 6,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,5800 | - |
| Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: P20X20 Valor proposta: R\$ 6,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 6,6300 | - |
| Marca/Fabricante: KASVI Modelo/versão: K5-1818 Valor proposta: R\$ 6,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,3000 | - |
| Marca/Fabricante: EXACTA Modelo/versão: EXACTA Valor proposta: R\$ 6,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,1000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PRECISION - ISENTO Modelo/versão: PRECISION - ISENTO Valor proposta: R\$ 6,6300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

Lances do Item 35

| Data/hora | Participante | Lance |
|-----------|--------------|-------|
|-----------|--------------|-------|

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-----------|
| 19/03/2024 10:26:13 | 41.733.464/0001-94 | RS 6,5000 |
| 19/03/2024 10:26:54 | 34.922.825/0001-85 | RS 6,0000 |
| 19/03/2024 10:27:35 | 41.733.464/0001-94 | RS 5,5000 |
| 19/03/2024 10:31:39 | 34.922.825/0001-85 | RS 5,0000 |
| 19/03/2024 10:32:02 | 41.733.464/0001-94 | RS 4,5000 |
| 19/03/2024 10:33:51 | 32.578.926/0001-55 | RS 4,4000 |
| 19/03/2024 10:33:58 | 41.733.464/0001-94 | RS 4,3000 |
| 19/03/2024 10:34:15 | 32.578.926/0001-55 | RS 4,2000 |
| 19/03/2024 10:34:32 | 22.627.453/0001-85 | RS 4,1000 |
| 19/03/2024 10:34:48 | 41.733.464/0001-94 | RS 4,0000 |
| 19/03/2024 10:35:05 | 22.627.453/0001-85 | RS 3,9000 |
| 19/03/2024 10:35:21 | 32.578.926/0001-55 | RS 3,8000 |
| 19/03/2024 10:35:38 | 22.627.453/0001-85 | RS 3,7000 |
| 19/03/2024 10:35:49 | 41.733.464/0001-94 | RS 3,6000 |
| 19/03/2024 10:36:08 | 22.627.453/0001-85 | RS 3,5000 |
| 19/03/2024 10:36:16 | 32.578.926/0001-55 | RS 3,5800 |
| 19/03/2024 10:36:19 | 41.733.464/0001-94 | RS 3,4000 |
| 19/03/2024 10:36:35 | 34.922.825/0001-85 | RS 3,3000 |
| 19/03/2024 10:36:53 | 22.627.453/0001-85 | RS 3,2000 |
| 19/03/2024 10:37:08 | 41.733.464/0001-94 | RS 3,1000 |

Mensagens do chat do Item 35

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 10:24:31 | A abertura do item 35 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:25:31 | O item 35 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:39:09 | O item 35 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:35:56 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 35. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:38:59 | O item 35 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 35 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 3,1000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:06:21 | O item 35 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:36:21. |
| Sistema | 27/03/2024 08:51:00 | O item 35 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:21:00. |

Eventos do Item 35

002085

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:25 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,1000. |
| 27/03/2024 13:12:37 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:
Intenção de recurso na habilitação:

25/03/2024 11:36:21
27/03/2024 09:21:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 36 - Lâmpada Halógena

Lâmpada Halógena Tensão Nominal: 6 V, Potência Nominal: 20 W, Aplicação: Microscópio Nikon, Referência Fabricante: Osram 64250

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R\$ 24,8300 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 22,0000

Propostas do Item 36

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--------------------------------|------------------------|
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 22,5000 | - |
| Marca/Fabricante: OSRAN Modelo/versão: OSRAN Valor proposta: R\$ 24,8000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 4 |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 22,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: OSRAM - ISENTO Modelo/versão: OSRAM - ISENTO Valor proposta: R\$ 24,8300 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 4 |

Lances do Item 36

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:28:53 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 24,0000 |
| 19/03/2024 10:31:33 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 22,5000 |
| 19/03/2024 10:31:40 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 22,0000 |

Mensagens do chat do Item 36

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 10:27:31 | A abertura do item 36 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:28:31 | O item 36 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:38:32 | O item 36 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:36:13 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 36. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:39:13 | O item 36 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 36 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 22,0000. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|---------------------|---|
| Sistema | 25/03/2024 11:11:37 | O item 36 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:41:37. |
| Sistema | 27/03/2024 08:38:37 | O item 36 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:08:37. |

Eventos do Item 36

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:25 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 22,0000. |
| 27/03/2024 13:12:37 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:41:37

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:08:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

002090

Item 37 - Lápis

Lápis Tipo: Dermatográfico , Cor: Azul

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 50 | Valor estimado: | R\$ 12,1900 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 4,8000

Propostas do Item 37

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--------------------------------|-------------------------|
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 4,9000 | - |
| Marca/Fabricante: DIXON Modelo/versão: DIXON Valor proposta: R\$ 12,0000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 50 |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 4,8000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: LABSYNTH - ISENTO Modelo/versão: LABSYNTH - ISENTO Valor proposta: R\$ 12,1900 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 50 |

Lances do Item 37

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:29:00 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 11,0000 |
| 19/03/2024 10:31:27 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 10,0000 |
| 19/03/2024 10:31:46 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 9,0000 |
| 19/03/2024 10:31:55 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 8,0000 |
| 19/03/2024 10:32:48 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 7,0000 |
| 19/03/2024 10:34:39 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 6,0000 |
| 19/03/2024 10:34:58 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 5,0000 |
| 19/03/2024 10:36:18 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 4,9000 |
| 19/03/2024 10:36:32 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,8000 |

Mensagens do chat do Item 37

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 10:27:45 | A abertura do item 37 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:28:45 | O item 37 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |

002091

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 10:38:46 | O item 37 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:36:26 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 37. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:39:25 | O item 37 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 37 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 4,8000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:06:28 | O item 37 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:36:28. |
| Sistema | 27/03/2024 08:55:53 | O item 37 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:25:53. |

Eventos do Item 37

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:25 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 4,8000. |
| 27/03/2024 13:12:38 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:36:28

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:25:53



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses. | | |
| Entrega de propostas: | De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã às 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 38 - Corante

Corante Tipo: Lugol Forte , Aspecto Físico: Líquido , Características Adicionais: Solução A 5%

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 80,2700 |
| Unidade de fornecimento: | Teste | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 41.263.941/0001-03, melhor lance: R\$ 78,8000

Propostas do Item 38

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|------------------------|
| 41.263.941/0001-03 - 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 78,8000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: Proc9 Modelo/versão: Proc9 Valor proposta: R\$ 80,2700 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 2 |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 78,9000 | - |
| Marca/Fabricante: LABORCLIN - 10097010156 Modelo/versão: LABORCLIN - 10097010156 Valor proposta: R\$ 80,2700 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 2 |

Lances do Item 38

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:30:33 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 80,0000 |
| 19/03/2024 10:33:16 | 41.263.941/0001-03 | R\$ 79,9000 |
| 19/03/2024 10:33:41 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 78,9000 |
| 19/03/2024 10:33:42 | 41.263.941/0001-03 | R\$ 78,8000 |

Mensagens do chat do Item 38

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 10:29:06 | A abertura do item 38 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:30:06 | O item 38 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:30:06 | Algumas propostas do item 38 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:40:07 | O item 38 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.263.941/0001-03 | 20/03/2024 10:36:41 | Sr. Fornecedor 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 41.263.941/0001-03, você foi convocado para negociação de valor do item 38. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante | 20/03/2024 11:50:43 | O item 38 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor 3M REPRESENTACOES |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| 41.263.941/0001-03 | 20/03/2024 11:50:43 | COMERCIAIS LTDA, CNPJ 41.263.941/0001-03. A negociação do item 38 foi recusada pelo fornecedor 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 41.263.941/0001-03, mantendo R\$ 78,8000. |
| Sistema para o participante 41.263.941/0001-03 | 20/03/2024 13:32:41 | Sr. Fornecedor 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 41.263.941/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 38. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 20/03/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| pelo participante 41.263.941/0001-03 | 20/03/2024 14:55:27 | O item 38 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:55:27 de 20/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 41.263.941/0001-03. |
| Sistema | 21/03/2024 10:27:42 | O item 38 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 21/03/2024 10:57:42. |
| Sistema para o participante 41.263.941/0001-03 | 25/03/2024 14:06:26 | Sr. Fornecedor 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 41.263.941/0001-03, você foi convocado para enviar anexos para o item 38. Prazo para encerrar o envio: 16:06:00 do dia 25/03/2024. Justificativa: Solicito o envio dos documentos de habilitação. |
| pelo participante 41.263.941/0001-03 | 25/03/2024 14:20:34 | O item 38 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:20:34 de 25/03/2024. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 41.263.941/0001-03. |
| Sistema | 27/03/2024 08:38:46 | O item 38 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:08:46. |

Eventos do Item 38

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 20/03/2024 13:32:41 | Fornecedor 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 41.263.941/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2024 15:32:00. Motivo: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| 20/03/2024 14:55:27 | Fornecedor 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 41.263.941/0001-03 finalizou o envio de anexo. |
| 25/03/2024 14:06:26 | Fornecedor 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 41.263.941/0001-03 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 25/03/2024 16:06:00. Motivo: Solicito o envio dos documentos de habilitação. |
| 25/03/2024 14:20:34 | Fornecedor 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 41.263.941/0001-03 finalizou o envio de anexo. |
| 27/03/2024 13:12:25 | Fornecedor 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 41.263.941/0001-03 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 78,8000. |
| 27/03/2024 13:12:38 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:
Intenção de recurso na habilitação:

21/03/2024 10:57:42
27/03/2024 09:08:46



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses. | | |
| Entrega de propostas: | De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 39 - Óleo De Imersão

Óleo De Imersão Uso: Para Microscopia , Aspecto Físico: Líquido Límpido, Transparente , Densidade: Densidade 1,02 G/Cm

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 19,0100 |
| Unidade de fornecimento: | Militro | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 12,0000

Propostas do Item 39

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 41.263.941/0001-03 - 3M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 12,9000 | - |
| Marca/Fabricante: Proc9 Modelo/versão: Proc9 Valor proposta: R\$ 19,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 17,3000 | - |
| Marca/Fabricante: NEWPROV Modelo/versão: PA285 Valor proposta: R\$ 19,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 17,4000 | - |
| Marca/Fabricante: RENYLAB Modelo/versão: RENYLAB Valor proposta: R\$ 19,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 12,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: RENYLAB - ISENTO Modelo/versão: RENYLAB - ISENTO Valor proposta: R\$ 19,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

Lances do Item 39

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:30:39 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 18,0000 |
| 19/03/2024 10:31:23 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 17,4000 |
| 19/03/2024 10:31:52 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 17,0000 |
| 19/03/2024 10:36:00 | 41.263.941/0001-03 | R\$ 16,9000 |
| 19/03/2024 10:36:42 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 16,5000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:36:42 | 41.263.941/0001-03 | R\$ 16,4000 |
| 19/03/2024 10:37:20 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 16,0000 |
| 19/03/2024 10:37:20 | 41.263.941/0001-03 | R\$ 15,9000 |
| 19/03/2024 10:37:24 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 15,0000 |
| 19/03/2024 10:37:24 | 41.263.941/0001-03 | R\$ 14,9000 |
| 19/03/2024 10:37:27 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 14,0000 |
| 19/03/2024 10:37:27 | 41.263.941/0001-03 | R\$ 13,9000 |
| 19/03/2024 10:37:30 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 13,0000 |
| 19/03/2024 10:37:31 | 41.263.941/0001-03 | R\$ 12,9000 |
| 19/03/2024 10:37:33 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 12,0000 |
| 19/03/2024 10:38:30 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 17,3000 |

Mensagens do chat do Item 39

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 10:29:09 | A abertura do item 39 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:30:09 | O item 39 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:40:31 | O item 39 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 19/03/2024 13:09:25 | O item 39 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:36:53 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 39. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:39:50 | O item 39 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 39 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 12,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:09:26 | O item 39 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:39:26. |
| Sistema | 27/03/2024 08:51:07 | O item 39 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:21:07. |

Eventos do Item 39

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:25 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,0000. |
| 27/03/2024 13:12:38 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

002098

UASG 987635

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:39:26

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:21:07



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 40 - Papel De Filtro

Papel De Filtro Tipo: Qualitativo , Diâmetro: Cerca De 90 M

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R\$ 5,5200 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Fracassado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Fracassado por CPF ***.478.***_5 - ANA CECILIA PEROTTI

Propostas do Item 40

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|--------------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 5,5200 | Proposta desclassificada |
| Marca/Fabricante: FITEC - ISENTO Modelo/versão: FITEC - ISENTO Valor proposta: R\$ 5,5200 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 5 |

Lances do Item 40

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 40. | | |

Mensagens do chat do Item 40

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 10:29:41 | A abertura do item 40 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:30:41 | O item 40 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:40:42 | O item 40 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:37:07 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 40. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:41:15 | Boa tarde Sr. Pregoeiro, solicito minha desclassificação para este item devido a erro de cotação, desde já, agradeço. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:43:15 | O item 40 teve a solicitação de negociação de valor CANCELADA para o fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. Motivo: Proposta desclassificada. |
| Sistema | 20/03/2024 14:43:15 | O item 40 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 20/03/2024 15:13:15. |

Eventos do Item 40

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|------------------|
| 27/03/2024 13:12:38 | Item homologado. |

UASG 987635

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

20/03/2024 15:13:15



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 41 - Pinça Anatômica

Pinça Anatômica Modelo 1: Dissecção , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 18 CM, Componente: S/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R\$ 28,9700 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07, melhor lance: R\$ 28,9700, valor negociado: R\$ 28,9000

Propostas do Item 41

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|------------------------------|------------------------|
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 28,9700 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: ABC Modelo/versão: ANATOMICA 18CM Valor proposta: R\$ 28,9700 | Valor negociado: R\$ 28,9000 | Quantidade ofertada: 5 |

Lances do Item 41

Data/hora Participante Lance
Nenhum lance foi registrado para o Item 41.

Mensagens do chat do Item 41

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 10:35:18 | A abertura do item 41 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:36:18 | O item 41 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:46:19 | O item 41 está encerrado. |
| Sistema para o participante 49.222.415/0001-07 | 20/03/2024 10:37:18 | Sr. Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07, você foi convocado para negociação de valor do item 41. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 49.222.415/0001-07 | 20/03/2024 11:06:15 | Bom Dia, melhor valor que conseguimos fazer é R\$ 28,90 |
| pelo participante 49.222.415/0001-07 | 20/03/2024 11:08:25 | O item 41 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07. A negociação do item 41 foi aceita pelo fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07, tendo informado R\$ 28,9000. |
| Sistema para o participante 49.222.415/0001-07 | 20/03/2024 13:32:59 | Sr. Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07, você foi convocado para enviar anexos para o item 41. Prazo para encerrar o envio: 15:32:00 do dia 20/03/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| pelo participante 49.222.415/0001-07 | 20/03/2024 13:40:11 | O item 41 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:40:11 de 20/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07. |
| Sistema | 22/03/2024 15:14:43 | O item 41 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:44:43. |

002104

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|---------------------|---|
| Sistema | 27/03/2024 08:38:54 | O item 41 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:08:54. |

Eventos do Item 41

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 20/03/2024 13:32:59 | Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2024 15:32:00. Motivo: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| 20/03/2024 13:40:11 | Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07 finalizou o envio de anexo. |
| 27/03/2024 13:12:26 | Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 28,9700, valor negociado: R\$ 28,9000. |
| 27/03/2024 13:12:39 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:44:43

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:08:54



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses. | | |
| Entrega de propostas: | De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 42 - Pinça Cirúrgica**002106**

Pinça Cirúrgica Modelo 1: Kelly , Formato Ponta: Ponta Reta , Tipo Ponta: Serrilhada , Comprimento Total: Cerca De 14 CM, Componente: C/ Cremalheira , Material: Aço Inoxidável , Esterilidade: Esterilizável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R\$ 39,7500 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07, melhor lance: R\$ 39,7500, valor negociado: R\$ 39,7000

Propostas do Item 42

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|------------------------------|------------------------|
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 39,7500 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: ABC | | |
| Modelo/versão: KELLY 14CM | | |
| Valor proposta: R\$ 39,7500 | Valor negociado: R\$ 39,7000 | Quantidade ofertada: 5 |

Lances do Item 42

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 42. | | |

Mensagens do chat do Item 42

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 10:35:42 | A abertura do item 42 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:36:42 | O item 42 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:46:43 | O item 42 está encerrado. |
| Sistema para o participante 49.222.415/0001-07 | 20/03/2024 10:37:30 | Sr. Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07, você foi convocado para negociação de valor do item 42. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 49.222.415/0001-07 | 20/03/2024 11:06:58 | Bom Dia, melhor valor que conseguimos fazer é R\$ 39,70 |
| pelo participante 49.222.415/0001-07 | 20/03/2024 11:08:46 | O item 42 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07. A negociação do item 42 foi aceita pelo fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07, tendo informado R\$ 39,7000. |
| Sistema | 22/03/2024 15:14:55 | O item 42 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:44:55. |
| Sistema | 27/03/2024 08:53:30 | O item 42 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:23:30. |

Eventos do Item 42

002107

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:26 | Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 39,7500, valor negociado: R\$ 39,7000. |
| 27/03/2024 13:12:39 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:44:55

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:23:30



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 43 - Pipeta

Pipeta Tipo: Sorológica , Graduação: Graduada , Capacidade: 5 ML, Material: Plástico , Escala: Escala 0,1 Em 0,1 ML , Esterilidade: Estéril , Embalagem: Embalagem Individual , Tipo Uso: Descartável , Acessórios: Com Filtro Hidrófobo

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R\$ 105,1000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, melhor lance: R\$ 54,4000

Propostas do Item 43

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 54,4000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: PIPETA SOROLOGICA Valor proposta: R\$ 105,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 66,0000 | - |
| Marca/Fabricante: BIONAKY Modelo/versão: 23245 Valor proposta: R\$ 105,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 81,6900 | - |
| Marca/Fabricante: KASVI Modelo/versão: K17-115 Valor proposta: R\$ 105,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 06.153.182/0001-17 - LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 54,5000 | - |
| Marca/Fabricante: drop Modelo/versão: dps-5 Valor proposta: R\$ 109,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 92,9000 | - |
| Marca/Fabricante: CRAL - ISENTO Modelo/versão: CRAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 105,1000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

Lances do Item 43

| Data/hora | Participante | Lance |
|-----------|--------------|-------|
|-----------|--------------|-------|

002110

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 19/03/2024 10:39:49 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 105,0000 |
| 19/03/2024 10:40:09 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 104,0000 |
| 19/03/2024 10:40:15 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 103,9000 |
| 19/03/2024 10:40:39 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 103,0000 |
| 19/03/2024 10:40:45 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 102,9000 |
| 19/03/2024 10:40:52 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 102,0000 |
| 19/03/2024 10:40:57 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 101,9000 |
| 19/03/2024 10:41:09 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 100,0000 |
| 19/03/2024 10:41:13 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 99,9000 |
| 19/03/2024 10:41:31 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 98,0000 |
| 19/03/2024 10:41:36 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 97,9000 |
| 19/03/2024 10:41:44 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 97,0000 |
| 19/03/2024 10:41:49 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 96,9000 |
| 19/03/2024 10:42:18 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 96,0000 |
| 19/03/2024 10:42:24 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 95,9000 |
| 19/03/2024 10:42:30 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 95,0000 |
| 19/03/2024 10:42:36 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 94,9000 |
| 19/03/2024 10:42:44 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 94,0000 |
| 19/03/2024 10:42:48 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 93,9000 |
| 19/03/2024 10:43:05 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 92,9000 |
| 19/03/2024 10:43:09 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 92,8000 |
| 19/03/2024 10:47:52 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 92,7000 |
| 19/03/2024 10:47:52 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 92,7900 |
| 19/03/2024 10:47:58 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 92,6000 |
| 19/03/2024 10:47:59 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 92,6900 |
| 19/03/2024 10:48:16 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 92,5000 |
| 19/03/2024 10:48:21 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 92,4000 |
| 19/03/2024 10:48:22 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 92,5900 |
| 19/03/2024 10:48:41 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 92,3000 |
| 19/03/2024 10:48:42 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 92,3900 |
| 19/03/2024 10:48:46 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 92,2000 |
| 19/03/2024 10:48:47 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 92,2900 |
| 19/03/2024 10:49:04 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 92,1000 |
| 19/03/2024 10:49:05 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 92,1900 |
| 19/03/2024 10:49:10 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 92,0000 |

002111

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:49:12 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 92,0900 |
| 19/03/2024 10:49:28 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 91,9000 |
| 19/03/2024 10:49:30 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 91,9900 |
| 19/03/2024 10:49:34 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 91,8000 |
| 19/03/2024 10:49:34 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 91,8900 |
| 19/03/2024 10:49:52 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 91,7000 |
| 19/03/2024 10:49:57 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 91,6000 |
| 19/03/2024 10:49:59 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 91,7900 |
| 19/03/2024 10:50:16 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 91,5000 |
| 19/03/2024 10:50:17 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 91,5900 |
| 19/03/2024 10:50:21 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 91,4000 |
| 19/03/2024 10:50:22 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 91,4900 |
| 19/03/2024 10:50:38 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 91,3000 |
| 19/03/2024 10:50:38 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 91,3900 |
| 19/03/2024 10:50:43 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 91,2000 |
| 19/03/2024 10:50:43 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 91,2900 |
| 19/03/2024 10:51:01 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 91,1000 |
| 19/03/2024 10:51:15 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 91,0000 |
| 19/03/2024 10:51:15 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 91,0900 |
| 19/03/2024 10:51:31 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 90,9000 |
| 19/03/2024 10:51:36 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 90,8000 |
| 19/03/2024 10:51:37 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 90,8900 |
| 19/03/2024 10:51:55 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 90,7000 |
| 19/03/2024 10:51:55 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 90,7900 |
| 19/03/2024 10:52:00 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 90,6000 |
| 19/03/2024 10:52:04 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 90,6900 |
| 19/03/2024 10:52:22 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 90,5000 |
| 19/03/2024 10:52:26 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 90,5900 |
| 19/03/2024 10:52:27 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 90,4000 |
| 19/03/2024 10:52:28 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 90,4900 |
| 19/03/2024 10:52:44 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 90,3000 |
| 19/03/2024 10:52:45 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 90,3900 |
| 19/03/2024 10:52:48 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 90,2000 |
| 19/03/2024 10:52:48 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 90,2900 |
| 19/03/2024 10:53:05 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 90,1000 |

002112

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:53:10 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 90,0000 |
| 19/03/2024 10:53:12 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 90,0900 |
| 19/03/2024 10:53:29 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 89,9000 |
| 19/03/2024 10:53:31 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 89,9900 |
| 19/03/2024 10:53:36 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 89,8000 |
| 19/03/2024 10:53:36 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 89,8900 |
| 19/03/2024 10:53:53 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 89,7000 |
| 19/03/2024 10:53:53 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 89,7900 |
| 19/03/2024 10:53:58 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 89,6000 |
| 19/03/2024 10:53:58 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 89,6900 |
| 19/03/2024 10:54:17 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 89,5000 |
| 19/03/2024 10:54:18 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 89,5900 |
| 19/03/2024 10:54:35 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 89,4000 |
| 19/03/2024 10:54:36 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 89,4900 |
| 19/03/2024 10:54:42 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 89,3000 |
| 19/03/2024 10:54:44 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 89,3900 |
| 19/03/2024 10:55:02 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 89,2000 |
| 19/03/2024 10:55:03 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 89,2900 |
| 19/03/2024 10:55:06 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 89,1000 |
| 19/03/2024 10:55:06 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 89,1900 |
| 19/03/2024 10:55:23 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 89,0000 |
| 19/03/2024 10:55:23 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 89,0900 |
| 19/03/2024 10:55:28 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 88,9000 |
| 19/03/2024 10:55:29 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 88,9900 |
| 19/03/2024 10:55:47 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 88,8000 |
| 19/03/2024 10:55:48 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 88,8900 |
| 19/03/2024 10:55:51 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 88,7000 |
| 19/03/2024 10:55:52 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 88,7900 |
| 19/03/2024 10:56:08 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 88,6000 |
| 19/03/2024 10:56:13 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 88,6900 |
| 19/03/2024 10:56:13 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 88,5000 |
| 19/03/2024 10:56:18 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 88,5900 |
| 19/03/2024 10:56:35 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 88,4000 |
| 19/03/2024 10:56:37 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 88,4900 |
| 19/03/2024 10:56:39 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 88,3000 |

002113

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:56:40 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 88,3900 |
| 19/03/2024 10:56:57 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 88,2000 |
| 19/03/2024 10:56:58 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 88,2900 |
| 19/03/2024 10:57:03 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 88,1000 |
| 19/03/2024 10:57:21 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 88,0000 |
| 19/03/2024 10:57:21 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 88,0900 |
| 19/03/2024 10:57:27 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 87,9000 |
| 19/03/2024 10:57:28 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 87,9900 |
| 19/03/2024 10:57:44 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 87,8000 |
| 19/03/2024 10:57:45 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 87,8900 |
| 19/03/2024 10:57:49 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 87,7000 |
| 19/03/2024 10:57:49 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 87,7900 |
| 19/03/2024 10:58:05 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 87,6000 |
| 19/03/2024 10:58:07 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 87,6900 |
| 19/03/2024 10:58:09 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 87,5000 |
| 19/03/2024 10:58:26 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 87,4000 |
| 19/03/2024 10:58:27 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 87,4900 |
| 19/03/2024 10:58:31 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 87,3000 |
| 19/03/2024 10:58:48 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 87,2000 |
| 19/03/2024 10:58:49 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 87,2900 |
| 19/03/2024 10:58:51 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 87,1000 |
| 19/03/2024 10:59:09 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 87,0000 |
| 19/03/2024 10:59:09 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 87,0900 |
| 19/03/2024 10:59:13 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 86,9000 |
| 19/03/2024 10:59:14 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 86,9900 |
| 19/03/2024 10:59:30 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 86,8000 |
| 19/03/2024 10:59:30 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 86,8900 |
| 19/03/2024 10:59:34 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 86,7000 |
| 19/03/2024 10:59:51 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 86,6000 |
| 19/03/2024 10:59:52 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 86,6900 |
| 19/03/2024 10:59:55 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 86,5000 |
| 19/03/2024 10:59:55 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 86,5900 |
| 19/03/2024 11:00:12 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 86,4000 |
| 19/03/2024 11:00:12 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 86,4900 |
| 19/03/2024 11:00:16 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 86,3000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 11:00:18 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 86,3900 |
| 19/03/2024 11:00:36 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 86,2000 |
| 19/03/2024 11:00:36 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 86,2900 |
| 19/03/2024 11:00:42 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 86,1000 |
| 19/03/2024 11:00:43 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 86,1900 |
| 19/03/2024 11:01:00 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 86,0000 |
| 19/03/2024 11:01:02 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 86,0900 |
| 19/03/2024 11:01:07 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 85,9000 |
| 19/03/2024 11:01:10 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 85,9900 |
| 19/03/2024 11:01:27 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 85,8000 |
| 19/03/2024 11:01:28 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 85,8900 |
| 19/03/2024 11:01:34 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 85,7000 |
| 19/03/2024 11:01:51 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 85,6000 |
| 19/03/2024 11:01:57 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 85,5000 |
| 19/03/2024 11:02:15 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 85,4000 |
| 19/03/2024 11:02:17 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 85,4900 |
| 19/03/2024 11:02:21 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 85,3000 |
| 19/03/2024 11:02:39 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 85,2000 |
| 19/03/2024 11:02:40 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 85,2900 |
| 19/03/2024 11:02:45 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 85,1000 |
| 19/03/2024 11:02:46 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 85,1900 |
| 19/03/2024 11:03:04 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 85,0000 |
| 19/03/2024 11:03:09 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 84,9000 |
| 19/03/2024 11:03:19 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 85,0900 |
| 19/03/2024 11:03:36 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 84,8000 |
| 19/03/2024 11:03:44 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 84,8900 |
| 19/03/2024 11:03:44 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 84,7000 |
| 19/03/2024 11:04:01 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 84,6000 |
| 19/03/2024 11:04:02 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 84,6900 |
| 19/03/2024 11:04:07 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 84,5000 |
| 19/03/2024 11:04:08 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 84,5900 |
| 19/03/2024 11:04:25 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 84,4000 |
| 19/03/2024 11:04:27 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 84,4900 |
| 19/03/2024 11:04:30 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 84,3000 |
| 19/03/2024 11:04:49 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 84,2000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 11:04:55 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 84,1000 |
| 19/03/2024 11:04:57 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 84,1900 |
| 19/03/2024 11:05:13 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 84,0000 |
| 19/03/2024 11:05:14 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 84,0900 |
| 19/03/2024 11:05:19 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 83,9000 |
| 19/03/2024 11:05:19 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 83,9900 |
| 19/03/2024 11:05:37 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 83,8000 |
| 19/03/2024 11:05:39 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 83,8900 |
| 19/03/2024 11:05:43 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 83,7000 |
| 19/03/2024 11:05:53 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 83,7900 |
| 19/03/2024 11:06:10 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 83,6000 |
| 19/03/2024 11:06:12 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 83,6900 |
| 19/03/2024 11:06:17 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 83,5000 |
| 19/03/2024 11:06:18 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 83,5900 |
| 19/03/2024 11:06:34 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 83,4000 |
| 19/03/2024 11:06:35 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 83,4900 |
| 19/03/2024 11:06:40 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 83,3000 |
| 19/03/2024 11:06:41 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 83,3900 |
| 19/03/2024 11:06:58 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 83,2000 |
| 19/03/2024 11:07:00 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 83,2900 |
| 19/03/2024 11:07:04 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 83,1000 |
| 19/03/2024 11:07:06 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 83,1900 |
| 19/03/2024 11:07:22 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 83,0000 |
| 19/03/2024 11:07:27 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 83,0900 |
| 19/03/2024 11:07:27 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 82,9000 |
| 19/03/2024 11:07:43 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 82,8000 |
| 19/03/2024 11:07:45 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 82,8900 |
| 19/03/2024 11:07:49 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 82,7000 |
| 19/03/2024 11:07:49 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 82,7900 |
| 19/03/2024 11:08:07 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 82,6000 |
| 19/03/2024 11:08:09 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 82,6900 |
| 19/03/2024 11:08:15 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 82,5000 |
| 19/03/2024 11:08:17 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 82,5900 |
| 19/03/2024 11:08:34 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 82,4000 |
| 19/03/2024 11:08:41 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 82,3000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 11:08:41 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 82,3900 |
| 19/03/2024 11:08:58 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 82,2000 |
| 19/03/2024 11:09:04 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 82,1000 |
| 19/03/2024 11:09:05 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 82,1900 |
| 19/03/2024 11:09:22 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 82,0000 |
| 19/03/2024 11:09:22 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 82,0900 |
| 19/03/2024 11:09:27 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 81,9000 |
| 19/03/2024 11:09:43 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 81,8000 |
| 19/03/2024 11:09:44 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 81,8900 |
| 19/03/2024 11:09:48 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 81,7000 |
| 19/03/2024 11:09:49 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 81,7900 |
| 19/03/2024 11:10:07 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 81,6000 |
| 19/03/2024 11:10:07 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 81,6900 |
| 19/03/2024 11:10:13 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 81,5000 |
| 19/03/2024 11:10:28 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 81,4000 |
| 19/03/2024 11:10:33 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 81,3000 |
| 19/03/2024 11:10:49 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 81,2000 |
| 19/03/2024 11:10:54 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 81,1000 |
| 19/03/2024 11:11:11 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 81,0000 |
| 19/03/2024 11:11:16 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 80,9000 |
| 19/03/2024 11:11:32 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 80,8000 |
| 19/03/2024 11:11:36 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 80,7000 |
| 19/03/2024 11:11:53 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 80,6000 |
| 19/03/2024 11:11:57 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 80,5000 |
| 19/03/2024 11:12:14 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 80,4000 |
| 19/03/2024 11:12:18 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 80,3000 |
| 19/03/2024 11:12:35 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 80,2000 |
| 19/03/2024 11:12:40 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 80,1000 |
| 19/03/2024 11:12:56 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 80,0000 |
| 19/03/2024 11:13:01 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 79,9000 |
| 19/03/2024 11:13:17 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 79,8000 |
| 19/03/2024 11:13:23 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 79,7000 |
| 19/03/2024 11:13:41 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 79,6000 |
| 19/03/2024 11:13:57 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 79,5000 |
| 19/03/2024 11:14:14 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 79,4000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 11:14:22 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 79,3000 |
| 19/03/2024 11:14:38 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 79,2000 |
| 19/03/2024 11:14:42 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 79,1000 |
| 19/03/2024 11:14:59 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 79,0000 |
| 19/03/2024 11:15:04 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 78,9000 |
| 19/03/2024 11:15:20 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 78,8000 |
| 19/03/2024 11:15:25 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 78,7000 |
| 19/03/2024 11:15:41 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 78,6000 |
| 19/03/2024 11:15:46 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 78,5000 |
| 19/03/2024 11:16:02 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 78,4000 |
| 19/03/2024 11:16:07 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 78,3000 |
| 19/03/2024 11:16:23 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 78,2000 |
| 19/03/2024 11:16:25 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 78,1000 |
| 19/03/2024 11:16:41 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 78,0000 |
| 19/03/2024 11:16:46 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 77,9000 |
| 19/03/2024 11:17:02 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 77,8000 |
| 19/03/2024 11:17:07 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 77,7000 |
| 19/03/2024 11:17:23 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 77,6000 |
| 19/03/2024 11:17:28 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 77,5000 |
| 19/03/2024 11:17:44 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 77,4000 |
| 19/03/2024 11:17:50 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 77,3000 |
| 19/03/2024 11:18:08 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 77,2000 |
| 19/03/2024 11:18:15 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 77,1000 |
| 19/03/2024 11:18:32 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 77,0000 |
| 19/03/2024 11:18:38 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 76,9000 |
| 19/03/2024 11:18:54 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 76,8000 |
| 19/03/2024 11:18:58 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 76,7000 |
| 19/03/2024 11:19:15 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 76,6000 |
| 19/03/2024 11:19:20 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 76,5000 |
| 19/03/2024 11:19:36 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 76,4000 |
| 19/03/2024 11:19:40 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 76,3000 |
| 19/03/2024 11:19:56 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 76,2000 |
| 19/03/2024 11:20:01 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 76,1000 |
| 19/03/2024 11:20:18 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 76,0000 |
| 19/03/2024 11:20:22 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 75,9000 |

002118

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 11:20:39 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 75,8000 |
| 19/03/2024 11:20:43 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 75,7000 |
| 19/03/2024 11:21:00 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 75,6000 |
| 19/03/2024 11:21:04 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 75,5000 |
| 19/03/2024 11:21:21 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 75,4000 |
| 19/03/2024 11:21:25 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 75,3000 |
| 19/03/2024 11:21:42 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 75,2000 |
| 19/03/2024 11:21:46 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 75,1000 |
| 19/03/2024 11:22:03 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 75,0000 |
| 19/03/2024 11:22:07 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 74,9000 |
| 19/03/2024 11:22:24 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 74,8000 |
| 19/03/2024 11:22:29 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 74,7000 |
| 19/03/2024 11:22:45 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 74,6000 |
| 19/03/2024 11:22:50 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 74,5000 |
| 19/03/2024 11:23:06 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 74,4000 |
| 19/03/2024 11:23:11 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 74,3000 |
| 19/03/2024 11:23:28 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 74,2000 |
| 19/03/2024 11:23:31 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 74,1000 |
| 19/03/2024 11:23:48 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 74,0000 |
| 19/03/2024 11:23:53 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 73,9000 |
| 19/03/2024 11:24:09 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 73,8000 |
| 19/03/2024 11:24:13 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 73,7000 |
| 19/03/2024 11:24:30 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 73,6000 |
| 19/03/2024 11:24:35 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 73,5000 |
| 19/03/2024 11:24:51 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 73,4000 |
| 19/03/2024 11:24:55 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 73,3000 |
| 19/03/2024 11:25:12 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 73,2000 |
| 19/03/2024 11:25:16 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 73,1000 |
| 19/03/2024 11:25:33 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 73,0000 |
| 19/03/2024 11:25:37 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 72,9000 |
| 19/03/2024 11:25:54 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 72,8000 |
| 19/03/2024 11:25:58 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 72,7000 |
| 19/03/2024 11:26:15 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 72,6000 |
| 19/03/2024 11:26:20 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 72,5000 |
| 19/03/2024 11:26:36 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 72,4000 |

002119

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 11:26:40 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 72,3000 |
| 19/03/2024 11:26:58 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 72,2000 |
| 19/03/2024 11:27:01 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 72,1000 |
| 19/03/2024 11:27:19 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 72,0000 |
| 19/03/2024 11:27:22 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 71,9000 |
| 19/03/2024 11:27:40 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 71,8000 |
| 19/03/2024 11:27:44 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 71,7000 |
| 19/03/2024 11:28:01 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 71,6000 |
| 19/03/2024 11:28:06 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 71,5000 |
| 19/03/2024 11:28:22 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 71,4000 |
| 19/03/2024 11:28:28 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 71,3000 |
| 19/03/2024 11:28:46 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 71,2000 |
| 19/03/2024 11:28:50 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 71,1000 |
| 19/03/2024 11:29:07 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 71,0000 |
| 19/03/2024 11:29:10 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 70,9000 |
| 19/03/2024 11:29:28 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 70,8000 |
| 19/03/2024 11:29:31 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 70,7000 |
| 19/03/2024 11:29:49 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 70,6000 |
| 19/03/2024 11:29:52 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 70,5000 |
| 19/03/2024 11:30:10 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 70,4000 |
| 19/03/2024 11:30:13 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 70,3000 |
| 19/03/2024 11:30:31 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 70,2000 |
| 19/03/2024 11:30:35 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 70,1000 |
| 19/03/2024 11:30:52 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 70,0000 |
| 19/03/2024 11:30:55 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 69,9000 |
| 19/03/2024 11:31:11 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 69,8000 |
| 19/03/2024 11:31:18 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 69,7000 |
| 19/03/2024 11:31:34 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 69,6000 |
| 19/03/2024 11:31:41 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 69,5000 |
| 19/03/2024 11:31:59 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 69,4000 |
| 19/03/2024 11:32:05 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 69,3000 |
| 19/03/2024 11:32:20 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 69,2000 |
| 19/03/2024 11:32:26 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 69,1000 |
| 19/03/2024 11:32:43 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 69,0000 |
| 19/03/2024 11:32:50 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 68,9000 |

002120

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 11:33:08 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 68,8000 |
| 19/03/2024 11:33:14 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 68,7000 |
| 19/03/2024 11:33:32 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 68,6000 |
| 19/03/2024 11:33:37 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 68,5000 |
| 19/03/2024 11:33:53 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 68,4000 |
| 19/03/2024 11:33:59 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 68,3000 |
| 19/03/2024 11:34:17 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 68,2000 |
| 19/03/2024 11:34:22 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 68,1000 |
| 19/03/2024 11:34:38 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 68,0000 |
| 19/03/2024 11:34:43 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 67,9000 |
| 19/03/2024 11:34:59 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 67,8000 |
| 19/03/2024 11:35:04 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 67,7000 |
| 19/03/2024 11:35:20 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 67,6000 |
| 19/03/2024 11:35:26 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 67,5000 |
| 19/03/2024 11:35:41 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 67,4000 |
| 19/03/2024 11:35:46 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 67,3000 |
| 19/03/2024 11:36:02 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 67,2000 |
| 19/03/2024 11:36:09 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 67,1000 |
| 19/03/2024 11:36:26 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 67,0000 |
| 19/03/2024 11:36:32 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 66,9000 |
| 19/03/2024 11:36:48 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 66,8000 |
| 19/03/2024 11:36:53 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 66,7000 |
| 19/03/2024 11:37:11 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 66,6000 |
| 19/03/2024 11:37:17 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 66,5000 |
| 19/03/2024 11:37:32 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 66,4000 |
| 19/03/2024 11:37:38 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 66,3000 |
| 19/03/2024 11:37:54 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 66,2000 |
| 19/03/2024 11:37:55 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 66,1000 |
| 19/03/2024 11:38:11 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 66,0000 |
| 19/03/2024 11:38:14 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 65,9000 |
| 19/03/2024 11:38:30 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 65,8000 |
| 19/03/2024 11:38:35 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 65,7000 |
| 19/03/2024 11:38:51 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 65,6000 |
| 19/03/2024 11:38:56 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 65,5000 |
| 19/03/2024 11:39:12 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 65,4000 |

002121

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 11:39:17 | 06.153.182/0001-17 | RS 65,3000 |
| 19/03/2024 11:39:36 | 22.627.453/0001-85 | RS 65,2000 |
| 19/03/2024 11:39:42 | 06.153.182/0001-17 | RS 65,1000 |
| 19/03/2024 11:40:00 | 22.627.453/0001-85 | RS 65,0000 |
| 19/03/2024 11:40:06 | 06.153.182/0001-17 | RS 64,9000 |
| 19/03/2024 11:40:24 | 22.627.453/0001-85 | RS 64,8000 |
| 19/03/2024 11:40:29 | 06.153.182/0001-17 | RS 64,7000 |
| 19/03/2024 11:40:45 | 22.627.453/0001-85 | RS 64,6000 |
| 19/03/2024 11:40:50 | 06.153.182/0001-17 | RS 64,5000 |
| 19/03/2024 11:41:06 | 22.627.453/0001-85 | RS 64,4000 |
| 19/03/2024 11:41:11 | 06.153.182/0001-17 | RS 64,3000 |
| 19/03/2024 11:41:27 | 22.627.453/0001-85 | RS 64,2000 |
| 19/03/2024 11:41:32 | 06.153.182/0001-17 | RS 64,1000 |
| 19/03/2024 11:41:48 | 22.627.453/0001-85 | RS 64,0000 |
| 19/03/2024 11:41:53 | 06.153.182/0001-17 | RS 63,9000 |
| 19/03/2024 11:42:10 | 22.627.453/0001-85 | RS 63,8000 |
| 19/03/2024 11:42:15 | 06.153.182/0001-17 | RS 63,7000 |
| 19/03/2024 11:42:31 | 22.627.453/0001-85 | RS 63,6000 |
| 19/03/2024 11:42:35 | 06.153.182/0001-17 | RS 63,5000 |
| 19/03/2024 11:42:52 | 22.627.453/0001-85 | RS 63,4000 |
| 19/03/2024 11:42:56 | 06.153.182/0001-17 | RS 63,3000 |
| 19/03/2024 11:43:13 | 22.627.453/0001-85 | RS 63,2000 |
| 19/03/2024 11:43:17 | 06.153.182/0001-17 | RS 63,1000 |
| 19/03/2024 11:43:34 | 22.627.453/0001-85 | RS 63,0000 |
| 19/03/2024 11:43:39 | 06.153.182/0001-17 | RS 62,9000 |
| 19/03/2024 11:43:55 | 22.627.453/0001-85 | RS 62,8000 |
| 19/03/2024 11:43:59 | 06.153.182/0001-17 | RS 62,7000 |
| 19/03/2024 11:44:16 | 22.627.453/0001-85 | RS 62,6000 |
| 19/03/2024 11:44:19 | 06.153.182/0001-17 | RS 62,5000 |
| 19/03/2024 11:44:37 | 22.627.453/0001-85 | RS 62,4000 |
| 19/03/2024 11:44:41 | 06.153.182/0001-17 | RS 62,3000 |
| 19/03/2024 11:44:58 | 22.627.453/0001-85 | RS 62,2000 |
| 19/03/2024 11:45:02 | 06.153.182/0001-17 | RS 62,1000 |
| 19/03/2024 11:45:19 | 22.627.453/0001-85 | RS 62,0000 |
| 19/03/2024 11:45:23 | 06.153.182/0001-17 | RS 61,9000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 11:45:40 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 61,8000 |
| 19/03/2024 11:45:44 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 61,7000 |
| 19/03/2024 11:46:01 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 61,6000 |
| 19/03/2024 11:46:05 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 61,5000 |
| 19/03/2024 11:46:23 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 61,4000 |
| 19/03/2024 11:46:29 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 61,3000 |
| 19/03/2024 11:46:46 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 61,2000 |
| 19/03/2024 11:46:50 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 61,1000 |
| 19/03/2024 11:47:07 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 61,0000 |
| 19/03/2024 11:47:11 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 60,9000 |
| 19/03/2024 11:47:29 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 60,8000 |
| 19/03/2024 11:47:32 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 60,7000 |
| 19/03/2024 11:47:50 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 60,6000 |
| 19/03/2024 11:47:56 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 60,5000 |
| 19/03/2024 11:48:14 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 60,4000 |
| 19/03/2024 11:48:17 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 60,3000 |
| 19/03/2024 11:48:35 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 60,2000 |
| 19/03/2024 11:48:41 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 60,1000 |
| 19/03/2024 11:48:59 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 60,0000 |
| 19/03/2024 11:49:05 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 59,9000 |
| 19/03/2024 11:49:23 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 59,8000 |
| 19/03/2024 11:49:30 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 59,7000 |
| 19/03/2024 11:49:47 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 59,6000 |
| 19/03/2024 11:49:54 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 59,5000 |
| 19/03/2024 11:50:11 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 59,4000 |
| 19/03/2024 11:50:18 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 59,3000 |
| 19/03/2024 11:50:35 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 59,2000 |
| 19/03/2024 11:50:41 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 59,1000 |
| 19/03/2024 11:50:59 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 59,0000 |
| 19/03/2024 11:51:05 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 58,9000 |
| 19/03/2024 11:51:24 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 58,8000 |
| 19/03/2024 11:51:29 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 58,7000 |
| 19/03/2024 11:51:47 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 58,6000 |
| 19/03/2024 11:51:53 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 58,5000 |
| 19/03/2024 11:52:11 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 58,4000 |

002123

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 11:52:18 | 06.153.182/0001-17 | RS 58,3000 |
| 19/03/2024 11:52:35 | 22.627.453/0001-85 | RS 58,2000 |
| 19/03/2024 11:52:42 | 06.153.182/0001-17 | RS 58,1000 |
| 19/03/2024 11:52:59 | 22.627.453/0001-85 | RS 58,0000 |
| 19/03/2024 11:53:05 | 06.153.182/0001-17 | RS 57,9000 |
| 19/03/2024 11:53:23 | 22.627.453/0001-85 | RS 57,8000 |
| 19/03/2024 11:53:29 | 06.153.182/0001-17 | RS 57,7000 |
| 19/03/2024 11:53:48 | 22.627.453/0001-85 | RS 57,6000 |
| 19/03/2024 11:53:54 | 06.153.182/0001-17 | RS 57,5000 |
| 19/03/2024 11:54:12 | 22.627.453/0001-85 | RS 57,4000 |
| 19/03/2024 11:54:18 | 06.153.182/0001-17 | RS 57,3000 |
| 19/03/2024 11:54:36 | 22.627.453/0001-85 | RS 57,2000 |
| 19/03/2024 11:54:41 | 06.153.182/0001-17 | RS 57,1000 |
| 19/03/2024 11:54:57 | 22.627.453/0001-85 | RS 57,0000 |
| 19/03/2024 11:55:02 | 06.153.182/0001-17 | RS 56,9000 |
| 19/03/2024 11:55:18 | 22.627.453/0001-85 | RS 56,8000 |
| 19/03/2024 11:55:23 | 06.153.182/0001-17 | RS 56,7000 |
| 19/03/2024 11:55:42 | 22.627.453/0001-85 | RS 56,6000 |
| 19/03/2024 11:55:47 | 06.153.182/0001-17 | RS 56,5000 |
| 19/03/2024 11:56:06 | 22.627.453/0001-85 | RS 56,4000 |
| 19/03/2024 11:56:11 | 06.153.182/0001-17 | RS 56,3000 |
| 19/03/2024 11:56:30 | 22.627.453/0001-85 | RS 56,2000 |
| 19/03/2024 11:56:35 | 06.153.182/0001-17 | RS 56,1000 |
| 19/03/2024 11:56:51 | 22.627.453/0001-85 | RS 56,0000 |
| 19/03/2024 11:56:56 | 06.153.182/0001-17 | RS 55,9000 |
| 19/03/2024 11:57:15 | 22.627.453/0001-85 | RS 55,8000 |
| 19/03/2024 11:57:20 | 06.153.182/0001-17 | RS 55,7000 |
| 19/03/2024 11:57:36 | 22.627.453/0001-85 | RS 55,6000 |
| 19/03/2024 11:57:41 | 06.153.182/0001-17 | RS 55,5000 |
| 19/03/2024 11:57:57 | 22.627.453/0001-85 | RS 55,4000 |
| 19/03/2024 11:58:03 | 06.153.182/0001-17 | RS 55,3000 |
| 19/03/2024 11:58:18 | 22.627.453/0001-85 | RS 55,2000 |
| 19/03/2024 11:58:23 | 06.153.182/0001-17 | RS 55,1000 |
| 19/03/2024 11:58:39 | 22.627.453/0001-85 | RS 55,0000 |
| 19/03/2024 11:58:44 | 06.153.182/0001-17 | RS 54,9000 |

002124

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 11:59:01 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 54,8000 |
| 19/03/2024 11:59:05 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 54,7000 |
| 19/03/2024 11:59:21 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 54,6000 |
| 19/03/2024 11:59:27 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 54,5000 |
| 19/03/2024 11:59:43 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 54,4000 |

Mensagens do chat do Item 43

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 10:38:32 | A abertura do item 43 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:39:32 | O item 43 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:39:32 | Algumas propostas do item 43 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 12:01:43 | O item 43 está encerrado. |
| Sistema para o participante 22.627.453/0001-85 | 20/03/2024 10:37:40 | Sr. Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 43. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 22.627.453/0001-85 | 20/03/2024 14:33:07 | O item 43 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85. A negociação do item 43 foi recusada pelo fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85, mantendo R\$ 54,4000. |
| Sistema | 21/03/2024 10:29:06 | O item 43 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 21/03/2024 10:59:06. |
| Sistema | 27/03/2024 08:39:03 | O item 43 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:09:03. |

Eventos do Item 43

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:26 | Fornecedor A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, CNPJ 22.627.453/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 54,4000. |
| 27/03/2024 13:12:39 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

21/03/2024 10:59:06

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:09:03



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

002127

Item 44 - Frasco - Tipo Almotolia

Frasco - Tipo Almotolia Material: Polietileno (Plástico) , Tipo Bico: Bico Curvo , Tipo Tampa: Tampa Em Rosca , Cor: Transparente , Capacidade: 500 ML, Graduação: Graduado

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R\$ 8,0100 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 7,0000

Propostas do Item 44

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 7,4000 | - |
| Marca/Fabricante: NALGON Modelo/versão: NALGON Valor proposta: R\$ 8,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 8,0100 | - |
| Marca/Fabricante: JPROLAB Modelo/versão: 0544-2 Valor proposta: R\$ 8,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 7,5000 | - |
| Marca/Fabricante: J PROLAB Modelo/versão: J PROLAB Valor proposta: R\$ 8,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 7,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: JPROLAB - ISENTO Modelo/versão: JPROLAB - ISENTO Valor proposta: R\$ 8,0100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

Lances do Item 44

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 10:40:14 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 7,0000 |
| 19/03/2024 10:40:31 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 7,5000 |
| 19/03/2024 10:48:10 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 7,4000 |

Mensagens do chat do Item 44

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 10:38:46 | A abertura do item 44 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:39:46 | O item 44 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:50:11 | O item 44 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 19/03/2024 13:09:26 | O item 44 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:37:49 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 44. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:42:40 | O item 44 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 44 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 7,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:06:37 | O item 44 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:36:37. |
| Sistema | 27/03/2024 08:51:14 | O item 44 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:21:14. |

Eventos do Item 44

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:26 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 7,0000. |
| 27/03/2024 13:12:39 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:36:37

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:21:14



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 45 - Frasco - Tipo Almotolia

Frasco - Tipo Almotolia Material: Polietileno (Plástico) , Tipo Bico: Bico Curvo , Tipo Tampa: Tampa Em Rosca , Cor: Transparente , Capacidade: 250 ML, Graduação: Graduado

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R\$ 6,5200 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 5,0000

Propostas do Item 45

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 5,7900 | - |
| Marca/Fabricante: NALGON Modelo/versão: NALGON Valor proposta: R\$ 6,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 5,8900 | - |
| Marca/Fabricante: JPROLAB Modelo/versão: 0542-7 Valor proposta: R\$ 6,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 6,5000 | - |
| Marca/Fabricante: J PROLAB Modelo/versão: J PROLAB Valor proposta: R\$ 6,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 5,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: JPROLAB - ISENT0 Modelo/versão: JPROLAB - ISENT0 Valor proposta: R\$ 6,5200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

Lances do Item 45

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 10:40:19 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 6,0000 |
| 19/03/2024 10:48:28 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 5,9000 |
| 19/03/2024 10:48:30 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 5,9900 |
| 19/03/2024 10:49:07 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 5,0000 |

0021:1

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 10:49:09 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 5,8900 |
| 19/03/2024 10:49:42 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 5,7900 |

Mensagens do chat do Item 45

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 10:39:09 | A abertura do item 45 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:40:09 | O item 45 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:51:43 | O item 45 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 19/03/2024 13:09:30 | O item 45 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:37:59 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 45. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:44:49 | O item 45 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 45 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 5,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:12:48 | O item 45 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:42:48. |
| Sistema | 27/03/2024 08:39:10 | O item 45 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:09:10. |

Eventos do Item 45

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:26 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 5,0000. |
| 27/03/2024 13:12:39 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 25/03/2024 11:42:48

Intenção de recurso na habilitação: 27/03/2024 09:09:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 46 - Placa Laboratório

Placa Laboratório Tipo: Kline , Material: Vidro , Capacidade: 12 Poços

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R\$ 45,7900 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 29,0000

Propostas do Item 46

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 45,7900 | - |
| Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: PLACA DE KLINE Valor proposta: R\$ 45,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 30,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 38,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 38,0000 | - |
| Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: PERFECTA Valor proposta: R\$ 45,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 47,2000 | - |
| Marca/Fabricante: perfecta Modelo/versão: 300 Valor proposta: R\$ 69,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 29,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: GLOBAL - ISENTO Modelo/versão: GLOBAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 45,7900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

Lances do Item 46

00214

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:41:22 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 37,0000 |
| 19/03/2024 10:41:49 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 38,0000 |
| 19/03/2024 10:43:09 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 36,0000 |
| 19/03/2024 10:43:17 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 35,0000 |
| 19/03/2024 10:43:25 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 34,0000 |
| 19/03/2024 10:43:40 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 33,0000 |
| 19/03/2024 10:43:55 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 32,0000 |
| 19/03/2024 10:44:14 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 47,2000 |
| 19/03/2024 10:44:48 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 31,0000 |
| 19/03/2024 10:45:36 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 30,0000 |
| 19/03/2024 10:46:37 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 29,0000 |

Mensagens do chat do Item 46

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 10:40:07 | A abertura do item 46 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:41:07 | O item 46 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:51:08 | O item 46 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:38:09 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 46. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:45:03 | O item 46 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 46 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 29,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:06:46 | O item 46 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:36:46. |
| Sistema | 27/03/2024 08:54:10 | O item 46 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:24:10. |

Eventos do Item 46

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:26 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 29,0000. |
| 27/03/2024 13:12:40 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

UASG 987635

PREGÃO 90013/2024

Sessão 1

00215

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:36:46

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:24:10



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 47 - Proveta

Proveta Material: Vidro , Graduação: Graduada , Capacidade: 50 ML, Base: Base Em Vidro , Acessórios: Com Rolha De Vidro

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 23,2900 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 23,2900, valor negociado: R\$ 23,0000

Propostas do Item 47

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|------------------------------|------------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 23,2900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: GLOBAL - ISENTO Modelo/versão: GLOBAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 23,2900 | Valor negociado: R\$ 23,0000 | Quantidade ofertada: 2 |

Lances do Item 47

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 47. | | |

Mensagens do chat do Item 47

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 10:40:42 | A abertura do item 47 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:41:42 | O item 47 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:51:43 | O item 47 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:38:19 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 47. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:46:35 | O item 47 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 47 foi aceita pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, tendo informado R\$ 23,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:09:35 | O item 47 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:39:35. |
| Sistema | 27/03/2024 08:39:17 | O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:09:17. |

Eventos do Item 47

| Data/Hora | Descrição |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:26 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 23,2900, valor negociado: R\$ 23,0000. |
| 27/03/2024 13:12:40 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:
Intenção de recurso na habilitação:

25/03/2024 11:39:35
27/03/2024 09:09:17



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 48 - Proveta

Proveta Material: Vidro , Graduação: Graduada , Capacidade: 100 ML, Base: Base Em Vidro , Acessórios: Com Rolha De Vidro

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 40,9500 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 40,9500, valor negociado: R\$ 40,0000

Propostas do Item 48

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|------------------------------|------------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 40,9500 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: GLOBAL - ISENTO Modelo/versão: GLOBAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 40,9500 | Valor negociado: R\$ 40,0000 | Quantidade ofertada: 2 |

Lances do Item 48

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 48. | | |

Mensagens do chat do Item 48

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 10:46:19 | A abertura do item 48 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:47:19 | O item 48 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:57:20 | O item 48 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:38:34 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 48. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:47:31 | O item 48 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 48 foi aceita pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, tendo informado R\$ 40,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:06:55 | O item 48 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:36:55. |
| Sistema | 27/03/2024 08:51:22 | O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:21:22. |

Eventos do Item 48

| Data/Hora | Descrição |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

002141

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:26 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 40,9500, valor negociado: R\$ 40,0000. |
| 27/03/2024 13:12:40 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:36:55

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:21:22



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 49 - Proveta

Proveta Material: Vidro , Graduação: Graduada , Capacidade: 250 ML, Base: Base Em Vidro , Acessórios: Com Rolha De Vidro

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 38,4800 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 38,4800, valor negociado: R\$ 38,0000

Propostas do Item 49

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|------------------------------|------------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 38,4800 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: GLOBAL - ISENTO Modelo/versão: GLOBAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 38,4800 | Valor negociado: R\$ 38,0000 | Quantidade ofertada: 2 |

Lances do Item 49

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 49. | | |

Mensagens do chat do Item 49

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 10:46:43 | A abertura do item 49 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:47:43 | O item 49 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:57:44 | O item 49 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:38:46 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 49. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:48:11 | O item 49 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 49 foi aceita pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, tendo informado R\$ 38,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:11:51 | O item 49 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:41:51. |
| Sistema | 27/03/2024 08:39:24 | O item 49 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:09:24. |

Eventos do Item 49

| Data/Hora | Descrição |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:26 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 38,4800, valor negociado: R\$ 38,0000. |
| 27/03/2024 13:12:40 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:41:51

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:09:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 50 - Proveta

Proveta Material: Vidro , Graduação: Graduada , Capacidade: 500 ML, Base: Base Em Vidro , Acessórios: Com Rolha De Vidro

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 74,4300 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 74,4300, valor negociado: R\$ 74,0000

Propostas do Item 50

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|------------------------------|------------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 74,4300 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: GLOBAL - ISENTO Modelo/versão: GLOBAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 74,4300 | Valor negociado: R\$ 74,0000 | Quantidade ofertada: 2 |

Lances do Item 50

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 50. | | |

Mensagens do chat do Item 50

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 10:51:08 | A abertura do item 50 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:52:08 | O item 50 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 11:02:09 | O item 50 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:38:56 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 50. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:48:55 | O item 50 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 50 foi aceita pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, tendo informado R\$ 74,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:07:03 | O item 50 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:37:03. |
| Sistema | 27/03/2024 08:55:31 | O item 50 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:25:31. |

Eventos do Item 50

| Data/Hora | Descrição |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

UASG 987635

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:26 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 74,4300, valor negociado: R\$ 74,0000. |
| 27/03/2024 13:12:41 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:37:03

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:25:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

UASG 987635

Item 51 - Relógio

Relógio Material: Plástico Rígido , Tipo: Mesa , Mostrador: Analógico , Funcionamento: Mecânico , Características Adicionais: Despertador, Cronômetro , Diâmetro: 9 CM, Altura: 9,5 C

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R\$ 37,6500 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 27,0000

Propostas do Item 51

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 27,9000 | - |
| Marca/Fabricante: KASVI Modelo/versão: K30-204 Valor proposta: R\$ 37,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 34,8900 | - |
| Marca/Fabricante: KASVI Modelo/versão: K30-204 Valor proposta: R\$ 37,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 27,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: GLOBAL - ISENTO Modelo/versão: GLOBAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 37,6500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

Lances do Item 51

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 10:52:58 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 37,0000 |
| 19/03/2024 11:01:03 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 36,9000 |
| 19/03/2024 11:01:05 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 36,9900 |
| 19/03/2024 11:01:51 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 35,0000 |
| 19/03/2024 11:01:52 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 36,8900 |
| 19/03/2024 11:02:09 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 34,9000 |
| 19/03/2024 11:02:10 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 34,9900 |
| 19/03/2024 11:02:29 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 34,0000 |
| 19/03/2024 11:02:29 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 34,8900 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 11:02:48 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 33,9000 |
| 19/03/2024 11:02:57 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 32,0000 |
| 19/03/2024 11:03:15 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 31,9000 |
| 19/03/2024 11:03:21 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 31,0000 |
| 19/03/2024 11:03:39 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 30,9000 |
| 19/03/2024 11:03:46 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 30,0000 |
| 19/03/2024 11:04:04 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 29,9000 |
| 19/03/2024 11:04:17 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 29,0000 |
| 19/03/2024 11:04:34 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 28,9000 |
| 19/03/2024 11:04:42 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 28,0000 |
| 19/03/2024 11:04:58 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 27,9000 |
| 19/03/2024 11:06:29 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 27,0000 |

Mensagens do chat do Item 51

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 10:51:43 | A abertura do item 51 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:52:43 | O item 51 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:52:43 | Algumas propostas do item 51 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 11:08:30 | O item 51 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:39:06 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 51. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:49:25 | O item 51 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 51 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 27,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:09:46 | O item 51 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:39:46. |
| Sistema | 27/03/2024 08:39:31 | O item 51 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:09:31. |

Eventos do Item 51

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:26 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 27,0000. |
| 27/03/2024 13:12:41 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contraprazos, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:39:46

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:09:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses. | | |
| Entrega de propostas: | De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

002153

Item 52 - Tubo Para Coleta De Amostra Biológica

Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Volume: 5 ML, Componentes: Com Edta-K3 , Uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Esterilidade: Estéril, Descartável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 10000 | Valor estimado: | R\$ 0,5900 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 0,4100

Propostas do Item 52

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|----------|
| 23.420.875/0001-48 - G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,4400 | - |
| Marca/Fabricante: labor import Modelo/versão: labor import Valor proposta: R\$ 0,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |
| 14.049.510/0001-68 - LABENZ PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,5800 | - |
| Marca/Fabricante: Vacuette /Greiner - Rack 50 Modelo/versão: TUBO EDTA K3 4ML TAMPA ROXA/ANEL PRETO 13 X 75 PRE Valor proposta: R\$ 0,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,4200 | - |
| Marca/Fabricante: NEOVACUM Modelo/versão: NEOVACUM Valor proposta: R\$ 0,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |
| 02.478.251/0001-01 - MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,7300 | - |
| Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FL5-1306M Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,4700 | - |
| Marca/Fabricante: neolab Modelo/versão: spv400a3l Valor proposta: R\$ 0,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |
| 32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 18,3200 | - |
| Marca/Fabricante: LABOR IMPORT / AB MEDICAL | | |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 18,3200 | - |
| Marca/Fabricante: Modelo/versão: 50224 Valor proposta: R\$ 18,3200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,4100 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: LABOR IMPORT - 10369460099 Modelo/versão: LABOR IMPORT - 10369460099 Valor proposta: R\$ 0,5900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |

Lances do Item 52

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 10:57:13 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 0,4100 |
| 19/03/2024 10:57:28 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 0,4700 |
| 19/03/2024 10:58:47 | 02.478.251/0001-01 | R\$ 0,7300 |
| 19/03/2024 10:59:59 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 0,4200 |
| 19/03/2024 11:00:00 | 23.420.875/0001-48 | R\$ 0,4400 |

Mensagens do chat do Item 52

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 10:55:47 | A abertura do item 52 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:56:47 | O item 52 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 11:06:48 | O item 52 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:39:25 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 52. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:49:39 | O item 52 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 52 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 0,4100. |
| Sistema | 25/03/2024 11:07:12 | O item 52 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:37:12. |
| Sistema | 27/03/2024 08:51:31 | O item 52 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:21:31. |

Eventos do Item 52

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:26 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, |

00215

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---------------------------|
| 27/03/2024 13:12:26 | melhor lance: R\$ 0,4100. |
| 27/03/2024 13:12:41 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:37:12

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:21:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses. | | |
| Entrega de propostas: | De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

0021,7

Item 53 - Tubo Para Coleta De Amostra Biológica

Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Volume: 5 ML, Componentes: Com Ativador De Coágulo E Gel Separador ,
 Uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Esterilidade: Estéril, Descartável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 10000 | Valor estimado: | R\$ 0,8300 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 0,6200

Propostas do Item 53

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|----------|
| 22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,8300 | - |
| Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: TUBO COM GEL E ATIVADOR Valor proposta: R\$ 0,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |
| 23.420.875/0001-48 - G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES LIMITADA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,6700 | - |
| Marca/Fabricante: labor import Modelo/versão: labor import Valor proposta: R\$ 0,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |
| 14.049.510/0001-68 - LABENZ PRODUTOS PARA LABORATORIOS E HOSPITAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,8300 | - |
| Marca/Fabricante: Vacuette - Greiner - Rack 50 Modelo/versão: TUBO SOROLOGIA -ATIVADOR GEL SEP TP VERM ANEL AMAR Valor proposta: R\$ 0,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,6900 | - |
| Marca/Fabricante: LABORIMPORT Modelo/versão: LABORIMPORT Valor proposta: R\$ 0,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |
| 02.478.251/0001-01 - MATLAB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,9200 | - |
| Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FL5-305M Valor proposta: R\$ 3,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,7300 | - |
| Marca/Fabricante: firstlab Modelo/versão: fl5-305m | | |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,7300 | - |
| Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 0,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |
| 32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 14,8900 | - |
| Marca/Fabricante: LABOR IMPORT / AB MEDICAL Modelo/versão: 50215 Valor proposta: R\$ 14,8900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,6200 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: FIRSTLAB - 81628880015 Modelo/versão: FIRSTLAB - 81628880015 Valor proposta: R\$ 0,8300 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |

Lances do Item 53

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 10:58:32 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 0,6200 |
| 19/03/2024 10:58:56 | 02.478.251/0001-01 | R\$ 0,9200 |
| 19/03/2024 11:00:05 | 23.420.875/0001-48 | R\$ 0,6700 |
| 19/03/2024 11:00:07 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 0,6900 |
| 19/03/2024 11:02:22 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 0,7300 |

Mensagens do chat do Item 53

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 10:57:20 | A abertura do item 53 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:58:20 | O item 53 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 11:08:21 | O item 53 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 19/03/2024 13:09:33 | O item 53 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:39:39 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 53. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:49:52 | O item 53 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 53 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 0,6200. |
| Sistema | 25/03/2024 11:12:36 | O item 53 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:42:36. |
| Sistema | 27/03/2024 08:39:39 | O item 53 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|---------------------|---|
| Sistema | 27/03/2024 08:39:39 | acrécimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:09:39. |

Eventos do Item 53

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:26 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,6200. |
| 27/03/2024 13:12:42 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:42:36

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:09:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses. | | |
| Entrega de propostas: | De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 54 - Tubo Para Coleta De Amostra Biológica

Tubo Para Coleta De Amostra Biológica Material: Plástico , Volume: 5 ML, Componentes: Com Fluoreto De Sódio , Uso: Coleta De Sangue , Característica Adicional: À Vácuo , Esterilidade: Estéril, Descartável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 1000 | Valor estimado: | R\$ 0,6900 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 0,4100

Propostas do Item 54

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--------------------------------|---------------------------|
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,4600 | - |
| Marca/Fabricante: gt Modelo/versão: gt Valor proposta: R\$ 0,6900 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,5800 | - |
| Marca/Fabricante: neolab Modelo/versão: spv400agl Valor proposta: R\$ 0,6900 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,4100 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: CRAL - 10379860194 Modelo/versão: CRAL - 10379860194 Valor proposta: R\$ 0,6900 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 1000 |

Lances do Item 54

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 10:58:57 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 0,4100 |
| 19/03/2024 11:00:13 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 0,4600 |
| 19/03/2024 11:02:27 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 0,5800 |

Mensagens do chat do Item 54

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 10:57:44 | A abertura do item 54 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 10:58:44 | O item 54 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 10:58:44 | Algumas propostas do item 54 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |

002162

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 11:08:45 | O item 54 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 19/03/2024 13:09:39 | O item 54 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:39:49 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 54. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:50:10 | O item 54 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 54 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 0,4100. |
| Sistema | 25/03/2024 11:07:20 | O item 54 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:37:20. |
| Sistema | 27/03/2024 08:54:18 | O item 54 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:24:18. |

Eventos do Item 54

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:26 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,4100. |
| 27/03/2024 13:12:42 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:37:20

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:24:18



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 55 - Tubo Laboratório

Tubo Laboratório Tipo: Capilar , Material: Vidro , Dimensões: Cerca De 1,5 X 75 M

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R\$ 28,1100 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 20,3000

Propostas do Item 55

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 27,9000 | - |
| Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: TC500 Valor proposta: R\$ 28,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 21,6000 | - |
| Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: PERFECTA Valor proposta: R\$ 28,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 20,4000 | - |
| Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: C/ 500 UND Valor proposta: R\$ 28,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 20,3000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: MICRON - ISENTO Modelo/versão: MICRON - ISENTO Valor proposta: R\$ 28,1100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

Lances do Item 55

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 13:02:36 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 27,0000 |
| 19/03/2024 13:04:20 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 26,9000 |
| 19/03/2024 13:04:39 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 26,0000 |
| 19/03/2024 13:04:45 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 25,9000 |
| 19/03/2024 13:04:50 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 25,0000 |

002165

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 13:04:55 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 24,9000 |
| 19/03/2024 13:04:59 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 24,0000 |
| 19/03/2024 13:05:03 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 23,9000 |
| 19/03/2024 13:05:29 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 23,0000 |
| 19/03/2024 13:06:15 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 22,9000 |
| 19/03/2024 13:06:32 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 22,0000 |
| 19/03/2024 13:07:20 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 21,9000 |
| 19/03/2024 13:07:27 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 21,0000 |
| 19/03/2024 13:08:16 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 20,9000 |
| 19/03/2024 13:08:27 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 20,5000 |
| 19/03/2024 13:08:31 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 20,4000 |
| 19/03/2024 13:08:49 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 20,3000 |
| 19/03/2024 13:09:27 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 27,9000 |
| 19/03/2024 13:10:16 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 21,6000 |

Mensagens do chat do Item 55

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 13:00:01 | A abertura do item 55 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:01:01 | O item 55 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:12:17 | O item 55 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:39:58 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 55. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:50:57 | O item 55 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 55 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 20,3000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:09:52 | O item 55 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:39:52. |
| Sistema | 27/03/2024 08:39:47 | O item 55 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:09:47. |

Eventos do Item 55

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:26 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 20,3000. |
| 27/03/2024 13:12:42 | Item homologado. |

UASG 987635

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contraprazos, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:39:52

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:09:47



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

UASG 987635

Item 56 - Tubo Laboratório

Tubo Laboratório Tipo: Centrífuga , Material: Plástico , Tipo Fundo: Fundo Cônico , Capacidade: 10 M

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 500 | Valor estimado: | R\$ 0,7200 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 0,6000

Propostas do Item 56

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,7200 | - |
| Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: 17018 Valor proposta: R\$ 0,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,7000 | - |
| Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FIRSTLAB Valor proposta: R\$ 0,7000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,6000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: CRAL - ISENTO Modelo/versão: CRAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 0,7200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |

Lances do Item 56

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 13:02:52 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 0,6000 |

Mensagens do chat do Item 56

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 13:00:02 | A abertura do item 56 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:01:02 | O item 56 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:11:03 | O item 56 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 19/03/2024 13:13:49 | O item 56 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:40:08 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 56. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:51:13 | O item 56 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 56 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 0,6000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:07:29 | O item 56 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:37:29. |
| Sistema | 27/03/2024 08:51:40 | O item 56 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:21:40. |

Eventos do Item 56

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:27 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,6000. |
| 27/03/2024 13:12:43 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:37:29

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:21:40



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 57 - Microtubo

Microtubo Material: Polipropileno , Capacidade: 1,5 ML, Graduação: Graduado , Tipo Tampa: Tampa Pressão Chata , Tipo Fundo: Fundo Cônico , Característica Adicional: Apirogênico, Livre De Dnase E Rnase , Adicional: Baixa Retenção

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 4000 | Valor estimado: | R\$ 0,1800 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, melhor lance: R\$ 0,1500

Propostas do Item 57

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,1500 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: GENE Modelo/versão: GENE Valor proposta: R\$ 0,1500 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000 | | |
| 06.153.182/0001-17 - LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,7800 | - |
| Marca/Fabricante: drop Modelo/versão: dtc-020e Valor proposta: R\$ 1,5794 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,1800 | - |
| Marca/Fabricante: CRAL - ISENTO Modelo/versão: CRAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 0,1800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 4000 | | |

Lances do Item 57

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 13:01:12 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 0,7800 |

Mensagens do chat do Item 57

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|----------------|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 13:00:02 | A abertura do item 57 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:01:02 | O item 57 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:11:03 | O item 57 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 19/03/2024 13:13:52 | O item 57 está encerrado. |
| Sistema para o | 20/03/2024 10:40:21 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS |

002172

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 10:40:21 | LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 57. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 11:20:34 | O item 57 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. A negociação do item 57 foi recusada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, mantendo R\$ 0,1500. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 13:33:40 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para enviar anexos para o item 57. Prazo para encerrar o envio: 15:33:00 do dia 20/03/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 15:33:00 | O item 57 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 15:33:00 de 20/03/2024. Nenhum anexo foi enviado pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. |
| Sistema | 22/03/2024 15:15:24 | O item 57 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:45:24. |
| Sistema | 27/03/2024 08:39:56 | O item 57 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:09:56. |

Eventos do Item 57

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 20/03/2024 13:33:40 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2024 15:33:00. Motivo: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| 27/03/2024 13:12:27 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,1500. |
| 27/03/2024 13:12:43 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

| | |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento: | 22/03/2024 15:45:24 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 27/03/2024 09:09:56 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

002174

Item 58 - Tubo Laboratório

Tubo Laboratório Tipo: Ensaio , Material: Vidro , Tipo Fundo: Fundo Redondo , Dimensões: Cerca De 15 X 100 MM, Adicional: Sem Orla

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 500 | Valor estimado: | R\$ 0,5800 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 0,2100

Propostas do Item 58

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,2600 | - |
| Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: P15100 Valor proposta: R\$ 0,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,3200 | - |
| Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: PRECISION Valor proposta: R\$ 0,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,2100 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PRECISION - ISENTO Modelo/versão: PRECISION - ISENTO Valor proposta: R\$ 0,5800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |

Lances do Item 58

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 13:04:25 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 0,2100 |
| 19/03/2024 13:09:28 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 0,4800 |
| 19/03/2024 13:10:36 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 0,3200 |
| 19/03/2024 13:10:42 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 0,2600 |

Mensagens do chat do Item 58

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 13:00:02 | A abertura do item 58 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:01:03 | O item 58 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:01:03 | Algumas propostas do item 58 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |

002175

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 13:12:43 | O item 58 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 19/03/2024 13:13:54 | O item 58 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:40:31 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 58. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:51:55 | O item 58 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 58 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 0,2100. |
| Sistema | 25/03/2024 11:11:58 | O item 58 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:41:58. |
| Sistema | 27/03/2024 08:56:16 | O item 58 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:26:16. |

Eventos do Item 58

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:27 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,2100. |
| 27/03/2024 13:12:43 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:41:58

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:26:16



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 59 - Tubo Laboratório

Tubo Laboratório Tipo: Ensaio , Material: Vidro , Tipo Fundo: Fundo Redondo , Dimensões: Cerca De 10 X 75 MM, Adicional: Sem Orla

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 500 | Valor estimado: | R\$ 0,3100 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 0,1000

Propostas do Item 59

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,3100 | - |
| Marca/Fabricante: PRECISION Modelo/versão: P1075 Valor proposta: R\$ 0,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 6,7600 | - |
| Marca/Fabricante: LABOR IMPORT / NANTONG RENON Modelo/versão: 5316 Valor proposta: R\$ 6,7600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,1000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: CRAL - ISENTO Modelo/versão: CRAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 0,3100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 500 | | |

Lances do Item 59

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 13:11:03 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 0,1000 |

Mensagens do chat do Item 59

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 13:09:23 | A abertura do item 59 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:10:23 | O item 59 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:10:23 | Algumas propostas do item 59 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:20:24 | O item 59 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 19/03/2024 13:21:48 | O item 59 está encerrado. |

002178

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:40:43 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 59. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:52:12 | O item 59 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 59 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 0,1000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:07:36 | O item 59 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:37:36. |
| Sistema | 27/03/2024 08:40:05 | O item 59 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:10:05. |

Eventos do Item 59

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:27 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,1000. |
| 27/03/2024 13:12:43 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:37:36

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:10:05



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 60 - Tubo Laboratório

Tubo Laboratório Tipo: Ensaio , Material: Plástico , Tipo Fundo: Fundo Redondo , Dimensões: Cerca De 10 X 75 MM, Adicional: Sem Orla

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R\$ 100,9800 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 100,9800, valor negociado: R\$ 100,0000

Propostas do Item 60

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|-------------------------------|------------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 100,9800 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: GLOBAL - ISENTO Modelo/versão: GLOBAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 100,9800 | Valor negociado: R\$ 100,0000 | Quantidade ofertada: 5 |

Lances do Item 60

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 60. | | |

Mensagens do chat do Item 60

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 13:09:25 | A abertura do item 60 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:10:25 | O item 60 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:20:26 | O item 60 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:40:59 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 60. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:52:44 | O item 60 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 60 foi aceita pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, tendo informado R\$ 100,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:10:00 | O item 60 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:40:00. |
| Sistema | 27/03/2024 08:51:48 | O item 60 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:21:48. |

Eventos do Item 60

| Data/Hora | Descrição |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

27/03/2024 13:12

002181

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:27 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 100,9800, valor negociado: R\$ 100,0000. |
| 27/03/2024 13:12:43 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:40:00

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:21:48



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

002183

Item 61 - Tubo Laboratório

Tubo Laboratório Material: Polipropileno , Tipo Fundo: Fundo Redondo , Capacidade: 5 ML, Acessórios: Tampa Pressão , Esterilidade: Estéril , Uso: Descartável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R\$ 101,4700 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 85,0000

Propostas do Item 61

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 86,0000 | - |
| Marca/Fabricante: NJ Modelo/versão: NJ Valor proposta: R\$ 100,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 101,4700 | - |
| Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: 12X75 Valor proposta: R\$ 101,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 101,4000 | - |
| Marca/Fabricante: alfa Modelo/versão: 205 Valor proposta: R\$ 101,4000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 9.000,0000 | - |
| Marca/Fabricante: LABOR IMPORT / NANTONG RENON Modelo/versão: 4736_5316 Valor proposta: R\$ 9.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 85,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: GLOBAL - ISENTO Modelo/versão: GLOBAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 101,4700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

Lances do Item 61

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 13:11:17 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 99,0000 |
| 19/03/2024 13:12:42 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 98,0000 |
| 19/03/2024 13:13:04 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 97,0000 |
| 19/03/2024 13:13:35 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 96,0000 |
| 19/03/2024 13:14:03 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 95,0000 |
| 19/03/2024 13:14:56 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 94,0000 |
| 19/03/2024 13:15:31 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 93,0000 |
| 19/03/2024 13:15:38 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 92,0000 |
| 19/03/2024 13:16:50 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 91,0000 |
| 19/03/2024 13:17:05 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 90,0000 |
| 19/03/2024 13:17:14 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 89,0000 |
| 19/03/2024 13:18:30 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 88,0000 |
| 19/03/2024 13:19:00 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 87,0000 |
| 19/03/2024 13:19:11 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 86,0000 |
| 19/03/2024 13:19:50 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 85,0000 |

Mensagens do chat do Item 61

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 13:09:27 | A abertura do item 61 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:10:27 | O item 61 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:21:51 | O item 61 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:41:09 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 61. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:53:13 | O item 61 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 61 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 85,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:07:44 | O item 61 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:37:44. |
| Sistema | 27/03/2024 08:40:21 | O item 61 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:10:21. |

Eventos do Item 61

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:27 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 85,0000. |
| 27/03/2024 13:12:44 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:37:44

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:10:21



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 08:30 horas do dia 19 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, null, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços visando eventualaquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|----------------------------|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |

Item 62 - Tubo Laboratório

Tubo Laboratório Tipo: Ensaio , Material: Plástico , Tipo Fundo: Fundo Redondo , Dimensões: Cerca De 15 X 100 MM, Adicional: Sem Orla

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|----------------------|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R\$ 179,5900 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Deserto e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Eventos do Item 62

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|------------------|
| 19/03/2024 08:30:00 | Item deserto. |
| 19/03/2024 08:30:01 | Item homologado. |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 63 - Tampa Laboratório

Tampa Laboratório Material: Plástico , Aplicação: P/ Tubos Cerca De 15 X 100 Mm , Características Adicionais: De Pressão

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R\$ 76,2500 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 76,2500, valor negociado: R\$ 76,0000

Propostas do Item 63

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|------------------------------|-------------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 76,2500 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: CRAL - ISENTO Modelo/versão: CRAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 76,2500 | Valor negociado: R\$ 76,0000 | Quantidade ofertada: 10 |

Lances do Item 63

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 63. | | |

Mensagens do chat do Item 63

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 13:09:30 | A abertura do item 63 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:10:30 | O item 63 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:20:30 | O item 63 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:41:20 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 63. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:53:55 | O item 63 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 63 foi aceita pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, tendo informado R\$ 76,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:13:10 | O item 63 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:43:10. |
| Sistema | 27/03/2024 08:54:27 | O item 63 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:24:27. |

Eventos do Item 63

| Data/Hora | Descrição |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

27/03/2024 13:12

002190

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:27 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 76,2500, valor negociado: R\$ 76,0000. |
| 27/03/2024 13:12:44 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:43:10

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:24:27



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

· UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

002192

Item 64 - Tampa Laboratório

Tampa Laboratório Material: Plástico , Aplicação: P/ Tubos Cerca De 10 X 75 Mm , Características Adicionais: De Pressão

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R\$ 63,8800 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 63,8800, valor negociado: R\$ 63,0000

Propostas do Item 64

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|------------------------------|-------------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 63,8800 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: FIRSTLAB - ISENTO Modelo/versão: FIRSTLAB - ISENTO Valor proposta: R\$ 63,8800 | Valor negociado: R\$ 63,0000 | Quantidade ofertada: 10 |

Lances do Item 64

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 64. | | |

Mensagens do chat do Item 64

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 13:09:34 | A abertura do item 64 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:10:34 | O item 64 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:20:35 | O item 64 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:41:29 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 64. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:54:36 | O item 64 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 64 foi aceita pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, tendo informado R\$ 63,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:07:53 | O item 64 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:37:53. |
| Sistema | 27/03/2024 08:40:28 | O item 64 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:10:28. |

Eventos do Item 64

| Data/Hora | Descrição |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:27 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 63,8800, valor negociado: R\$ 63,0000. |
| 27/03/2024 13:12:44 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:37:53

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:10:28



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã às 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 65 - Alça Bacteriológica

Alça Bacteriológica Material*: Níquel Cromo , Componentes: Sem Cabo , Calibragem: Calibrada , Volume: 10 Mcl

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R\$ 18,6000 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para GUIOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90, melhor lance: R\$ 11,0000

Propostas do Item 65

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|-------------------------|
| 12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 12,0000 | - |
| Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: PCT Valor proposta: R\$ 12,0000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 10 |
| 38.010.273/0001-90 - GUIOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 11,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: ALFA Modelo/versão: ALFA Valor proposta: R\$ 18,6000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 10 |

Lances do Item 65

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 13:13:58 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 11,0000 |

Mensagens do chat do Item 65

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 13:09:40 | A abertura do item 65 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:10:40 | O item 65 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:20:41 | O item 65 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 19/03/2024 13:22:51 | O item 65 está encerrado. |
| Sistema para o participante 38.010.273/0001-90 | 20/03/2024 10:41:38 | Sr. Fornecedor GUIOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 65. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 38.010.273/0001-90 | 20/03/2024 12:07:51 | O item 65 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GUIOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90. A negociação do item 65 foi recusada pelo fornecedor GUIOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90, mantendo R\$ 11,0000. |
| Sistema para o participante | 20/03/2024 13:34:03 | Sr. Fornecedor GUIOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90, você foi convocado para enviar anexos para o item 65. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do |

002196

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| 38.010.273/0001-90 | 20/03/2024 13:34:03 | dia 20/03/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| pele participante 38.010.273/0001-90 | 20/03/2024 13:45:14 | O item 65 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 13:45:14 de 20/03/2024. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90. |
| Sistema | 22/03/2024 15:15:42 | O item 65 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:45:42. |
| Sistema | 27/03/2024 08:52:01 | O item 65 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:22:01. |

Eventos do Item 65

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 20/03/2024 13:34:03 | Fornecedor GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2024 15:34:00. Motivo: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| 20/03/2024 13:45:14 | Fornecedor GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90 finalizou o envio de anexo. |
| 27/03/2024 13:12:27 | Fornecedor GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 11,0000. |
| 27/03/2024 13:12:44 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:
Intenção de recurso na habilitação:

22/03/2024 15:45:42
27/03/2024 09:22:01



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

002198

Item 66 - Cabo De Kolle

Cabo De Kolle Material: Alumínio , Comprimento: Cerca De 25 CM, Características Adicionais: Extremidade Rosqueável, Proteção Térmica

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 27,5300 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90, melhor lance: R\$ 26,5300

Propostas do Item 66

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|------------------------|
| 38.010.273/0001-90 - GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 26,5300 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: ALFA Modelo/versão: ALFA Valor proposta: R\$ 27,5300 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 2 |
| 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 27,5300 | - |
| Marca/Fabricante: METALIC Modelo/versão: 057-1 Valor proposta: R\$ 27,5300 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 2 |

Lances do Item 66

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 13:17:48 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 26,5300 |

Mensagens do chat do Item 66

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 13:12:17 | A abertura do item 66 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:13:17 | O item 66 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:13:17 | Algumas propostas do item 66 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:23:18 | O item 66 está encerrado. |
| Sistema para o participante 38.010.273/0001-90 | 20/03/2024 10:41:51 | Sr. Fornecedor GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 66. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 38.010.273/0001-90 | 20/03/2024 12:08:00 | O item 66 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90. A negociação do item 66 foi recusada pelo fornecedor GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90, mantendo R\$ 26,5300. |
| Sistema | 22/03/2024 15:15:49 | O item 66 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com |

002199

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|---------------------|---|
| Sistema | 22/03/2024 15:15:49 | acrécimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:45:49. |
| Sistema | 27/03/2024 08:40:35 | O item 66 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:10:35. |

Eventos do Item 66

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:27 | Fornecedor GUIOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 26,5300. |
| 27/03/2024 13:12:44 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 22/03/2024 15:45:49
Intenção de recurso na habilitação: 27/03/2024 09:10:35



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

002201

Item 67 - Curativo Cutâneo

Curativo Cutâneo Modelo: Tipo Pós - Punção , Componente 1: C/ Almofada Fibra Sintética , Componente 2: Base Adesiva , Dimensão: Cerca De 2,5 CM, Esterilidade: Uso Único

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 30 | Valor estimado: | R\$ 19,2200 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07, melhor lance: R\$ 12,7900

Propostas do Item 67

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 18,0000 | - |
| Marca/Fabricante: STOPPER Modelo/versão: CX Valor proposta: R\$ 18,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 13,5000 | - |
| Marca/Fabricante: PROINLAB Modelo/versão: PROINLAB Valor proposta: R\$ 19,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 12,7900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: MEDIX Modelo/versão: ROLO C/500 UND ADULTO Valor proposta: R\$ 19,2200 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 14,4500 | - |
| Marca/Fabricante: stopper Modelo/versão: stopper slim Valor proposta: R\$ 19,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 456,9000 | - |
| Marca/Fabricante: LABOR IMPORT / PHARMAPLAST S.A.E. Modelo/versão: 60006 Valor proposta: R\$ 456,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 30 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 12,8900 | - |
| Marca/Fabricante: STOPPER - 10426950002 Modelo/versão: STOPPER - 10426950002 | | |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|-------------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 12,8900 | - |
| Marca/Fabricante: | | |
| Valor proposta: R\$ 19,2200 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 30 |

Lances do Item 67

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 13:14:57 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 17,5000 |
| 19/03/2024 13:15:48 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 13,7000 |
| 19/03/2024 13:16:44 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 13,6000 |
| 19/03/2024 13:16:50 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 13,5000 |
| 19/03/2024 13:16:58 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 12,8900 |
| 19/03/2024 13:17:04 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 12,7900 |
| 19/03/2024 13:23:27 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 14,4500 |

Mensagens do chat do Item 67

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 13:13:50 | A abertura do item 67 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:14:50 | O item 67 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:25:28 | O item 67 está encerrado. |
| Sistema para o participante 49.222.415/0001-07 | 20/03/2024 10:42:00 | Sr. Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07, você foi convocado para negociação de valor do item 67. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 49.222.415/0001-07 | 20/03/2024 11:07:51 | Bom Dia, ofertamos nosso melhor valor. |
| pele participante 49.222.415/0001-07 | 20/03/2024 11:08:02 | O item 67 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07. A negociação do item 67 foi recusada pelo fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07, mantendo R\$ 12,7900. |
| Sistema | 22/03/2024 15:15:57 | O item 67 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:45:57. |
| Sistema | 27/03/2024 08:55:39 | O item 67 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:25:39. |

Eventos do Item 67

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:27 | Fornecedor MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ 49.222.415/0001-07 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 12,7900. |
| 27/03/2024 13:12:45 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

002203

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:45:57

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:25:39



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 68 - Bastão Laboratório

Bastão Laboratório Material: Vidro , Dimensões: Cerca De 5 X 300 M

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 100 | Valor estimado: | R\$ 2,9100 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, melhor lance: R\$ 2,8100

Propostas do Item 68

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2,8100 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PLENALAB Modelo/versão: PL086PC Valor proposta: R\$ 2,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2,9100 | - |
| Marca/Fabricante: CARLABOR Modelo/versão: 1293-5300 Valor proposta: R\$ 2,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2,9100 | - |
| Marca/Fabricante: GOLD - ISENTO Modelo/versão: GOLD - ISENTO Valor proposta: R\$ 2,9100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |

Lances do Item 68

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 13:23:13 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 2,8100 |

Mensagens do chat do Item 68

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 13:13:53 | A abertura do item 68 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:14:53 | O item 68 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:14:53 | Algumas propostas do item 68 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:25:14 | O item 68 está encerrado. |
| Sistema para o participante 32.578.926/0001-55 | 20/03/2024 10:42:10 | Sr. Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, você foi convocado para negociação de valor do item 68. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |

002206

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--------------------------------------|---------------------|--|
| pelo participante 32.578.926/0001-55 | 20/03/2024 11:17:03 | O item 68 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55. A negociação do item 68 foi recusada pelo fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55, mantendo R\$ 2,8100. |
| Sistema | 22/03/2024 15:16:04 | O item 68 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:46:04. |
| Sistema | 27/03/2024 08:40:43 | O item 68 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:10:43. |

Eventos do Item 68

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:27 | Fornecedor DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 32.578.926/0001-55 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,8100. |
| 27/03/2024 13:12:45 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento: 22/03/2024 15:46:04
 Intenção de recurso na habilitação: 27/03/2024 09:10:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 69 - Caixa Térmica

Caixa Térmica Material: Poliestireno Expandido , Capacidade: 5 L, Características Adicionais: Com Alça E Tampa , Cor: Branca

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R\$ 167,8100 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22.011.004/0001-08, melhor lance: R\$ 78,9000

Propostas do Item 69

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 22.011.004/0001-08 - AGRO COMERCIAL GES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 78,9000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: MOR Modelo/versão: 25108201 Valor proposta: R\$ 167,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 90,0000 | - |
| Marca/Fabricante: MOR Modelo/versão: MOR Valor proposta: R\$ 167,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 79,0000 | - |
| Marca/Fabricante: MOR - ISENTO Modelo/versão: MOR - ISENTO Valor proposta: R\$ 167,8100 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

Lances do Item 69

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 19/03/2024 13:14:55 | 22.011.004/0001-08 | R\$ 166,9000 |
| 19/03/2024 13:15:21 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 165,0000 |
| 19/03/2024 13:15:23 | 22.011.004/0001-08 | R\$ 164,9000 |
| 19/03/2024 13:15:56 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 163,0000 |
| 19/03/2024 13:15:59 | 22.011.004/0001-08 | R\$ 162,9000 |
| 19/03/2024 13:16:06 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 161,0000 |
| 19/03/2024 13:16:07 | 22.011.004/0001-08 | R\$ 160,9000 |
| 19/03/2024 13:16:19 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 160,8000 |
| 19/03/2024 13:16:22 | 22.011.004/0001-08 | R\$ 160,7000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 19/03/2024 13:16:28 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 160,0000 |
| 19/03/2024 13:16:30 | 22.011.004/0001-08 | R\$ 159,9000 |
| 19/03/2024 13:16:42 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 100,0000 |
| 19/03/2024 13:16:43 | 22.011.004/0001-08 | R\$ 99,9000 |
| 19/03/2024 13:16:56 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 90,0000 |
| 19/03/2024 13:16:59 | 22.011.004/0001-08 | R\$ 89,9000 |
| 19/03/2024 13:17:04 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 88,0000 |
| 19/03/2024 13:17:05 | 22.011.004/0001-08 | R\$ 87,9000 |
| 19/03/2024 13:17:45 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 86,0000 |
| 19/03/2024 13:17:46 | 22.011.004/0001-08 | R\$ 85,9000 |
| 19/03/2024 13:18:19 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 84,0000 |
| 19/03/2024 13:18:20 | 22.011.004/0001-08 | R\$ 83,9000 |
| 19/03/2024 13:18:25 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 83,0000 |
| 19/03/2024 13:18:26 | 22.011.004/0001-08 | R\$ 82,9000 |
| 19/03/2024 13:18:34 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 82,0000 |
| 19/03/2024 13:18:35 | 22.011.004/0001-08 | R\$ 81,9000 |
| 19/03/2024 13:18:52 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 81,0000 |
| 19/03/2024 13:18:53 | 22.011.004/0001-08 | R\$ 80,9000 |
| 19/03/2024 13:19:31 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 79,0000 |
| 19/03/2024 13:19:34 | 22.011.004/0001-08 | R\$ 78,9000 |

Mensagens do chat do Item 69

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 13:13:55 | A abertura do item 69 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:14:55 | O item 69 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:24:56 | O item 69 está encerrado. |
| Sistema para o participante 22.011.004/0001-08 | 20/03/2024 10:42:21 | Sr. Fornecedor AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22.011.004/0001-08, você foi convocado para negociação de valor do item 69. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelelo participante 22.011.004/0001-08 | 20/03/2024 10:49:58 | O item 69 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22.011.004/0001-08. A negociação do item 69 foi recusada pelo fornecedor AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22.011.004/0001-08, mantendo R\$ 78,9000. |
| Sistema para o participante 22.011.004/0001-08 | 20/03/2024 13:34:28 | Sr. Fornecedor AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22.011.004/0001-08, você foi convocado para enviar anexos para o item 69. Prazo para encerrar o envio: 15:34:00 do dia 20/03/2024. Justificativa: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| pelelo participante 22.011.004/0001-08 | 20/03/2024 14:12:27 | O item 69 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:12:27 de 20/03/2024. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22.011.004/0001-08. |
| Sistema | 22/03/2024 15:16:11 | O item 69 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:46:11. |
| Sistema | 27/03/2024 08:52:09 | O item 69 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|---------------------|---|
| Sistema | 27/03/2024 08:52:09 | acrécimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:22:09. |

Eventos do Item 69

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 20/03/2024 13:34:28 | Fornecedor AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22.011.004/0001-08 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 20/03/2024 15:34:00. Motivo: Solicito proposta ajustada para análise do departamento requerente.. |
| 20/03/2024 14:12:27 | Fornecedor AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22.011.004/0001-08 finalizou o envio de anexo. |
| 27/03/2024 13:12:27 | Fornecedor AGRO COMERCIAL GES LTDA, CNPJ 22.011.004/0001-08 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 78,9000. |
| 27/03/2024 13:12:45 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:46:11

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:22:09



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 70 - Câmara Contagem

Câmara Contagem Tipo: Neubauer , Material: Vidro , Profundidade: Profundidade Cerca De 0,1 MM, Característica Adicional: Espelhada

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 4 | Valor estimado: | R\$ 212,7600 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90, melhor lance: R\$ 139,0000

Propostas do Item 70

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--------------------------------|------------------------|
| 12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 140,0000 | - |
| Marca/Fabricante: HBG Modelo/versão: UNIDADE Valor proposta: R\$ 212,0000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 4 |
| 38.010.273/0001-90 - GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 139,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: ALFA Modelo/versão: ALFA Valor proposta: R\$ 212,7600 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 4 |

Lances do Item 70

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 19/03/2024 13:22:44 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 211,9000 |
| 19/03/2024 13:27:32 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 211,0000 |
| 19/03/2024 13:28:04 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 210,0000 |
| 19/03/2024 13:28:09 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 208,0000 |
| 19/03/2024 13:28:24 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 205,9000 |
| 19/03/2024 13:28:27 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 205,0000 |
| 19/03/2024 13:28:55 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 202,0000 |
| 19/03/2024 13:29:02 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 200,0000 |
| 19/03/2024 13:29:23 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 199,0000 |
| 19/03/2024 13:29:42 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 198,0000 |
| 19/03/2024 13:30:21 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 197,1000 |
| 19/03/2024 13:30:25 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 195,0000 |
| 19/03/2024 13:30:51 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 193,9000 |

002213

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 19/03/2024 13:31:13 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 190,0000 |
| 19/03/2024 13:31:19 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 185,0000 |
| 19/03/2024 13:31:22 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 180,0000 |
| 19/03/2024 13:31:31 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 179,9000 |
| 19/03/2024 13:31:36 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 170,0000 |
| 19/03/2024 13:31:59 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 165,0000 |
| 19/03/2024 13:32:05 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 160,0000 |
| 19/03/2024 13:32:30 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 155,0000 |
| 19/03/2024 13:32:33 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 150,0000 |
| 19/03/2024 13:32:57 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 148,9000 |
| 19/03/2024 13:33:08 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 148,0000 |
| 19/03/2024 13:33:16 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 147,9000 |
| 19/03/2024 13:33:25 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 145,0000 |
| 19/03/2024 13:33:58 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 144,0000 |
| 19/03/2024 13:34:04 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 142,0000 |
| 19/03/2024 13:34:23 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 141,0000 |
| 19/03/2024 13:34:29 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 140,0000 |
| 19/03/2024 13:34:39 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 139,0000 |

Mensagens do chat do Item 70

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 13:20:26 | A abertura do item 70 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:21:26 | O item 70 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:36:40 | O item 70 está encerrado. |
| Sistema para o participante 38.010.273/0001-90 | 20/03/2024 10:42:32 | Sr. Fornecedor GUIOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90, você foi convocado para negociação de valor do item 70. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 38.010.273/0001-90 | 20/03/2024 12:08:20 | O item 70 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor GUIOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90. A negociação do item 70 foi recusada pelo fornecedor GUIOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90, mantendo R\$ 139,0000. |
| Sistema | 22/03/2024 15:16:18 | O item 70 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:46:18. |
| Sistema | 27/03/2024 08:40:51 | O item 70 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:10:51. |

Eventos do Item 70

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:27 | Fornecedor GUIOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 38.010.273/0001-90 teve a proposta |

002214

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:27 | adjudicada, melhor lance: R\$ 139,0000. |
| 27/03/2024 13:12:45 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:46:18

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:10:51



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses. | | |
| Entrega de propostas: | De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 71 - Coletor De Urina

Coletor De Urina Material*: Plástico , Tipo*: Sistema Aberto , Modelo: Infantil , Capacidade*: Cerca De 100 ML, Características Adicionais*: Adesivo Hipoalergênico , Embalagem*: Embalagem Individual

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 5000 | Valor estimado: | R\$ 0,5700 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, melhor lance: R\$ 0,2900

Propostas do Item 71

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,3000 | - |
| Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: UNI Valor proposta: R\$ 0,6000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000 | | |
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,5700 | - |
| Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: CLTUNIV Valor proposta: R\$ 0,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000 | | |
| 14.086.420/0001-47 - JPS CIENTIFICA E INFORMATICA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 1.000,0000 | - |
| Marca/Fabricante: Advantive Modelo/versão: CUIUE Valor proposta: R\$ 1.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,2900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: MEDIPLAST Modelo/versão: MEDIPLAST Valor proposta: R\$ 0,2900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000 | | |
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,4100 | - |
| Marca/Fabricante: labor import Modelo/versão: 4902 Valor proposta: R\$ 0,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000 | | |
| 32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 7,2000 | - |
| Marca/Fabricante: LABOR IMPORT / SHANDONG WEIGAO Modelo/versão: 4902 | | |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|----------|
| 32.737.279/0001-87 - NOEM MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS-HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 7,2000 | - |
| Marca/Fabricante: Valor proposta: R\$ 7,2000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,3000 | - |
| Marca/Fabricante: LABOR IMPORT - 10369460025 Modelo/versão: LABOR IMPORT - 10369460025 Valor proposta: R\$ 0,5700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5000 | | |

Lances do Item 71

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 13:21:53 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 0,3000 |
| 19/03/2024 13:23:30 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 0,4100 |
| 19/03/2024 13:27:36 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 0,3000 |

Mensagens do chat do Item 71

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 13:20:31 | A abertura do item 71 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:21:31 | O item 71 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:31:32 | O item 71 está encerrado. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 10:42:43 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 71. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 11:20:50 | O item 71 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. A negociação do item 71 foi recusada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, mantendo R\$ 0,2900. |
| Sistema | 22/03/2024 15:16:25 | O item 71 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:46:25. |
| Sistema | 27/03/2024 08:54:36 | O item 71 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:24:36. |

Eventos do Item 71

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:27 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,2900. |
| 27/03/2024 13:12:45 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:46:25

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:24:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 72 - Frasco Coletor

Frasco Coletor Tipo: Universal , Material: Plástico Transparente , Capacidade: Cerca De 100 ML, Tipo Tampa: Tampa Rosqueável , Tipo Uso: Descartável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 10000 | Valor estimado: | R\$ 0,4400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, melhor lance: R\$ 0,2800

Propostas do Item 72

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 12.021.151/0001-05 - DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,3000 | - |
| Marca/Fabricante: FURSTLAB Modelo/versão: UN Valor proposta: R\$ 0,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,2800 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FIRSTLAB Valor proposta: R\$ 0,2800 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,4400 | - |
| Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: 80ML Valor proposta: R\$ 0,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 0,2900 | - |
| Marca/Fabricante: FIRSTLAB - 81628880008 Modelo/versão: FIRSTLAB - 81628880008 Valor proposta: R\$ 0,4400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10000 | | |

Lances do Item 72

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 13:24:25 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 0,2900 |
| 19/03/2024 13:27:55 | 12.021.151/0001-05 | R\$ 0,3000 |

Mensagens do chat do Item 72

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|-----------|----------|
|-------------|-----------|----------|

27/03/2024 13:12

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 13:20:35 | A abertura do item 72 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:21:35 | O item 72 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:31:36 | O item 72 está encerrado. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 10:42:52 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 72. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 11:21:04 | O item 72 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. A negociação do item 72 foi recusada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, mantendo R\$ 0,2800. |
| Sistema | 22/03/2024 15:16:37 | O item 72 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:46:37. |
| Sistema | 27/03/2024 08:40:58 | O item 72 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:10:58. |

Eventos do Item 72

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:27 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 0,2800. |
| 27/03/2024 13:12:46 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:46:37

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:10:58



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses. | | |
| Entrega de propostas: | De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 73 - Cálice

Cálice Material: Polipropileno , Tipo: Graduado , Capacidade: 200 ML, Adicional: Com Orla E Bico

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 50 | Valor estimado: | R\$ 6,4800 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 2,9000

Propostas do Item 73

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--------------------------------|-------------------------|
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,0000 | - |
| Marca/Fabricante: DESKARPLAS Modelo/versão: DESKARPLAS Valor proposta: R\$ 6,4000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 50 |
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 5,9000 | - |
| Marca/Fabricante: J PROLAB Modelo/versão: CALICE 200ML Valor proposta: R\$ 6,4800 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 50 |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 2,9000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: DESKARPLAS - ISENTO Modelo/versão: DESKARPLAS - ISENTO Valor proposta: R\$ 6,4800 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 50 |

Lances do Item 73

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 13:23:04 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 6,0000 |
| 19/03/2024 13:23:46 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 5,9000 |
| 19/03/2024 13:23:54 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 5,5000 |
| 19/03/2024 13:28:16 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 5,4000 |
| 19/03/2024 13:28:34 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 5,3000 |
| 19/03/2024 13:29:10 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 5,0000 |
| 19/03/2024 13:29:31 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,9000 |
| 19/03/2024 13:29:48 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 4,8000 |
| 19/03/2024 13:29:54 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,7000 |

002224

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 13:30:00 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 4,4000 |
| 19/03/2024 13:30:17 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,3000 |
| 19/03/2024 13:31:11 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 4,2000 |
| 19/03/2024 13:31:53 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,1000 |
| 19/03/2024 13:32:07 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 4,0000 |
| 19/03/2024 13:32:28 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 3,9000 |
| 19/03/2024 13:32:37 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 3,8000 |
| 19/03/2024 13:32:59 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 3,7000 |
| 19/03/2024 13:33:36 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 3,6000 |
| 19/03/2024 13:33:55 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 3,5000 |
| 19/03/2024 13:34:35 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 3,4000 |
| 19/03/2024 13:35:08 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 3,3000 |
| 19/03/2024 13:36:58 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 3,2000 |
| 19/03/2024 13:37:10 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 3,1000 |
| 19/03/2024 13:38:50 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 3,0000 |
| 19/03/2024 13:39:07 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 2,9000 |

Mensagens do chat do Item 73

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 13:21:49 | A abertura do item 73 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:22:49 | O item 73 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:41:08 | O item 73 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:43:02 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 73. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:55:14 | O item 73 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 73 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 2,9000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:10:09 | O item 73 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:40:09. |
| Sistema | 27/03/2024 08:52:16 | O item 73 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:22:16. |

Eventos do Item 73

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:27 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 2,9000. |
| 27/03/2024 13:12:46 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:40:09

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:22:16



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses. | | |
| Entrega de propostas: | De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

002227

Item 74 - Cronômetro

Cronômetro Material Carcaça: Plástico Abs , Tipo: Bolso , Tipo Mostrador: Digital , Funcionamento: Bateria , Características Adicionais: Com Alarme

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R\$ 47,3400 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 21,0000

Propostas do Item 74

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 21,7900 | - |
| Marca/Fabricante: KASVI Modelo/versão: K30-104 Valor proposta: R\$ 47,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 38.010.273/0001-90 - GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 32,9000 | - |
| Marca/Fabricante: ANYTIME Modelo/versão: ANYTIME Valor proposta: R\$ 47,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 21,8900 | - |
| Marca/Fabricante: MOUREJAR Modelo/versão: MJ-1069 Valor proposta: R\$ 47,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 23,5500 | - |
| Marca/Fabricante: KASVI Modelo/versão: KASVI Valor proposta: R\$ 47,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 21,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: GLOBAL - ISENTO Modelo/versão: GLOBAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 47,3400 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 5 | | |

Lances do Item 74

| Data/hora | Participante | Lance |
|-----------|--------------|-------|
|-----------|--------------|-------|

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 13:23:10 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 46,0000 |
| 19/03/2024 13:23:44 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 45,9000 |
| 19/03/2024 13:23:59 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 45,0000 |
| 19/03/2024 13:26:54 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 44,9000 |
| 19/03/2024 13:27:57 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 44,0000 |
| 19/03/2024 13:28:09 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 43,0000 |
| 19/03/2024 13:28:23 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 40,0000 |
| 19/03/2024 13:28:24 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 42,0000 |
| 19/03/2024 13:28:28 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 39,0000 |
| 19/03/2024 13:28:45 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 36,0000 |
| 19/03/2024 13:29:02 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 35,0000 |
| 19/03/2024 13:29:24 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 34,0000 |
| 19/03/2024 13:29:25 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 34,9900 |
| 19/03/2024 13:29:30 | 38.010.273/0001-90 | R\$ 32,9000 |
| 19/03/2024 13:29:31 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 33,9900 |
| 19/03/2024 13:29:40 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 32,0000 |
| 19/03/2024 13:29:41 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 32,8900 |
| 19/03/2024 13:29:57 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 31,0000 |
| 19/03/2024 13:29:59 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 31,9900 |
| 19/03/2024 13:30:10 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 30,0000 |
| 19/03/2024 13:30:11 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 30,9900 |
| 19/03/2024 13:30:44 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 27,0000 |
| 19/03/2024 13:30:52 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 29,9900 |
| 19/03/2024 13:31:08 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 26,9000 |
| 19/03/2024 13:31:08 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 26,9900 |
| 19/03/2024 13:31:43 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 25,0000 |
| 19/03/2024 13:31:44 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 26,8900 |
| 19/03/2024 13:31:47 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 24,0000 |
| 19/03/2024 13:32:02 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 23,5500 |
| 19/03/2024 13:32:02 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 23,9900 |
| 19/03/2024 13:32:20 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 23,4500 |
| 19/03/2024 13:32:21 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 23,0000 |
| 19/03/2024 13:32:22 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 23,5400 |
| 19/03/2024 13:32:38 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 22,9000 |
| 19/03/2024 13:32:40 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 22,9900 |

002229

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 13:33:12 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 22,0000 |
| 19/03/2024 13:33:12 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 22,8900 |
| 19/03/2024 13:33:29 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 21,9000 |
| 19/03/2024 13:33:30 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 21,9900 |
| 19/03/2024 13:34:04 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 21,0000 |
| 19/03/2024 13:34:04 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 21,8900 |
| 19/03/2024 13:34:20 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 21,7900 |

Mensagens do chat do Item 74

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 13:21:51 | A abertura do item 74 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:22:51 | O item 74 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:36:21 | O item 74 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:43:14 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 74. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:56:04 | O item 74 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 74 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 21,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:08:00 | O item 74 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:38:00. |
| Sistema | 27/03/2024 08:41:06 | O item 74 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:11:06. |

Eventos do Item 74

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:28 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 21,0000. |
| 27/03/2024 13:12:46 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:38:00

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:11:06



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 75 - Desincrostante

Desincrostante Composição: A Base De Fosfato Trissódico , Tipo: Alcalino , Aspecto Físico: Pó Branco

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R\$ 56,1900 |
| Unidade de fornecimento: | Embalagem 1 KG | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***_7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, melhor lance: R\$ 32,8000

Propostas do Item 75

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--------------------------------|------------------------|
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 32,8000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: CLARALUX Modelo/versão: CLARALUX Valor proposta: R\$ 56,0000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 5 |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 34,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CINORD - 333010009 Modelo/versão: CINORD - 333010009 Valor proposta: R\$ 56,1900 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 5 |

Lances do Item 75

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 13:24:06 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 55,0000 |
| 19/03/2024 13:28:30 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 54,0000 |
| 19/03/2024 13:29:05 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 53,0000 |
| 19/03/2024 13:30:07 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 50,0000 |
| 19/03/2024 13:30:30 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 49,0000 |
| 19/03/2024 13:30:36 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 47,0000 |
| 19/03/2024 13:31:41 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 46,0000 |
| 19/03/2024 13:31:46 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 45,0000 |
| 19/03/2024 13:31:59 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 44,0000 |
| 19/03/2024 13:32:21 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 42,8900 |
| 19/03/2024 13:32:41 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 42,0000 |
| 19/03/2024 13:33:20 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 41,0000 |
| 19/03/2024 13:34:14 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 40,0000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 13:34:21 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 39,9000 |
| 19/03/2024 13:34:34 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 39,0000 |
| 19/03/2024 13:35:40 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 38,9000 |
| 19/03/2024 13:35:50 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 38,0000 |
| 19/03/2024 13:35:59 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 37,9000 |
| 19/03/2024 13:36:09 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 37,0000 |
| 19/03/2024 13:36:45 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 36,9000 |
| 19/03/2024 13:36:58 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 36,5000 |
| 19/03/2024 13:37:55 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 36,4000 |
| 19/03/2024 13:38:06 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 36,3000 |
| 19/03/2024 13:38:40 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 36,0000 |
| 19/03/2024 13:38:58 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 35,9000 |
| 19/03/2024 13:39:57 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 35,8000 |
| 19/03/2024 13:40:04 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 35,7000 |
| 19/03/2024 13:40:09 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 35,6000 |
| 19/03/2024 13:40:28 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 35,5000 |
| 19/03/2024 13:40:37 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 35,4000 |
| 19/03/2024 13:40:58 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 35,3000 |
| 19/03/2024 13:41:47 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 35,2000 |
| 19/03/2024 13:41:55 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 35,1000 |
| 19/03/2024 13:42:07 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 32,8000 |
| 19/03/2024 13:42:16 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 34,0000 |

Mensagens do chat do Item 75

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 13:22:51 | A abertura do item 75 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:23:51 | O item 75 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:44:17 | O item 75 está encerrado. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 10:43:23 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 75. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelelo participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 11:21:19 | O item 75 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. A negociação do item 75 foi recusada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, mantendo R\$ 32,8000. |
| Sistema | 22/03/2024 15:17:06 | O item 75 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:47:06. |
| Sistema | 27/03/2024 08:56:02 | O item 75 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:26:02. |

Eventos do Item 75

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:28 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 32,8000. |
| 27/03/2024 13:12:46 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:47:06

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:26:02



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

UASG 987635

Item 76 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Anticoagulante , Características Adicionais: Solução De Edta Tamponada

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R\$ 19,2800 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, melhor lance: R\$ 19,0000

Propostas do Item 76

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--------------------------------|-------------------------|
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 19,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: BIOANALITICA | | |
| Modelo/versão: BIOANALITICA | | |
| Valor proposta: R\$ 19,0000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 10 |

Lances do Item 76

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 76. | | |

Mensagens do chat do Item 76

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 13:23:18 | A abertura do item 76 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:24:18 | O item 76 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:34:19 | O item 76 está encerrado. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 10:43:33 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 76. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 11:21:30 | O item 76 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. A negociação do item 76 foi recusada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, mantendo R\$ 19,0000. |
| Sistema | 22/03/2024 15:17:14 | O item 76 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:47:14. |
| Sistema | 27/03/2024 08:41:19 | O item 76 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:11:19. |

Eventos do Item 76

| Data/Hora | Descrição |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

27/03/2024 13:12

2 de 3

0022.7

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:28 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 19,0000. |
| 27/03/2024 13:12:47 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:47:14

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:11:19



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

UASG 987635

Item 77 - Pipeta

Pipeta Tipo: Pasteur , Capacidade: 3 ML, Material: Plástico , Tipo Uso: Descartável

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 10 | Valor estimado: | R\$ 74,3700 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, melhor lance: R\$ 40,0000

Propostas do Item 77

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|---------------------|
| 22.627.453/0001-85 - A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 50,4400 | - |
| Marca/Fabricante: PERFECTA Modelo/versão: PIPETA PASTEUR Valor proposta: R\$ 74,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 32.578.926/0001-55 - DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 50,3400 | - |
| Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: 18432 Valor proposta: R\$ 74,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 49,9900 | - |
| Marca/Fabricante: GLOBAL Modelo/versão: WN1 Valor proposta: R\$ 74,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 40,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: FIRSTLAB Modelo/versão: FIRSTLAB Valor proposta: R\$ 74,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 06.153.182/0001-17 - LILIANE ALARCAO DIAS CORREA RAMANZINI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 56,2800 | - |
| Marca/Fabricante: drop Modelo/versão: dp2009-3 Valor proposta: R\$ 112,5600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 49.222.415/0001-07 - MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 43,9000 | - |
| Marca/Fabricante: CRALPLAST Modelo/versão: 3ML Valor proposta: R\$ 74,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

UASG 987635

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|----------------|----------|
| 42.639.607/0001-66 - NEW MED IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 43,7000 | - |
| Marca/Fabricante: alfa Modelo/versão: 703 Valor proposta: R\$ 74,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 41,0000 | - |
| Marca/Fabricante: CRAL - ISENTO Modelo/versão: CRAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 74,3700 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10 | | |

Lances do Item 77

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 13:26:03 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 73,9000 |
| 19/03/2024 13:26:32 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 72,0000 |
| 19/03/2024 13:26:35 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 71,9000 |
| 19/03/2024 13:26:49 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 71,0000 |
| 19/03/2024 13:26:53 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 70,9000 |
| 19/03/2024 13:28:03 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 70,0000 |
| 19/03/2024 13:28:08 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 69,9000 |
| 19/03/2024 13:28:18 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 69,0000 |
| 19/03/2024 13:28:23 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 68,9000 |
| 19/03/2024 13:28:42 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 65,0000 |
| 19/03/2024 13:28:47 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 64,9000 |
| 19/03/2024 13:28:52 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 63,0000 |
| 19/03/2024 13:28:55 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 62,0000 |
| 19/03/2024 13:28:56 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 62,9000 |
| 19/03/2024 13:29:02 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 61,9000 |
| 19/03/2024 13:29:45 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 61,0000 |
| 19/03/2024 13:29:50 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 60,9000 |
| 19/03/2024 13:30:00 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 60,0000 |
| 19/03/2024 13:30:05 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 59,9000 |
| 19/03/2024 13:30:15 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 57,0000 |
| 19/03/2024 13:30:20 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 56,9000 |
| 19/03/2024 13:30:30 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 55,0000 |
| 19/03/2024 13:30:35 | 06.153.182/0001-17 | R\$ 56,2800 |

UASG 987635

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 13:30:36 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 54,0000 |
| 19/03/2024 13:31:51 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 53,0000 |
| 19/03/2024 13:32:07 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 52,0000 |
| 19/03/2024 13:33:11 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 51,9000 |
| 19/03/2024 13:33:20 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 51,0000 |
| 19/03/2024 13:33:22 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 51,8900 |
| 19/03/2024 13:33:46 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 50,0000 |
| 19/03/2024 13:33:47 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 50,9900 |
| 19/03/2024 13:34:15 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 50,8900 |
| 19/03/2024 13:34:21 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 50,8800 |
| 19/03/2024 13:34:24 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 49,0000 |
| 19/03/2024 13:34:26 | 35.257.760/0001-63 | R\$ 49,9900 |
| 19/03/2024 13:34:32 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 48,9000 |
| 19/03/2024 13:34:42 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 48,0000 |
| 19/03/2024 13:35:04 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 50,7800 |
| 19/03/2024 13:35:07 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 50,7700 |
| 19/03/2024 13:35:19 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 47,9000 |
| 19/03/2024 13:35:31 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 47,0000 |
| 19/03/2024 13:35:46 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 46,9000 |
| 19/03/2024 13:35:57 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 46,0000 |
| 19/03/2024 13:36:15 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 50,6700 |
| 19/03/2024 13:36:19 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 50,6600 |
| 19/03/2024 13:36:36 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 50,5600 |
| 19/03/2024 13:36:36 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 50,5500 |
| 19/03/2024 13:36:50 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 45,0000 |
| 19/03/2024 13:37:07 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 50,4500 |
| 19/03/2024 13:37:08 | 22.627.453/0001-85 | R\$ 50,4400 |
| 19/03/2024 13:37:19 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 44,5000 |
| 19/03/2024 13:37:38 | 32.578.926/0001-55 | R\$ 50,3400 |
| 19/03/2024 13:37:59 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 44,4000 |
| 19/03/2024 13:38:13 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 44,3000 |
| 19/03/2024 13:38:33 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 44,2000 |
| 19/03/2024 13:38:40 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 44,1000 |
| 19/03/2024 13:38:43 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 44,0000 |
| 19/03/2024 13:38:58 | 49.222.415/0001-07 | R\$ 43,9000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|-------------|
| 19/03/2024 13:39:15 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 43,8000 |
| 19/03/2024 13:39:33 | 42.639.607/0001-66 | R\$ 43,7000 |
| 19/03/2024 13:39:52 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 43,6000 |
| 19/03/2024 13:40:01 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 43,5000 |
| 19/03/2024 13:40:12 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 43,4000 |
| 19/03/2024 13:40:22 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 43,0000 |
| 19/03/2024 13:40:40 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 42,9000 |
| 19/03/2024 13:40:45 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 42,8000 |
| 19/03/2024 13:41:09 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 42,7000 |
| 19/03/2024 13:41:41 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 42,6000 |
| 19/03/2024 13:41:48 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 42,5000 |
| 19/03/2024 13:41:53 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 42,4000 |
| 19/03/2024 13:42:02 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 42,3000 |
| 19/03/2024 13:42:40 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 42,0000 |
| 19/03/2024 13:43:13 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 41,0000 |
| 19/03/2024 13:43:44 | 34.922.825/0001-85 | R\$ 40,0000 |

Mensagens do chat do Item 77

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 13:24:56 | A abertura do item 77 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:25:56 | O item 77 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:25:56 | Algumas propostas do item 77 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:45:45 | O item 77 está encerrado. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 10:43:47 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 77. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 11:21:45 | O item 77 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. A negociação do item 77 foi recusada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, mantendo R\$ 40,0000. |
| Sistema | 22/03/2024 15:17:21 | O item 77 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:47:21. |
| Sistema | 27/03/2024 08:52:24 | O item 77 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:22:24. |

Eventos do Item 77

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:28 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 40,0000. |

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|------------------|
| 27/03/2024 13:12:47 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:47:21

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:22:24



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

UASG 987635

PREGÃO 90013/2024

0022.5

Item 78 - Suporte Laboratório

Suporte Laboratório Material: Metal , Aplicação: Para Cálices De Sedimentação , Capacidade: Até 5 Unidades

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 5 | Valor estimado: | R\$ 147,0900 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, melhor lance: R\$ 147,0000

Propostas do Item 78

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--------------------------------|------------------------|
| 34.922.825/0001-85 - LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 147,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: RICILAB | | |
| Modelo/versão: RICILAB | | |
| Valor proposta: R\$ 147,0000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 5 |

Lances do Item 78

| Data/hora | Participante | Lance |
|---|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 78. | | |

Mensagens do chat do Item 78

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 13:25:14 | A abertura do item 78 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:26:14 | O item 78 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:36:15 | O item 78 está encerrado. |
| Sistema para o participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 10:43:57 | Sr. Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, você foi convocado para negociação de valor do item 78. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 34.922.825/0001-85 | 20/03/2024 11:21:59 | O item 78 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85. A negociação do item 78 foi recusada pelo fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85, mantendo R\$ 147,0000. |
| Sistema | 22/03/2024 15:17:28 | O item 78 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 22/03/2024 15:47:28. |
| Sistema | 27/03/2024 08:41:26 | O item 78 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:11:26. |

Eventos do Item 78

| Data/Hora | Descrição |
|-----------|-----------|
|-----------|-----------|

27/03/2024 13:12

2 de 3

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|---|
| 27/03/2024 13:12:28 | Fornecedor LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ 34.922.825/0001-85 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 147,0000. |
| 27/03/2024 13:12:47 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contratações, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

22/03/2024 15:47:28

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:11:26



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

UASG 987635

Item 79 - Bobina Papel Senha

Bobina Papel Senha Material: Papel Térmico , Largura: 57 MM, Comprimento: 40 M, Tipo: Para Impressão De Senhas , Aplicação: Emissão De Senhas

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 100 | Valor estimado: | R\$ 15,0900 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 3,2900

Propostas do Item 79

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 22.400.151/0001-70 - ALMIR GUERIERI Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 14,9000 | - |
| Marca/Fabricante: D.PAPER Modelo/versão: D.PAPER 5740 Valor proposta: R\$ 14,9000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 53.654.798/0001-51 - J L DOS SANTOS SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,9000 | - |
| Marca/Fabricante: bc Modelo/versão: bobina papel senha Valor proposta: R\$ 15,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,2900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PAPER - ISENTO Modelo/versão: PAPER - ISENTO Valor proposta: R\$ 15,0900 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |
| 01.642.507/0001-01 - TURN-O-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 4,0000 | - |
| Marca/Fabricante: dml Modelo/versão: dml Valor proposta: R\$ 5,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 100 | | |

Lances do Item 79

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 13:26:41 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,9000 |
| 19/03/2024 13:26:58 | 53.654.798/0001-51 | R\$ 4,8000 |
| 19/03/2024 13:28:11 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,7000 |
| 19/03/2024 13:30:31 | 01.642.507/0001-01 | R\$ 4,5000 |
| 19/03/2024 13:31:25 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,4000 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 13:32:33 | 01.642.507/0001-01 | R\$ 4,2000 |
| 19/03/2024 13:32:50 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 4,1000 |
| 19/03/2024 13:34:34 | 01.642.507/0001-01 | R\$ 4,0000 |
| 19/03/2024 13:34:41 | 53.654.798/0001-51 | R\$ 3,9000 |
| 19/03/2024 13:34:57 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 3,2900 |

Mensagens do chat do Item 79

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 13:25:28 | A abertura do item 79 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:26:28 | O item 79 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:36:58 | O item 79 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 19/03/2024 13:48:42 | O item 79 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:44:08 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 79. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pele participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:56:53 | O item 79 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 79 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 3,2900. |
| Sistema | 25/03/2024 11:12:06 | O item 79 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:42:06. |
| Sistema | 27/03/2024 08:54:43 | O item 79 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:24:43. |

Eventos do Item 79

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:28 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,2900. |
| 27/03/2024 13:12:48 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

UASG 987635

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:42:06

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:24:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

| | | | |
|-----------------------------|--|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | | |
| Objeto da compra: | Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses. | | |
| Entrega de propostas: | De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 80 - Bobina Máquina Calcular

Bobina Máquina Calcular Material: Papel Sulfite , Cor: Branca , Largura: 57 MM, Comprimento: 60 M, Aplicação: Máquina Calcular

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 20 | Valor estimado: | R\$ 3,4600 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 3,2900

Propostas do Item 80

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 53.654.798/0001-51 - J L DOS SANTOS SILVA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,4600 | - |
| Marca/Fabricante: bc Modelo/versão: bobina Valor proposta: R\$ 3,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 3,2900 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: PAPER - ISENTO Modelo/versão: PAPER - ISENTO Valor proposta: R\$ 3,4600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 20 | | |

Lances do Item 80

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|------------|
| 19/03/2024 13:33:38 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 3,2900 |

Mensagens do chat do Item 80

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 13:31:32 | A abertura do item 80 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:32:33 | O item 80 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:32:33 | Algumas propostas do item 80 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:42:34 | O item 80 está aguardando decisão de reinício ou encerramento da etapa aberta pelo comprador. |
| Sistema | 19/03/2024 13:48:44 | O item 80 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:44:20 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 80. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:57:37 | O item 80 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 80 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 3,2900. |
| Sistema | 25/03/2024 11:08:07 | O item 80 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|---------------------|---|
| Sistema | 25/03/2024 11:08:07 | acrécimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:38:07. |
| Sistema | 27/03/2024 08:41:34 | O item 80 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:11:34. |

Eventos do Item 80

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:28 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 3,2900. |
| 27/03/2024 13:12:48 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:38:07

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:11:34



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:12 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 81 - Suporte Laboratório

Suporte Laboratório Material: Metal , Tipo: Estante , Aplicação: Para Pipetas , Base: Giratória , Capacidade: Até 15 Unidades

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2 | Valor estimado: | R\$ 188,3500 |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | Situação: | Adjudicado e Homologado |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 188,0000

Propostas do Item 81

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|------------------------|
| 35.257.760/0001-63 - LAB VISION - COMERCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 188,3500 | - |
| Marca/Fabricante: RC Modelo/versão: SUP.G.16 Valor proposta: R\$ 188,3500 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 2 |
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 188,0000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: CRAL - ISENTO Modelo/versão: CRAL - ISENTO Valor proposta: R\$ 188,3500 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 2 |

Lances do Item 81

| Data/hora | Participante | Lance |
|---------------------|--------------------|--------------|
| 19/03/2024 13:33:44 | 41.733.464/0001-94 | R\$ 188,0000 |

Mensagens do chat do Item 81

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 13:31:36 | A abertura do item 81 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 13:32:36 | O item 81 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:32:36 | Algumas propostas do item 81 estão empatadas. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 13:42:37 | O item 81 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:44:31 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item 81. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:58:04 | O item 81 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item 81 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 188,0000. |
| Sistema | 25/03/2024 11:10:46 | O item 81 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:40:46. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|---------------------|---|
| Sistema | 27/03/2024 08:52:31 | O item 81 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:22:31. |

Eventos do Item 81

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:28 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 188,0000. |
| 27/03/2024 13:12:48 | Item homologado. |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

Intenção de recurso no julgamento:

25/03/2024 11:40:46

Intenção de recurso na habilitação:

27/03/2024 09:22:31



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:13 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
 Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
 Compra emergencial: Não
 Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.
 Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30
 Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Grupo 2**0022.8**

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 249,4600

Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 249,4600

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|---------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 249,4600 | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R\$ 249,4600 | Valor negociado: Não informado | |

Mensagens do chat do Grupo G2

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 08:49:39 | A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 08:50:39 | O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:00:42 | O item G2 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:24:19 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:20:26 | O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item G2 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 249,4600. |
| Sistema | 25/03/2024 10:59:50 | O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:29:50. |
| Sistema | 27/03/2024 08:34:46 | O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:04:46. |

Eventos do Grupo G2

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:23 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 249,4600. |
| 27/03/2024 13:13:00 | Item homologado. |

002259

Item 100 do Grupo G2 - Soro

Soro Tipo: Anti-A , Composição: Monoclonal

| | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------|--------------|
| Valor estimado: | R\$ 23,8400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Frasco 10 ML |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 23,8400

Propostas do Item 100

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|------------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 23,8400 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: IMUNOSCAN - 81034870004 Modelo/versão: IMUNOSCAN - 81034870004 Valor proposta: R\$ 23,8400 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 2 |

Lances do Item 100

| Data/hora | Participante | Lance |
|--|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 100. | | |

002260

Item 101 do Grupo G2 - Soro

Soro Tipo: Anti-B , Composição: Monoclonal

| | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------|--------------|
| Valor estimado: | R\$ 22,8700 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Frasco 10 ML |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 22,8700

Propostas do Item 101

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|------------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 22,8700 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: IMUNOSCAN - 81034870004 Modelo/versão: IMUNOSCAN - 81034870004 Valor proposta: R\$ 22,8700 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 2 |

Lances do Item 101

| Data/hora | Participante | Lance |
|--|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 101. | | |

002251

Item 102 do Grupo G2 - Soro

Soro Tipo: Anti-D , Composição: Monoclonal

| | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------|--------------|
| Valor estimado: | R\$ 38,8000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Frasco 10 ML |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 38,8000

Propostas do Item 102

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|------------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 38,8000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: IMUNOSCAN - 81034870006 Modelo/versão: IMUNOSCAN - 81034870006 Valor proposta: R\$ 38,8000 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 2 |

Lances do Item 102

| Data/hora | Participante | Lance |
|--|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 102. | | |

002262

Item 103 do Grupo G2 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Soro De Coombs , Composição Básica: Poliespecífico Anti Igg Humano

| | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------|--------------|
| Valor estimado: | R\$ 39,2200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Frasco 10 ML |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***.7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 39,2200

Propostas do Item 103

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|------------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 39,2200 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: IMUNOSCAN - 81034870006 Modelo/versão: IMUNOSCAN - 81034870006 Valor proposta: R\$ 39,2200 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 2 |

Lances do Item 103

| Data/hora | Participante | Lance |
|--|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 103. | | |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

| | |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento: | 25/03/2024 11:29:50 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 27/03/2024 09:04:46 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 987635 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL - PR

PREGÃO 90013/2024

Às 13:13 horas do dia 27 de March do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 17, Pregão nº 90013/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional

Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto

Compra emergencial: Não

Objeto da compra: Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses.

Entrega de propostas: De 29/02/2024 às 08:00 até 19/03/2024 às 08:30

Abertura da sessão pública: Dia 19/03/2024 às 08:30 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/03/2024 às 08:30:01 | A sessão pública está aberta. Até 10 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:30 e 11:00 e entre 13:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 às 08:32:59 | Bom dia! Foi iniciada a fase de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 às 13:48:49 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 19/03/2024 às 15:20:20 | Boa tarde! retornaremos a sessão amanhã as 8 horas |
| Sistema | 20/03/2024 às 08:35:34 | Bom dia! |
| Sistema | 26/03/2024 às 14:55:08 | Retornaremos a sessão 27/03 às 8:30 para habilitação. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/03/2024 às 08:30:01 | Abertura da sessão pública |
| 19/03/2024 às 13:48:47 | Início da etapa de julgamento de propostas |

002264

Grupo 2

Grupo 2

Valor estimado: R\$ 249,4600
 Situação: Adjudicado e Homologado

Tratamento Diferenciado ME/EPP: Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006)

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 249,4600

Propostas do Grupo G2

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|---------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 249,4600 | Proposta adjudicada |
| Valor proposta: R\$ 249,4600 | Valor negociado: Não informado | |

Mensagens do chat do Grupo G2

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|--|---------------------|--|
| Sistema | 19/03/2024 08:49:39 | A abertura do item G2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 19/03/2024 08:50:39 | O item G2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 19/03/2024 09:00:42 | O item G2 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 10:24:19 | Sr. Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, você foi convocado para negociação de valor do item G2. Justificativa: Solicito negociação no valor do item.. |
| pelo participante 41.733.464/0001-94 | 20/03/2024 14:20:26 | O item G2 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94. A negociação do item G2 foi recusada pelo fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, mantendo R\$ 249,4600. |
| Sistema | 25/03/2024 10:59:50 | O item G2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 25/03/2024 11:29:50. |
| Sistema | 27/03/2024 08:34:46 | O item G2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 30 minutos a partir de agora - até 27/03/2024 09:04:46. |

Eventos do Grupo G2

| Data/Hora | Descrição |
|---------------------|--|
| 27/03/2024 13:12:23 | Fornecedor SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 249,4600. |
| 27/03/2024 13:13:00 | Item homologado. |

002265

Item 100 do Grupo G2 - Soro

Soro Tipo: Anti-A , Composição: Monoclonal

| | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------|--------------|
| Valor estimado: | R\$ 23,8400 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Frasco 10 ML |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 23,8400

Propostas do Item 100

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|------------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 23,8400 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: IMUNOSCAN - 81034870004 Modelo/versão: IMUNOSCAN - 81034870004 Valor proposta: R\$ 23,8400 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 2 |

Lances do Item 100

| Data/hora | Participante | Lance |
|--|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 100. | | |

002266

Item 101 do Grupo G2 - Soro

Soro Tipo: Anti-B , Composição: Monoclonal

| | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------|--------------|
| Valor estimado: | R\$ 22,8700 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Frasco 10 ML |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 22,8700

Propostas do Item 101

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|------------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 22,8700 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: IMUNOSCAN - 81034870004 Modelo/versão: IMUNOSCAN - 81034870004 Valor proposta: R\$ 22,8700 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 2 |

Lances do Item 101

| Data/hora | Participante | Lance |
|--|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 101. | | |

Item 102 do Grupo G2 - Soro

Soro Tipo: Anti-D , Composição: Monoclonal

| | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------|--------------|
| Valor estimado: | R\$ 38,8000 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Frasco 10 ML |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 38,8000

Propostas do Item 102

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Provedor | Valor ofertado | Situação |
|--|----------------|---------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 38,8000 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: IMUNOSCAN - 81034870006 Modelo/versão: IMUNOSCAN - 81034870006 Valor proposta: R\$ 38,8000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 2 | | |

Lances do Item 102

| Data/hora | Participante | Lance |
|--|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 102. | | |

002268

Item 103 do Grupo G2 - Reagente Para Diagnóstico Clínico 5

Reagente Para Diagnóstico Clínico 5 Tipo: Soro De Coombs , Composição Básica: Poliespecífico Anti Igg Humano

| | | | |
|--------------------------------|---|--------------------------|--------------|
| Valor estimado: | R\$ 39,2200 | Critério de julgamento: | Menor Preço |
| Quantidade: | 2 | Unidade de fornecimento: | Frasco 10 ML |
| Intervalo mínimo entre lances: | R\$ 0,1000 | | |
| Tratamento Diferenciado | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |
| Situação: | Adjudicado e Homologado | | |

Adjudicado e Homologado por CPF ***.472.***-7 - LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR para SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA, CNPJ 41.733.464/0001-94, melhor lance: R\$ 39,2200

Propostas do Item 103

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--------------------------------|------------------------|
| 41.733.464/0001-94 - SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) | R\$ 39,2200 | Proposta adjudicada |
| Marca/Fabricante: IMUNOSCAN - 81034870006 Modelo/versão: IMUNOSCAN - 81034870006 Valor proposta: R\$ 39,2200 | Valor negociado: Não informado | Quantidade ofertada: 2 |

Lances do Item 103

| Data/hora | Participante | Lance |
|--|--------------|-------|
| Nenhum lance foi registrado para o Item 103. | | |

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Prazos:

| | |
|-------------------------------------|---------------------|
| Intenção de recurso no julgamento: | 25/03/2024 11:29:50 |
| Intenção de recurso na habilitação: | 27/03/2024 09:04:46 |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

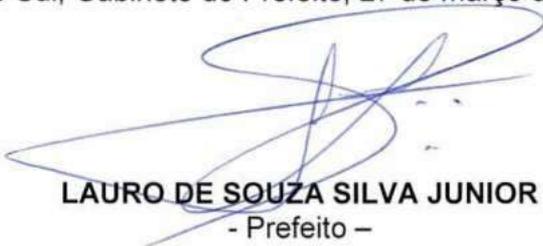
Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br**HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº. 13/2024**

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, de acordo com a Lei Federal nº. 14.133 de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014, e demais legislações aplicáveis, HOMOLOGA o processo licitatório na modalidade **Pregão, na forma Eletrônica nº. 13/2024**, que tem como objeto o Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, a favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s):

| PARTICIPANTE | CNPJ | VALOR |
|---|--------------------|---------------|
| 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | 41.263.941/0001-03 | R\$ 157,60 |
| A C L ASSISTENCIA E COM DE PROD PARA LABORATORIO LTDA | 22.627.453/0001-85 | R\$ 766,00 |
| AGRO COMERCIAL GES LTDA | 22.011.004/0001-08 | R\$ 394,50 |
| DIAG SOLUTION ARTIGOS MEDICOS LTDA | 12.021.151/0001-05 | R\$ 148,00 |
| DINALAB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA | 32.578.926/0001-55 | R\$ 529,30 |
| DMGR COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA | 24.090.700/0001-82 | R\$ 1.558,00 |
| GUISOTECH COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA | 38.010.273/0001-90 | R\$ 719,06 |
| LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA | 34.922.825/0001-85 | R\$ 8.706,40 |
| MEDLAB - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA | 49.222.415/0001-07 | R\$ 726,70 |
| SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA | 41.733.464/0001-94 | R\$ 40.791,78 |

Jandaia do Sul, Gabinete do Prefeito, 27 de março de 2024.


LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
- Prefeito -



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes, o **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.204/0001-25, sito a Praça do Café, nº. 22, Estado do Paraná, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, R.G. nº. 8.094.658-9/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.472.819-07 e a empresa **3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Colombo dos Santos Marques, nº 471, Columbia City - CEP: 92.717-455, no município de Guaíba/RS, inscrita no CNPJ sob. nº 41.263.941/0001-03, telefone: (51) 99971-584-04, e-mail: licitacao3m@gmail.com, neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor(a) **MATHEUS DE MORAES VIEIRA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 710336425, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 017.997.080-12, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 8496/2023, Decreto Municipal nº 8498/2023, Decreto Municipal nº 8499/2023 e Decreto Municipal nº 9068/2024, em conformidade com o resultado do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA nº. 13/2024**, do tipo **menor preço, por ITEM** homologado em **27/03/2024**, registrar os preços para eventuais aquisições, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DO PREÇO REGISTRADO

2.1 - Ficam registrados os seguintes preços, observada a ordem de classificação, da empresa vencedora acima designada, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE | CATMAT | DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | MARCA/ FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|------------------------------|--------|------------------------------|--|---|-------------------|-------------------|-------------|
| 38 | 02 UNIDADE | 327212 | LUGOL FORTE 5% | Corante Aspecto Físico: Líquido, Tipo: Lugol Forte, Características Adicionais: Solução A 5% | Corante, tipo: lugol forte, aspecto físico: líquido, características adicionais: solução a 5% | PROC 9 | R\$ 78,80 | R\$ 157,60 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 157,60 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

3 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Jandaia do Sul mediante a solicitação por Ordem de Compra, observada as disposições contidas no Edital nº 13/2024.

3.2 – O compromisso de entrega/prestação de serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de Compra decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do nº 13/2024.

3.3 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 - O FORNECEDOR deverá entregar/executar o objeto conforme **Termo de Referência, incorporado como anexo desta Ata de Registro de Preços.**

4.2 – Esta ata devida ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3 – O FORNECEDOR da ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

4.4 – O FORNECEDOR da ata é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

4.5 – A fiscalização da execução do objeto desta ata será feita por pessoa designada para tal finalidade, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização dos serviços prestados.

4.5.1 – A fiscalização ficará a cargo da **Senhora ARIANE RAFAELA DE ANAJOSA SILVA**, que responde como **Fiscal de Contrato**, nomeada através da **PORTARIA Nº 017/2024**, este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes de prepostos, conforme dispõe o Artigo 117 da Lei n 14.133/2021.

5 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - O Município de Jandaia do Sul adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 – O FORNECEDOR da ata assume o compromisso de entregar o objeto ora licitados, conforme valor proposto, e emitir nota(s) fiscal(is) em nome da Contratante.

5.3 – Os pagamentos serão efetuados conforme consta em edital e após apresentação correta da Nota Fiscal.

5.4 – As despesas decorrentes da presente ata serão efetuadas à conta de recurso do orçamento em execução.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

6.2 – Fica vedada qualquer alteração tanto no prazo, quanto nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata no Art. 124, inciso I alínea b' da Lei 14.133/2021.

7 – DAS REVISÕES

7.1 - Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irremovíveis. Excepcionalmente, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Jandaia do Sul poderá cancelar o registro.

7.3 – Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município de Jandaia do Sul poderá liberar o fornecedor do compromisso, mediante solicitação com justificativa.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O Órgão Gerenciador pagará ao FORNECEDOR o valor total estimado de R\$ 157,60 (cento e cinquenta e sete reais e sessenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço correrão à conta do recurso das seguintes dotações orçamentárias:

| CÓDIGO RED. | FONTE | DESCRIÇÃO | ÓRGÃO | FUNCIONAL | PROJ/ATIV | CATEGORIA | DESCRIÇÃO |
|-------------|-------|------------------|--------|-------------|-----------|------------------|---------------------|
| 552 | 303 | Saúde | 08.001 | 10.302.0013 | 2.095 | 3.3..90.30.00.00 | Material de Consumo |
| 553 | 494 | Bloco de Custeio | 08.001 | 10.302.0013 | 2.095 | 3.3..90.30.00.00 | Material de Consumo |

8.2 - O pagamento ao FORNECEDOR será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega e/ou execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e demais documentos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

8.3 – Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais o nº. da licitação e nº. da Ata

8.4 - As despesas relativas à entrega do objeto, decorrentes desta Ata, serão suportadas pelos recursos constantes no orçamento municipal do exercício de **2023/2024**, para o **período de 12 (doze) meses**.

8.5 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados nas autorizações de serviços/empenhos, para liberação do respectivo pagamento. Em caso de divergência, o fornecedor deverá **substituir a nota no prazo 24(vinte e quatro) horas**. A Nota fiscal deverá vir acompanhada das respectivas requisições emitida pelo **Departamento de Saúde**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

8.6 - As Notas Fiscais/Faturas correspondentes serão discriminativas, devendo constar o **número do Pregão e da Ata de Registro de Preços**, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas e estar de acordo com o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009 (emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, independentemente da atividade econômica exercida).

8.7 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 – Ao FORNECEDOR da ata serão aplicadas penalidades pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a serem apuradas na forma, a saber:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder a ata, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução dos serviços imediatamente;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- d) a multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo como estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR DA ATA

10.1 - Constituem obrigações do FORNECEDOR da ata:

- a) Prestar os serviços de conformidade com as cláusulas quarta e quinta, pelo prazo de vigência e de forma adequada e satisfatória;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores.
- c) Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
- d) Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato;
- e) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- f) Prestar os serviços em observância a especificações contidas no termo de referência do edital;
- g) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência ou registro de situações que possam comprometer a regularidade das suas atividades;
- h) Iniciar imediatamente após a assinatura da ata, a execução dos serviços contratados, informando em tempo hábil, qualquer impedimento/impossibilidade de assumir os serviços estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

- i) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- j) Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exaço no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem aos exercícios da profissão cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- k) Zelar pelos bens patrimoniais e de consumo disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto da presente ata;
- b) Efetuar pagamentos devidos ao FORNECEDOR da ata na forma estabelecida;
- c) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso à documentação técnica necessária para a execução da mesma, e
- d) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso às suas instalações.

12 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar a respectiva ata ou não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Tiver presentes razões de interesse público.
- f) Cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- g) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. DA PUBLICIDADE

13.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Jandaia do Sul e no PNCP.

14 – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

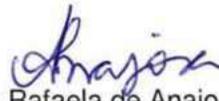
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

14.2 - E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.


Município de Jandaia do Sul**- Lauro de Souza Silva Junior -
Órgão Gerenciador****3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA****- Matheus de Moraes Vieira -
Fornecedor****TESTEMUNHAS:**
Elza Maria Ferraz
CPF: 587.003.669-00
Gestor do Contrato
Ariane Rafaela de Anajosa Silva
CPF: 051.267.909-60
Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, podendo ocorrer prorrogação.

2. VALOR MÁXIMO ESTIMADO E ESPECIFICAÇÕES

2.1. O valor e as especificações de cada item são os constantes da Cláusula Primeira da ARP.

* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 1);

** Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 2);

*** Itens de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 4 de nº 108, nº 109 e nº 110).

**** Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 5).

2.2. Os kits reagentes e demais itens não isentos precisam ter registro na Anvisa, ou seja, ter registro no Ministério da Saúde. Devem ser calibrados originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração por lote.

2.3. Visando a qualidade dos produtos adquiridos, estes devem estar em conformidade com as suas respectivas especificações, sendo que cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado do certificado de controle de qualidade.

2.4. Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, ou conter etiqueta/rótulo do fabricante contendo as especificações, para identificar suas características e apresentar **o número de lote, a data de fabricação e o prazo de validade**.

2.5. Para definir os lotes foi considerado a peculiaridade de cada reagente, pois algumas análises são interdependentes, ou seja, é preciso que todos os elementos dessa análise sejam da mesma marca, para que todo o processo seja padronizado e calibrado de acordo com um único padrão de referência.

2.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.7. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.9. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. Os itens deste termo são exclusivos para MEs e EPPs e MEIs, por serem itens cujo valor não ultrapassa R\$ 80.000,00. Nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

Porte – EPP, quando as licitações forem processadas por itens ou lotes cujos valores sejam iguais ou inferiores à R\$ 80.000,00.

4. FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO

4.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos, no(s) local (is) e horário(s) definido, pelo **Departamento de Saúde ou pelo Laboratório Municipal de Jandaia do Sul**, após solicitação.

4.1.1. Cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado de seu respectivo certificado de controle de qualidade.

4.1.2. As mercadorias devem ser entregues com, pelo, menos, 75% do prazo de validade total determinado pelo fabricante, ou, para o caso de materiais, com pelo menos 2 anos de validade.

4.2. O objeto será entregue de **forma parcelada**, conforme necessidade, por um período de **12 (doze) meses**, reservando-se ao Órgão Gerenciador o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do valor contratado/registrado, sendo que a não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito ao Fornecedor, seja de que natureza for inclusive indenizatório.

4.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica obrigado a entregar o objeto, nas quantidades indicadas em cada solicitação, podendo consistir-se em apenas uma única unidade do referido item.

4.4. As eventuais aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do **Departamento de Saúde ou do Setor de Laboratório**. A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência da execução em igualdade de condições.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) no que diz respeito à especificação ou defeitos, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, mantido o preço inicialmente contratado/registrado;
- c) no que diz respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador, mantido o preço inicialmente contratado/registrado.

4.6. Correrão por conta da contratada/fornecedor todas as despesas com embalagem, seguros, transporte, distribuição, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou serviços

4.7. As dúvidas e demais informações quanto as especificações deverão ser esclarecidas junto ao **Departamento de Saúde**, no endereço Rua Praça do Café, nº22, Centro – Jandaia do Sul – PR, ou pelo telefone (43) 3432-7398 – Ramal 355/236 ou e-mail licitacaosaude@jandaiadosul.pr.gov.br

5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Este Registro de Preços é para a eventual aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, destinados ao suprimento de demandas do Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, com a finalidade de assistir à população jandaiense, através de seu funcionamento pleno e efetivo, possibilitando a coleta e realização de exames laboratoriais do município, sob gestão do Departamento Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

5.2. O Laboratório Municipal atende à Atenção Básica (UBS) e ao Pronto Atendimento Municipal (PAM), realizando exames de urgência, emergência, rotinas hematológicas e bioquímicas, mensurando analitos como: ácido úrico; glicose; colesterol totais e frações; triglicerídeos; bilirrubinas totais e frações; ureia; creatinina; transaminases AST/TGO e ALT/TGP; cálcio; proteínas totais; e gama GT, além de análises de coagulação, através de exames para determinação de tempo de ação da protrombina TAP e de tempo de tromboplastina parcial ativada TTPA.

5.3. Esses itens são aqueles utilizados pelos profissionais de saúde, para o exercício de suas funções técnicas, esses materiais laboratoriais desempenham um papel fundamental no Sistema Único de Saúde (SUS) ao garantir a qualidade e eficiência dos serviços oferecidos à população. Esses materiais são essenciais para o diagnóstico de diversas condições de saúde, e sem acesso a produtos adequados, a capacidade dos profissionais de saúde de fornecer um atendimento eficaz e de qualidade seria seriamente comprometida.

5.4. Foi estimada a quantidade necessária para atender a demanda dos itens descritos por um período de 12 (doze) meses. O quantitativo foi definido através de análises do consumo mensal de cada reagente ou material, estimando-se uma quantidade suficiente para atendimento de uma média de 25 pacientes por dia e para o suprimento anual deste setor.

5.5. A eventual aquisição faz-se então necessária, para suprir as necessidades do Departamento de Saúde e das Unidades de Atendimento à Saúde, sendo que a quantidade a ser adquirida é estimada para um período de doze meses, considerando possíveis aumentos de consumo. Os quantitativos estipulados foram calculados com base no consumo médio mensal de um período anterior de 12 meses, e conforme o consumo da Coordenação de Saúde através das atividades do corpo de saúde, para o atendimento de casos dos municípios.

5.6. Por fim, a gestão eficaz dos materiais laboratoriais no SUS é essencial para otimizar recursos financeiros e garantir a sustentabilidade do sistema de saúde. Isso inclui aquisições adequadas, controle de estoque, treinamento dos profissionais de saúde e promoção do uso racional desses materiais. Em suma, os materiais desempenham um papel vital na prestação de serviços laboratoriais de qualidade, na segurança do paciente e na eficiência dos recursos no âmbito do SUS, promovendo, assim, o bem-estar da população. Portanto, eles possibilitam a promoção dos princípios do SUS: universalidade, equidade e integralidade. Tais princípios colaboram na construção de práticas mais humanizadas no SUS.

5.7. Foi realizada uma ampla pesquisa, onde os preços foram obtidos através de cotações de fornecedores e de plataformas eletrônicas, como o Banco de Preço em Saúde e o Painel de Preços/Comprasnet, os quais se apresentaram compatíveis com o praticado atualmente. A pesquisa em outros órgãos públicos, pelo sítio eletrônico do TCE, foi bem-sucedida, pois essa pesquisa em outros entes públicos resultou em itens semelhantes aos desta Administração Pública.

5.8. Após o encaminhamento de diversos pedidos de propostas aos fornecedores, algumas empresas nos responderam com uma cotação para a realização dessa estimativa de preço, então dessa forma, foi realizado uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica, conforme se extrai da Análise Crítica da Pesquisa de Preços, realizada por este Departamento, e conforme está detalhadamente descrito no Anexo II – Análise de Cotação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

a) entregar os produtos nas quantidades definidas nas Autorizações de Fornecimento e/ou Serviços a serem emitidas, durante o prazo de validade da ARP;

b) responsabilizar-se pela qualidade do objeto, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;

c) responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao ORGÃO GERENCIADOR durante a vigência da ARP bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a ARP e pela qualidade dos materiais/serviços fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;

d) responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da ARP;

e) responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade do objeto.

f) manter, durante toda vigência da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, nos termos do art. 55, Inciso XIII, da lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a Detentora do Preço registrado

g) cumprir todas as especificações/obrigações previstas neste Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) gerenciar a ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via telefone ou e-mail, para retirada da Nota de Empenho;
- c) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o fornecedor, efetuando os pagamentos dos produtos adquiridos;
- d) fornecer e colocar a disposição do Fornecedor todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na ARP;
- g) notificar, formal e tempestivamente, o Fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- h) notificar o Fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. Para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas na ARP, o gestor e o fiscal deverão:

- a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas na ARP e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pelo Fornecedor;
- b) encaminhar o fato à deliberação superior para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário.

9.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, pelos danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Órgão Gerenciador, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Fornecedora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

10. SANÇÕES

10.1. O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Termo, além de outras cominações legais.

10.2. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o Fornecedor às seguintes penalidades:

- advertência, quando a gravidade da inexecução da ARP não justificar a imposição de penalidade mais grave.
- multa, nas seguintes hipóteses e graduações:
 - a) pelo atraso na execução do objeto deste Termo, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado, independentemente de eventual



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

rescisão contratual, a critério da Administração, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 1993;

b) pela rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços pelo Fornecedor, sem justa causa, o que caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado;

c) pelo descumprimento das demais condições fixadas no Edital e na Ata de Registro de Preços e não abrangida pelas alíneas anteriores, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, para cada evento, devidamente atualizado, independentemente de eventual rescisão contratual, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do objeto ofertado.

10.3. As atualizações das multas serão feitas com base no IGP-M (FGV).

10.4. As multas serão descontadas dos pagamentos no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de punição, ou ainda, quando for o caso, poderão ser cobradas judicialmente, nos termos dos art. 162da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. Das penalidades de que tratam a Lei, cabe recurso ou pedido de reconsideração, conforme o caso.

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo e sem a devida motivação.

10.7. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas se ocorrer caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, a critério da autoridade competente do Município.

10.8. Para a aplicação das penalidades previstas, o Fornecedor será notificado para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

10.9. As penalidades previstas são independentes entre si, podendo as multas serem aplicadas cumulativamente com as demais sanções, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.10. No caso de aplicação cumulativa de sanções, o Ordenador de Despesa do município ao decidir, fará a devida fundamentação para aplicação das sanções cumuladas.

10.11. O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

10.12. Após a aplicação de qualquer penalidade, o município comunicará por escrito ao Fornecedor e providenciará a publicação no Órgão Oficial do Município, constando o fundamento legal da punição.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30(trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, juntamente com a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e documentos fiscais deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Licença para funcionamento do estabelecimento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada;

12.2. Para os itens considerados produtos para saúde, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Correlatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

12.3. Para os itens considerados produtos de limpeza, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Saneantes Domissanitários.

12.4. Os itens que são isentos de registro, os licitantes vencedores destes itens não precisarão apresentar a comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE).

13. AMOSTRAS

13.1. Havendo a necessidade, o licitante classificado em primeiro lugar, poderá ser convocado para apresentar AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta.

13.2. A amostra poderá ser solicitada, principalmente, quando o(s) item(s) proposto(s) seja(m) de marca que não seja conhecida pelo **departamento solicitante/setor de compra do município**, ou que em momento pretérito apresentou problema de rendimento, funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Termo de Referência.

13.3. Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere. A nova data e horário para a sua continuidade será informado pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, com antecedência de no mínimo **24 (vinte e quatro) horas**.

13.4. As amostras deverão:

- a) ser apresentadas no prazo de no prazo de até 10 (dez) dias, após convocação, no endereço Rua Dr. Clementino S. Puppi – 566 – Centro, Jandaia do Sul/PR. CEP 86900 000;
- b) estar devidamente etiquetadas, contendo o número do Pregão, o nome da empresa proponente e o número do item a que se refere;
- c) estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.
- d) apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise do produto, quando os produtos forem de origem estrangeira.

13.5. O número de amostras a serem entregues para análise visual e aprovação deve ser de 01 (uma) amostra para cada item arrematado.

13.6. A análise será realizada pelo setor demandante, podendo contar com o auxílio de outros setores. O referido setor, após análise criteriosa, emitirá relatório de Aprovação/Reprovação das amostras.

13.7. SERÃO AVALIADOS OS SEGUINTE ASPECTOS E PADRÕES MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE:

- a) Verificação das características e conformidade dos produtos ofertados com os requisitos previstos e especificados no edital;
- b) Compatibilidade com os equipamentos bioquímicos e hematológicos utilizados no laboratório;
- c) Verificação de conformidade com as normas regulamentadoras.

13.8. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela contratada/fornecedor, conforme disposto no art. 75, da lei 8.666/93 aplicando-se ainda, as penalidades cabíveis se os produtos não atenderem às especificações contidas no edital.

13.9. Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

13.10. Também será desclassificada a proposta do licitante que não entregar a amostra dentro do prazo estabelecido.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

13.11. Ocorrendo a desclassificação, serão solicitadas para análise as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente

13.12. Após a homologação do certame, o licitante terá 3 (três) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço indicado para a entrega. Após o decurso de tal prazo, não havendo a retirada, as amostras serão descartadas. As amostras da licitante vencedora ficarão retidas para efeito de comparação quando da entrega do objeto desta licitação.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**Recebimento do Objeto**

14.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

14.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

14.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

14.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

14.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

14.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M(FGV) de correção monetária.

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

14.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

14.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

14.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

14.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

14.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

14.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

15.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

15.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br**Habilitação jurídica**

15.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

15.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

15.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

15.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

15.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

15.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

15.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

15.13. Ato de autorização para o exercício da atividade de comércio de produtos para saúde ou correlatos, expedido pela Anvisa, nos termos da Lei nº Lei 6.360/1976.

15.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

15.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

15.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

15.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

15.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

15.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

15.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = $(\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante})$;

II - Solvência Geral (SG) = $(\text{Ativo Total}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante})$; e

III - Liquidez Corrente (LC) = $(\text{Ativo Circulante}) / (\text{Passivo Circulante})$.

15.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo.

15.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

15.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

15.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

Qualificação Técnica

15.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.30.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

15.30.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

15.30.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

15.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

15.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

15.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

15.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

15.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

15.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

15.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as

15.31.8. Penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

16.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

| CÓDIGO RED. | FONTE | DESCRIÇÃO | ÓRGÃO | FUNCIONAL | PROJ/ATIV | CATEGORIA | DESCRIÇÃO |
|-------------|-------|------------------|--------|-------------|-----------|------------------|---------------------|
| 552 | 303 | Saúde | 08.001 | 10.302.0013 | 2.095 | 3.3..90.30.00.00 | Material de Consumo |
| 553 | 494 | Bloco de Custeio | 08.001 | 10.302.0013 | 2.095 | 3.3..90.30.00.00 | Material de Consumo |

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

16.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Município de Jandaia do Sul

- Lauro de Souza Silva Junior -
Órgão Gerenciador

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.

MATHEUS DE

MORAES

VIEIRA:01799708012

Digitally signed by MATHEUS DE
MORAES VIEIRA:01799708012
Date: 2024.04.02 10:47:06 -03'00'

**3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS
LTDA**

- Matheus de Moraes Vieira -
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Elza Maria Ferraz
CPF: 587.003.669-00
Gestor do Contrato

Ariane Rafaela de Anajosa Silva
CPF: 051.267.909-60
Fiscal do Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

002292

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2024

| ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL | | | | | | | | | |
|---|------------------------------|---------|--------|------------------------------|--|---|-------------------|----------------|-------------------|
| FORNECEDOR: 3M REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA | | | | | | | | | |
| OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. | | | | | | | | | |
| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE | | CATMAT | DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | MARCA/ FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 38 | 02 | UNIDADE | 327212 | LUGOL FORTE 5% | Corante Aspecto Físico: Líquido, Tipo: Lugol Forte, Características Adicionais: Solução A 5% | Corante, tipo: lugol forte, aspecto físico: líquido, características adicionais: solução a 5% | PROC 9 | R\$ 78,80 | R\$ 157,60 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | | R\$ 157,60 |
| DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024. | | | | | | | | | |
| EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias corridos. | | | | | | | | | |
| VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. | | | | | | | | | |

PUBLICADO:

- Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte, nº. 9.736 de 03/04/2024 fl(s) 86;
- Sítio Eletrônico Oficial do Município:
www.jandaiadosul.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

PREGÃO 17.523/24-

002293

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes, o **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.204/0001-25, sito a Praça do Café, nº. 22, Estado do Paraná, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, R.G. nº. 8.094.658-9/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.472.819-07 e a empresa **A C L ASSISTENCIA E COM DE PROD PARA LABORATORIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Av. Cerro Azul, nº. 2485, Jardim Novo Horizonte - CEP: 87.010-055, no município de Maringá/PR, inscrita no CNPJ sob. nº. 22.627.453/0001-85, telefone: (44)3029-3222, email: atasecontratos@aclmaringa.com.br, neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor(a) **CARLOS RENATO TEDARDI**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.087.066-0, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 822.292.289-00, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 8496/2023, Decreto Municipal nº 8498/2023, Decreto Municipal nº 8499/2023 e Decreto Municipal nº 9068/2024, em conformidade com o resultado do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA** nº. **13/2024**, do tipo **menor preço, por ITEM** homologado em **27/03/2024**, registrar os preços para eventuais aquisições, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DO PREÇO REGISTRADO

2.1 - Ficam registrados os seguintes preços, observada a ordem de classificação, da empresa vencedora acima designada, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE | CATMAT | DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | MARCA/ FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|------------------------------|--------|------------------------------|--|--|-------------------|----------------|-------------|
| 25 | 10 UNIDADE | 410508 | PIPETA VIDRO 25ML | Pipeta Material: Vidro, Capacidade: 25 ML, Escala: Escala 0,1 Em 0,1 Ml, Tipo: Sorológica, Graduação: Graduada | Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 25 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml. | PERFECTA | R\$ 7,82 | R\$ 78,20 |
| 33 | 20 CAIXA | 409705 | LÂMINA FOSCA | Lâmina Laboratório Material: Vidro, Tipo*: Lapidada, Tipo Borda: Borda Fosca, Dimensões: Cerca De 75 X 25 M | Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo: lapidada, tipo borda: borda fosca. Caixa com 50 unidades. | EXACTA | R\$ 7,19 | R\$ 143,80 |
| 43 | 10 UNIDADE | 410528 | PIPETA | Pipeta Material: | Pipeta, tipo: | PERFECTA | R\$ 54,40 | R\$ 544,00 |

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

| | | | | | | | | | |
|-------------------------------|----------------|--------------------|--|---|--|--|--|--|--|
| | (PCT C/ 50) | DESCARTÁVEL 5ML | Plástico, Capacidade: 5 ML, Escala: Escala 0,1 Em 0,1 ML, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo: Sorológica, Gradação: Graduada, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Acessórios: Com Filtro Hidrófobo | sorológica, gradação: graduada, capacidade: 5 ml, material: plástico, escala: escala 0,1 em 0,1 ml, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual, tipo uso: descartável, acessórios: com filtro hidrófobo. Pacote com 50 unidades. | | | | | |
| VALOR TOTAL R\$ 766,00 | | | | | | | | | |

3 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Jandaia do Sul mediante a solicitação por Ordem de Compra, observada as disposições contidas no Edital nº 13/2024.

3.2 – O compromisso de entrega/prestação de serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de Compra decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do nº 13/2024.

3.3 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 - O FORNECEDOR deverá entregar/executar o objeto conforme **Termo de Referência, incorporado como anexo desta Ata de Registro de Preços.**

4.2 – Esta ata deversa ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as clausulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3 – O FORNECEDOR da ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

4.4 – O FORNECEDOR da ata é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

4.5 – A fiscalização da execução do objeto desta ata será feita por pessoa designada para tal finalidade, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização dos serviços prestados.

4.5.1 – A fiscalização ficará a cargo da Senhora **ARIANE RAFAELA DE ANAJOSA SILVA**, que responde como **Fiscal de Contrato**, nomeada através da **PORTARIA Nº 017/2024**, este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração eu de seus agentes de prepostos, conforme dispõe o Artigo 117 da Lei n 14.133/2021.

5 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

5.1 - O Município de Jandaia do Sul adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 – O FORNECEDOR da ata assume o compromisso de entregar o objeto ora licitados, conforme valor proposto, e emitir nota(s) fiscal(is) em nome da Contratante.

5.3 – Os pagamentos serão efetuados conforme consta em edital e apos apresentação correta da Nota Fiscal.

5.4 – As despesas decorrentes da presente ata serão efetuadas à conta de recurso do orçamento em execução.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6.2 – Fica vedada qualquer alteração tanto no prazo, quanto nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata no Art. 124, inciso I alínea b' da Lei 14.133/2021.

7 – DAS REVISÕES

7.1 - Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irremovíveis. Excepcionalmente, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Jandaia do Sul poderá cancelar o registro.

7.3 – Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município de Jandaia do Sul poderá liberar o fornecedor do compromisso, mediante solicitação com justificativa.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O Órgão Gerenciador pagará ao FORNECEDOR o valor total estimado de R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço correrão à conta do recurso das seguintes dotações orçamentárias:

| CÓDIGO RED. | FONTE | DESCRIÇÃO | ÓRGÃO | FUNCIONAL | PROJ/ ATIV | CATEGORIA | DESCRIÇÃO |
|-------------|-------|------------------|--------|-------------|------------|------------------|---------------------|
| 552 | 303 | Saúde | 08.001 | 10.302.0013 | 2.095 | 3.3..90.30.00.00 | Material de Consumo |
| 553 | 494 | Bloco de Custeio | 08.001 | 10.302.0013 | 2.095 | 3.3..90.30.00.00 | Material de Consumo |

8.2 - O pagamento ao FORNECEDOR será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega e/ou execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

002296

cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e demais documentos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

8.3 – Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais o nº. da licitação e nº. da Ata

8.4 - As despesas relativas à entrega do objeto, decorrentes desta Ata, serão suportadas pelos recursos constantes no orçamento municipal do exercício de **2023/2024**, para o **período de 12 (doze) meses**.

8.5 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados nas autorizações de serviços/empenhos, para liberação do respectivo pagamento. Em caso de divergência, o fornecedor deverá **substituir a nota no prazo 24(vinte e quatro) horas**. A Nota fiscal deverá vir acompanhada das respectivas requisições emitida pelo **Departamento de Saúde**.

8.6 - As Notas Fiscais/Faturas correspondentes serão discriminativas, devendo constar o **número do Pregão e da Ata de Registro de Preços**, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas e estar de acordo com o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009 (emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, independentemente da atividade econômica exercida).

8.7 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 – Ao FORNECEDOR da ata serão aplicadas penalidades pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a serem apuradas na forma, a saber:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder a ata, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução dos serviços imediatamente;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou ate que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- d) a multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo como estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR DA ATA

10.1 - Constituem obrigações do FORNECEDOR da ata:

- a) Prestar os serviços de conformidade com as clausulas quarta e quinta, pelo prazo de vigência e de forma adequada e satisfatória;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer titulo, causarem aos terceiros em virtude da execução dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

- serviços, respondendo por si e por seus sucessores.
- c) Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
 - d) Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato;
 - e) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
 - f) Prestar os serviços em observância a especificações contidas no termo de referencia do edital;
 - g) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência ou registro de situações que possam comprometer a regularidade das suas atividades;
 - h) Iniciar imediatamente após a assinatura da ata, a execução dos serviços contratados, informando em tempo hábil, qualquer impedimento/impossibilidade de assumir os serviços estabelecidos;
 - i) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
 - j) Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exaço no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem aos exercícios da profissão cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
 - k) Zelar pelos bens patrimoniais e de consumo disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto da presente ata;
- b) Efetuar pagamentos devidos ao FORNECEDOR da ata na forma estabelecida;
- c) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso à documentação técnica necessária para a execução da mesma, e
- d) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso às suas instalações.

12 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar a respectiva ata ou não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Tiver presentes razões de interesse público.
- f) Cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

g) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. DA PUBLICIDADE

13.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Jandaia do Sul e no PNCP.

14 – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

14.2 - E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Município de Jandaia do Sul

- Lauro de Souza Silva Junior -
Órgão Gerenciador

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.

**A C L ASSISTENCIA E COM DE PROD
PARA LABORATORIO LTDA**

- Carlos Renato Tedardi -
Fornecedor

TESTEMUNHAS:

Elza Maria Ferraz
CPF: 587.003.669-00
Gestor do Contrato

Ariane Rafaela de Anajosa Silva
CPF: 051.267.909-60
Fiscal do Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br**ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1. Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, podendo ocorrer prorrogação.

2. VALOR MÁXIMO ESTIMADO E ESPECIFICAÇÕES

2.1. O valor e as especificações de cada item são os constantes da Cláusula Primeira da ARP.

* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 1);

** Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 2);

*** Itens de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 4 de nº 108, nº 109 e nº 110).

**** Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 5).

2.2. Os kits reagentes e demais itens não isentos precisam ter registro na Anvisa, ou seja, ter registro no Ministério da Saúde. Devem ser calibrados originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração por lote.

2.3. Visando a qualidade dos produtos adquiridos, estes devem estar em conformidade com as suas respectivas especificações, sendo que cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado do certificado de controle de qualidade.

2.4. Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, ou conter etiqueta/rótulo do fabricante contendo as especificações, para identificar suas características e apresentar **o número de lote, a data de fabricação e o prazo de validade.**

2.5. Para definir os lotes foi considerado a peculiaridade de cada reagente, pois algumas análises são interdependentes, ou seja, é preciso que todos os elementos dessa análise sejam da mesma marca, para que todo o processo seja padronizado e calibrado de acordo com um único padrão de referência.

2.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.7. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.9. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. Os itens deste termo são exclusivos para MEs e EPPs e MEIs, por serem itens cujo valor não ultrapassa R\$ 80.000,00. Nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

PREÇÃO 13 / 24 -
004 530 00

Porte – EPP, quando as licitações forem processadas por itens ou lotes cujos valores sejam iguais ou inferiores à R\$ 80.000,00.

4. FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO

4.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos, no(s) local (is) e horário(s) definido, pelo **Departamento de Saúde ou pelo Laboratório Municipal de Jandaia do Sul**, após solicitação.

4.1.1. Cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado de seu respectivo certificado de controle de qualidade.

4.1.2. As mercadorias devem ser entregues com, pelo, menos, 75% do prazo de validade total determinado pelo fabricante, ou, para o caso de materiais, com pelo menos 2 anos de validade.

4.2. O objeto será entregue de **forma parcelada**, conforme necessidade, por um período de **12 (doze) meses**, reservando-se ao Órgão Gerenciador o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do valor contratado/registrado, sendo que a não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito ao Fornecedor, seja de que natureza for inclusive indenizatório.

4.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica obrigado a entregar o objeto, nas quantidades indicadas em cada solicitação, podendo consistir-se em apenas uma única unidade do referido item.

4.4. As eventuais aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do **Departamento de Saúde ou do Setor de Laboratório**. A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência da execução em igualdade de condições.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) no que diz respeito à especificação ou defeitos, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, mantido o preço inicialmente contratado/registrado;
- c) no que diz respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador, mantido o preço inicialmente contratado/registrado.

4.6. Correrão por conta da contratada/fornecedor todas as despesas com embalagem, seguros, transporte, distribuição, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou serviços

4.7. As dúvidas e demais informações quanto as especificações deverão ser esclarecidas junto ao **Departamento de Saúde**, no endereço Rua Praça do Café, nº22, Centro – Jandaia do Sul – PR, ou pelo telefone (43) 3432-7398 – Ramal 355/236 ou e-mail licitacaosaude@jandaiadosul.pr.gov.br

5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Este Registro de Preços é para a eventual aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, destinados ao suprimento de demandas do Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, com a finalidade de assistir à população jandaiense, através de seu funcionamento pleno e efetivo, possibilitando a coleta e realização de exames laboratoriais do município, sob gestão do Departamento Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

PREGÃO 153124-

00201

5.2. O Laboratório Municipal atende à Atenção Básica (UBS) e ao Pronto Atendimento Municipal (PAM), realizando exames de urgência, emergência, rotinas hematológicas e bioquímicas, mensurando analitos como: ácido úrico; glicose; colesterolis totais e frações; triglicerídeos; bilirrubinas totais e frações; ureia; creatinina; transaminases AST/TGO e ALT/TGP; cálcio; proteínas totais; e gama GT, além de análises de coagulação, através de exames para determinação de tempo de ação da protrombina TAP e de tempo de tromboplastina parcial ativada TTPA.

5.3. Esses itens são aqueles utilizados pelos profissionais de saúde, para o exercício de suas funções técnicas, esses materiais laboratoriais desempenham um papel fundamental no Sistema Único de Saúde (SUS) ao garantir a qualidade e eficiência dos serviços oferecidos à população. Esses materiais são essenciais para o diagnóstico de diversas condições de saúde, e sem acesso a produtos adequados, a capacidade dos profissionais de saúde de fornecer um atendimento eficaz e de qualidade seria seriamente comprometida.

5.4. Foi estimada a quantidade necessária para atender a demanda dos itens descritos por um período de 12 (doze) meses. O quantitativo foi definido através de análises do consumo mensal de cada reagente ou material, estimando-se uma quantidade suficiente para atendimento de uma média de 25 pacientes por dia e para o suprimento anual deste setor.

5.5. A eventual aquisição faz-se então necessária, para suprir as necessidades do Departamento de Saúde e das Unidades de Atendimento à Saúde, sendo que a quantidade a ser adquirida é estimada para um período de doze meses, considerando possíveis aumentos de consumo. Os quantitativos estipulados foram calculados com base no consumo médio mensal de um período anterior de 12 meses, e conforme o consumo da Coordenação de Saúde através das atividades do corpo de saúde, para o atendimento de casos dos municípios.

5.6. Por fim, a gestão eficaz dos materiais laboratoriais no SUS é essencial para otimizar recursos financeiros e garantir a sustentabilidade do sistema de saúde. Isso inclui aquisições adequadas, controle de estoque, treinamento dos profissionais de saúde e promoção do uso racional desses materiais. Em suma, os materiais desempenham um papel vital na prestação de serviços laboratoriais de qualidade, na segurança do paciente e na eficiência dos recursos no âmbito do SUS, promovendo, assim, o bem-estar da população. Portanto, eles possibilitam a promoção dos princípios do SUS: universalidade, equidade e integralidade. Tais princípios colaboram na construção de práticas mais humanizadas no SUS.

5.7. Foi realizada uma ampla pesquisa, onde os preços foram obtidos através de cotações de fornecedores e de plataformas eletrônicas, como o Banco de Preço em Saúde e o Painel de Preços/Comprasnet, os quais se apresentaram compatíveis com o praticado atualmente. A pesquisa em outros órgãos públicos, pelo sítio eletrônico do TCE, foi bem-sucedida, pois essa pesquisa em outros entes públicos resultou em itens semelhantes aos desta Administração Pública.

5.8. Após o encaminhamento de diversos pedidos de propostas aos fornecedores, algumas empresas nos responderam com uma cotação para a realização dessa estimativa de preço, então dessa forma, foi realizado uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica, conforme se extrai da Análise Crítica da Pesquisa de Preços, realizada por este Departamento, e conforme está detalhadamente descrito no Anexo II –Análise de Cotação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

PREGÃO

17.124-
532
00202

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

a) entregar os produtos nas quantidades definidas nas Autorizações de Fornecimento e/ou Serviços a serem emitidas, durante o prazo de validade da ARP;

b) responsabilizar-se pela qualidade do objeto, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;

c) responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao ORGÃO GERENCIADOR durante a vigência da ARP bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a ARP e pela qualidade dos materiais/serviços fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;

d) responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da ARP;

e) responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade do objeto.

f) manter, durante toda vigência da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, nos termos do art. 55, Inciso XIII, da lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a Detentora do Preço registrado

g) cumprir todas as especificações/obrigações previstas neste Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) gerenciar a ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via telefone ou e-mail, para retirada da Nota de Empenho;
- c) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o fornecedor, efetuando os pagamentos dos produtos adquiridos;
- d) fornecer e colocar a disposição do Fornecedor todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na ARP;
- g) notificar, formal e tempestivamente, o Fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- h) notificar o Fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. Para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas na ARP, o gestor e o fiscal deverão:

- a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas na ARP e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pelo Fornecedor;
- b) encaminhar o fato à deliberação superior para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário.

9.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, pelos danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Órgão Gerenciador, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Fornecedor quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

10. SANÇÕES

10.1. O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Termo, além de outras cominações legais.

10.2. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o Fornecedor às seguintes penalidades:

- advertência, quando a gravidade da inexecução da ARP não justificar a imposição de penalidade mais grave.
- multa, nas seguintes hipóteses e graduações:
 - a) pelo atraso na execução do objeto deste Termo, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado, independentemente de eventual



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

PREGÃO

13.535.24-
002/05

rescisão contratual, a critério da Administração, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 1993;

b) pela rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços pelo Fornecedor, sem justa causa, o que caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado;

c) pelo descumprimento das demais condições fixadas no Edital e na Ata de Registro de Preços e não abrangida pelas alíneas anteriores, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, para cada evento, devidamente atualizado, independentemente de eventual rescisão contratual, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do objeto ofertado.

10.3. As atualizações das multas serão feitas com base no IGP-M (FGV).

10.4. As multas serão descontadas dos pagamentos no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de punição, ou ainda, quando for o caso, poderão ser cobradas judicialmente, nos termos dos art. 162da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. Das penalidades de que tratam a Lei, cabe recurso ou pedido de reconsideração, conforme o caso.

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo e sem a devida motivação.

10.7. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas se ocorrer caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, a critério da autoridade competente do Município.

10.8. Para a aplicação das penalidades previstas, o Fornecedor será notificado para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

10.9. As penalidades previstas são independentes entre si, podendo as multas serem aplicadas cumulativamente com as demais sanções, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.10. No caso de aplicação cumulativa de sanções, o Ordenador de Despesa do município ao decidir, fará a devida fundamentação para aplicação das sanções cumuladas.

10.11. O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

10.12. Após a aplicação de qualquer penalidade, o município comunicará por escrito ao Fornecedor e providenciará a publicação no Órgão Oficial do Município, constando o fundamento legal da punição.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30(trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, juntamente com a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e documentos fiscais deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Licença para funcionamento do estabelecimento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada;

12.2. Para os itens considerados produtos para saúde, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Correlatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

PREGÃO 13.124-536

002.06

12.3. Para os itens considerados produtos de limpeza, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Saneantes Domissanitários.

12.4. Os itens que são isentos de registro, os licitantes vencedores destes itens não precisarão apresentar a comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE).

13. AMOSTRAS

13.1. Havendo a necessidade, o licitante classificado em primeiro lugar, poderá ser convocado para apresentar AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta.

13.2. A amostra poderá ser solicitada, principalmente, quando o(s) item(s) proposto(s) seja(m) de marca que não seja conhecida pelo **departamento solicitante/setor de compra do município**, ou que em momento pretérito apresentou problema de rendimento, funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Termo de Referência.

13.3. Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere. A nova data e horário para a sua continuidade será informado pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, com antecedência de no mínimo **24 (vinte e quatro) horas**.

13.4. As amostras deverão:

- a) ser apresentadas no prazo de no prazo de até 10 (dez) dias, após convocação, no endereço Rua Dr. Clementino S. Puppi – 566 – Centro, Jandaia do Sul/PR. CEP 86900 000;
- b) estar devidamente etiquetadas, contendo o número do Pregão, o nome da empresa proponente e o número do item a que se refere;
- c) estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.
- d) apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise do produto, quando os produtos forem de origem estrangeira.

13.5. O número de amostras a serem entregues para análise visual e aprovação deve ser de 01 (uma) amostra para cada item arrematado.

13.6. A análise será realizada pelo setor demandante, podendo contar com o auxílio de outros setores. O referido setor, após análise criteriosa, emitirá relatório de Aprovação/Reprovação das amostras.

13.7. SERÃO AVALIADOS OS SEGUINTE ASPECTOS E PADRÕES MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE:

- a) Verificação das características e conformidade dos produtos ofertados com os requisitos previstos e especificados no edital;
- b) Compatibilidade com os equipamentos bioquímicos e hematológicos utilizados no laboratório;
- c) Verificação de conformidade com as normas regulamentadoras.

13.8. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela contratada/fornecedor, conforme disposto no art. 75, da lei 8.666/93 aplicando-se ainda, as penalidades cabíveis se os produtos não atenderem às especificações contidas no edital.

13.9. Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

13.10. Também será desclassificada a proposta do licitante que não entregar a amostra dentro do prazo estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

13.11. Ocorrendo a desclassificação, serão solicitadas para análise as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente

13.12. Após a homologação do certame, o licitante terá 3 (três) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço indicado para a entrega. Após o decurso de tal prazo, não havendo a retirada, as amostras serão descartadas. As amostras da licitante vencedora ficarão retidas para efeito de comparação quando da entrega do objeto desta licitação.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

14.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

14.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

14.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

14.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

14.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M(FGV) de correção monetária.

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

14.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

14.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

14.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

14.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

14.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

14.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR**Forma de seleção e critério de julgamento da proposta**

15.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

15.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

Habilitação jurídica

15.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

15.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

15.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

15.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

15.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

15.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

15.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

15.13. Ato de autorização para o exercício da atividade de comércio de produtos para saúde ou correlatos, expedido pela Anvisa, nos termos da Lei nº Lei 6.360/1976.

15.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

15.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

PREGÃO 13/24-

541
002 11

à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

15.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

15.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

15.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

15.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

15.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

15.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo.

15.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

15.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

15.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



Qualificação Técnica

15.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.30.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

15.30.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

15.30.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

15.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

15.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

15.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

15.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

15.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

15.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

15.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as

15.31.8. Penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

16.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

| CÓDIGO RED. | FONTE | DESCRIÇÃO | ÓRGÃO | FUNCIONAL | PROJ/ATIV | CATEGORIA | DESCRIÇÃO |
|-------------|-------|------------------|--------|-------------|-----------|------------------|---------------------|
| 552 | 303 | Saúde | 08.001 | 10.302.0013 | 2.095 | 3.3..90.30.00.00 | Material de Consumo |
| 553 | 494 | Bloco de Custeio | 08.001 | 10.302.0013 | 2.095 | 3.3..90.30.00.00 | Material de Consumo |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

PREGÃO 13.543.24-

002.13

16.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



Município de Jandaia do Sul

- Lauro de Souza Silva Junior -
Órgão Gerenciador

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.

CARLOS RENATO Assinado de forma digital por
CARLOS RENATO
TEDARDI:82229228 TEDARDI:82229228900
900 Dados: 2024.04.05 16:02:18
-03'00'

A C L ASSISTENCIA E COM DE PROD
PARA LABORATORIO LTDA
- Carlos Renato Tedardi -
Fornecedor

TESTEMUNHAS:



Elza Maria Ferraz
CPF: 587.003.669-00
Gestor do Contrato



Ariane Rafaela de Anajosa Silva
CPF: 051.267.909-60
Fiscal do Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

PREGÃO 13/24-

544

002.14

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2024

| ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL | | | | | | | | |
|---|------------------------------|--------|------------------------------|---|---|-------------------|----------------|-------------------|
| FORNECEDOR: A C L ASSISTENCIA E COM DE PROD PARA LABORATORIO LTDA | | | | | | | | |
| OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. | | | | | | | | |
| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE | CATMAT | DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | MARCA/ FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
| 25 | 10 UNIDADE | 410508 | PIPETA VIDRO 25ML | Pipeta Material: Vidro, Capacidade: 25 ML, Escala 0,1 Em 0,1 Ml, Tipo: Sorológica, Graduação: Graduada | Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 25 ml, material: vidro, escala: escala 0,1 em 0,1 ml. | PERFECTA | R\$ 7,82 | R\$ 78,20 |
| 33 | 20 CAIXA | 409705 | LÂMINA FOSCA | Lâmina Laboratório Material: Vidro, Tipo*: Lapidada, Tipo Borda: Borda Fosca, Dimensões: Cerca De 75 X 25 M | Lâmina laboratório, material: vidro, dimensões: cerca de 75 x 25 mm, tipo: lapidada, tipo borda: borda fosca. Caixa com 50 unidades. | EXACTA | R\$ 7,19 | R\$ 143,80 |
| 43 | 10 UNIDADE (PCT C/ 50) | 410528 | PIPETA DESCARTÁVEL 5ML | Pipeta Material: Plástico, Capacidade: 5 ML, Escala 0,1 Em 0,1 Ml, Embalagem: Embalagem Individual, Tipo: Sorológica, Graduação: Graduada, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Acessórios: Com Filtro Hidrófobo | Pipeta, tipo: sorológica, graduação: graduada, capacidade: 5 ml, material: plástico, escala: escala 0,1 em 0,1 ml, esterilidade: estéril, embalagem: embalagem individual, tipo uso: descartável, acessórios: com filtro hidrófobo. Pacote com 50 unidades. | PERFECTA | R\$ 54,40 | R\$ 544,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 766,00 |
| DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024. | | | | | | | | |
| EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias corridos. | | | | | | | | |
| VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços. | | | | | | | | |

PUBLICADO:

- Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte, nº. 9.736 de 03/04/2024 fl(s) 87;
- Site Eletrônico Oficial do Município:
www.jandaiadosul.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes, o **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.204/0001-25, sito a Praça do Café, nº. 22, Estado do Paraná, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, R.G. nº. 8.094.658-9/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.472.819-07 e a empresa **AGRO COMERCIAL GES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito à Rua Pedro Schwertz, nº. 745, Sala C, Cruzeiro - CEP: 98.789-346, no município de Santa Rosa/RS, inscrita no CNPJ sob. nº. 22.011.004/0001-08, telefone: (55) 999720-9145, e-mail: agrocomercialges@hotmail.com, neste ato representada por seu (sua) representante ou Responsável Legal, Senhor(a) **GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4100550344, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 024.189.110-80, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 8496/2023, Decreto Municipal nº 8498/2023, Decreto Municipal nº 8499/2023 e Decreto Municipal nº 9068/2024, em conformidade com o resultado do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA nº. 13/2024**, do tipo **menor preço, por ITEM** homologado em **27/03/2024**, registrar os preços para eventuais aquisições, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DO PREÇO REGISTRADO

2.1 - Ficam registrados os seguintes preços, observada a ordem de classificação, da empresa vencedora acima designada, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE | CATMAT | DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | MARCA/ FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|------------------------------|--------|---|--|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 69 | 05 UNIDADE | 315819 | CAIXA TÉRMICA COM ALÇA- 18,2X25,5X19 CM | Caixa Térmica Material: Poliestireno Expandido, Capacidade: 5L, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Alça E Tampa | Caixa térmica, material: poliestireno expandido, capacidade: 5 L, características adicionais: com alça e tampa, cor: azul. | MOR | R\$ 78,90 | R\$ 394,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 394,50 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

3 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Jandaia do Sul mediante a solicitação por Ordem de Compra, observada as disposições contidas no Edital nº 13/2024.

3.2 – O compromisso de entrega/prestação de serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de Compra decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do nº 13/2024.

3.3 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 - O FORNECEDOR deverá entregar/executar o objeto conforme **Termo de Referência, incorporado como anexo desta Ata de Registro de Preços.**

4.2 – Esta ata devida ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3 – O FORNECEDOR da ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

4.4 – O FORNECEDOR da ata é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

4.5 – A fiscalização da execução do objeto desta ata será feita por pessoa designada para tal finalidade, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização dos serviços prestados.

4.5.1 – A fiscalização ficará a cargo da Senhora **ARIANE RAFAELA DE ANAJOSA SILVA**, que responde como **Fiscal de Contrato**, nomeada através da **PORTARIA Nº 017/2024**, este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes de prepostos, conforme dispõe o Artigo 117 da Lei nº 14.133/2021.

5 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - O Município de Jandaia do Sul adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 – O FORNECEDOR da ata assume o compromisso de entregar o objeto ora licitados, conforme valor proposto, e emitir nota(s) fiscal(is) em nome da Contratante.

5.3 – Os pagamentos serão efetuados conforme consta em edital e após apresentação correta da Nota Fiscal.

5.4 – As despesas decorrentes da presente ata serão efetuadas à conta de recurso do orçamento em execução.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

6.2 – Fica vedada qualquer alteração tanto no prazo, quanto nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata no Art. 124, inciso I alínea b' da Lei 14.133/2021.

7 – DAS REVISÕES

7.1 - Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irremovíveis. Excepcionalmente, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Jandaia do Sul poderá cancelar o registro.

7.3 – Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município de Jandaia do Sul poderá liberar o fornecedor do compromisso, mediante solicitação com justificativa.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O Órgão Gerenciador pagará ao FORNECEDOR o valor total estimado de R\$ 394,50 (trezentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço correrão à conta do recurso das seguintes dotações orçamentárias:

| CÓDIGO RED. | FONTE | DESCRIÇÃO | ÓRGÃO | FUNCIONAL | PROJ/ ATIV | CATEGORIA | DESCRIÇÃO |
|-------------|-------|------------------|--------|-------------|------------|------------------|---------------------|
| 552 | 303 | Saúde | 08.001 | 10.302.0013 | 2.095 | 3.3..90.30.00.00 | Material de Consumo |
| 553 | 494 | Bloco de Custeio | 08.001 | 10.302.0013 | 2.095 | 3.3..90.30.00.00 | Material de Consumo |

8.2 - O pagamento ao FORNECEDOR será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega e/ou execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e demais documentos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

8.3 – Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais o nº. da licitação e nº. da Ata

8.4 - As despesas relativas à entrega do objeto, decorrentes desta Ata, serão suportadas pelos recursos constantes no orçamento municipal do exercício de **2023/2024**, para o **período de 12 (doze) meses**.

8.5 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados nas autorizações de serviços/empenhos, para liberação do respectivo pagamento. Em caso de divergência, o fornecedor deverá **substituir a nota no prazo 24(vinte e quatro) horas**. A Nota fiscal deverá vir acompanhada das respectivas requisições emitida pelo **Departamento de Saúde**.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

8.6 - As Notas Fiscais/Faturas correspondentes serão discriminativas, devendo constar o **número do Pregão e da Ata de Registro de Preços**, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas e estar de acordo com o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009 (emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, independentemente da atividade econômica exercida).

8.7 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 – Ao FORNECEDOR da ata serão aplicadas penalidades pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a serem apuradas na forma, a saber:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder a ata, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução dos serviços imediatamente;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- d) a multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo como estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR DA ATA

10.1 - Constituem obrigações do FORNECEDOR da ata:

- a) Prestar os serviços de conformidade com as cláusulas quarta e quinta, pelo prazo de vigência e de forma adequada e satisfatória;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores.
- c) Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
- d) Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato;
- e) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- f) Prestar os serviços em observância a especificações contidas no termo de referência do edital;
- g) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência ou registro de situações que possam comprometer a regularidade das suas atividades;
- h) Iniciar imediatamente após a assinatura da ata, a execução dos serviços contratados, informando em tempo hábil, qualquer impedimento/impossibilidade de assumir os serviços estabelecidos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

- i) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- j) Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exação no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem aos exercícios da profissão cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- k) Zelar pelos bens patrimoniais e de consumo disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto da presente ata;
- b) Efetuar pagamentos devidos ao FORNECEDOR da ata na forma estabelecida;
- c) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso à documentação técnica necessária para a execução da mesma, e
- d) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso às suas instalações.

12 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar a respectiva ata ou não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Tiver presentes razões de interesse público.
- f) Cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- g) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. DA PUBLICIDADE

13.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Jandaia do Sul e no PNCP.

14 – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

14.2 - E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.



Município de Jandaia do Sul
- Lauro de Souza Silva Junior -
Órgão Gerenciador

GILVANI EICHELBERGER
DOS
SANTOS:22011004000108

Assinado digitalmente por GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS:22011004000108
NO CNPJ: CNPJ/Brasil: 5=REG.1+Serviço Público. ODP
ID: 5623200175. Documento da Receita Federal do Brasil - RFB. CNPJ/BR
= CNPJ/AT. CNPJ/GILVANI EICHELBERGER DOS SANTOS:22011004000108
Razão: Este é um documento eletrônico.
Localização: Data: 2024.04.02 11:08:32-0300
Versão PDF: Versão: 2022.3.0

AGRO COMERCIAL GES LTDA
- Gilvani Eichelberger dos Santos -
Fornecedor

TESTEMUNHAS:



Elza Maria Ferraz
CPF: 587.003.669-00
Gestor do Contrato



Ariane Rafaela de Anajosa Silva
CPF: 051.267.909-60
Fiscal do Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br**ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1. Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, podendo ocorrer prorrogação.

2. VALOR MÁXIMO ESTIMADO E ESPECIFICAÇÕES

2.1. O valor e as especificações de cada item são os constantes da Cláusula Primeira da ARP.

* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 1);

** Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 2);

*** Itens de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 4 de nº 108, nº 109 e nº 110).

**** Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 5).

2.2. Os kits reagentes e demais itens não isentos precisam ter registro na Anvisa, ou seja, ter registro no Ministério da Saúde. Devem ser calibrados originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração por lote.

2.3. Visando a qualidade dos produtos adquiridos, estes devem estar em conformidade com as suas respectivas especificações, sendo que cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado do certificado de controle de qualidade.

2.4. Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, ou conter etiqueta/rótulo do fabricante contendo as especificações, para identificar suas características e apresentar **o número de lote, a data de fabricação e o prazo de validade**.

2.5. Para definir os lotes foi considerado a peculiaridade de cada reagente, pois algumas análises são interdependentes, ou seja, é preciso que todos os elementos dessa análise sejam da mesma marca, para que todo o processo seja padronizado e calibrado de acordo com um único padrão de referência.

2.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.7. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.9. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. Os itens deste termo são exclusivos para MEs e EPPs e MEIs, por serem itens cujo valor não ultrapassa R\$ 80.000,00. Nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a administração pública deverá realizar processo licitatório



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

destinado exclusivamente à participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, quando as licitações forem processadas por itens ou lotes cujos valores sejam iguais ou inferiores à R\$ 80.000,00.

4. FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO

4.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos, no(s) local (is) e horário(s) definido, pelo **Departamento de Saúde ou pelo Laboratório Municipal de Jandaia do Sul**, após solicitação.

4.1.1. Cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado de seu respectivo certificado de controle de qualidade.

4.1.2. As mercadorias devem ser entregues com, pelo, menos, 75% do prazo de validade total determinado pelo fabricante, ou, para o caso de materiais, com pelo menos 2 anos de validade.

4.2. O objeto será entregue de **forma parcelada**, conforme necessidade, por um período de **12 (doze) meses**, reservando-se ao Órgão Gerenciador o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do valor contratado/registrado, sendo que a não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito ao Fornecedor, seja de que natureza for inclusive indenizatório.

4.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica obrigado a entregar o objeto, nas quantidades indicadas em cada solicitação, podendo consistir-se em apenas uma única unidade do referido item.

4.4. As eventuais aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do **Departamento de Saúde ou do Setor de Laboratório**. A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência da execução em igualdade de condições.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) no que diz respeito à especificação ou defeitos, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, mantido o preço inicialmente contratado/registrado;
- c) no que diz respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador, mantido o preço inicialmente contratado/registrado.

4.6. Correrão por conta da contratada/fornecedor todas as despesas com embalagem, seguros, transporte, distribuição, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou serviços

4.7. As dúvidas e demais informações quanto as especificações deverão ser esclarecidas junto ao **Departamento de Saúde**, no endereço Rua Praça do Café, nº22, Centro – Jandaia do Sul – PR, ou pelo telefone (43) 3432-7398 – Ramal 355/236 ou e-mail licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br

5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Este Registro de Preços é para a eventual aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, destinados ao suprimento de demandas do Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, com a finalidade de assistir à população jandaiense, através de seu funcionamento pleno e efetivo, possibilitando a coleta e realização de exames laboratoriais do município, sob gestão do Departamento Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

5.2. O Laboratório Municipal atende à Atenção Básica (UBS) e ao Pronto Atendimento Municipal (PAM), realizando exames de urgência, emergência, rotinas hematológicas e bioquímicas, mensurando analitos como: ácido úrico; glicose; colesterolis totais e frações; triglicerídeos; bilirrubinas totais e frações; ureia; creatinina; transaminases AST/TGO e ALT/TGP; cálcio; proteínas totais; e gama GT, além de análises de coagulação, através de exames para determinação de tempo de ação da protrombina TAP e de tempo de tromboplastina parcial ativada TTPA.

5.3. Esses itens são aqueles utilizados pelos profissionais de saúde, para o exercício de suas funções técnicas, esses materiais laboratoriais desempenham um papel fundamental no Sistema Único de Saúde (SUS) ao garantir a qualidade e eficiência dos serviços oferecidos à população. Esses materiais são essenciais para o diagnóstico de diversas condições de saúde, e sem acesso a produtos adequados, a capacidade dos profissionais de saúde de fornecer um atendimento eficaz e de qualidade seria seriamente comprometida.

5.4. Foi estimada a quantidade necessária para atender a demanda dos itens descritos por um período de 12 (doze) meses. O quantitativo foi definido através de análises do consumo mensal de cada reagente ou material, estimando-se uma quantidade suficiente para atendimento de uma média de 25 pacientes por dia e para o suprimento anual deste setor.

5.5. A eventual aquisição faz-se então necessária, para suprir as necessidades do Departamento de Saúde e das Unidades de Atendimento à Saúde, sendo que a quantidade a ser adquirida é estimada para um período de doze meses, considerando possíveis aumentos de consumo. Os quantitativos estipulados foram calculados com base no consumo médio mensal de um período anterior de 12 meses, e conforme o consumo da Coordenação de Saúde através das atividades do corpo de saúde, para o atendimento de casos dos municípios.

5.6. Por fim, a gestão eficaz dos materiais laboratoriais no SUS é essencial para otimizar recursos financeiros e garantir a sustentabilidade do sistema de saúde. Isso inclui aquisições adequadas, controle de estoque, treinamento dos profissionais de saúde e promoção do uso racional desses materiais. Em suma, os materiais desempenham um papel vital na prestação de serviços laboratoriais de qualidade, na segurança do paciente e na eficiência dos recursos no âmbito do SUS, promovendo, assim, o bem-estar da população. Portanto, eles possibilitam a promoção dos princípios do SUS: universalidade, equidade e integralidade. Tais princípios colaboram na construção de práticas mais humanizadas no SUS.

5.7. Foi realizada uma ampla pesquisa, onde os preços foram obtidos através de cotações de fornecedores e de plataformas eletrônicas, como o Banco de Preço em Saúde e o Painel de Preços/Comprasnet, os quais se apresentaram compatíveis com o praticado atualmente. A pesquisa em outros órgãos públicos, pelo sítio eletrônico do TCE, foi bem-sucedida, pois essa pesquisa em outros entes públicos resultou em itens semelhantes aos desta Administração Pública.

5.8. Após o encaminhamento de diversos pedidos de propostas aos fornecedores, algumas empresas nos responderam com uma cotação para a realização dessa estimativa de preço, então dessa forma, foi realizado uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica, conforme se extrai da Análise Crítica da Pesquisa de Preços, realizada por este Departamento, e conforme está detalhadamente descrito no Anexo II –Análise de Cotação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

- 6.2.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
- 6.6.** A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).
- 6.7.** O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);
- 6.7.1.** O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);
- 6.7.2.** Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);
- 6.7.3.** O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).
- 6.7.4.** No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).
- 6.7.5.** O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).
- 6.8.** O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).
- 6.8.1.** Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).
- 6.9.** O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

a) entregar os produtos nas quantidades definidas nas Autorizações de Fornecimento e/ou Serviços a serem emitidas, durante o prazo de validade da ARP;

b) responsabilizar-se pela qualidade do objeto, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;

c) responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao ORGÃO GERENCIADOR durante a vigência da ARP bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a ARP e pela qualidade dos materiais/serviços fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;

d) responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da ARP;

e) responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade do objeto.

f) manter, durante toda vigência da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, nos termos do art. 55, Inciso XIII, da lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a Detentora do Preço registrado

g) cumprir todas as especificações/obrigações previstas neste Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) gerenciar a ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via telefone ou e-mail, para retirada da Nota de Empenho;
- c) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o fornecedor, efetuando os pagamentos dos produtos adquiridos;
- d) fornecer e colocar a disposição do Fornecedor todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na ARP;
- g) notificar, formal e tempestivamente, o Fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- h) notificar o Fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. Para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas na ARP, o gestor e o fiscal deverão:

- a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas na ARP e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pelo Fornecedor;
- b) encaminhar o fato à deliberação superior para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário.

9.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, pelos danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Órgão Gerenciador, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Fornecedor quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

10. SANÇÕES

10.1. O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Termo, além de outras cominações legais.

10.2. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o Fornecedor às seguintes penalidades:

- advertência, quando a gravidade da inexecução da ARP não justificar a imposição de penalidade mais grave.
- multa, nas seguintes hipóteses e graduações:
 - a) pelo atraso na execução do objeto deste Termo, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado, independentemente de eventual



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

rescisão contratual, a critério da Administração, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 1993;

b) pela rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços pelo Fornecedor, sem justa causa, o que caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado;

c) pelo descumprimento das demais condições fixadas no Edital e na Ata de Registro de Preços e não abrangida pelas alíneas anteriores, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, para cada evento, devidamente atualizado, independentemente de eventual rescisão contratual, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do objeto ofertado.

10.3. As atualizações das multas serão feitas com base no IGP-M (FGV).

10.4. As multas serão descontadas dos pagamentos no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de punição, ou ainda, quando for o caso, poderão ser cobradas judicialmente, nos termos dos art. 162da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. Das penalidades de que tratam a Lei, cabe recurso ou pedido de reconsideração, conforme o caso.

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo e sem a devida motivação.

10.7. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas se ocorrer caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, a critério da autoridade competente do Município.

10.8. Para a aplicação das penalidades previstas, o Fornecedor será notificado para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

10.9. As penalidades previstas são independentes entre si, podendo as multas serem aplicadas cumulativamente com as demais sanções, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.10. No caso de aplicação cumulativa de sanções, o Ordenador de Despesa do município ao decidir, fará a devida fundamentação para aplicação das sanções cumuladas.

10.11. O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

10.12. Após a aplicação de qualquer penalidade, o município comunicará por escrito ao Fornecedor e providenciará a publicação no Órgão Oficial do Município, constando o fundamento legal da punição.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30(trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, juntamente com a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e documentos fiscais deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Licença para funcionamento do estabelecimento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada;

12.2. Para os itens considerados produtos para saúde, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Correlatos.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

12.3. Para os itens considerados produtos de limpeza, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Saneantes Domissanitários.

12.4. Os itens que são isentos de registro, os licitantes vencedores destes itens não precisarão apresentar a comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE).

13. AMOSTRAS

13.1. Havendo a necessidade, o licitante classificado em primeiro lugar, poderá ser convocado para apresentar AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta.

13.2. A amostra poderá ser solicitada, principalmente, quando o(s) item(s) proposto(s) seja(m) de marca que não seja conhecida pelo **departamento solicitante/setor de compra do município**, ou que em momento pretérito apresentou problema de rendimento, funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Termo de Referência.

13.3. Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere. A nova data e horário para a sua continuidade será informado pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, com antecedência de no mínimo **24 (vinte e quatro) horas**.

13.4. As amostras deverão:

a) ser apresentadas no prazo de no máximo de até 10 (dez) dias, após convocação, no endereço Rua Dr. Clementino S. Puppi – 566 – Centro, Jandaia do Sul/PR. CEP 86900 000;

b) estar devidamente etiquetadas, contendo o número do Pregão, o nome da empresa proponente e o número do item a que se refere;

c) estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.

d) apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise do produto, quando os produtos forem de origem estrangeira.

13.5. O número de amostras a serem entregues para análise visual e aprovação deve ser de 01 (uma) amostra para cada item arrematado.

13.6. A análise será realizada pelo setor demandante, podendo contar com o auxílio de outros setores. O referido setor, após análise criteriosa, emitirá relatório de Aprovação/Reprovação das amostras.

13.7. SERÃO AVALIADOS OS SEGUINTE ASPECTOS E PADRÕES MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE:

a) Verificação das características e conformidade dos produtos ofertados com os requisitos previstos e especificados no edital;

b) Compatibilidade com os equipamentos bioquímicos e hematológicos utilizados no laboratório;

c) Verificação de conformidade com as normas regulamentadoras.

13.8. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela contratada/fornecedor, conforme disposto no art. 75, da lei 8.666/93 aplicando-se ainda, as penalidades cabíveis se os produtos não atenderem às especificações contidas no edital.

13.9. Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

13.10. Também será desclassificada a proposta do licitante que não entregar a amostra dentro do prazo estabelecido.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

13.11. Ocorrendo a desclassificação, serão solicitadas para análise as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente

13.12. Após a homologação do certame, o licitante terá 3 (três) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço indicado para a entrega. Após o decurso de tal prazo, não havendo a retirada, as amostras serão descartadas. As amostras da licitante vencedora ficarão retidas para efeito de comparação quando da entrega do objeto desta licitação.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**Recebimento do Objeto**

14.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

14.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

14.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

14.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

14.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

14.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M(FGV) de correção monetária.

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

14.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

14.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

14.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

14.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

14.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

14.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

15.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

15.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br**Habilitação jurídica**

15.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

15.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

15.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

15.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

15.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

15.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

15.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

15.13. Ato de autorização para o exercício da atividade de comércio de produtos para saúde ou correlatos, expedido pela Anvisa, nos termos da Lei n.º Lei 6.360/1976.

15.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

15.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

15.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

15.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

15.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

15.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

15.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

15.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo.

15.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

15.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

15.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

Qualificação Técnica

15.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.30.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

15.30.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

15.30.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

15.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

15.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

15.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

15.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

15.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

15.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

15.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as

15.31.8. Penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

16.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

| CÓDIGO RED. | FONTE | DESCRIÇÃO | ÓRGÃO | FUNCIONAL | PROJ/ATIV | CATEGORIA | DESCRIÇÃO |
|-------------|-------|------------------|--------|-------------|-----------|------------------|---------------------|
| 552 | 303 | Saúde | 08.001 | 10.302.0013 | 2.095 | 3.3..90.30.00.00 | Material de Consumo |
| 553 | 494 | Bloco de Custeio | 08.001 | 10.302.0013 | 2.095 | 3.3..90.30.00.00 | Material de Consumo |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

PREGÃO 13.56524-
002385

16.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.


Município de Jandaia do Sul
- Lauro de Souza Silva Junior -
Órgão Gerenciador

AGRO COMERCIAL GES LTDA
- Gilvani Eichelberger dos Santos -
Fornecedor

TESTEMUNHAS:


Elza Maria Ferraz
CPF: 587.003.669-00
Gestor do Contrato


Ariane Rafaela de Anajosa Silva
CPF: 051.267.909-60
Fiscal do Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná
www.jandaiadosul.pr.gov.br

PREGÃO 13 / 24 -

566

002386

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 13/2024

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL

FORNECEDOR: AGRO COMERCIAL GES LTDA

OBJETO: Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE | CATMAT | DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | MARCA/ FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|------------------------------|--------|---|---|--|-------------------|----------------|-------------------|
| 69 | 05 UNIDADE | 315819 | CAIXA TÉRMICA COM ALÇA- 18,2X25,5X19 CM | Caixa Térmica Material: Poliestireno Expandido, Capacidade: 5L, Cor: Branca, Características Adicionais: Com Alça E Tampa | Caixa térmica, material: poliestireno expandido, capacidade: 5 L, características adicionais: com alça e tampa, cor: azul. | MOR | R\$ 78,90 | R\$ 394,50 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | | R\$ 394,50 |

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2024.

EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias corridos.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

PUBLICADO:

- Órgão Oficial do Município, Jornal Tribuna do Norte, nº. 9.736 de 03/04/2024 fl(s) 87;
- Site Eletrônico Oficial do Município:
www.jandaiadosul.pr.gov.br.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2024

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, presentes, o **MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL**, inscrito no CNPJ sob o nº. 75.771.204/0001-25, sito a Praça do Café, nº. 22, Estado do Paraná, representada pelo Prefeito Municipal Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, R.G. nº. 8.094.658-9/SESP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº. 041.472.819-07 e a empresa **DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, sito á na Rua Maurício de Nassau, nº 252, Jardim Europa - CEP: 86.015-720, Londrina/PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.021.151/0001-05, telefone: (43) 3024-5280, e-mail: diagsolution@hotmail.com, neste ato representado por **LEANDRO FRANCISO TREVIZAN**, portador da cédula de identidade RG 5.182.098-3 SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 017.344.259-54, resolvem, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores, Decreto Municipal nº 8496/2023, Decreto Municipal nº 8498/2023, Decreto Municipal nº 8499/2023 e Decreto Municipal nº 9068/2024, em conformidade com o resultado do **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA nº. 13/2024**, do tipo **menor preço, por ITEM** homologado em **27/03/2024**, registrar os preços para eventuais aquisições, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1 – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 – DO PREÇO REGISTRADO

2.1 - Ficam registrados os seguintes preços, observada a ordem de classificação, da empresa vencedora acima designada, com os preços dos itens abaixo relacionados:

| ITEM | QUANTIDADE ESTIMADA/ UNIDADE | CATMAT | DENOMINAÇÃO COMUM DO PRODUTO | DESCRIÇÃO | ESPECIFICAÇÕES | MARCA/ FABRICANTE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|--------------------|------------------------------|--------|--|--|--|-------------------|-------------------|-------------|
| 18 | 06 PACOTE | 427478 | PONTEIRA AMARELA 0-200 µL. Padrão Gilson | Ponteira Laboratório Material: Polipropileno, Capacidade: Até 200 Mcl, Tipo Uso*: Descartável | Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 200 mcl, tipo uso: descartável. pacote com 1000 unidades. | FIRSTLAB | R\$ 10,00 | R\$ 60,00 |
| 19 | 04 PACOTE | 427479 | PONTEIRA AZUL 200-1000 µL | Ponteira Laboratório Material: Polipropileno, Capacidade: Até 1000 Mcl, Tipo Uso*: Descartável | Ponteira laboratório, material: polipropileno, capacidade: até 1000 mcl, tipo uso: descartável. Pacote com 1000 unidades | FIRSTLAB | R\$ 22,00 | R\$ 88,00 |
| VALOR TOTAL | | | | | | | R\$ 148,00 | |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

3 – DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO

3.1 - O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo Município de Jandaia do Sul mediante a solicitação por Ordem de Compra, observada as disposições contidas no Edital nº 13/2024.

3.2 – O compromisso de entrega/prestação de serviços só estará caracterizado mediante o recebimento da Ordem de Compra decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do nº 13/2024.

3.3 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

4 – DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 - O FORNECEDOR deverá entregar/executar o objeto conforme **Termo de Referência, incorporado como anexo desta Ata de Registro de Preços.**

4.2 – Esta ata deversa ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

4.3 – O FORNECEDOR da ata é obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto desta ata em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

4.4 – O FORNECEDOR da ata é responsável pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

4.5 – A fiscalização da execução do objeto desta ata será feita por pessoa designada para tal finalidade, que assume neste ato total responsabilidade sobre a fiscalização dos serviços prestados.

4.5.1 – A fiscalização ficará a cargo da Senhora **ARIANE RAFAELA DE ANAJOSA SILVA**, que responde como **Fiscal de Contrato**, nomeada através da **PORTARIA Nº 017/2024**, este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes de prepostos, conforme dispõe o Artigo 117 da Lei n 14.133/2021.

5 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1 - O Município de Jandaia do Sul adotará todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 – O FORNECEDOR da ata assume o compromisso de entregar o objeto ora licitados, conforme valor proposto, e emitir nota(s) fiscal(is) em nome da Contratante.

5.3 – Os pagamentos serão efetuados conforme consta em edital e após apresentação correta da Nota Fiscal.

5.4 – As despesas decorrentes da presente ata serão efetuadas à conta de recurso do orçamento em execução.

6 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 - A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

6.2 – Fica vedada qualquer alteração tanto no prazo, quanto nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata no Art. 124, inciso I alínea b' da Lei 14.133/2021.

7 – DAS REVISÕES

7.1 - Durante a validade desta Ata os preços permanecerão fixos e irremovíveis. Excepcionalmente, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea "d", da Lei 14.133/2021, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores.

7.2 – Caso o fornecedor se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Jandaia do Sul poderá cancelar o registro.

7.3 – Caso o preço de mercado torne-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o Município de Jandaia do Sul poderá liberar o fornecedor do compromisso, mediante solicitação com justificativa.

8 - DO PAGAMENTO

8.1 - O Órgão Gerenciador pagará ao FORNECEDOR o valor total estimado de R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço correrão à conta do recurso das seguintes dotações orçamentárias:

| CÓDIGO RED. | FONTE | DESCRIÇÃO | ÓRGÃO | FUNCIONAL | PROJ/ATIV | CATEGORIA | DESCRIÇÃO |
|-------------|-------|------------------|--------|-------------|-----------|------------------|---------------------|
| 552 | 303 | Saúde | 08.001 | 10.302.0013 | 2.095 | 3.3..90.30.00.00 | Material de Consumo |
| 553 | 494 | Bloco de Custeio | 08.001 | 10.302.0013 | 2.095 | 3.3..90.30.00.00 | Material de Consumo |

8.2 - O pagamento ao FORNECEDOR será efetuado em até 30(trinta) dias após a entrega e/ou execução do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e demais documentos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

8.3 – Deverá constar obrigatoriamente nas notas fiscais o nº. da licitação e nº. da Ata

8.4 - As despesas relativas à entrega do objeto, decorrentes desta Ata, serão suportadas pelos recursos constantes no orçamento municipal do exercício de **2023/2024**, para o **período de 12 (doze) meses**.

8.5 - Os valores das notas fiscais deverão ser os mesmos consignados nas autorizações de serviços/empenhos, para liberação do respectivo pagamento. Em caso de divergência, o



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

fornecedor deverá **substituir a nota no prazo 24(vinte e quatro) horas**. A Nota fiscal deverá vir acompanhada das respectivas requisições emitida pelo **Departamento de Saúde**.

8.6 - As Notas Fiscais/Faturas correspondentes serão discriminativas, devendo constar o **número do Pregão e da Ata de Registro de Preços**, não apresentar rasuras e/ou entrelinhas e estar de acordo com o Protocolo ICMS 42, de 03 de julho de 2009 (emitir Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55, independentemente da atividade econômica exercida).

8.7 - Os pagamentos não realizados dentro do prazo, motivados pela empresa a ser contratada, não serão geradores de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

9 - DAS PENALIDADES

9.1 – Ao FORNECEDOR da ata serão aplicadas penalidades pelo ÓRGÃO GERENCIADOR a serem apuradas na forma, a saber:

- a) advertência por escrito;
- b) multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder a ata, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do Contratante, devendo reassumir a execução dos serviços imediatamente;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, consoante inciso IV, Art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- d) a multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo como estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR DA ATA

10.1 - Constituem obrigações do FORNECEDOR da ata:

- a) Prestar os serviços de conformidade com as cláusulas quarta e quinta, pelo prazo de vigência e de forma adequada e satisfatória;
- b) Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, social, tributária e trabalhista de seus empregados, e ainda por todos os danos e prejuízos que, a qualquer título, causarem aos terceiros em virtude da execução dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores.
- c) Assumir toda a responsabilidade civil sobre a execução dos serviços objeto deste contrato;
- d) Guardar absoluto sigilo sob todas as informações recebidas da CONTRATANTE, tal qual como daquelas por si levantadas aos quais não poderão ser utilizadas para finalidades outras que não a do cumprimento do contrato;
- e) Não transferir ou ceder a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente contrato;
- f) Prestar os serviços em observância a especificações contidas no termo de referência do edital;
- g) Comunicar imediatamente ao CONTRATANTE qualquer ocorrência ou registro de situações que possam comprometer a regularidade das suas atividades;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

- h) Iniciar imediatamente após a assinatura da ata, a execução dos serviços contratados, informando em tempo hábil, qualquer impedimento/impossibilidade de assumir os serviços estabelecidos;
- i) Executar os serviços dentro de assentados conceitos éticos e de boa técnica, envidando todos os esforços no sentido de melhor atingir os objetivos da contratação;
- j) Empregar o necessário zelo, correção, celeridade e exação no trato de qualquer interesse do CONTRATANTE sob os seus cuidados profissionais, obedecendo rigorosamente às normas que regem aos exercícios da profissão cabendo-lhe exclusiva responsabilidade por eventuais transgressões;
- k) Zelar pelos bens patrimoniais e de consumo disponibilizados pelo CONTRATANTE para a execução dos serviços ora contratados.

11 - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**11.1 - Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:**

- a) Fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto da presente ata;
- b) Efetuar pagamentos devidos ao FORNECEDOR da ata na forma estabelecida;
- c) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso à documentação técnica necessária para a execução da mesma, e
- d) Garantir ao FORNECEDOR da ata acesso às suas instalações.

12 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não assinar a respectiva ata ou não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133/2021;
- e) Tiver presentes razões de interesse público.
- f) Cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.
- g) O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. DA PUBLICIDADE

13.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados através do Diário Oficial do Município de Jandaia do Sul e no PNCP.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

14 – DO FORO

14.1 - Fica eleito o foro da Comarca do Órgão Gerenciador, Estado do Paraná, para dirimir dúvidas ou questões oriundas da presente Ata.

14.2 - E por estarem justas e contratadas, as partes assinam a presente Ata em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.



Município de Jandaia do Sul
- Lauro de Souza Silva Junior -
Órgão Gerenciador

Jandaia do Sul/PR, 02 de abril de 2024.

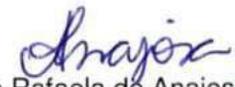
LEANDRO FRANCISCO Assinado de forma digital por
LEANDRO FRANCISCO
TREVIZAN:017344259 TREVIZAN:01734425954
54 Dados: 2024.04.02 13:38:17
-03'00'

**DIAG SOLUTION ARTIGOS
MÉDICOS LTDA**
- Leandro Franciso Trevizan -
Fornecedor

TESTEMUNHAS:



Elza Maria Ferraz
CPF: 587.003.669-00
Gestor do Contrato



Ariane Rafaela de Anajosa Silva
CPF: 051.267.909-60
Fiscal do Contrato

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br**ANEXO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024****TERMO DE REFERÊNCIA****1. OBJETO**

1.1. Registro de preços visando eventual aquisição de materiais e reagentes de consumo laboratorial, destinados ao Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, para um período de 12 (doze) meses, podendo ocorrer prorrogação.

2. VALOR MÁXIMO ESTIMADO E ESPECIFICAÇÕES

2.1. O valor e as especificações de cada item são os constantes da Cláusula Primeira da ARP.

* Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 1);

** Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 2);

*** Itens de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 4 de nº 108, nº 109 e nº 110).

**** Reagentes de mesma marca. Devem ser observados pelo proponente (Itens do lote 5).

2.2. Os kits reagentes e demais itens não isentos precisam ter registro na Anvisa, ou seja, ter registro no Ministério da Saúde. Devem ser calibrados originalmente pelo fabricante e com certificado de calibração por lote.

2.3. Visando a qualidade dos produtos adquiridos, estes devem estar em conformidade com as suas respectivas especificações, sendo que cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado do certificado de controle de qualidade.

2.4. Os produtos deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, ou conter etiqueta/rótulo do fabricante contendo as especificações, para identificar suas características e apresentar **o número de lote, a data de fabricação e o prazo de validade**.

2.5. Para definir os lotes foi considerado a peculiaridade de cada reagente, pois algumas análises são interdependentes, ou seja, é preciso que todos os elementos dessa análise sejam da mesma marca, para que todo o processo seja padronizado e calibrado de acordo com um único padrão de referência.

2.6. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2.7. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

2.8. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.9. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1. Os itens deste termo são exclusivos para MEs e EPPs e MEIs, por serem itens cujo valor não ultrapassa R\$ 80.000,00. Nos termos do inciso I do artigo 48 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a administração pública deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de Microempresas - ME e Empresas de Pequeno



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

Porte – EPP, quando as licitações forem processadas por itens ou lotes cujos valores sejam iguais ou inferiores à R\$ 80.000,00.

4. FORNECIMENTO E/OU EXECUÇÃO

4.1. O objeto da presente licitação deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias corridos, no(s) local (is) e horário(s) definido, pelo **Departamento de Saúde ou pelo Laboratório Municipal de Jandaia do Sul**, após solicitação.

4.1.1. Cada lote de kit reagente deve ser entregue acompanhado de seu respectivo certificado de controle de qualidade.

4.1.2. As mercadorias devem ser entregues com, pelo, menos, 75% do prazo de validade total determinado pelo fabricante, ou, para o caso de materiais, com pelo menos 2 anos de validade.

4.2. O objeto será entregue de **forma parcelada**, conforme necessidade, por um período de **12 (doze) meses**, reservando-se ao Órgão Gerenciador o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade do valor contratado/registrado, sendo que a não utilização dos recursos previstos não gera qualquer direito ao Fornecedor, seja de que natureza for inclusive indenizatório.

4.3. Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, o fornecedor fica obrigado a entregar o objeto, nas quantidades indicadas em cada solicitação, podendo consistir-se em apenas uma única unidade do referido item.

4.4. As eventuais aquisições obedecerão à conveniência e às necessidades do **Departamento de Saúde ou do Setor de Laboratório**. A existência dos preços registrados não obriga o Município a firmar as contratações que poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para as aquisições pretendidas, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência da execução em igualdade de condições.

4.5. Constatadas irregularidades no objeto, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) no que diz respeito à especificação ou defeitos, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, mantido o preço inicialmente contratado/registrado;
- c) no que diz respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- d) na hipótese de complementação, o Fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Gerenciador, mantido o preço inicialmente contratado/registrado.

4.6. Correrão por conta da contratada/fornecedor todas as despesas com embalagem, seguros, transporte, distribuição, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou serviços

4.7. As dúvidas e demais informações quanto as especificações deverão ser esclarecidas junto ao **Departamento de Saúde**, no endereço Rua Praça do Café, nº22, Centro – Jandaia do Sul – PR, ou pelo telefone **(43) 3432-7398 – Ramal 355/236** ou e-mail licitacaosaude@jandaiadosul.pr.gov.br

5. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

5.1. Este Registro de Preços é para a eventual aquisição de materiais e reagentes laboratoriais, destinados ao suprimento de demandas do Laboratório Municipal de Jandaia do Sul, com a finalidade de assistir à população jandaiense, através de seu funcionamento pleno e efetivo, possibilitando a coleta e realização de exames laboratoriais do município, sob gestão do Departamento Municipal de Saúde, para um período de 12 (doze) meses.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

5.2. O Laboratório Municipal atende à Atenção Básica (UBS) e ao Pronto Atendimento Municipal (PAM), realizando exames de urgência, emergência, rotinas hematológicas e bioquímicas, mensurando analitos como: ácido úrico; glicose; colesterol totais e frações; triglicerídeos; bilirrubinas totais e frações; ureia; creatinina; transaminases AST/TGO e ALT/TGP; cálcio; proteínas totais; e gama GT, além de análises de coagulação, através de exames para determinação de tempo de ação da protrombina TAP e de tempo de tromboplastina parcial ativada TTPA.

5.3. Esses itens são aqueles utilizados pelos profissionais de saúde, para o exercício de suas funções técnicas, esses materiais laboratoriais desempenham um papel fundamental no Sistema Único de Saúde (SUS) ao garantir a qualidade e eficiência dos serviços oferecidos à população. Esses materiais são essenciais para o diagnóstico de diversas condições de saúde, e sem acesso a produtos adequados, a capacidade dos profissionais de saúde de fornecer um atendimento eficaz e de qualidade seria seriamente comprometida.

5.4. Foi estimada a quantidade necessária para atender a demanda dos itens descritos por um período de 12 (doze) meses. O quantitativo foi definido através de análises do consumo mensal de cada reagente ou material, estimando-se uma quantidade suficiente para atendimento de uma média de 25 pacientes por dia e para o suprimento anual deste setor.

5.5. A eventual aquisição faz-se então necessária, para suprir as necessidades do Departamento de Saúde e das Unidades de Atendimento à Saúde, sendo que a quantidade a ser adquirida é estimada para um período de doze meses, considerando possíveis aumentos de consumo. Os quantitativos estipulados foram calculados com base no consumo médio mensal de um período anterior de 12 meses, e conforme o consumo da Coordenação de Saúde através das atividades do corpo de saúde, para o atendimento de casos dos municípios.

5.6. Por fim, a gestão eficaz dos materiais laboratoriais no SUS é essencial para otimizar recursos financeiros e garantir a sustentabilidade do sistema de saúde. Isso inclui aquisições adequadas, controle de estoque, treinamento dos profissionais de saúde e promoção do uso racional desses materiais. Em suma, os materiais desempenham um papel vital na prestação de serviços laboratoriais de qualidade, na segurança do paciente e na eficiência dos recursos no âmbito do SUS, promovendo, assim, o bem-estar da população. Portanto, eles possibilitam a promoção dos princípios do SUS: universalidade, equidade e integralidade. Tais princípios colaboram na construção de práticas mais humanizadas no SUS.

5.7. Foi realizada uma ampla pesquisa, onde os preços foram obtidos através de cotações de fornecedores e de plataformas eletrônicas, como o Banco de Preço em Saúde e o Painel de Preços/Comprasnet, os quais se apresentaram compatíveis com o praticado atualmente. A pesquisa em outros órgãos públicos, pelo sítio eletrônico do TCE, foi bem-sucedida, pois essa pesquisa em outros entes públicos resultou em itens semelhantes aos desta Administração Pública.

5.8. Após o encaminhamento de diversos pedidos de propostas aos fornecedores, algumas empresas nos responderam com uma cotação para a realização dessa estimativa de preço, então dessa forma, foi realizada uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica, conforme se extrai da Análise Crítica da Pesquisa de Preços, realizada por este Departamento, e conforme está detalhadamente descrito no Anexo II – Análise de Cotação.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

- a) entregar os produtos nas quantidades definidas nas Autorizações de Fornecimento e/ou Serviços a serem emitidas, durante o prazo de validade da ARP;
- b) responsabilizar-se pela qualidade do objeto, inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;
- c) responsabilizar-se por todos e quaisquer prejuízos causados ao ORGÃO GERENCIADOR durante a vigência da ARP bem como os relativos à omissão pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e quaisquer outras exigências legais inerentes a ARP e pela qualidade dos materiais/serviços fornecidos inclusive a promoção de readequações, sempre que detectadas impropriedade que possam comprometer a consecução do objeto pactuado;
- d) responsabilizar-se por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução da ARP;
- e) responder, nos termos do art. 18 e seguintes da Lei nº. 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, pelos vícios de qualidade ou quantidade do objeto.
- f) manter, durante toda vigência da ata de registro de preços, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital, nos termos do art. 55, Inciso XIII, da lei nº. 8.666/93, que será observado, quando dos pagamentos a Detentora do Preço registrado
- g) cumprir todas as especificações/obrigações previstas neste Termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

8. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

- a) gerenciar a ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais/serviços registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular via telefone ou e-mail, para retirada da Nota de Empenho;
- c) cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com o fornecedor, efetuando os pagamentos dos produtos adquiridos;
- d) fornecer e colocar a disposição do Fornecedor todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução do objeto;
- e) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na ARP;
- g) notificar, formal e tempestivamente, o Fornecedor sobre as irregularidades observadas no cumprimento da contratação;
- h) notificar o Fornecedor, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1. Para promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas na ARP, o gestor e o fiscal deverão:

- a) propor ao órgão competente pela instrução, a aplicação das penalidades previstas na ARP e na legislação, no caso de constatar irregularidade cometida pelo Fornecedor;
- b) encaminhar o fato à deliberação superior para a adoção das medidas corretivas e punitivas aplicáveis, no caso de haver indícios de apropriação indébita e de prejuízo ao erário.

9.2. A fiscalização de que trata o item anterior não exclui nem reduz a responsabilidade do Fornecedor, pelos danos causados ao Órgão Gerenciador ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

9.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do Órgão Gerenciador, não elide nem diminui a responsabilidade da empresa Fornecedorora quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

10. SANÇÕES

10.1. O licitante que se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços injustificadamente, falhar ou fraudar a sua execução, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja proferida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste Termo, além de outras cominações legais.

10.2. A inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços sujeitará o Fornecedor às seguintes penalidades:

– advertência, quando a gravidade da inexecução da ARP não justificar a imposição de penalidade mais grave.

– multa, nas seguintes hipóteses e graduações:

- a) pelo atraso na execução do objeto deste Termo, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado, independentemente de eventual



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

PREGÃO 157924-

002349

rescisão contratual, a critério da Administração, nos termos do art. 79, inciso I, da Lei nº. 8.666, de 1993;

b) pela rescisão unilateral da Ata de Registro de Preços pelo Fornecedor, sem justa causa, o que caracterizará descumprimento total da obrigação assumida, multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, devidamente atualizado;

c) pelo descumprimento das demais condições fixadas no Edital e na Ata de Registro de Preços e não abrangida pelas alíneas anteriores, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do objeto ofertado, para cada evento, devidamente atualizado, independentemente de eventual rescisão contratual, até o limite de 50% (cinquenta por cento) do valor total do objeto ofertado.

10.3. As atualizações das multas serão feitas com base no IGP-M (FGV).

10.4. As multas serão descontadas dos pagamentos no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados da data de publicação do ato de punição, ou ainda, quando for o caso, poderão ser cobradas judicialmente, nos termos dos art. 162da Lei nº 14.133, de 2021.

10.5. Das penalidades de que tratam a Lei, cabe recurso ou pedido de reconsideração, conforme o caso.

10.6. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo e sem a devida motivação.

10.7. As penalidades aplicadas só poderão ser relevadas se ocorrer caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado, a critério da autoridade competente do Município.

10.8. Para a aplicação das penalidades previstas, o Fornecedor será notificado para apresentação de defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

10.9. As penalidades previstas são independentes entre si, podendo as multas serem aplicadas cumulativamente com as demais sanções, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

10.10. No caso de aplicação cumulativa de sanções, o Ordenador de Despesa do município ao decidir, fará a devida fundamentação para aplicação das sanções cumuladas.

10.11. O prazo para apresentação de recursos das penalidades aplicadas é de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

10.12. Após a aplicação de qualquer penalidade, o município comunicará por escrito ao Fornecedor e providenciará a publicação no Órgão Oficial do Município, constando o fundamento legal da punição.

11. PAGAMENTO

11.1. O pagamento à empresa a ser contratada será efetuado em até 30(trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação de Nota Fiscal que deverá ser emitida em nome do MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL – CNPJ Nº. 75.771.204/0001-25, juntamente com a Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** e Prova de regularidade relativa à **Seguridade Social**, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Prova de Inexistência de Débitos Inadimplidos Perante a **Justiça do Trabalho**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. As notas e documentos fiscais deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura.

12. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

12.1. Licença para funcionamento do estabelecimento expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalada;

12.2. Para os itens considerados produtos para saúde, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Correlatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

PREGÃO 13/24-

580

002350

12.3. Para os itens considerados produtos de limpeza, o licitante deverá apresentar comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE), com situação ativa, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), para Saneantes Domissanitários.

12.4. Os itens que são isentos de registro, os licitantes vencedores destes itens não precisarão apresentar a comprovação de Autorização de Funcionamento (AFE).

13. AMOSTRAS

13.1. Havendo a necessidade, o licitante classificado em primeiro lugar, poderá ser convocado para apresentar AMOSTRA, sob pena de não aceitação da proposta.

13.2. A amostra poderá ser solicitada, principalmente, quando o(s) item(s) proposto(s) seja(m) de marca que não seja conhecida pelo **departamento solicitante/setor de compra do município**, ou que em momento pretérito apresentou problema de rendimento, funcionamento ou desempenho, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do Termo de Referência.

13.3. Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere. A nova data e horário para a sua continuidade será informado pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação, com antecedência de no mínimo **24 (vinte e quatro) horas**.

13.4. As amostras deverão:

- a) ser apresentadas no prazo de no prazo de até 10 (dez) dias, após convocação, no endereço Rua Dr. Clementino S. Puppi – 566 – Centro, Jandaia do Sul/PR. CEP 86900 000;
- b) estar devidamente etiquetadas, contendo o número do Pregão, o nome da empresa proponente e o número do item a que se refere;
- c) estar acondicionados nas embalagens fechadas/lacradas e originais fornecidas pelos fabricantes, contendo informações que permitam conferir as especificações, ou estarem acompanhados de ficha ou laudos técnicos que comprovem sua compatibilidade com as especificações do Edital e seus anexos.
- d) apresentar informações em língua portuguesa, suficientes para análise do produto, quando os produtos forem de origem estrangeira.

13.5. O número de amostras a serem entregues para análise visual e aprovação deve ser de 01 (uma) amostra para cada item arrematado.

13.6. A análise será realizada pelo setor demandante, podendo contar com o auxílio de outros setores. O referido setor, após análise criteriosa, emitirá relatório de Aprovação/Reprovação das amostras.

13.7. SERÃO AVALIADOS OS SEGUINTE ASPECTOS E PADRÕES MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE:

- a) Verificação das características e conformidade dos produtos ofertados com os requisitos previstos e especificados no edital;
- b) Compatibilidade com os equipamentos bioquímicos e hematológicos utilizados no laboratório;
- c) Verificação de conformidade com as normas regulamentadoras.

13.8. Havendo necessidade de avaliação mais detalhada do material entregue, eventual custo com testes, análises de laboratório ou laudos técnicos, o mesmo deverá ser efetuado pela contratada/fornecedor, conforme disposto no art. 75, da lei 8.666/93 aplicando-se ainda, as penalidades cabíveis se os produtos não atenderem às especificações contidas no edital.

13.9. Serão desclassificadas as propostas cujas amostras não atendam às especificações do Edital e seus anexos.

13.10. Também será desclassificada a proposta do licitante que não entregar a amostra dentro do prazo estabelecido.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

13.11. Ocorrendo a desclassificação, serão solicitadas para análise as amostras do segundo colocado e assim sucessivamente

13.12. Após a homologação do certame, o licitante terá 3 (três) dias para retirar a amostra rejeitada no mesmo endereço indicado para a entrega. Após o decurso de tal prazo, não havendo a retirada, as amostras serão descartadas. As amostras da licitante vencedora ficarão retidas para efeito de comparação quando da entrega do objeto desta licitação.

14. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

14.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

14.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

14.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

14.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias úteis.

14.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

14.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

14.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

14.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

14.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

14.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

14.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

14.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

14.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGP-M(FGV) de correção monetária.

Forma de pagamento

14.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

14.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

14.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

14.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020, conforme as regras deste presente tópico.

14.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

14.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

14.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992, tudo nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

14.27. O crédito a ser pago a cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

14.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

15. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

15.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Exigências de habilitação

15.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

CNPJ: 75.771.204/0001-25 - Praça do Café, 22 - Jandaia do Sul - PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250 - E-mail: licitacao@jandaiadosul.pr.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL**

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br**Habilitação jurídica**

15.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

15.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

15.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

15.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

15.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

15.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei n.º 5.764, de 16 de dezembro 1971.

15.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n.º 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

15.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

15.13. Ato de autorização para o exercício da atividade de comércio de produtos para saúde ou correlatos, expedido pela Anvisa, nos termos da Lei n.º Lei 6.360/1976.

15.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

15.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

15.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

15.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

15.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

15.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

15.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

15.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

15.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea "c", da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

15.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

15.25. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

15.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo.

15.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

15.28. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

15.29. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

Estado do Paraná

www.jandaiadosul.pr.gov.br

Qualificação Técnica

15.30. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

15.30.1. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

15.30.2. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

15.30.3. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

15.31. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

15.31.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971;

15.31.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

15.31.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

15.31.4. O registro previsto na Lei n. 5.764, de 1971, art. 107;

15.31.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

15.31.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

15.31.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as

15.31.8. Penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

16.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

| CÓDIGO RED. | FONTE | DESCRIÇÃO | ÓRGÃO | FUNCIONAL | PROJ/ATIV | CATEGORIA | DESCRIÇÃO |
|-------------|-------|------------------|--------|-------------|-----------|------------------|---------------------|
| 552 | 303 | Saúde | 08.001 | 10.302.0013 | 2.095 | 3.3..90.30.00.00 | Material de Consumo |
| 553 | 494 | Bloco de Custeio | 08.001 | 10.302.0013 | 2.095 | 3.3..90.30.00.00 | Material de Consumo |